Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 19 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 0970

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 298/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038472/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 029/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SIGNORI & CIA LTDA.
CNPJ: 33.177.957/0001-67.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 298/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, a pedido da Secretaria de Administração.
Valor do Aditivo: **R$ 3.648,89(Três mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).**
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Jaime Signori – Sócio Proprietário
CPF: 307.812.800-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:88EC5E08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 299/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038472/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 029/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SÃO LUIZ TINTAS LTDA EPP.
CNPJ: 02.642.132/0001-42.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 299/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, a pedido da Secretaria de Administração.
Valor do Aditivo: **R$ 2.924,63(Dois mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).**
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Laura Cristiane Dalberto Fistarol – Sócia Proprietária
CPF: 848.487.071-53

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0AD0547F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 300/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038472/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 029/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.834.259/0001-21.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 300/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, a pedido da Secretaria de Administração.
Valor do Aditivo: **R$ 2.924,36(Dois mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).**
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Laura Cristiane Dalberto Fistarol – Sócia Proprietária
CPF: 051.319.728-17

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5193CD71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 301/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038472/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 029/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
CNPJ: 08.311.814/0001-59.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 301/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, a pedido da Secretaria de Administração.
Valor do Aditivo: **R$ 20.110,45(Vinte mil cento e dez reais e quarenta e cinco centavos).**
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Idelza Machado Bueno Vizzotto – Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:484B51D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 365/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041826/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
NEGRELI & CIA LTDA– Contratada.
CNPJ: 04.056.108/0001-57
Objeto: Aquisição de Veículos ciclomotores (motocicletas), como prêmios para a Campanha IPTU 2013 e para uso da Secretaria Municipal de Saúde, que será realizada com recursos próprios.
Entrega: IMEDIATA
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato terá inicio na sua assinatura, seguindo o prazo de garantia do produto fornecido.
Valor: R$ 0,00(zero reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.31.00 – Premiação Cultural, Artística, Cientifica, Desportivas.
04.129.0042.2020.0000 – Manutenção Enc. Depto Adm. Tribut e Controle Arrecadação.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica.
10.301.0302.1015.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Cornélio Negreli – Negreli & Cia LTDA – Sócio Proprietário
CPF: 421.454.651-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DB364DEC

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 189 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ PSHISKY."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:
Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CAMILLE DE OLIVEIRA MARNÉ PSHISKY,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão VII – Referencia 04 , Matricula- 2745-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos integrais, referente a 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de outubro de 2013 com término em, 25 de Fevereiro de 20114 conforme Processo Administrativo nº 043533/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Novembro de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:AB199B82

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 188, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor ANDERSON PSHISKY."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **ANDERSON PSHISKY,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, Padrão V – Referencia 01 ,Matricula -1011-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com vencimentos integrais, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 05 de Novembro de 2013 com término em, 04 de Dezembro de 2013 conforme Processo Administrativo nº 043534/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Novembro de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:9EA7558A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 72, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA A TABELA 5, DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 71, DE 19 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a Tabelas 5, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 71, de 19 de junho de 2013, que passará a vigorar nos termos anexo à presente Lei.

Art. 2º O cargo efetivo de Fiscal de Obras, constante na TABELA 5, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 71, de 19 de junho de 2013, terá sua qualificação alterada para curso técnico em edificações.

Parágrafo único. Fica assegurado ao atual ocupante do cargo de Fiscal de Obras todos os direitos e vantagens adquiridos e estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Tabela 5, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 71, de 19 de junho de 2013.

Anastácio-MS, 10 de outubro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8B696E04

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 72, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.
ANEXO I

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL V - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C/H/D
III	ANM	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	02	Ensino Médio e curso na área	08 h
III	ANM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	Ensino Médio	08 h
III	ANM	AUXILIAR MATERNO-INFANTIL	29	Ensino Médio	08 h
III	ANM	DESENHISTA	02	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	08 h
III	ANM	FISCAL DE OBRAS	02	Curso Técnico em Edificações	08 h
III	ANM	FISCAL DE TRIBUTOS	03	Ensino Médio	08 h
III	ANM	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	Ensino Médio	08 h
III	ANM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	08 h
III	ANM	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	06	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	08 h
III	ANM	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	08 h
III	ANM	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	08 h
III	ANM	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	08 h
TOTAL			90		

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3FA03C4E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALTERA O ART. 11 E INCISOS, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 28 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANASTÁCIO - CMTTA, E DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 11 da Lei Complementar nº 56, de 28 de junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A JARI será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I - um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II - um representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;

III - um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 07 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:20CAC845

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 405, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com as normas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, **e** em especial na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Anastácio-MS, sendo os seguintes:

- Presidente da JARI:
Titular: Ricardo dos Santos Martins
Suplente: Douglas Caldas de Oliveira Júnior

- Representante do Órgão Municipal de Trânsito:
Titular: Neuza Vilalba Fernandes Ferreira
Suplente: Leopoldina Lima Tetsuya Lopez

- Representante da Sociedade ligada à área de trânsito:
Titular: Moézis José dos Santos
Suplente: Bruno Jorge

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 371, de 27 de setembro de 2013.

Anastácio-MS, 08 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E877E98C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 407, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professores do 2º semestre do ano letivo de 2013, da Rede Municipal de Ensino, sendo:

NOME	NÍVEL	REVOGAÇÃO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Felipe Silgueiro Sanches Navarro	Professor - 6º ao 9º Ano	01/11/2013	EPMR Novo Progresso/EM Teodoro Rondon	394,51	11h/a
Veronice Aparecida Terra	Professora	01/11/2013	Rede Municipal de Ensino	860,93	24h/a
Veronice Aparecida Terra	Professora	01/11/2013	Rede Municipal de Ensino	860,93	24h/a

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 11 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6820DADB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 408, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2013, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Vagner José da Silva dos Santos	Professor de Artes	01/11/2013 A 18/12/2013	EPM Jardim Independência/ EM Teodoro Rondon	860,93	24h/a
Andrea Cristina da Silva Maciel	Professora do Ensino Fundamental-6° ao 9° Ano-Matemática	01/11/2013 A 18/12/2013	EPMR Manoel Valério/ EM Teodoro Rondon	609,70	17h/a
Santilana de Arruda Ferreira da Silva	Professora do Ensino Fundamental-6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa	01/11/2013 A 18/12/2013	EPM Jardim Independência	382,86	12h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2013.

Anastácio-MS, 11 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BE4C8838

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 409, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Patrícia Marques Magalhães do cargo em comissão de Superintendente de Gestão em Saúde Pública, Símbolo DAS-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 08 de novembro de 2013.

Anastácio-MS, 12 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8285527E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 410, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Marcio de Barros Albuquerque do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 08 de novembro de 2013.

Anastácio-MS, 12 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9F795CE8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 411, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Marcio de Barros Albuquerque para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão em Saúde Pública, Símbolo DAS-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 11 de novembro de 2013.

Anastácio-MS, 12 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6CAE16FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 390, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

INSTITUI A SALA DO EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Com o objetivo de orientar os empreendedores simplificando os procedimentos de registro de empresas no Município, fica criada a Sala do Empreendedor, que tem as seguintes atribuições:

I - disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial;

II - emissão da certidão de zoneamento na área do empreendimento;

III - orientação a respeito dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes.

§ 1° Na hipótese de indeferimento de inscrição municipal, o interessado será informado a respeito dos fundamentos e será oferecida na Sala do Empreendedor orientação para adequação à exigência legal.

§ 2° Para a consecução dos seus objetivos, na implantação da Sala do Empreendedor, a administração municipal firmará parceria com outras instituições para oferecer orientação com relação à abertura ao funcionamento e ao encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Anastácio-MS, 18 de outubro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:35ACC525

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 406, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com as normas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, **e** em especial na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, integrante do presente Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 360, de 04 de novembro de 2005.

Anastácio-MS, 08 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei Complementar nº 56, de 28 de junho de 2011, funcionará junto à Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte de Anastácio – CMTTA, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPITULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Compete à JARI:

I - analisar, e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
III - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos que se repitam sistematicamente.

CAPITULO III
DA COMPOSIÇÃO DA JARI

Art. 3º A JARI será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:
I - um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II - um representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
III - um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

Parágrafo único. Cada titular da JARI terá um suplente, observando a mesma representatividade.

Art. 4º O mandato dos membros da JARI terá duração de no mínimo um ano, e no máximo, de dois anos.

Parágrafo único. Os membros integrantes nomeados para comporem a JARI, poderão ser reconduzidos no seu mandato por períodos sucessivos.

Art. 5º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, a Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte de Anastácio – CMTTA adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 6º Não poderão fazer parte da JARI:
I - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
II - membros e assessores do CETRAN;
III - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Auto Escolas e Despachantes;
IV - agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
V - pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitagão, previstos no CTB;
VI - a própria autoridade de trânsito municipal.

CAPITULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA JARI

Art. 7º São atribuições ao presidente da JARI :
I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI - assinar atas de reuniões;
VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 8º São atribuições aos membros:
I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou quando for o caso, pelo responsável pela coordenação da JARI;
II - justificar as eventuais ausências;

III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES

Art. 9º As reuniões da JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 10. As deliberações serão tomadas com a presença dos três membros da JARI, cabendo a cada um, um único voto.

Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 11. Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos.

Art. 12. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
I - abertura;
II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III - apreciação dos recursos preparados;
IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V- encerramento.

Art. 13. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos 03 (três) membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 14. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 15. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI
DO SUPORTE ADMINISTRATIVO

Art. 16. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:
I - secretariar as reuniões da JARI;
II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo presidente;
III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS

Art. 17. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 18. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no § 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 19. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pela Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte de Anastácio – CMTTA;
III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo – CRVL – ou Auto de Infração de Trânsito- AIT – se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 20. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.

§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.

§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 21. O Órgão que receber o recurso deverá:
I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo da repartição do Correio;
V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até 30 (trinta) dias.

Art. 22. Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte de Anastácio – CMTTA deverá dar a JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o seu objeto.

Art. 24. A qualquer tempo, de ofício ou por representação do interessado, Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte de Anastácio – CMTTA examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 25. A função do membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública.

Art. 26. O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 27. A JARI terá apoio administrativo e financeiro junto à Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte de Anastácio – CMTTA.

Art. 28. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte de Anastácio – CMTTA.

Anastácio-MS, 08 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4AE58709

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 412, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Kairon Roberto de Jesus para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de novembro de 2013.

Anastácio-MS, 14 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5F2C13D3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 81, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Aparecida Vilharva Weis, Matrícula nº 200451, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 20 de novembro de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 18 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:631F18FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 413, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Aldo Stefferson Ramos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de novembro de 2013.

Anastácio-MS, 14 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3371046D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

Processo Adm nº 88/2013 - Pregão n°43/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços para veículos leves das diversas secretarias do Município de Anastácio MS. Valor Total dos Itens Registrado por empresa: José Roberto Sota Lopes ME, CNPJ nº 04.538.604/0001-47 vencedor dos lotes: 01, 09 14, 18, 31, 32, 39 40, com valor total de R$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais); Antonio Carlos Christofori ME, CNPJ nº 03.037.828/0001-02, vencedor dos lotes: 03, 07, 33 e 38 com valor total de R$ 83.260,00 (oitenta três mil duzentos e sessenta reais); M dos Santos ME, CNPJ nº 11659.347/0001-67 vencedor dos lotes: 05, 12, 16, 17, 19, 20 22 23 25 e com valor total de R$ 173.240,00 (cento e setenta e três mil duzentos e quarenta reais); José Enivaldo Dorte de Oliveira ME, CNPJ nº 26.859.215/0001-56, vencedor dos lotes: 15, 27 e 30, com valor total de R$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinqüenta reais); Marcos Antonio Micnov ME CNPJ nº 08.955.969/0001-28 vencedor dos lotes: 04, 06, 10, 11, 13, 24 e 29 com valor total de R$ 96.410,00 (noventa e seis mil quatrocentos e dez reais) e Francisca de Cassia M. S. Santos ME, CNPJ nº 01.409.693/0001-33 vencedora dos lotes: 02, 08, 21, 26 e 28 com valor total de R$ 50.380,00 (cinqüenta mil trezentos e oitenta reais). Totalizando o valor do Registro de Preços do Pregão 43/2013 em R$ 520.640,00 (quinhentos e vinte mil seiscentos e quarenta reais)
Anastácio-MS, 04 de novembro de 2013.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, José Roberto Sota Lopes, Antonio Carlos Christofori, José Enivaldo Dorte de Oliveira, M dos Santos, Marcos Antonio Micnov, Francisca de Cássia, M. S. Santos, Marcio de Barros Albuquerque e Manoel Paes

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:215A01D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON RODRIGUES SAMARA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público 001/2012, realizado de acordo com o Edital nº 001/2012, homologado pelo Edital nº 001/2012, de 08 de maio de 2.012, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, tomar posse no respectivo cargo, para os quais foram nomeados, devendo comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado, munido das fotocópias, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de Eleitor e do comprovante que votou nas últimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de registro no órgão de classe competente (quando for o caso) (02 cópias)
h) Carteira de habilitação (para motorista) (02 cópias)
i) Declaração de Bens
j) Declaração de não acúmulo de cargo

l) 0l foto ¾
m) Registro de PIS/PASEP (se já inscrito) (02 cópias)
n) Registro Civil de Nascimento ou Casamento (02 cópias)
o) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
p) Certidão negativa de ações civis e criminais (últimos 5 anos)
q) Comprovante de Residência (02 cópias)
r) Conta Banco HSBC (se tiver) (02 cópias)

O convocado que não comparecer no prazo estabelecido e não requerer a prorrogação deste, será considerado DESISTENTE.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

GRUPO IV – TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR – TNS		
CARGO: PROCURADOR JURIDICO		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	LEMERSON DE MOURA RIBEIRO	7º

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B859076B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 175, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IV"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Senhor **LEMERSON DE MOURA RIBEIRO,** para exercer o cargo efetivo de Procurador Jurídico, Padrão VI, Classe A, Referência 1 – Grupo Ocupacional IV – Técnico de Nível Superior - TNS, da Lei Municipal 428, de 29 de junho de 1990, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 7º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 002/2012, de 06 de julho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:46A6850D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 630, 18 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **BRUNA MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula n.º 1298, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 406/2013, para gozo a partir do dia 18 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7C33AEEF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 631, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Municipio de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JANAINA PARRA DE SOUZA,** matrícula n.º 892, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria 718/2011, para gozo a partir do dia 20 de novembro de 2013 a 09 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EEC98D5A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 632, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LILIAN PERLA PRADO DE PAULA,** matrícula n.º 1266, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributario, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 05 (cinco) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 406/2013, para gozo a partir do dia 18 de novembro de 2013 a 22 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9C87A5DA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 633, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ENIONALDA MELO ROCHA,** matrícula n.º 215, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da Portaria 659/2011, para gozo a partir do dia 18 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:93D40DC9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 634, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 23.01.2008 a 22.01.2013, a funcionária **LECIELE MARIA SEGANTINI DE PAULA,** matrícula 655, ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista**, lotada no Gabinete do Prefeito, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 18 de novembro de 2013 a 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:551E3707

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 635, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS** matricula 678, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 04 de novembro de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Omar Brito da Silveira CRM-MS 625.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:61A65B13

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 636, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula n.º 1331, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 462/2013, para gozo a partir do dia 20 de novembro de 2013 a 29 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C0298E9C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 637, 14 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Municipio de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **PAULO ROBERTO SIGNORI,** matrícula n.º 610, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da Portaria nº 125/2013 para gozo a partir do dia 15 de novembro de 2013 a 29 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3EA01656

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 638, 14 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROGERIO SOUTO SILVEIRA,** matrícula n.º 777, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 457/2011 para gozo a partir do dia 18 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9F909AC0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 639, 14 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
702	Silma Rozaine de Oliveira Falcão	2012/2013	155/2013	10
390	Wilson Aparecido de Queiroz	2012/2013	073/2013	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:689C2980

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 627, 05 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **PAOLA DE PAULA MARTINHO QUEIROZ,** matrícula n.º 878, ocupante do cargo efetivo de Medico ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 06 (seis) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 574/2013, para gozo a partir do dia 31 de outubro de 2013 a 05 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:88242E80

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 176, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor, **LEMERSON DE MOURA RIBEIRO**, do cargo efetivo de Digitador, Padrão IV, Classe A, Referencia 04, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DAD36C37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° I/008/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº I/008/2013 de 10 de outubro de 2013, com objeto destinado a receber propostas para Permissão de Uso da Horta Comunitária, localizada no prolongamento da Avenida Brasil, s/n, autorizado pela Lei Municipal nº. 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I. n°. 024/2013, Processo n° 905/2013, e **ADJUDICO** o Sr. **EDIMALRO VENANCIO DA SILVA**, que apresentou sua proposta no valor de **50 (cinquenta) UFERMS** por mês; conforme Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Batayporã-MS, 18 de novembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:CCF91A09

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2013

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 035/2013, tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de 1.025 (um mil e vinte e cinco) Kits Escolares, para atender a Rede Municipal de Ensino de Batayporã-MS, com recursos do Salário Educação e do Programa PEJA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. SMEC Nº 120/2013, Processo nº 1.030/2013. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: **Dia: 04/12/2013 às 08:00 horas**.

Batayporã-MS, 18 de novembro de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:08DDFF0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.189/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Adriana de Almeida Martins, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**,** no dia **08/11/2013,** em substituição a Professora **Roseli Guerini**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 06 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:189AA0B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.188/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**,** no dia **06/11/2013,** em substituição a Professora **Roseli Guerini**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 06 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A31BC1F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.187/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**,** de **07/11/2013 a 08/11/2013,** em substituição ao Professor **Mauro Fernandes Pereira**, que se encontra de licença da Justiça Eleitoral, conforme Certidão anexa, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 06 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3D39DC94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.186/2013–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Leonida Lima Infran**, com matricula nº 1779-3, do cargo de Professora N-V, classe A, referência 16, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe A, referência 19, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.11.2013**.

Bonito – MS, 06 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1F4BD2FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.185/2013–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Aniceia Aivi da Silva Lara** com matricula nº 1720-2, do cargo de Professora N-II, classe A, referência 04, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – V, classe A, referência 17, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.11.2013**.

Bonito – MS, 06 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0D219132

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.184/2013–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Maria Márcia Rezende Agostineti**, com matricula nº 1664-3, do cargo de Professora N-V, classe A, referência 17, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe A, referência 20, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 30.10.2013**.

Bonito – MS, 06 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D34D6FD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.183/2013–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Ana Alice da Conceição**, com matricula nº 1413-1, do cargo de Professora N-V, classe A, referência 17, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe A, referência 20, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 29.10.2013**.

Bonito – MS, 06 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3898B504

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.181/2013–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Ana Aparecida Fernandes Pereira**, com matricula nº 190-1, do cargo de Professora N-V, classe B, referência 23, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe B, referência 26, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 29.10.2013**.

Bonito – MS, 06 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CFADF39A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.191/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Carrara Belido, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega**,** de **31/10/2013 a 01/11/2013,** em substituição a Professora **Rosenilda Felix Carneiro**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FC10B254

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.190/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino, na Escola Municipal Pequeno Príncipe e no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**,** de **05/11/2013 a 08/11/2013,** em substituição a Professora **Roseli Guerini**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 06 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0AC127F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.199/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 4.300/2013, com Protocolo em 31/10/2013, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, ao servidor **Francisco Rosa dos Santos,** exercendo o **Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 1.467 (um mil e quatrocentos e sessenta e sete) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 7 (sete) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 18.10.2013, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00019/13-7.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 12 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4237EA5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.192/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a pedido, a Portaria nº 885/2013-RH, de 24 de julho de 2013, que convoca **Neides Valério da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar no 4º ano A/Inclusão do Ensino Fundamental, matutino, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** período de **22/07/2013 a 19/12/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 07.11.2013.**

Bonito – MS, 08 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FEFFEBB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.194/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Pereira Gonçalves Del Pino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Berçário, no período vespertino, na Escola Pequeno Príncipe – Extensão da Escola Municipal João Alves de Arruda**,** de **04/11/2013 a 05/11/2013,** em substituição a Professora **Ellis Regina Rios Perin**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:95C7632D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.195/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega**,** no dia **07/11/2013,** em substituição a Professora **Lilian Silveira Schiavo**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:42A7B3A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.196/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 4.113/2013, com Protocolo em 21/10/2013, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:
ART. 1º CONCEDER, a servidora **Cleide de Souza Adler Ralho,** exercendo o **Cargo Efetivo de Professora N-V,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 2.150, (dois mil e cento e cinqüenta) dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Agencia de Previdência Social de MS – AGEPREVMS, Processo nº 29/67.145/2006, Nº da CTC 1.368/2013 de 14.10.2013, 1.260/2013 de 17.09.2013, 1.367/2003 de 14.10.2013 e 1.259/2013 de 17.09.2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 12 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B7470AD5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.197/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 4.222/2013, com Protocolo em 29/10/2013, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, ao servidor **José Milton Bulcão Silveira,** exercendo o **Cargo Efetivo de Vigia,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 2.944, (dois mil e novecentos e quarenta e quatro) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 24 (vinte e quatro) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 16.10.2013, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00011/11-0.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 12 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:076D1A5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.198/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 4.222/2013, com Protocolo em 29/10/2013, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, ao servidor **Afonso Firmino,** exercendo o **Cargo Efetivo de Gari,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 457 (quatrocentos e cinqüenta e sete) dias, correspondente a 1 (um) ano, 3 (três) meses e 2 (dois) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 18.10.2013, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00028/13-6.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 12 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BE0DC14F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.200/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 4.367/2013, com Protocolo em 04/11/2013, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, ao servidor **Anísio Alves Teixeira,** exercendo o **Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 4.007 (quatro mil e sete) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 18.10.2013, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00025/13-7.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 12 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6F27426B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.203/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, a servidora **Orama Vargas Aquino,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Merendeira,** Classe C, Referencia 12, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais com base na ultima remuneração contributiva, fundamentado, no art. 40, § 1º , inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17º, da Constituição Federal,** bem como na Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, anexo I, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 706,30 (setecentos e seis reais e trinta centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 025/2013**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III Da Aposentadoria Voluntária Por Idade, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Merendeira**, ocupado pela servidora quer ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 13 de novembro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4407DA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2013

Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 03.073.673/0001-60, em conformidade com o § 4º do Art. 32 da Lei Complementar 037 de 12 de dezembro de 2000 e demais alterações, pelo presente edital **NOTIFICA/INTIMA** todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos de ITU e IPU referente ao exercício 2013.
Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste edital ou, apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias impugnação nos termos do Art. 184 da já referida Lei, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas. O não atendimento às exigências acima especificadas implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

Bonito (MS), 11 de novembro de 2013.

ANÍSIO ALVES TEIXEIRA
Diretor de Fiscalização
Matrícula 431-1

OSMAR JACQUES TEIXEIRA
Diretor Depto. Tributação e Cadastro
Matrícula 1617-2

Cod.	Nome	Exercicio	Original	Total
492	ADAO PAIM- ESPOLIO	2013	499,92	529,99
6624	ABADIA FATIMA DO CARMO	2013	667,38	708,02
5464	ABELARDO XAVIER DE OLIVEIRA	2013	87,24	90,66
11133	ABILIO DA SILVEIRA	2013	92,80	98,98
5596	ABILIO PAZETO	2013	2.381,13	2.527,24
1538	ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	2013	161,10	170,79
5159	ACILDINEI KAYSER	2013	96,95	103,36
2156	ACILDO ARMINDO KAYSER	2013	185,52	196,68
1185	ACIR DE OLIVEIRA-ESPÓLIO	2013	85,32	91,52
99	ADA MACIEL MONTEIRO	2013	1.074,12	1.139,28
391	ADALGISA SANTANA DURAES	2013	689,64	731,58
12818	ADÃO DE ALMEIDA CAVALHEIRO	2013	314,02	332,98
328	ADÃO GARCETE- ESPOLIO	2013	38,52	41,92
2797	ADÃO HENRIQUE MARQUES	2013	77,00	82,63
2495	ADÃO MACHADO DA SILVA- ESPOLIO	2013	85,20	91,39
802	ADAO MARTINEZ- ESPOLIO	2013	199,56	211,63
5783	ADELINO CLAUDIONOR BORBA TRELHA	2013	258,47	275,61
3030	ADELIO MARTINS NAZARETH	2013	138,66	146,99
2324	ADEMAR PEREIRA GALEANO	2013	187,20	198,53
1617	ADEMAR XAVIER DA ROCHA - ESPOLIO	2013	323,30	343,82
1254	ADEMIR APOLINARIO	2013	107,20	114,27
2436	ADEMIR BELMIRO DA SILVA	2013	108,15	115,34
675	ADEMIR DA ROSA	2013	128,58	136,31
11086	ADEMIR DE GOES	2013	91,00	96,95
2731	ADEMIR DOS SANTOS	2013	91,30	97,35
11351	ADEMIR IGNACIO QUINTANA	2013	75,60	81,15
2974	ADEMIR MOURA DA SILVA	2013	68,82	74,39
1492	ADEMIR PEDROTTI- ESPOLIO	2013	95,35	101,65
122	ADERRONE SILVA	2013	95,55	101,88
4760	ADERVAL ORTIZ	2013	181,02	191,96
5735	ADILÇO LOUREIRO	2013	228,48	242,30
908	ADILES WEIS CAVALHEIRO- ESPOLIO	2013	170,85	177,61

6670	ADILIO AUGUSTO VALADÃO DE MIRANDA - ESPO	2013	215,50	229,43
3151	ADILSON DE ARRUDA ALVES	2013	86,76	93,11
12278	ADILSON FIGUEIREDO NUNES	2013	16,88	18,45
3162	ADILSON GOES	2013	82,92	88,97
2004	ADILSON PAIM CAVALHEIRO	2013	225,78	239,43
1195	ADILSON TEIXEIRA DA CRUZ	2013	47,48	51,62
174	ADINAN SILVA DOS SANTOS	2013	218,52	231,70
9006	ADIR MACIEL ORTIZ	2013	66,66	72,06
887	ADIRLENE PAIM GELLER	2013	178,62	189,43
1168	ADOLFO FARIAS TIMOTEO	2013	73,04	78,36
6868	ADRIANA BARBOSA FEDER GERMINO E OUTROS	2013	232,50	247,49
9008	ADRIANE CARDOSO JACQUES	2013	64,77	70,05
12614	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA	2013	76,36	81,94
4131	ADRIANO DE SOUZA AMARAL	2013	158,70	168,30
10735	ADRIANO RAMOS DA GUIA LEITE	2013	75,60	81,15
2580	AFONSO FERNANDES	2013	138,97	149,62
2455	AFONSO JACQUES ROCHA	2013	200,16	213,26
5777	AGNA DE AZEVEDO NABHAN	2013	341,06	362,21
3933	AGNALDO BOGARIN CLAUDINO	2013	274,98	292,20
11105	AGNALDO DE GOES	2013	116,34	123,31
2316	AGNOL CARNEIRO DE OLIVEIRA-ESPOLIO	2013	717,01	771,02
787	AGNOL GARCIA NETO	2013	177,78	188,51
2954	AGRIPINO FLORES MENDES	2013	90,10	96,03
2059	AGROPECUARIA LAUDEJA LTDA	2013	1.768,44	1.876,06
1126	AGROSSOL DIESEL LTDA	2013	46,36	50,43
178	AGUSTINHO CABRAL	2013	119,52	126,66
4715	AILTON MACHADO VARGAS	2013	80,24	86,12
8860	AILTON RIBEIRO DOS SANTOS	2013	182,60	195,29
1942	AIRES NOLASCO	2013	104,55	111,46
1934	AIRTON MARTINS CARDOSO	2013	88,20	94,60
10074	ALAN GUSTAVO BARBOSA MONTEIRO	2013	731,98	784,13
3876	ALAN GUSTAVO BARBOSA MONTEIRO/GIULIANE P	2013	6.071,49	6.459,06
1878	ALARICO DOS SANTOS	2013	93,45	99,64
8346	ALARMES PROTECTUS SEGURANÇA ELETRONICA L	2013	457,02	485,87
4972	ALBERTINA MENDES	2013	102,30	109,08
3217	ALBINO SARDINHA BICO	2013	28,72	31,40
6233	ALCEU ESTEVÃO FRANKLIN	2013	64,08	69,31
1494	ALCEU VARGAS SANCHES	2013	87,04	93,40
2788	ALCIDES DOS SANTOS - ESPOLIO	2013	75,56	81,05
3588	ALCINDO MARTINS DA SILVA	2013	146,46	155,27
1508	ALCIONE DA S. DOS SANTOS E ALCILENE A.SA	2013	100,20	106,81
2750	ALCIR NELLOS RAMIRES	2013	89,64	96,24
9343	ALDA NOLASCO	2013	66,51	71,90
2976	ALDEMIRA DA SILVA COSTA - ESPOLIO	2013	98,07	106,34
5551	ALDENIR MUNIZ	2013	177,42	188,13
897	ALDO SANCHES CAVALHEIRO- ESPOLIO	2013	280,98	298,00
7996	ALESSANDRO SOARES GARCIA	2013	86,76	93,11
5248	ALEXANDRE DE SOUZA SCHERER	2013	52,35	56,61
10291	ALEXANDRE RAMOS ZULIANE	2013	727,02	771,22
12263	ALEXANDRE SARAIVA GONÇALVES	2013	219,96	233,27
255	ALEXANDRINA BENITES CANTEIRO-ESPOLIO	2013	230,04	243,94
11799	ALEXANDRINA BORCK MONTEIRO	2013	35,66	38,80
2096	ALFREDO DE SOUZA BRITO- ESPOLIO	2013	108,10	115,32
2881	ALFREDO MARCELINO GOMES	2013	48,50	52,74
9203	ALFREDO MARQUES MACHADO JUNIOR	2013	75,60	81,15
16	ALI ISSA MUSTAFA	2013	95,75	102,10
3963	ALMANDO JESUS LOPES FARIAS	2013	35,94	39,09
4580	ALMERINDO MOREIRA FERREIRA	2013	73,44	78,79
165	ALMIR BANDINELLI DE MORAES	2013	77,24	82,88
3488	ALMIR SOARES RIBEIRO ESPOLIO	2013	1.288,68	1.366,71
1358	ALMIRA DIAS SOARES	2013	75,60	81,15
2680	ALTAIR DUARTE	2013	89,80	96,40
2795	ALTAMIRA CARINHOSA RAMOS	2013	75,60	81,09
4350	ALTINO NUNES	2013	42,80	46,55
3255	ALVARO ARDEVINO	2013	43,76	47,60
2919	ALVARO EVANGELISTA	2013	1.296,06	1.374,66
5472	ALVARO FLORES	2013	443,22	470,01
900	ALVARO PEREIRA	2013	87,72	94,18
231	ALVELINO MATOS DE SOUZA	2013	123,18	133,19
443	ALVIM RODRIGUES DA SILVEIRA	2013	185,51	198,42
1035	ALVINO ALVES PEREIRA	2013	116,64	122,08
419	ALVORINA LEITE MATTOS	2013	376,45	396,90
2337	ALZIRA APARECIDA TRINDADE DE OLIVEIRA	2013	247,50	262,28
13412	AMADEUS DOMINGOS	2013	75,60	81,15
11440	AMADOR RATIER DE MEDEIROS	2013	86,46	89,46
1819	AMANCIO PEDRO E ADOLFO MARTINS DE SOUZA	2013	66,87	72,31
653	AMANTINO LEITE- ESPOLIO	2013	154,08	166,62
3887	AMARILDO ZAGHI FRANGIOTTI	2013	42,80	46,55
3176	AMARILIO MODESTO DA SILVA	2013	28,72	31,40
4342	AMILTON GARCETE RIBEIRO E AIRTON	2013	344,58	365,50
1136	AMILTON GARCIA SANCHES	2013	71,72	76,93
2621	ANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	2013	161,34	171,07
7518	ANA CACERES	2013	124,74	132,25
5404	ANA CRISTINA ANDRES DE ALMEIDA	2013	110,58	117,19
7969	ANA FERREIRA DA ROCHA	2013	302,58	320,82
10658	ANA KAROLINA TARGAS DE OLIVEIRA	2013	77,52	83,17
9409	ANA LUCIA DA SILVA	2013	70,44	75,60
4855	ANA LUCIA MONTIBELLER	2013	213,96	226,94
4175	ANA LUCIA ROSA NEVES	2013	108,05	115,24
4727	ANA LUCIA SANTIAGO	2013	7,13	7,78
2241	ANA LUIZA YARZON JACQUES	2013	331,26	351,40
9346	ANA MARIA CARDOSO	2013	66,51	71,90
2235	ANA MARIA CORREA- ESPOLIO	2013	116,00	121,40
64	ANA MARIA DIAS VILLALBA	2013	197,82	209,78
9497	ANA MARIA VIEIRA	2013	91,65	97,71
10576	ANA MARTA AIVI DA SILVA	2013	38,52	41,92
2677	ANA MEDINA	2013	90,40	96,35
9010	ANA PAULA BRUM	2013	64,77	70,05
837	ANA PAULA DE ARAUJO	2013	86,24	92,57
3908	ANA PAULA RODRIGUES PIREZ	2013	319,44	338,70
2557	ANA TRELHA- ESPOLIO	2013	105,85	112,87
6818	ANA VIRGINIA CAVALCANTI RICCI	2013	75,60	81,15
12070	ANACLETO DOS SANTOS	2013	102,85	109,62
1675	ANADIR RIBEIRO ROMERO	2013	130,56	138,42
10978	ANADIR TEREZINHA BORDIGNON - ESPOLIO	2013	252,12	267,34
3256	ANAGE FELISBINO DOS SANTOS	2013	36,46	39,64
1145	ANALIA RODRIGUES MACIEL	2013	30,46	31,35
2364	ANANIAS AJALA	2013	336,84	357,19
203	ANANIAS FREDO VALENTE - ESPOLIO	2013	535,68	568,12
584	ANDERSON CASTILHO SOAREZ	2013	137,76	146,04
13386	ANDERSON DE JESSUS	2013	75,24	80,71
10505	ANDERSON DE SOUZA GOMES	2013	107,25	114,36
3595	ANDERSON GOMES DA SILVA	2013	66,24	71,63
6995	ANDRE CRUZ MARCONDES	2013	88,72	95,21
11362	ANDRE DE SA MENDES	2013	75,60	81,15
12465	ANDRE LUIZ CHEHOUD IBRAHIM e OUTRO	2013	89,16	95,68
12271	ANDRE PAULO DE MEDEIROS OLIVEIRA E KELEN	2013	166,30	177,89
3636	ANDREA BRAGA FONTOURA	2013	171,20	183,80
4606	ANDREA GERIBELLO	2013	158,70	168,30
10697	ANDREIA BRIOLI E ADRIANA BRIOLI	2013	75,60	81,15
323	ANDRELINO DE SOUZA-ESPOLIO	2013	69,81	72,51
8453	ANDRESSA DOS SANTOS RIBEIRO	2013	216,24	229,37
9354	ANÉSIA ALVES DA COSTA	2013	68,07	73,61
3267	ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS	2013	247,80	262,80
11880	ANGELA APARECIDA TAVARES	2013	80,80	86,66
6836	ANGELA SAARA MARTINS	2013	151,20	162,30
1212	ANGELICA DAS VIRGENS- ESPOLIO	2013	58,38	63,14
628	ANGELO BERNARDI	2013	57,06	61,70
3095	ANIBAL JACQUES RICARDO	2013	89,16	95,68
3210	ANIZIO VICENTE DE SOUZA	2013	47,40	51,54
4253	ANNA CAROLINA MATTOSO SOARES	2013	195,65	208,70
4969	ANNA THAYNE CALIXTO TRANNIN BERNARDO	2013	46,36	50,43
2651	ANSELMO DIAS	2013	92,40	98,52
2948	ANTÃO ALVES PORTELA DA SILVA FILHO	2013	80,52	86,35
524	ANTENOR ANTONIO BONN	2013	117,12	124,12
11987	ANTERIO TORRES	2013	103,80	110,69
7255	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	2013	181,26	192,21
7178	ANTONIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE LIMA	2013	380,40	403,53
357	ANTONIA NUNES GARCETE	2013	92,10	98,19
9401	ANTONIA VALENZUELA	2013	72,68	77,93
766	ANTONINHO BORGES DE LIMA	2013	288,31	306,24
2778	ANTONINHO GAUNA MARTINS	2013	66,24	71,59
69	ANTONINO LACERDA DE SOUZA	2013	82,12	88,09
10381	ANTONIO ADMIR MACHADO VARGAS	2013	74,84	80,30
539	ANTONIO ALZAIR NUNES	2013	224,22	237,76
6014	ANTONIO ANGELO GUIZZO	2013	163,34	176,91
13567	ANTONIO ARAUJO CORREIA	2013	75,60	81,15
12173	ANTONIO BARBOSA	2013	108,35	115,55
2578	ANTONIO BATISTA MORAES	2013	161,12	172,93
3177	ANTONIO BERNARDI E RINALDO DE JESUS BERT	2013	92,90	99,06
3123	ANTONIO CARLOS CAMPOS	2013	194,70	206,49
8378	ANTONIO CARLOS CORREIA DE AMORIM	2013	147,48	156,39
558	ANTONIO CARLOS CORREIA DE CARVALHO	2013	48,49	49,93
13258	ANTONIO CARLOS DA SILVA	2013	222,78	236,23
7898	ANTONIO CARLOS MIRANDA	2013	105,15	112,13
3288	ANTONIO CARLOS PINTO CATÃO/CRISTÓVÃO PIN	2013	131,58	139,53
3296	ANTONIO CARLOS SERTÓRIO & OUTROS	2013	139,44	147,84
3404	ANTONIO CORDEIRO	2013	112,20	117,41
700	ANTONIO DA COSTA ALVES- ESPOLIO	2013	493,02	522,94
2184	ANTONIO DA COSTA- ESPOLIO	2013	1.615,32	1.712,70
7536	ANTONIO DA SILVA - ESPOLIO	2013	58,53	63,30
7301	ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	2013	958,74	1.017,14
8772	ANTONIO DE SOUZA	2013	114,12	120,91
2170	ANTONIO DIONIZIO SALES	2013	81,32	87,25
3128	ANTONIO DOMINGOS GONZALES	2013	91,00	96,95

1502	ANTONIO DOS SANTOS	2013	80,28	86,13
10819	ANTONIO EBESSON MOREIRA FLORES	2013	142,65	154,83
5473	ANTONIO FARIAS SANTOS	2013	3.013,20	3.196,91
3300	ANTONIO FONTES NETO & OUTROS	2013	188,40	199,78
2427	ANTONIO GALLIS MARTINS	2013	81,24	87,17
1098	ANTONIO GENTIL NETO	2013	154,26	163,62
1048	ANTONIO JACOB DE OLIVEIRA	2013	1.302,84	1.382,38
3916	ANTONIO JOÃO BRAGA	2013	93,60	99,80
397	ANTONIO JOSE DE SOUZA	2013	1.118,82	1.186,53
94	ANTONIO LINDONOR DOS SANTOS PERES	2013	391,80	415,60
4013	ANTONIO LUIZ MAROTZKI	2013	99,02	107,37
8807	ANTONIO MACHADO	2013	82,44	88,46
1863	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	2013	42,32	44,80
5069	ANTONIO MARCOS OMETTO ORMELEZE	2013	136,96	148,64
1020	ANTONIO MARIANO DA SILVA	2013	71,16	76,34
1773	ANTONIO MARQUES FERREIRA	2013	170,01	183,76
3181	ANTONIO MARTINS DINIZ	2013	80,32	86,20
2083	ANTONIO MOURA CANEPA	2013	365,76	388,03
3248	ANTONIO NUNES DE SOUZA	2013	85,12	91,32
9459	ANTONIO PAULO BIOLO	2013	5.434,77	5.766,47
3630	ANTONIO PORTO	2013	47,08	51,21
1696	ANTONIO RODRIGUES MAFALDA	2013	106,35	113,39
1992	ANTONIO SEBASTIÃO RODRIGUES GELLER	2013	455,64	483,39
1827	ANTONIO SILVEIRA DE MATOS	2013	177,03	189,04
7500	ANTONIO ZOZIVAL MILFONTE SOBREIRA E SUA	2013	75,60	81,15
375	ANUNCIO TADEU GARCETE- ESPOLIO	2013	232,46	247,02
7387	APARECIDA BORGES DO NASCIMENTO SILVA	2013	136,62	144,85
9012	APARECIDA DUARTE MARTINS	2013	64,77	70,05
4163	APARECIDA GONÇALVES GOULART	2013	224,58	238,12
1542	APARECIDA LOPES DO PRADO	2013	115,14	122,04
9827	APARECIDA MARIA DA ROCHA	2013	114,80	120,99
12596	APARECIDA TAVEIRA GONÇALVES	2013	127,68	135,35
13	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	2013	644,10	683,00
2867	APARECIDO FIRMO	2013	62,91	68,04
2943	ARCANJOLO ANEVIOS BARBÃO	2013	203,94	216,21
149	ARCHIMINIO PREVEDELO SILVA - ESPOLIO	2013	285,06	302,16
6466	ARGEMIRO JOSE FOLLE	2013	110,64	117,28
4121	ARGEMIRO JOSÉ FOLLE E OUTROS	2013	497,57	526,44
10222	ARGEMIRO SOARES JUNIOR	2013	128,76	136,46
709	ARI GOMES SANTOS FILHO	2013	314,10	333,19
1778	ARI ROSA DE OLIVEIRA	2013	82,68	88,72
13068	ARI ZANARO	2013	79,64	85,44
9823	ARIANA MOREIRA COSTA	2013	173,16	183,56
2487	ARILDO BENITES	2013	79,56	85,36
1972	ARINO CARDOSO E NERCI R.DE LIMA	2013	92,15	98,25
4343	ARIOSTO HIDEYO MATSUMOTO	2013	42,76	46,51
1257	ARISOLI RAMOS	2013	63,63	68,79
664	ARISTEU DA CRUZ VARGAS	2013	227,28	241,06
3291	ARISTEU FRANZINI/MARIA JOSE F. FRANZINI	2013	136,08	144,27
4784	ARIZOLI VARONI DE MOURA	2013	137,70	145,95
2555	ARIZONA BALTUILHE MONTEIRO	2013	553,64	593,49
3665	ARLENE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	2013	377,76	400,69
615	ARLENE CAVALHEIRO PAIM	2013	131,16	139,05
681	ARLETE DOS SANTOS VALENTE DUARTE	2013	23,39	24,31
2381	ARLINDO FERREIRA BRAGA- ESPOLIO	2013	86,48	92,76
1399	ARLINDO MARQUES GARCIA	2013	138,06	146,37
6389	ARLINEI MELO BARBOSA	2013	199,32	211,38
8659	ARMANDO HOFFMONN	2013	66,87	72,31
502	ARMANDO MITSUO YOSHIZAKI	2013	438,36	464,93
8093	ARMINDA ACACIA SANCHES VARGAS	2013	132,54	140,50
2655	ARMINDO RODRIGUES BALBUENA - ESPOLIO	2013	197,76	209,72
8445	ARNALDO DA CRUZ OZORIO	2013	158,70	168,30
2723	ARNALDO GAUNA DA CONCEIÇÃO - ESPOLIO	2013	77,52	83,16
6732	ARNE BATAGLIM DE SOUZA	2013	386,22	409,68
1948	ARNOLFO NOGUEIRA PIRES	2013	97,55	104,00
11755	AROLDO GARAHI SIQUEIRA	2013	75,60	81,15
10655	ARTHUR DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	2013	475,74	504,65
1693	ARTHUR JORGE CRISTALDO DE ANDRADE	2013	75,88	81,37
434	ARTHUR OLIVEIRA VIANA	2013	218,88	232,15
1303	ARTUR SUTIL DE OLIVEIRA FILHO-ESPOLIO	2013	259,82	277,88
6581	ASNARF- ASSOC. NACIONAL DOS AGENTES ROD.	2013	352,86	374,34
2143	ASSOCIAÇAO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL	2013	4.064,76	4.312,88
2105	ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE BONITO	2013	216,24	229,37
3668	ASSOCIAÇAO DE GUIAS DE TURISMO DE BONITO	2013	75,60	81,15
10733	ASSUNÇAO MARTINS	2013	99,10	105,66
8716	ASTOR CAPITANI	2013	44,58	48,49
646	ATAIDE ZANUNCIO TRINDADE	2013	325,50	345,11
7441	ATAMIR DIAS MARQUES	2013	89,60	96,16
1646	ATANAZIO ARGUELHO	2013	132,90	140,90
8724	ATHANASIO SILVA DOS SANTOS	2013	74,88	80,35
10202	ATILIO JOSE FABRAO	2013	106,80	113,86
2084	AUDIR BISPO DOS SANTOS	2013	196,68	208,57
3021	AUGUSTINHA VAREIO	2013	70,28	75,42
1390	AUGUSTO AIVI	2013	105,55	112,56
1866	AUGUSTO GONÇALVES VILALBA	2013	86,72	93,07
1252	AUGUSTO IGLESIAS FERREIRA	2013	84,28	90,40
428	AURELIANO OCAMPOS	2013	185,64	198,23
2167	AURELIM DE SOUZA	2013	93,10	99,26
8726	AURELIO PAULO DE LUCENA XARAO	2013	75,60	81,15
988	AURELIO RAMOS-ESPOLIO	2013	89,12	95,61
2222	AURY JACQUES DA SILVA	2013	85,68	91,91
5321	AUTO PEÇAS CORAL LTDA-ME	2013	322,38	341,73
7647	AVELINO FERREIRA DE SOUZA - ESPOLIO	2013	299,90	318,62
5389	BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA	2013	317,40	336,60
2842	BALBINO XIMENES	2013	290,94	308,38
2826	BALDOMERO XIMENEZ	2013	267,18	283,14
2206	BALDUINO BOLGADO FILHO	2013	66,45	71,85
4903	BALNEARIO MC LTDA ME	2013	675,60	716,50
3364	BARBARA DE JESUS DIAS GONÇALVES	2013	255,84	271,30
4564	BARBARA MARIA DUARTE	2013	103,90	110,80
2794	BASILIO RAMOS	2013	349,68	371,92
9356	BEATRIZ ISIDORA BRIZUELA LIAMANDO	2013	43,32	45,24
630	BELAMISA FRANCO VALENCIO	2013	78,08	83,81
4379	BELMIRA JACQUES DA ROCHA	2013	152,52	161,65
11151	BENEDITA BENITES	2013	150,92	162,01
727	BENEDITA RAMOS DA SILVA	2013	229,56	243,30
755	BENEDITA VASQUEZ DA COSTA	2013	152,44	164,14
3141	BENEDITO OLIMPIO LEITE E OUTROS	2013	233,55	248,15
5269	BENEDITO RICARDO SELLA	2013	1.196,28	1.269,10
4770	BENEDITO TAVARES DE LUNA	2013	116,64	123,61
8585	BENICIO AGOSTINHO SILVEIRA FILHO	2013	85,60	91,90
975	BENTO DE SOUZA MOREIRA	2013	68,46	74,01
2507	BENTO FREITAS	2013	139,62	148,03
6330	BERICO VICENTE COLLA	2013	186,84	198,12
6697	BERNADETE FERNANDES BEZERRA	2013	82,60	88,63
2176	BERNARDINO QUINTANA- ESPOLIO	2013	99,84	108,62
1567	BEVERLY DOS SANTOS MARTINES	2013	66,60	72,00
136	BOAVENTURA AIVI	2013	170,64	180,90
2726	BONIFACIA MARQUES - ESPOLIO	2013	71,96	77,22
4391	BONITO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTIC. L	2013	27,00	27,79
3469	BONITO RESORT RECREAÇÕES LTDA	2013	3.167,16	3.360,56
3571	BRÁS PINTO DA CUNHA	2013	102,40	109,20
5309	BRASIL TELECOM S/A	2013	1.028,22	1.090,91
9415	BRIGIDA AMARILHA	2013	82,64	88,68
9719	BRUNA CORREA F. DE SOUSA E RICARDO CORRE	2013	171,00	181,38
10526	BRUNO FALCÃO JACQUES	2013	84,28	90,44
11549	BRUNO RODRIGUES DO PRADO	2013	72,00	77,23
7313	CACIANO HUDISON CAVALHEIRO DE LIMA	2013	154,98	164,28
4183	CAÇULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2013	191,70	203,31
2592	CAMILA MARIA DA COSTA	2013	91,00	96,99
6945	CAMILA PAIVA BASSO DIAS	2013	94,30	100,59
421	CANDIDO ROCHA FLORES	2013	806,18	859,73
10822	CARLOS ADRIANO SILVA ARAKAKI	2013	129,74	141,09
4739	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MIRANDA	2013	2.646,60	2.807,48
13174	CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA FILHO	2013	34,27	35,29
1013	CARLOS ANTONIO BOGADO FARINA	2013	68,28	73,82
2882	CARLOS ANTONIO R. DE SOUZA	2013	28,53	31,18
913	CARLOS AUGUSTO BRUM	2013	272,46	288,97
12142	CARLOS DOMINGUES CARRASCO	2013	21,61	23,62
4252	CARLOS HENRIQUE MATTOSO SOARES	2013	224,00	238,15
3315	CARLOS JOSÉ GIGLIO NETO & OUTROS	2013	363,78	385,87
791	CARLOS MAGNO DE SOUZA	2013	1.045,26	1.109,94
6734	CARLOS MARIO WENDISCH	2013	49,92	54,31
2492	CARLOS MEDINA	2013	144,60	153,34
2585	CARLOS NEI AIVI	2013	107,40	114,51
8495	CARLOS RICARDO AZEVEDO SOTOMAYOR	2013	30,00	32,62
1077	CARLOS VINICIUS XAVIER BESSA	2013	126,58	134,20
4740	CARMELINA GONÇALVES GOULART	2013	96,60	103,01
2247	CARMEM CLAUDIA YARZON JACQUES	2013	124,80	135,00
7137	CARMEN REGINA DE SOUZA	2013	294,12	312,96
2181	CAROLINA ARCE CARDENA	2013	143,46	152,12
8717	CAROLINA ZANATTA	2013	93,05	99,21
2965	CASSIANO PADILHA - ESPOLIO	2013	501,48	531,94
1714	CASSIMIRA PINTO DA SILVA	2013	62,19	67,23
772	CATALINA VARGAS CUNHA- ESPOLIO	2013	74,48	79,87
1659	CATARINA CIRIACO DE OLIVEIRA	2013	201,96	214,20
3157	CATARINA DE LIMA ANTUNES	2013	62,10	67,12
5801	CATIA CZYZESKI	2013	46,36	50,43
6636	CATIA SILENE ARANTES E FRANCISCO A. SILV	2013	688,08	730,01
6851	CECILIA DE OLIVEIRA	2013	75,60	81,15
1147	CECILIA PINHEIRO	2013	72,60	77,91
1734	CELANIRA GAUNA TRELHA	2013	219,60	232,87

2273	CELANIRA PORTILHO	2013	283,37	302,69
9413	CELDA EDILSE JARHMANN	2013	99,40	105,95
1333	CELEIDA DE SOUZA	2013	51,87	56,06
4145	CELESTINA GOMES MOREIRA	2013	171,00	181,38
9014	CELIA BARRETO	2013	64,77	70,05
1830	CELIA GUILHERMINA AGUILAR	2013	354,24	375,55
5361	CELINA ALVES DE OLIVEIRA	2013	90,50	96,48
654	CELIO DE ANDRADE XAVIER	2013	1.237,32	1.312,58
9416	CELIO FRANCO CEZAR	2013	41,36	44,97
8736	CELIO ROBERTO JUSTO	2013	156,60	166,03
6817	CELIO TEIXEIRA DE FARIA	2013	75,60	81,15
6936	CELSO FAGUNDES	2013	181,38	192,41
1682	CELSO LEANDRO DA SILVA	2013	72,40	77,69
9822	CELSO LUIS DA SILVA	2013	208,52	222,34
3171	CELSO LUIS DA SILVA-ME	2013	326,58	346,29
6465	CELSO LUIZ ROMAN ROSS	2013	490,08	519,75
4489	CELSO WELISON CHAVES ACOSTA	2013	85,40	91,69
3611	CELSON LEITE PEREIRA	2013	155,04	164,37
9324	CELY FRANCO	2013	58,68	63,45
8631	CEMILA FREDERICA JAHRMANN MATJJE	2013	134,52	142,60
6081	CENIRA SILVA DE SOUZA	2013	132,90	140,87
10459	CESAR MACHADO GONÇALVES NETO	2013	66,87	72,31
13569	CEZAR DE SOUZA ALMEIDA	2013	75,60	81,15
7332	CEZAR JULIÃO GONÇALVES	2013	389,64	413,22
3230	CEZAR LOPES DA SILVA	2013	225,68	242,15
9237	CEZARINA DE SOUZA MELGAREJO BRANDÃO	2013	94,30	100,59
609	CHRIS APARECIDA TEIXEIRA VASQUES	2013	79,76	85,57
3331	CICERO DA SILVA	2013	568,12	603,53
4282	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	2013	153,90	163,19
3343	CICERO FLORENTINO DAS NEVES	2013	104,45	111,36
13460	CICERO FREITAS BATISTA	2013	90,70	96,64
7013	CICERO PRADO SOBRAL	2013	75,60	81,15
6593	CICERO RAMOS PERALTA	2013	122,78	127,68
1817	CINESIO DOS SANTOS	2013	95,80	102,08
6086	CINTIA MARA ROSA RIBEIRO	2013	150,36	159,37
11606	CINTIA VIZARRO LEITE	2013	208,38	221,90
9087	CIRLEI FALCÃO DA SILVA	2013	137,22	145,46
11276	CIRLENE CARSOLA CACERES	2013	140,58	149,06
1201	CIVALDO PESSOA DA SILVA	2013	55,35	59,86
5000	CLAIR GARZELLA DOS SANTOS	2013	216,66	229,75
2434	CLARICIO LUGE	2013	147,48	156,30
5239	CLAUCIR VANZELLA	2013	85,36	91,66
2188	CLAUDEMIR GOULART CARDOSO	2013	145,80	154,57
11187	CLAUDEMIR RIBEIRO	2013	64,53	69,74
8470	CLAUDEMIR ROBERTO MORANDO BASTOS	2013	304,34	322,12
9332	CLAUDEMIRA DOS SANTOS	2013	58,95	63,74
5444	CLAUDENICE AGUILERA	2013	186,24	197,43
13415	CLAUDETE DE OLIVEIRA	2013	100,30	106,93
10737	CLAUDETE FURLAN CELESTINO	2013	173,09	182,09
7472	CLAUDETH DE OLIVEIRA SILVERIO DOS SANTOS	2013	47,92	52,14
6666	CLAUDIA ODILA DOS SANTOS MARTINEZ	2013	252,42	267,70
9015	CLAUDIA RAQUEL ROMERO	2013	66,66	72,06
9016	CLAUDIA REGINA AIVI DE OLIVEIRA	2013	64,77	70,05
13542	CLAUDINE DA SILVA GONÇALVES	2013	45,10	49,06
3303	CLÁUDIO ALVES DE MENEZES & OUTROS	2013	120,96	128,22
10440	CLAUDIO JOSE DE FREITAS	2013	254,52	269,92
7444	CLAUDIO LUIZ ANDREATTA	2013	130,26	138,12
1969	CLAUDIO MOREL	2013	72,28	77,55
6517	CLAUDIO ROSA DA CRUZ	2013	51,36	55,54
1324	CLAUDIONOR MORALES	2013	87,76	94,20
2537	CLAUDIONOR TRELHA- ESPOLIO	2013	129,90	137,71
10465	CLAUDIR PEREIRA CARVALHO	2013	72,60	77,90
12607	CLAYSSON XAVIER DA SILVA	2013	90,70	96,74
4595	CLEITO PROENÇA	2013	302,70	320,96
1980	CLEONICE CARVALHO SILVA	2013	42,94	46,70
1744	CLEONICE DE OLIVEIRA	2013	62,19	67,23
5593	CLEONICE VIEIRA	2013	57,06	61,70
5353	CLEONILDA DA SILVA MIRANDOLA	2013	86,20	92,53
1488	CLERI SANCHES	2013	90,25	96,21
4439	CLEULTON LUIZ BIASINI	2013	196,10	209,04
3340	CLEUSA DE QUEIROS ARISTIMUNHA/ALLAN Q. A	2013	68,46	74,06
4011	CLEUSA FERREIRA DE SOUZA PIRES	2013	122,82	130,17
7899	CLEUSA MARIA TORRES	2013	187,22	201,98
3968	CLEUZA FERNADES PEREIRA	2013	74,88	80,35
2536	CLODIR DE MATOS	2013	111,72	118,46
3622	CLODOMIRO MIRANDOLA	2013	148,92	157,88
235	CLODOMIRO NETO BALTA	2013	126,60	134,15
2183	CLOVES DA COSTA LEITE	2013	152,34	161,54
4593	COLOR ZOOM LAB. FOTOGRAFICO LTDA-ME	2013	158,70	168,30
8993	CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	2013	79,08	84,84
12952	CONDOMINIO EDIFICIO PIRACEMA	2013	482,58	511,60
2264	CONRADO RICALDES	2013	342,94	366,64
5305	CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA.	2013	543,90	576,89
2011	COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	2013	242,88	257,57
3923	CORNELIO MONTEIRO	2013	230,74	245,65
44	COSME DE JESUS MOURA	2013	168,56	180,23
13680	CRECENCIO GRUBERT MAZINA	2013	42,80	46,55
9883	CREONEDES RODRIGUES COIMBRA	2013	130,92	138,74
1582	CREUZA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	2013	98,07	106,34
553	CRISTIAN DOS REIS	2013	1.508,82	1.600,87
10964	CRISTIAN DOS REIS ME	2013	75,60	81,15
2303	CRISTIANE DA SILVA ALVES ROSA	2013	147,35	157,93
6984	CRISTIANE EVANGELISTA BELCHIOR	2013	75,60	81,15
7558	CRISTINA HAJOUL FONTOURA	2013	84,36	89,40
2691	CUSTODIO PINHEIRO	2013	67,11	72,58
4180	DAGMAR ALVES	2013	235,34	250,52
5903	DAIANE INFRAN DA SILVA OTERO	2013	66,93	72,34
3078	DAICI GOMES SILVA	2013	93,65	99,84
8121	DALMER DOS REIS	2013	193,14	204,84
1230	DALMO FERREIRA DA SILVA	2013	77,00	82,63
7351	DAMACENA DE ASSIS DIAS	2013	46,36	50,43
3051	DAMASIO DA CONCEIÇÃO	2013	67,50	72,98
6604	DANGELO CANDIDO DA SILVA	2013	728,46	772,80
2679	DANI CRISTINA AGUIRRE	2013	51,72	55,91
4974	DANIEL MOUTINHO BARBOSA	2013	273,48	291,13
5146	DANIEL PEREIRA DA SILVA	2013	102,30	109,12
1950	DANIEL RAIMUNDO DA SILVA	2013	97,20	103,65
9427	DANIEL RUFINO DOS SANTOS	2013	167,40	177,46
4	DANIEL VARGAS-ESPÓLIO	2013	72,88	78,19
6643	DANIELA BRUNELLI D' AVILA	2013	104,45	111,42
4286	DARCI JOSÉ KOSSMANN	2013	122,00	128,52
2440	DARCI MENDES	2013	116,10	123,08
3209	DARCI PIO CINTRA	2013	39,14	42,57
5128	DARÇONITO MOREIRA DE OLIVEIRA	2013	163,20	173,05
62	DARIO PEREIRA MACHADO	2013	72,48	77,71
7099	DARIO SELINGARDI FILHO	2013	205,62	218,12
2209	DAUTO CUNHA MONTEIRO	2013	645,00	683,96
9017	DEBORA APARECIDA PEDROSA TEODORO	2013	64,77	70,05
7020	DEBORA BORDIN DE ARAUJO	2013	75,60	81,15
12181	DEBORA RITA XIMENES	2013	173,46	183,97
1080	DEILDO NEGRELI	2013	42,80	46,55
8668	DELAIDE DE CASTRO	2013	112,38	119,14
4611	DELAINE BARBIERI WEIS- ME	2013	190,55	203,21
11436	DELCI RODRIGUES THIAGO	2013	247,92	262,92
1319	DELMIRO CARDOSO	2013	92,32	96,61
6939	DELVITA GUEDES NUNES	2013	120,54	127,77
7498	DENESIO JOSE CRESTANI	2013	75,60	81,15
6799	DENIS CARLOS DE ANDRADE	2013	75,60	81,15
11207	DENISE JUDITE MOTA PEREIRA	2013	151,20	162,30
4833	DENISE LACERDA ALBANEZE	2013	209,40	222,08
6369	DENISE MONTEIRO FALCÃO	2013	95,55	101,81
2662	DEODORA MEDINA	2013	262,18	280,03
4387	DERMEVAL DE LIMA FERREIRA FILHO	2013	208,74	221,37
1110	DEUSDETE ELIAS DE CARVALHO	2013	156,72	167,33
12738	DEUSIVALDO ROSA DOS SANTOS	2013	62,22	67,28
7123	DEVAIR BELIZARIO	2013	75,60	81,15
4986	DIAS & CASTRO COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA	2013	262,49	283,92
1372	DICKSON CRUZ JACQUES	2013	87,80	94,24
8294	DIEGO CASSEMIRO FREITAS	2013	52,96	54,77
13349	DIEGO GOMES CARBONARI	2013	158,70	168,30
704	DILMA TIMÓTEO- ESPOLIO	2013	232,14	246,20
8398	DILMAR COELHO TAVEIRA	2013	150,90	159,94
7406	DILSON DE MORAES	2013	218,52	231,76
5204	DILVA ANDRADE DE DEUS	2013	478,62	507,66
568	DILZA ANDRADE XAVIER	2013	4.084,92	4.333,37
2748	DIMAR CAIRES	2013	174,00	185,76
9030	DINAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2013	64,77	70,05
4519	DINÂMICO - ESC. DE PRÉ-ESCOLAR E 1º GRAU	2013	158,70	168,30
8947	DIOGO SOUZA DE MOURA	2013	183,90	195,03
10400	DIOLETE VICENTE SAVALA	2013	70,52	75,67
9032	DIONETE DIAS	2013	64,77	70,05
113	DIONISIO CARDOSO	2013	184,56	195,67
10496	DIONIZETE APARECIDA ROCHA	2013	63,30	68,45
6423	DIVALDO ZACARONI JR.	2013	151,20	162,30
5011	DIVINA RAMONA DE FIGUEIREDO	2013	95,70	102,01
2751	DIVINO XAVIER DE SOUZA	2013	81,56	87,52
3024	DOMINGA DA SILVA FREITAS	2013	75,44	80,91
2037	DOMINGOS MAESANO	2013	121,74	129,05
779	DOMINGOS PERES MOCADA	2013	395,70	419,78
3700	DOMINGOS ROBERTO SUTEL	2013	376,68	399,57
987	DORACI GIOVANELLA BECKER- ESPOLIO	2013	97,45	102,63
9642	DORACI LEITE GODOY	2013	28,53	31,18
3985	DORALICE BATISTA DE LIMA	2013	89,92	96,48
7386	DORALICIO FLORES MENDES	2013	154,74	164,02
8955	DORALINA VARGAS JACQUES	2013	104,75	111,66
1957	DORIVAL CONDE	2013	340,88	363,64
116	DORIVAL PINHEIRO FLORIANO	2013	228,02	242,90
2024	DORIVAL TEIXEIRA DA CRUZ	2013	224,94	238,54
7456	DORVALINO BINELO BATISTA	2013	691,98	734,02
2288	DORVALINO DE OLIVEIRA	2013	55,77	60,27
2764	DORVALINO RORIS TRINDADE - ESPOLIO	2013	72,64	77,94
1351	DOUGLAS LEMES MOREIRA	2013	63,12	67,77

1731	ECILDA ALMEIDA COSTA	2013	62,19	67,23
2246	EDA YARZON JACQUES	2013	51,36	55,54
9574	EDEMILSON DA SILVA RAMIRES	2013	90,70	96,74
776	EDEMILSON DE MOURA	2013	146,16	154,94
1829	EDEMIR STROPA DOS SANTOS	2013	149,04	157,98
2382	EDENIEL JOSE DE OLIVEIRA	2013	75,84	81,39
2566	EDENILSON LINO DE SOUZA	2013	85,24	91,44
8962	EDER CELESTINO ANDRADE	2013	45,72	47,29
13478	EDER DA SILVA PADILHA	2013	88,76	95,23
8555	EDER DEL NEGRO	2013	85,64	91,89
4655	EDERVAL CARBONARO	2013	128,70	136,39
2073	EDILMA APARECIDA CASTRO MARTINS	2013	338,70	359,27
10283	EDILSON BALBUENO LEITE	2013	131,82	139,73
12077	EDIMAR RODRIGUES VILHALVA	2013	120,54	127,82
9307	EDINA DA SILVA	2013	58,98	63,77
13389	EDINALDO ALVES PEREIRA	2013	77,68	83,33
3473	EDINALDO COSTA LIMA	2013	111,78	118,48
10023	EDIO GOMES JARDIM	2013	282,96	300,14
4958	EDIO HENRIQUE LIMA	2013	56,13	60,67
921	EDIR MACHADO	2013	208,98	221,65
6644	EDISON PEREIRA GARCIA	2013	298,78	317,83
6837	EDIVALDO GONÇALVES DA SILVA	2013	75,60	81,15
8124	EDIVALDO REBEQUE PEREIRA	2013	278,97	296,96
9999	EDIVANE OLIVEIRA E SALES	2013	106,15	113,16
2308	EDMAR PEDRO DA SILVA	2013	109,35	116,59
2757	EDMILSON AJALA	2013	72,08	77,34
1350	EDMIRSON RIBEIRO	2013	105,75	111,41
3148	EDNILSON DE OLIVEIRA GARCIA	2013	178,60	188,30
2201	EDNO ALVES FARIAS	2013	84,04	90,15
3208	EDSON GIANOTTI	2013	45,20	49,17
4745	EDSON LUIS SOARES	2013	129,54	137,37
6686	EDSON LUIZ GONÇALVES	2013	99,65	106,21
9090	EDSON QUEIROZ BORBA	2013	477,48	506,50
3937	EDSON ROBERTO GIL	2013	87,60	94,03
1772	EDSON SOUZA FERREIRA	2013	78,92	84,64
11302	EDSON VALMIR ALVES DA SILVA E OUTRO	2013	176,16	186,82
5318	EDUARDO CONTI	2013	268,02	284,22
3628	EDUARDO DE OLIVEIRA AJALA	2013	109,35	116,57
5874	EDUARDO ROQUE DOS SANTOS	2013	133,26	141,26
5703	EDUARDO TODANO CARNEIRO DA CUNHA	2013	124,80	132,34
4937	EDUARDO YOUSSEF IBRAHIM	2013	71,88	77,15
4021	EDVALDO MENEZES DE BARROS	2013	45,54	49,55
4189	EDWARD FERRINS O'GRADY JR	2013	511,74	542,80
1332	EGINIO PINTO GOMES	2013	60,99	65,98
891	EGOMAR ZANATTA	2013	407,82	432,60
9325	ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA	2013	80,04	85,90
6503	ELAINE DA CRUZ SILVA	2013	125,28	132,79
2897	ELBIO ANTUNES FARIAS	2013	28,53	31,18
2027	ELCINIO SILVEIRA CAVALHEIRO	2013	114,42	121,27
2866	ELCIO DE MELO	2013	74,60	79,99
1496	ELCIO MARCOS SCHUTZ	2013	141,36	149,86
1164	ELEIDA DA ROSA DIAS	2013	95,55	101,87
750	ELENA CABREIRA – ESPOLIO	2013	95,25	101,51
4293	ELENIR PEREIRA MACHADO	2013	157,38	166,83
10311	ELENIR ROSELAINE SCHUTZ	2013	75,60	81,15
4226	ELEONARDO CÂNEPA DOS SANTOS	2013	273,32	290,42
1474	ELESBON JACQUES	2013	86,20	91,33
1308	ELEUZA DE FATIMA SANTOS COELHO	2013	188,70	200,94
7507	ELIANA CAVALHEIRO	2013	256,14	272,55
9478	ELIANA SCHARMAM	2013	64,77	70,05
6968	ELIANE ALVES DA SILVA	2013	151,20	162,30
2423	ELIANE GAUNA MACHADO E OUTROS	2013	55,62	60,15
4441	ELIANE GOMES, ELISANDRO AP. GOMES E OUTR	2013	64,59	69,81
7297	ELIANE PEREIRA SANTOS	2013	71,32	76,54
10013	ELIAS FREITAS CAMPOS	2013	71,32	76,54
11193	ELICEIA DA ROSA SILVA	2013	86,52	92,85
2589	ELIDA PLASCIDA	2013	133,50	141,53
8423	ELIENE ORTEGA	2013	42,80	46,55
1919	ELIETE ALVARENGA MADUREIRA ESPINDOLA	2013	171,20	183,80
6896	ELIETE MARIA DE SOUZA	2013	322,20	341,67
4454	ELISA DE ALMEIDA XAVIER	2013	59,13	62,23
6852	ELISANGELA FRANCO INSAURALDEZ	2013	88,92	95,40
13416	ELISANGELA LUZIA BECKER	2013	102,20	109,02
6975	ELISEU RUIZ	2013	75,60	81,15
229	ELIZA BOBADILHA	2013	47,08	51,21
7170	ELIZA MALDONADO	2013	48,30	52,54
8778	ELIZABETE VALEJO	2013	55,74	60,28
13949	ELIZABETH CASTRO MARTINS	2013	216,90	230,07
11335	ELIZABETH SOUZA PENHA	2013	151,20	162,30
4826	ELIZABETH TERUMI IZUMI	2013	154,26	163,62
6825	ELIZANDRA ROCHA DA SILVEIRA	2013	75,60	81,15
8911	ELIZANGELA NUNES DA SILVA	2013	104,15	111,12
9111	ELIZANGELA PEREIRA RAMOS - ME	2013	246,36	261,31
240	ELIZÁRIO PENHA- ESPOLIO	2013	130,78	140,94
9031	ELIZETE NUNES	2013	64,77	70,05
5372	ELIZEU DOS SANTOS	2013	231,84	245,96
8856	ELMA JOCELI CASTILHO	2013	137,50	147,26
2641	ELOI PEIXOTO MATOS- ESPOLIO	2013	206,16	218,67
5455	ELOIR GAUNA	2013	73,56	78,92
10469	ELOISA APARECIDA ROMANO LUQUI	2013	202,22	215,47
2372	ELOY JARA DIAS	2013	654,06	693,76
1150	ELPIDIO LEITE BARBOSA	2013	55,62	60,15
11979	ELPIDIO MARTINS E REGIANE CARDENA SIQUEIRA	2013	91,50	97,55
11304	ELPIOMAR KREIBICH	2013	75,60	81,15
927	ELSIO DE OLIVEIRA KLAIN	2013	362,16	384,19
892	ELSON PINHEIRO DE ALMEIDA	2013	127,50	135,13
13414	ELTON LUIS ANSCHAU	2013	213,78	226,76
11631	ELTON PINHEIRO KARRU	2013	75,60	81,15
3616	ELVIRA BERNARDO DA ROCHA - ESPOLIO	2013	69,15	74,76
4527	ELVIRA ELIAS DE ALMEIDA	2013	203,16	215,48
6146	ELZA AKIKO HAGIO E OUTRA	2013	89,16	95,68
7905	ELZA DA SILVA PAGANI	2013	177,84	188,55
1442	ELZA DE OLIVEIRA	2013	100,65	107,32
7047	ELZA FERREIRA AJALA DA CRUZ	2013	75,60	81,15
9314	ELZA PEREIRA RODRIGUES	2013	77,32	82,96
1739	ELZA SOARES DA SILVA	2013	62,19	67,23
9866	EMERSON ALVES HAGIO E OUTROS	2013	48,20	49,64
25	EMPRESA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MS	2013	1.579,96	1.676,67
5306	ENEDIR VARGAS FLORES E OUTROS	2013	382,02	405,09
8347	ENEIDA BATTAGLIN PORTELA	2013	93,99	97,68
11993	ENILDA FERREIRA GOES	2013	46,36	50,43
8813	ENILDO ORTIZ DIAS	2013	47,08	51,21
2263	ENIO LOURENÇO DE OLIVEIRA	2013	103,35	110,20
11983	ENIO YOSHIMITSU	2013	166,30	177,89
1813	ENOIR CANEPA PENAJO	2013	44,28	48,16
4871	ENRIQUE MOREL PEREZ	2013	137,25	142,67
5385	EOLO MARQUES VENTURA FILHO	2013	55,62	60,15
8110	EQUICIO DE FIGUEIREDO ABATH NETO	2013	262,50	278,35
10430	ERALDO DE SOUZA BATISTA	2013	210,72	223,44
13209	ERALDO DOS SANTOS JACQUES	2013	112,02	118,70
7033	ERCI AMERICA DOS SANTOS MARQUES OLIVEIRA	2013	132,48	143,30
4499	ERENICE DO COUTO VARGAS	2013	123,20	129,80
5884	ERENILTO DO COUTO VARGAS	2013	314,70	331,78
10307	ERICA REMANOSQUI DOS SANTOS	2013	129,78	137,58
12345	ERICA VALENTE DE ARAUJO	2013	75,60	81,15
13181	ERICK CORREA MARQUES	2013	75,60	81,15
10574	ERICO ALVES DE OLIVEIRA	2013	373,26	396,85
9673	ERLINDA DE SOUZA OLIVEIRA	2013	69,54	75,19
548	ERMINIA DIAS ALVES	2013	235,38	251,00
10339	ERNANDES JUNIOR PERALTA MAYER	2013	68,46	74,06
3344	ERNANDES PEREIRA ALVES	2013	38,36	41,73
12503	ERNANDO JACQUES SANCHES	2013	113,88	120,72
1155	ERNESTO SCHADEK- ESPOLIO	2013	42,80	46,55
5904	ERONILDA LACORT SCHERER	2013	450,72	478,10
1285	ERONILDES CANDIDA DA SILVA	2013	183,36	194,41
1189	ERVINO KELM	2013	116,98	126,11
1331	ERVINO NORBERTO	2013	89,56	96,10
1007	ESCOLASTICO BARBOSA RIBEIRO- ESPOLIO	2013	128,10	137,82
3612	ESDRA DA ROSA	2013	93,95	100,14
552	ESPÓLIO DE HONÓRIO VALENCIO	2013	281,28	299,15
4335	ESTANISLAU DE OLIVEIRA	2013	1.158,72	1.229,47
139	ESTEVAN OLIVEIRA BARBOSA - ESPOLIO	2013	375,90	398,55
9033	ETELVINA GAUNA LUGE	2013	64,77	70,05
991	EUCLIDES CARLOS PERLOM	2013	47,08	51,21
1411	EUCLIDES RIBEIRO FILHO	2013	184,23	196,61
3012	EUDO CARLOS MENEZES PINTO	2013	61,26	66,25
13081	EUGENIO BARRIOS AZAMBUJA E OUTROS	2013	34,12	37,11
1196	EUGENIO VARGAS ALVES	2013	49,78	54,13
1694	EULAMPIO DE ANDRADE- ESPOLIO	2013	142,86	151,45
2883	EUNICE AJALA	2013	28,53	31,18
1777	EUNICE DA SILVA- ESPOLIO	2013	149,22	158,20
6317	EUNICE DE OLIVEIRA BARRETO	2013	199,50	212,44
641	EURICIO TOCHIHAKI HAGIO	2013	56,08	57,76
12068	EVA DA COSTA ORTIZ	2013	125,46	132,98
4518	EVA DA ROSA	2013	117,84	124,84
6229	EVA GILDA NOGUEIRA NEGREIRO	2013	52,89	57,19
2408	EVA IZABEL BENITES	2013	125,46	132,97
1224	EVA MATOS XAVIER	2013	119,58	129,32
4065	EVADIO DE OLIVEIRA	2013	293,04	311,92
12378	EVANDRO APARECIDO XIMENES	2013	42,80	46,55
1578	EVANDRO CEZAR DE OLIVEIRA PIRES	2013	379,32	402,25
701	EVANDRO ZALI CASTILHO	2013	201,66	213,92
13581	EVELYN ROMO	2013	75,60	81,15
3913	EVODIO TEODORO DA SILVA	2013	164,16	174,12
5773	EZEQUIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013	35,66	38,80
5088	EZEQUIEL SANCHES TRINDADE - ESPOLIO	2013	96,65	103,05
8351	FABIAN DA CAS LAVAL	2013	829,08	879,65
11136	FABIANA GIMENEZ DA SILVA	2013	139,80	148,21
7485	FABIANA MARIANO DA SILVA	2013	79,88	85,74
10443	FABIANE CRISTINA FERRAZ KIRCH	2013	180,12	190,95
6780	FABIANO ALE SALIM	2013	62,40	67,50

11333	FABIO LUIZ B. DE OLIVEIRA	2013	151,20	162,30
633	FABIO MARCILIO PINTO	2013	496,62	524,42
2365	FABIO NOBERTO VALENCIO	2013	184,32	195,45
3568	FABIO THEODORO DE FARIA E SANDRO FLORES	2013	89,16	95,68
7295	FABRISA FREITAS DE ARAÚJO JACQUES	2013	208,30	222,10
6154	FADEL TAJHER IUNES	2013	317,40	336,60
2847	FATIMA DA CRUZ RODRIGUES	2013	141,30	149,76
9315	FATIMA DE OLIVEIRA	2013	58,98	63,77
758	FATIMA GOMES MENDONÇA	2013	112,02	118,76
13577	FELICCIA SILVA ZBOROWSKI	2013	238,80	253,30
355	FELICIANO DE OLIVEIRA	2013	44,58	48,49
819	FELICIANO ESCOBAR	2013	111,06	117,70
1599	FELICIANO GONÇALVES	2013	297,32	317,19
4785	FELIPA ARGUELHO	2013	113,10	119,87
8732	FELIPE CARAN VIZCAINO	2013	187,20	199,63
5563	FELIPE COPAT DOS SANTOS	2013	75,60	81,15
1910	FELIPE LESCANO	2013	184,98	196,12
2025	FELIX OLIBRASTOSKI	2013	161,04	170,75
985	FERMINO DE BARROS- ESPOLIO	2013	198,74	211,73
11130	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	2013	75,60	81,15
4657	FERNANDA DE SOUZA REVERDITO	2013	171,42	181,75
10373	FERNANDA MAIA DE SOUZA	2013	88,40	92,47
108	FERNANDO DE LIMA ARAUJO	2013	246,12	261,94
12084	FERNANDO MAURO MOREIRA MARINHO	2013	64,20	69,44
4508	FERNANDO REVERDITO DE ANDRADE	2013	103,65	110,52
9630	FERNANDO ROMERO CANEPA	2013	168,18	178,35
9329	FERNANDO VIEIRA HOLGADO	2013	291,84	310,52
5602	FIORELO RIGO ALVES	2013	83,80	89,95
9023	FLAVIO CAMPOS DOS SANTOS	2013	224,40	238,00
606	FLAVIO CINTRA FERREIRA	2013	70,16	75,23
10612	FLAVIO DE SOUZA REVERDITO	2013	387,00	410,44
1078	FLAVIO HENRIQUE XAVIER BESSA	2013	133,74	144,17
11873	FLAVIO RENATO DE LIMA	2013	232,86	247,00
795	FLODOALDO HUMBERTO DAMASCENO	2013	496,50	526,52
8551	FLORA ANTONIO	2013	34,24	37,23
2108	FLORESTSUL AGROPECUARIA LTDA	2013	216,24	229,37
1869	FLORIANO CORREA MENDES	2013	20,55	21,35
7060	FLORISVALDO ALVES DE JESUS	2013	184,92	196,12
5690	FLORISVALDO ANTONIO DA SILVA	2013	89,24	95,76
2240	FORMOSO ESPORTE CLUBE	2013	59,34	64,18
9036	FRANCISCA CHIMENES	2013	64,77	70,05
1755	FRANCISCA DE PAULA SIQUEIRA	2013	62,19	67,23
7551	FRANCISCA FORTES VARGAS	2013	118,98	126,06
4919	FRANCISCA PLACIDO	2013	195,60	207,40
7017	FRANCISCO ABRAO DIAS CAMPOS	2013	151,20	162,30
4153	FRANCISCO ALVES DE PAULA	2013	237,84	253,41
80	FRANCISCO ANDRADE GODINH0	2013	81,04	86,94
1384	FRANCISCO BATISTA RIBEIRO	2013	153,00	162,16
2940	FRANCISCO BOGARDO NETO	2013	23,96	26,19
9491	FRANCISCO CARLOS DE MECENA	2013	140,52	151,36
957	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CARVALHO	2013	477,12	506,11
2822	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	2013	95,70	102,07
1206	FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	2013	90,10	96,03
2411	FRANCISCO GAUNA MACHADO	2013	107,35	114,44
2925	FRANCISCO GONÇALVES FILHO	2013	96,15	102,53
2362	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2013	89,16	95,65
5808	FRANCISCO PEREIRA ORTIZ	2013	66,81	72,25
3237	FRANCISCO ROBERTO CHIARA E OUTROS	2013	106,85	113,92
2488	FRANCISCO ROSA DOS SANTOS	2013	99,50	106,06
12478	FREDERICO MULLER FILHO	2013	96,00	102,38
1407	FREDY PENHA RIBEIRO	2013	129,66	137,40
6841	FRERMANN FREDD MACLEAN GOMES MONTEIRO	2013	75,60	81,15
534	FROILAN DE OLIVEIRA- ESPOLIO	2013	206,51	222,63
1041	FROILAN OLIVEIRA FILHO- ESPOLIO	2013	87,12	93,48
12399	GABRIEL BAEZ GONÇALVES	2013	106,98	115,70
2387	GABRIEL DA SILVA	2013	77,12	82,75
652	GABRIEL DE ASSIS	2013	85,72	89,69
2756	GABRIELA BARROS - ESPOLIO	2013	96,60	103,00
729	GEDI ROCHA FLORES	2013	197,34	209,24
7172	GELSON DA ROCHA RICALDES	2013	47,08	51,21
10324	GELSON MIRANDA NUNES	2013	107,35	114,46
6800	GELZIA CATARINA GOMES DE OLIVEIRA	2013	75,60	81,15
356	GENESIO FLORES VIEIRA	2013	115,80	122,72
1861	GENEZIO TEODOFREDO DE OLIVEIRA PAZINATO	2013	111,90	118,64
12621	GENEZIO VIEIRA DA CUNHA	2013	355,56	378,24
5891	GENIVALDO ALVES BARROS	2013	90,40	96,37
1275	GENIVALDO PEREIRA	2013	103,65	112,05
2356	GENOVEVA GOMES ESPOLIO	2013	18,69	19,41
9211	GEORGIA FORTUNATA SOTOLINI	2013	242,10	256,69
1495	GERALDI SANCHES - ESPÓLIO	2013	66,69	72,09
2605	GERALDO DA CONCEIÇÃO ALVES	2013	87,12	93,52
3097	GERALDO DOS PASSOS	2013	154,98	164,32
3118	GERALDO FAVARETO	2013	120,10	129,45
2717	GERALDO JOSE RIBEIRO	2013	113,82	120,61
2444	GERALDO PEREIRA DA SILVA- ESPOLIO	2013	90,05	95,97
9994	GERALDO REZENDE PEREIRA	2013	146,16	155,01
2009	GERALDO ROBERTO PERSIE	2013	164,70	174,62
1672	GERALDO TRELHA	2013	166,68	176,74
2239	GERMANO ARNO BUSANELLO	2013	44,58	48,49
3040	GERMANO CORONEL	2013	121,62	128,93
9021	GERSON AGASSI EVARISTO	2013	243,24	258,00
8816	GERSON LOUVEIRA MARÇAL	2013	125,28	132,79
1697	GERSON MAFALDA	2013	193,62	205,33
3327	GERVAZIO YONEYAMA	2013	397,44	421,59
9189	GESIEL MOREIRA DA ROSA	2013	91,10	97,13
2759	GETULIO MENA BARRETO LIMA	2013	80,28	86,13
5775	GEZIANE APARECIDA MARTINS FERNANDES	2013	75,60	81,15
13091	GIACOMINA JACQUES MENEZES	2013	44,58	48,49
126	GIL MARCOS SAUT	2013	354,00	376,77
1611	GILBERTO AIVI	2013	376,95	400,34
5105	GILBERTO CONSTATINO	2013	241,83	258,92
923	GILBERTO LÉGORA	2013	259,78	276,54
13010	GILBERTO NERES DE OLIVEIRA	2013	39,38	42,82
5759	GILBERTO PERES CACHO	2013	92,70	98,88
13530	GILCIMERY APARECIDA ZBOROWSKI	2013	198,96	211,04
2755	GILDA FIGUEIREDO DA SILVA	2013	224,42	238,87
13077	GILKELY ALMEIDA CAVALHEIRO DE REZENDE	2013	108,05	115,21
1134	GILMAR CANDIDO DE OLIVEIRA	2013	95,20	101,46
13326	GILMAR JORGE DA SILVA	2013	64,14	69,37
1024	GILMAR JOSE DOS SANTOS	2013	67,23	72,69
12917	GILSON DE OLIVEIRA MATOS	2013	44,58	48,49
2301	GILSON LOPES MARTINS	2013	75,92	81,47
9290	GILSON SALES PEREIRA	2013	59,01	63,80
11157	GILVALDO PEREIRA	2013	235,38	249,64
4729	GILVAN CASTILHO ARRAIS	2013	278,58	295,49
4492	GILZA JANE VERÃO	2013	185,82	197,01
1236	GIOMAR MULLER C. DA SILVA	2013	101,30	107,99
4802	GIOVANA BELINI	2013	669,42	710,13
10917	GIOVANI BATISTTA DALMASCHIO	2013	205,62	218,00
2981	GIOVANI HORN	2013	64,92	70,21
11603	GIOVANNI EVERSON CARLIN	2013	53,49	57,85
4122	GIOVANNI MACEDO MONACO	2013	124,02	131,38
5931	GIULIANE PEREIRA BARBOSA MONTEIRO	2013	499,56	529,82
1263	GLADIS SUNILDA ESPINDOLA	2013	306,36	324,71
10821	GLAUCIELE ALVES FERREIRA	2013	92,65	98,80
6434	GLAUCIELLY OCAMPOS XAVIER	2013	104,00	110,91
6278	GLAUCOS GOMES SOARES	2013	860,97	914,79
7972	GLAUDIERES PERES SANCHES	2013	53,49	57,85
5747	GLEICE KELLY CRESPO PAES DOS SANTOS	2013	75,60	81,15
611	GLEICE SILVEIRA GARCES	2013	738,54	783,45
9954	GLEYSE JARA DA SILVA	2013	64,92	70,21
11192	GLICIA LOUZIER DE SANTANNA	2013	249,64	267,90
10507	GOMERCINDO DA SILVA JARDIM E OUTROS	2013	78,08	83,80
6145	GRACIANO DE JESUS	2013	115,26	122,14
6612	GRAZIELA SANTIAGO CHAVES	2013	44,58	48,49
4114	GRAZIELE VARGAS VERÃO	2013	306,06	324,67
2360	GREGORIO RAMOS- ESPOLIO	2013	327,86	348,84
1478	GUMERCINDO CANDIDO DE OLIVEIRA	2013	21,34	22,38
2534	GUMERCINDO DA SILVA OLIVEIRA	2013	94,20	100,39
1941	GUMERCINDO LOUVEIRA MARÇAL	2013	242,31	258,27
1770	GUMERCINDO RIBEIRO	2013	183,81	196,52
13420	GUSTAVO DOS SANTOS SAYAO	2013	122,64	130,06
3293	GUSTAVO JOSÉ DE ALMEIDA & OUTROS	2013	158,04	167,58
3580	HAPPY MOMENT TUR TURISMO	2013	816,18	865,69
6566	HAROLDO DE SÁ QUARTIN BARBOSA	2013	135,30	143,46
827	HEITOR RIBEIRO CASTILHO	2013	83,96	87,83
4941	HELENA CRISTINA DE PAIVA RAMOS	2013	87,44	93,88
9306	HELENA DE CASTRO	2013	58,98	63,77
4397	HELENA DOS SANTOS DORCELINO	2013	75,56	81,03
1117	HELENA MARA TRELHA GAUNA	2013	69,33	74,95
9404	HELENA ROMERO - ESPOLIO	2013	69,09	74,71
12708	HELIA MARA SANCHES	2013	116,94	123,92
6528	HELIO GARCIA	2013	165,66	175,66
8847	HELIO NOIA KELM	2013	75,60	81,15
75	HELIO PEREIRA BARBOSA	2013	427,82	455,84
9975	HELITA GAUNA TRELHA	2013	71,92	77,18
1278	HENRIQUE ALBINO GIONGO	2013	673,30	720,55
1004	HERCILIO DOS SANTOS	2013	78,64	84,39
1953	HERCULANO ALVES SANCHES	2013	340,78	363,31
3345	HERCULANO DE FATIMO BENITES	2013	295,32	309,15
11134	HERICO VEIGA	2013	60,27	65,18
3311	HERMANI CORTE/NADIR M. PAGGIARO CORTE	2013	251,70	266,95
1891	HICI AUGUSTO DE ARAUJO- ESPOLIO	2013	82,92	88,97
7260	HILARIO ESPINDOLA	2013	117,24	124,26
1137	HILARIO VIANA RIBEIRO	2013	68,04	73,58
782	HILDA DE LIMA INFRAN	2013	235,98	250,29
5259	HILDA SOARES DE OLIVEIRA	2013	238,38	252,76
1374	HILTON DE SOUZA BALTA	2013	254,82	270,08
4712	HILTON DE SOUZA BRITO	2013	150,70	160,78
3074	HILTON MONTEIRO LEITE - ESPOLIO	2013	1.483,80	1.574,40
831	HIPOLITO DA CUNHA MONTEIRO-ESPOLIO	2013	325,40	346,07
3250	HIROAKI UEZATO	2013	28,70	31,37

7557	HODERJAN MOTA DOS SANTOS	2013	171,00	181,38
5133	HONORATO JACQUES DA CRUZ	2013	110,30	116,17
3729	HORACIO FERNANDO CAUDULLO	2013	318,12	337,41
6554	HOTEL POUSADA ARIZONA LTDA-ME	2013	2.947,40	3.128,75
1995	HUGO LEITE- ESPOLIO	2013	258,06	273,57
4556	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	2013	205,98	218,45
7023	IACI DE ARRUDA	2013	151,20	162,30
12529	IARA BORGES DA SILVA	2013	33,76	36,73
718	IBER MARTINEZ- ESPOLIO	2013	73,64	79,06
10328	IDAIR LIMA GOMES	2013	71,32	76,54
924	IDALINA BORGES DE LIMA SILVA-ESPOLIO	2013	123,72	131,13
7092	IDARA NEGREIROS DUNCAN RODRIGUES	2013	213,78	226,76
8988	IDORINDA CASTILHO RODRIGUES - ESPOLIO	2013	131,64	136,22
4536	IEDA NEVES	2013	64,20	69,44
11191	IGOR MOSCIARO ALVES E ILANA MOSCIARO ALV	2013	85,60	91,90
11196	ILVA PERES CAMPAGNOLLI	2013	228,66	242,47
2884	ILZA AJALA	2013	28,53	31,18
5214	ILZA DA SILVA MAIA	2013	66,06	71,44
8362	IMER PIRES DE SOUZA	2013	66,87	72,31
7453	IMOBILIARIA ELDORADO LTDA	2013	828,30	878,68
2254	INACIO SILVA DE ALMEIDA	2013	79,08	84,84
5743	INACIO SORTICA JACQUES	2013	118,80	125,88
4881	INES FRANCO DE GODOY E FERNANDA GODOY	2013	99,30	105,86
11099	INGRID MARIA SCHONINGER	2013	18,08	19,75
6844	INGRID ROBERTA MARTINEZ	2013	75,60	81,15
462	IOLANDA OTAVIANA TORRES	2013	48,50	52,77
5843	IONE MARIA COELHO	2013	245,04	259,89
9309	IRACEMA DE FATIMA FRANCISCO RAMOS	2013	58,98	63,77
2499	IRACEMA FERNANDES- ESPOLIO	2013	79,48	85,28
9333	IRACI APARECIDA DE MATOS	2013	59,10	63,90
4708	IRACI DE FREITAS	2013	616,86	654,38
4873	IRACI FERRAZ DA SILVA	2013	51,36	55,54
10890	IRANY HASHIMOTO HILGERT	2013	472,20	500,68
1619	IREMAR CORACINI CARVALHO	2013	146,70	155,55
9200	IRENE CORREA NOGUEIRA MARQUES MACHADO	2013	464,04	494,18
1518	IRENE MARTTINA DE OLIVEIRA - espolio	2013	89,16	95,68
9882	IRINEIA MARCOS DOS SANTOS	2013	178,08	188,80
7952	IRINEU ABRÃO GIURIZZATTO FILHO	2013	349,08	370,27
7253	IRINEU FERREIRA NUNES DE ARAUJO	2013	97,70	104,19
737	IRINEU GODOI	2013	161,28	170,98
2502	IRMA ARAUJO GONÇALVES DOS SANTOS	2013	93,40	99,59
1235	IRMÃOS TRIVELATO	2013	137,78	148,36
30	IRSON CASANOVA DA SILVA	2013	463,80	491,81
4251	ISA COUTINHO MATTOSO	2013	416,29	444,30
4554	ISA LECI FERREIRA SALVADORI	2013	258,38	275,00
4365	ISAC GUIMARÃES DO NASCIMENTO	2013	239,04	254,48
2378	ISAIAS BARBOSA	2013	194,94	206,74
3005	ISAQUIEL DA ROSA	2013	32,10	34,92
2355	ISLENE CATARINA MIRANDOLA	2013	34,36	36,75
3971	ISNÉIA APARECIDA MIRANDOLA	2013	139,62	147,99
2819	ISRAEL CANDIDO DA SILVA	2013	103,40	110,25
7065	ITACIR LUIZ TUMELERO	2013	178,50	189,24
4315	ITAMAR FERNANDO DA SILVA VAREIRO	2013	118,80	125,88
2312	IVAN BERGUE BATISTA ALVES	2013	189,18	200,61
5167	IVAN DA CUNHA NOGUEIRA	2013	13,50	14,74
7586	IVAN LOPES DA SILVA	2013	1.389,66	1.474,10
1368	IVAN RIBEIRO DE FARIAS	2013	72,44	77,71
8511	IVAN ROEDER	2013	1.075,08	1.140,67
5779	IVAN SALZO	2013	121,05	130,86
463	IVANE DA SILVA LEITE	2013	175,74	187,40
5006	IVANETE LOPES	2013	68,64	74,24
9292	IVANIL DE OLIVEIRA FIALHO	2013	84,40	90,51
4601	IVANILDE FERNANDES DE SOUZA	2013	254,10	269,53
9305	IVANILDE RODRIGUES PADILHA	2013	58,98	63,77
3042	IVETE MARIZA TELES	2013	85,60	91,85
3882	IVETE RODRIGUES FERREIRA	2013	44,58	48,49
5869	IVO VANZELA	2013	368,31	392,37
4275	IVO VARGAS NETO/WILLIAN V.SILVA	2013	371,10	393,63
10315	IVONE GOULART DA MATA	2013	185,16	196,33
575	IVONE ORTEGA DIAS SAVITRAZ	2013	761,10	807,21
11344	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	2013	75,60	81,15
109	IZABEL ALVES PEREIRA	2013	154,14	163,46
3000	IZABEL ARCE GARDENA	2013	62,22	67,28
4662	IZABELA PACHECO CARDOSO	2013	116,40	123,37
1493	IZAN CAVALHEIRO DE MORAES	2013	89,44	95,96
9402	IZAQUEU CUSTODIO DA SILVA	2013	96,95	103,39
1436	IZAURO DE MATOS	2013	78,48	84,16
811	IZETE CASTILHO XAVIER	2013	317,40	336,63
2332	IZIDORO GONÇALVES	2013	91,05	97,07
341	IZOLINA NOLASCO	2013	203,20	216,37
8099	JACIR DOS SANTOS PERES	2013	921,45	980,07
5914	JACKSON VARGAS FLORES	2013	156,66	166,10
2774	JACONIAS FERREIRA DOS SANTOS - ESPOLIO	2013	279,48	297,38
6860	JADENILSON QUADRO DE SANTANA - ESPOLIO	2013	75,60	81,15
8887	JADIR SOARES DOS SANTOS	2013	233,94	248,11
1027	JAILSON DA SILVA AZAMBUJA- ESPOLIO	2013	160,48	172,24
1632	JAILSON TEODORO DA SILVA	2013	136,92	145,18
2154	JAIME ASSIS SAVALA	2013	98,55	105,08
4459	JAIR ALVES DA ROCHA	2013	214,74	227,73
8588	JAIR BEZERRA DOS SANTOS	2013	273,78	290,35
4186	JAIR LUIS SCHIAVO	2013	163,32	173,18
4203	JAIR PEREIRA DA SILVA	2013	102,72	111,08
10561	JAIRA DE OLIVEIRA CEZAR	2013	115,92	122,89
501	JAIRA TRELHA JACQUES	2013	314,52	334,84
11355	JAIRE SOARES MARTINS	2013	90,70	96,74
89	JAIRO BOGARIM DA SILVA	2013	431,37	455,36
4543	JAIRO NOLASCO	2013	210,54	223,30
6878	JAKSON VARGAS FLORES	2013	75,60	81,15
12854	JAMIL CANO DE ARRUDA	2013	64,95	70,25
9594	JANDIRA CEZAR	2013	109,45	116,69
407	JANES FLORES DOS SANTOS	2013	789,66	837,59
756	JANES VARGAS GODOI	2013	21,04	22,07
10760	JANETE AUXILIADORA RODRIGUES FREITAS	2013	151,20	162,30
3010	JANETE SCHNEIDER STIEVEM	2013	104,95	111,89
3136	JANFRA EMPREENDIMENTOS LTDA	2013	335,81	364,17
6859	JANIANE QUADRO DE SANTANA	2013	75,60	81,15
526	JANIO DOS SANTOS JACQUES	2013	214,44	227,36
12927	JANIO RIBEIRO DA SILVA	2013	60,84	65,81
3368	JANIO VALENTE E ESPOSA	2013	106,05	113,08
4010	JANISLEI DE FATIMA PROENÇA	2013	754,42	799,21
5346	JAQUELINE COSTA DOS SANTOS	2013	137,88	146,20
6585	JAQUELINE DE LOURDES BALBINA BALTA	2013	238,26	252,70
4126	JASON CAVALHEIRO PAIM	2013	212,65	226,09
6521	JASON MONTEIRO BRAGA	2013	1.769,88	1.868,42
14050	JEAN CARLOS MIRANDA E EVA KONING KELLER	2013	399,36	423,37
9123	JEANNE OLIVEIRA BASTOS	2013	60,45	65,37
8218	JEDSON DE SOUZA PEREIRA - ESPOLIO	2013	243,48	258,21
2159	JEFERSON LEMES MOREIRA	2013	455,46	483,15
11354	JEFFERSON PEREIRA FERNANDES	2013	75,60	81,15
8676	JEFFERSON RENATO MEURER CARDOSO E OUTROS	2013	107,00	114,14
7009	JEICE MARTINS NUNES	2013	75,60	81,15
2302	JERONCIO DE SOUZA - ESPOLIO	2013	65,10	70,40
11985	JESUE DO NASCIMENTO MORAES E EUNICE CARD	2013	91,50	97,55
2980	JESUINA DA ROCHA RIBEIRO	2013	66,87	72,31
4629	JESUINO DE AZEVEDO NABHAN	2013	96,05	102,42
7248	JESULINA RAMOS SURUBI	2013	80,80	86,69
2433	JOACIR CORREA DA SILVA	2013	115,14	122,07
4176	JOACIR DOS SANTOS PERES	2013	41,04	44,63
4005	JOACIR GOMES	2013	209,28	222,80
3742	JOANA ALEZ	2013	98,25	104,76
4664	JOANA DE SOUZA FARIAS	2013	148,86	157,78
5040	JOANA DUARTE DA SILVA	2013	177,36	188,07
2349	JOANA NOGUEIRA BOGADO	2013	137,78	148,44
5123	JOANA PEREIRA MACHADO	2013	51,36	55,54
265	JOANA SANCHES DE OLIVEIRA	2013	253,02	268,37
2829	JOANIR SUBTIL VIANA	2013	89,16	95,68
5817	JOAO AIVI	2013	103,15	109,96
9294	JOAO AJALA NUNES	2013	57,69	62,38
2533	JOAO ANTONIO LEAL	2013	104,45	111,36
563	JOAO APARECIDO PAVAM	2013	265,32	283,75
4185	JOAO AVELINO MURTINHO VAES	2013	107,10	114,17
3743	JOAO BATISTA SAVALA	2013	75,60	81,15
442	JOAO BATISTA SCHERER	2013	58,71	63,45
2343	JOAO BELINI	2013	1.687,74	1.789,97
13743	JOAO CARLOS DOS SANTOS	2013	44,58	47,19
2003	JOAO CARLOS SCHINESTZRI- ESPOLIO	2013	183,78	194,86
11100	JOAO CLEMENTE GONÇALVES	2013	132,62	142,17
3251	JOAO DE PAULA LEITE	2013	85,20	91,40
1833	JOAO FERNANDO DA SILVA VILALBA	2013	55,62	60,15
1634	JOAO FERREIRA DA ROCHA	2013	121,08	128,36
2223	JOAO FERREIRA DE LIMA ESPOLIO	2013	214,92	228,82
4925	JOAO FERREIRA NETO	2013	55,11	57,22
10654	JOAO FIRMO E OUTROS	2013	145,68	154,45
1095	JOAO FRANCISCO REBELO- ESPOLIO	2013	200,52	212,67
8968	JOAO GOMES DA SILVA	2013	145,50	154,27
11091	JOAO GONÇALVES PACHECO	2013	46,82	50,94
1412	JOAO HEITOR BARRIOS - ESPOLIO	2013	171,00	181,38
1568	JOAO JORGE VIEIRA FLORES	2013	144,60	153,31
8826	JOAO JOSE DOS SANTOS	2013	92,05	98,13
376	JOAO LOUVEIRA	2013	392,46	416,07
818	JOAO MAGNO NOLASCO FALCÃO	2013	163,17	176,62
10824	JOAO MARCOS DA SILVA	2013	151,20	162,30
1151	JOAO MARCOS FIGUEIREDO RIBEIRO	2013	356,64	380,48
3192	JOAO MARQUES DA SILVA	2013	57,78	62,51
5620	JOAO MARTINS DA SILVA	2013	235,44	249,68
2941	JOAO NICOLAU DOS SANTOS - ESPOLIO	2013	90,40	96,38
438	JOAO NOE SANCHES TRINDADE	2013	44,58	48,49
963	JOAO PADILHA DE ALMEIDA E OUTROS	2013	133,32	141,26
5193	JOAO PEREIRA DE VASCONCELOS	2013	75,60	81,15

506	JOAO PEREIRA GOULART	2013	300,84	319,08
10694	JOAO RAMAO DA SILVA	2013	89,56	96,08
4357	JOAO RAMÃO PADILHA	2013	89,16	95,68
946	JOAO RESENDE	2013	123,84	131,24
5579	JOAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2013	191,16	202,69
5347	JOAO ROGERIO BELINE	2013	129,60	137,43
3973	JOAO UBALDO DE ANDRADE	2013	505,44	536,07
3592	JOAO VITOR PASQUALOTTO	2013	206,16	214,48
1261	JOAOZINHO JARA SANCHES	2013	133,08	141,09
230	JOAQUIM CABRAL	2013	129,96	137,75
10395	JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO	2013	75,60	81,15
1423	JOAQUIM NICOLAU LOPES- ESPOLIO	2013	257,46	272,98
812	JOAQUIM PEDRO MOURA - ESPÓLIO	2013	353,64	374,94
1289	JOAQUIM PRATES XAVIER	2013	143,76	152,39
9135	JOCELAINE BARBAO	2013	87,72	94,18
1597	JOCIMARA S. SOUZA VIEIRA	2013	199,80	211,89
1808	JOECI SANTOS DE AGUIAR	2013	408,59	435,36
6853	JOEL DA SILVA DUARTE	2013	90,70	96,74
2903	JOEL DOS SANTOS ADÃO	2013	67,20	72,69
6005	JOEL GRUBERT FERNANDES	2013	85,36	91,66
2109	JOEL JACQUES JUNIOR	2013	112,38	119,12
2394	JOEL MOREIRA ROSA	2013	106,60	113,62
11447	JOEL SANCHES JACQUES	2013	42,80	46,55
3431	JOEL SIMOES LOPES	2013	86,28	92,61
4009	JOEL VARGAS DE OLIVEIRA	2013	416,34	441,49
1512	JONIR DE MATOS	2013	44,58	48,49
7169	JORGE CAETANO DA SILVA	2013	64,77	70,05
753	JORGE CAVALHEIRO DA CRUZ	2013	68,91	74,49
11491	JORGE JOSE DE ARRUDA	2013	104,71	113,49
1260	JORGE LEMES DA SILVA	2013	248,27	263,90
7560	JORGE LUIZ DA SILVA	2013	380,04	404,32
1366	JORGE MORALES	2013	76,24	81,75
2955	JORGE MULLER	2013	137,04	145,28
10736	JORGE PEREIRA DA SILVA	2013	75,60	81,15
2676	JORGE PINHEIRO SOUTO	2013	189,90	201,39
5616	JORGE RASUK NETO	2013	256,11	272,06
11184	JORGE THIAGO DOS SANTOS	2013	27,01	29,52
10813	JORGE VINICIUS CARNEIRO DA SILVA	2013	130,26	138,08
13839	JOSE AILSON MEDEIROS E OUTROS	2013	74,88	80,35
1712	JOSE AJALA	2013	62,19	67,23
2217	JOSE ALBERTO SCHUTZ- ESPOLIO	2013	146,70	155,50
2527	JOSE ALVES DOS SANTOS	2013	134,40	142,50
679	JOSE ALVES PEREIRA	2013	243,30	258,02
1382	JOSE ANEZI DE OLIVEIRA	2013	246,12	262,10
1867	JOSE ANTONIO TEIXEIRA	2013	73,88	79,30
316	JOSE APARECIDO DA MATA	2013	346,98	368,05
868	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	2013	262,92	278,77
158	JOSE APARECIDO DE SOUZA	2013	602,76	639,32
6862	JOSE APARECIDO PEREIRA DE CASTRO	2013	40,36	42,73
1749	JOSE AUGUSTO DA COSTA	2013	62,19	67,23
1378	JOSE BASTOS DE OLIVEIRA	2013	171,24	181,56
487	JOSE BELINE	2013	689,70	731,48
3079	JOSE BERNAL DA SILVA	2013	427,98	454,03
2041	JOSE BROLEZZI	2013	231,16	246,17
2558	JOSE CAETANO COSTA FILHO	2013	81,64	87,60
4345	JOSE CARLOS CASSIANO E OUTROS	2013	474,96	503,68
9192	JOSE CARLOS DA ROCHA	2013	145,81	157,03
9357	JOSE CARLOS DA SILVA	2013	68,07	73,61
1015	JOSE CARLOS DA SILVA- ESPOLIO	2013	142,72	153,60
1203	JOSE CARLOS DE ALENCAR	2013	65,49	70,84
2864	JOSE CARLOS DE SOUZA SOARES	2013	62,28	67,34
7902	JOSE CARLOS DOURADOS FREITAS - ESPOLIO	2013	215,15	226,79
2093	JOSE CARLOS MIRANDA	2013	229,86	243,77
467	JOSE CARLOS POIATTO	2013	267,36	283,46
3166	JOSE CAVALIER	2013	94,90	101,19
2197	JOSE CORREA DA SILVA	2013	201,26	214,52
1276	JOSE CRISTOVÃO DA SILVA FILHO	2013	99,30	105,84
706	JOSE DA COSTA ALVES- ESPOLIO	2013	461,70	489,63
769	JOSE DA LUZ GOMES	2013	46,36	50,43
1595	JOSE DA ROSA	2013	196,90	209,96
1560	JOSE DA SILVA LOBO	2013	140,94	149,39
2705	JOSE DA SILVA NASCIMENTO	2013	95,40	101,71
10684	JOSE DE ALMEIDA	2013	76,72	80,29
2545	JOSE DE OLIVEIRA	2013	148,68	157,62
2835	JOSE DO NASCIMENTO	2013	113,28	120,05
5888	JOSE DOMINGOS	2013	97,65	104,10
1689	JOSE DOMINGOS DIAS- ESPOLIO	2013	132,87	143,67
2601	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	2013	96,10	102,44
9137	JOSE DOMINGUES NETO	2013	89,16	95,68
1978	JOSE DOS SANTOS	2013	886,99	943,91
12838	JOSE EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	2013	68,43	73,98
4584	JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	2013	76,04	81,60
9327	JOSE ELIAS MONTEIRO PALACIO E OUTROS	2013	58,80	63,58
42	JOSE FELICIO COLOMBO	2013	231,15	243,67
4848	JOSE FELISBINO GAUNA	2013	200,16	212,26
4182	JOSE FERNADES DE OLIVEIRA	2013	294,42	312,27
3426	JOSE FERREIRA DA SILVA-ESPÓLIO	2013	85,76	92,05
2614	JOSE FIRMO	2013	122,34	129,67
4156	JOSE FREITAS DA SILVA	2013	286,38	303,67
2453	JOSE GOMES MESQUITA	2013	112,38	119,06
2275	JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	2013	51,36	55,54
2966	JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	2013	112,02	118,66
2286	JOSE GONÇALVES VILAR	2013	69,33	74,97
1713	JOSE IVO NOLASCO	2013	52,26	56,51
4105	JOSE JORGE FLAIFEL	2013	103,30	110,08
4427	JOSE LIMA DA SILVA - ME	2013	212,04	224,91
1501	JOSE LINO DA SILVA	2013	148,50	157,47
13306	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA	2013	49,42	53,77
13072	JOSE LUIZ COUTO DE SOUZA	2013	37,80	40,04
10571	JOSE LUIZ LINS DA SILVA	2013	118,38	125,49
3283	JOSE LUIZ REBELLATO	2013	284,04	301,30
2295	JOSE MACHADO DE VARGAS	2013	95,45	101,71
1670	JOSE MAIA DE JESUS- ESPOLIO	2013	365,20	388,18
7607	JOSE MANOEL MATEUS SANDIN	2013	1.978,76	2.096,10
11330	JOSE MANOEL VERA JACQUES	2013	141,48	150,06
12408	JOSE MARCIO MENDES E LAERCIO GOMES PAURO	2013	251,46	266,68
2752	JOSE MARCOS DOS SANTOS	2013	62,19	67,23
895	JOSE MARIA COELHO XAVIER	2013	244,86	259,64
3257	JOSE MARIA DE BRITO	2013	36,46	39,64
2633	JOSE MARQUES FERREIRA- ESPOLIO	2013	141,24	149,77
9352	JOSE MAURO BALBUENA	2013	66,27	71,66
9188	JOSE MIGUEL FERREIRA	2013	946,38	1.003,78
1514	JOSE MILTON BULCÃO	2013	179,04	189,82
7885	JOSE MILTON DE ARAUJO E SUA MULHER	2013	106,15	113,18
8363	JOSE NELSON QUINTANA	2013	80,32	86,19
6938	JOSE NERIS LOPES	2013	132,57	143,35
12625	JOSE NETO DE MENEZES	2013	137,16	145,35
96	JOSE NILTON ALVES	2013	236,04	250,30
3017	JOSE OLIVEIRA COSTA	2013	111,30	117,96
3609	JOSE PAULO JARDIM	2013	84,80	90,95
3372	JOSE PAULO TEIXEIRA	2013	1.364,94	1.448,11
1033	JOSE PEREIRA DA SILVA- ESPOLIO	2013	261,04	278,07
4485	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS	2013	73,92	79,32
2294	JOSE QUINTINO DE ANDRADE	2013	92,10	98,19
3026	JOSE RICARDO CACHO	2013	70,92	76,09
4001	JOSE RICARDO HARA TEIXEIRA e ANA CLAUDIA	2013	792,57	838,70
8844	JOSE RICARDO PAULA LIMA NUNES DA CUNHA	2013	75,60	81,15
2787	JOSE RIVELINO DOS SANTOS	2013	66,12	71,46
909	JOSE ROBSON FERNANDES	2013	342,90	363,66
1511	JOSE RODRIGUES	2013	173,55	185,52
97	JOSE RODRIGUES PINTO	2013	205,74	218,17
7061	JOSE ROGERIO ALVES	2013	62,40	67,50
331	JOSE SILVA MATOS	2013	42,80	46,55
123	JOSE SOARES DA SILVA	2013	89,16	95,68
528	JOSE SOARES DE ALMEIDA	2013	141,00	149,46
2019	JOSE SOARES MORAIS	2013	182,88	193,94
1339	JOSE VANDENIR CORREA DOS SANTOS	2013	114,48	121,34
7997	JOSE VANILDO PATRICIO DE LIMA	2013	75,60	81,15
2277	JOSE VIEIRA DA CUNHA	2013	161,28	173,06
2494	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	2013	74,76	80,22
3184	JOSE VOCENTIM	2013	38,28	41,64
956	JOSEFA OLIVEIRA SILVA- ESPOLIO	2013	99,35	105,91
11672	JOSEMAR AGUILEIRA QUINTANA	2013	94,10	100,32
5911	JOSETE NEVES LOPES GARCIA	2013	147,72	156,66
3761	JOSI TRINDADE DE OLIVEIRA	2013	80,43	83,55
1780	JOSIAS FELICIANO DE ARAUJO	2013	142,08	150,62
1859	JOSIAS SIMÕES LOPES	2013	94,65	100,90
4728	JOSIELI SANCHES PAIM BOM	2013	94,30	100,51
5840	JOSINA DOS SANTOS GOMES	2013	154,98	164,28
7030	JOSMAR XAVIER GOMES	2013	151,20	162,30
9875	JOSSIMAR DE ALMEIDA PEREIRA	2013	121,38	128,67
9431	JOSUÉ CUSTODIO DAS SILVA	2013	100,50	107,11
3161	JOVELINO MARIN	2013	65,64	70,96
92	JOVINA FORTES VARGAS - ESPOLIO	2013	109,45	116,71
1347	JOVINO GOMES - ESPOLIO	2013	86,76	93,11
11483	JUAREZ DE ARAUJO	2013	81,16	87,08
13562	JUCILENE PALHANO MOREIRA	2013	474,84	504,90
10387	JUCIMAR DE FREITAS SOUZA E SUA MULHER	2013	201,80	215,13
2336	JUDITE DOS SANTOS	2013	387,31	415,34
9717	JUGLEIDE COELHO ALVES	2013	51,36	55,54
1870	JULIA CARDOSO	2013	76,84	82,46
5077	JULIA MERA ANTUNES	2013	65,49	70,80
696	JULIA PEREIRA GOULART	2013	827,42	878,61
7907	JULIANE SCHERER	2013	216,24	229,37
9051	JULIANO DA SILVA SANCHES	2013	112,26	119,02
3096	JULIÃO ALVES DE AZEVEDO	2013	89,16	95,68
7447	JULIETA GOES TEIXEIRA	2013	68,67	74,26
2293	JUNEIDE ILA DA CUNHA PEREIRA	2013	112,38	119,13
2568	JURANDIR FRANCISCO DA CRUZ	2013	86,56	92,89
9393	JUREME VARGAS DA SILVEIRA	2013	68,70	74,30
8572	JUSCELINO CANDIDO	2013	75,60	81,15
1886	JUSCELINO LEITE	2013	132,66	140,57
4875	JUSSILENE MENEZES DE ARRUDA	2013	82,08	88,10

	MEDEIROS			
4879	JUSTINA BENITES	2013	26,93	29,43
835	JUVENAL TEIXEIRA WEIS	2013	202,26	214,45
1551	JUVENIL FIRMO	2013	82,48	88,50
1952	JUVERCI CASSADIA PRATES	2013	208,40	221,47
967	KALIL GOMES	2013	142,86	151,52
2121	KAMIL FARAH SAID	2013	2.259,78	2.397,64
13588	KAMILLA CASANOVA DE ALMEIDA	2013	75,60	81,15
4129	KATIA ANDRADE XAVIER	2013	152,28	161,41
9479	KATIUSCIA DA SILVA	2013	63,42	68,58
4381	KAUÉ MILANEZ LOPES	2013	476,10	504,90
5373	KELLY ELAENE LIMA DOS SANTOS MATOS	2013	234,48	248,67
1531	KELSON LUIZ VASQUES	2013	87,76	94,15
8205	KERLLA MARANGON E PAULO ALEXANDRE DRUGOV	2013	209,88	222,59
8452	KLEIDE TRINDADE DE MEDEIROS	2013	97,15	103,60
32	KOTARO MATSUMOTO - ESPOLIO	2013	245,28	260,11
4031	LAILA MARCIA MANSUR PINTO	2013	664,92	705,40
12339	LAILDO MALUF BITTAR	2013	453,66	481,30
8253	LAILTON BATISTA DA CRUZ	2013	53,49	57,85
3320	LAIR MONTEIRO BRAGA / JASON MONTEIRO BRA	2013	407,49	428,69
2261	LAIS BARRETO RIBEIRO	2013	102,00	108,75
6880	LAMARTINE SANTOS RIBEIRO	2013	214,57	228,17
7415	LAUDELINO MACIEL	2013	89,44	95,95
6201	LAUDICEIA RAMIRES DE OLIVEIRA	2013	66,87	72,28
1186	LAUIR ROCHA TEIXEIRA	2013	77,78	83,45
8849	LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	2013	107,00	114,14
11194	LAURA RAQUEL FLORES GOMES	2013	116,52	123,50
253	LAURENCIO MENDES PEREIRA	2013	101,75	108,48
830	LAURENT PIERRE PAUL BEAUDET	2013	133,68	141,71
7986	LAURINDO CORREA PORTELA	2013	141,78	150,24
10928	LAURO JOSE ALVES	2013	92,90	99,01
7569	LAURO PEREIRA DA SILVA	2013	157,98	167,50
159	LEANDRA MARECO - ESPOLIO	2013	208,32	220,88
11341	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	2013	75,60	81,15
451	LEDICE DE OLIVEIRA	2013	175,50	186,09
8355	LEIDA CARDOSO	2013	141,18	149,73
4914	LEILA APARECIDA ROCHA YAMAGUCHI	2013	168,54	178,71
6243	LENICE GOMES ALVES RIBEIRO-ME	2013	233,34	247,43
9042	LENICE LEITE BARBOSA	2013	64,77	70,05
133	LENICE ROCHA FERREIRA	2013	196,74	208,62
8300	LENOAR DOS SANTOS PERES	2013	613,86	651,14
8335	LEO CARDOSO	2013	94,90	101,15
5299	LEODOVINA GAUNA TRELHA	2013	44,58	48,49
2939	LEOLINO DUTRA FERRAZ	2013	108,25	115,41
10590	LEONARDO CANO DOS SANTOS	2013	31,90	34,70
5748	LEONARDO TEIXEIRA MACIEL E LUCIANA T.MAC	2013	143,76	152,38
5374	LEONEL PASTORIO SEVERO	2013	90,15	96,08
279	LEONEL TEIXEIRA WEIS- ESPOLIO	2013	280,14	297,04
9348	LEONICE GONÇALVES DE LIMA	2013	72,28	77,49
11275	LEONIDA AFONSO JACQUES	2013	64,04	66,24
5215	LEONIDA CASANOVA DA SILVA	2013	71,88	77,15
1958	LEONIR DOARTE	2013	420,90	446,50
1865	LEONOR BERNARDES DE SOUZA	2013	586,66	624,29
2182	LEONORA ROMERO	2013	260,76	276,38
10648	LETICIA MARTINS	2013	64,83	70,11
1926	LICINIO CARPINELLI STEFANE	2013	459,60	487,41
4867	LIDIA APARECIDA PIRES	2013	213,84	226,74
8557	LIDIA LOUVEIRA	2013	83,52	89,66
4702	LIDIANE DE MATTOS DIAS	2013	44,58	48,49
1121	LIDIO ANTONIO	2013	100,15	106,77
3170	LIDIO SOUZA MEDEIROS	2013	81,88	88,83
9035	LIENE SALEIRA DA SILVA	2013	64,77	70,05
1763	LILIAN APARECIDA FLORES MONTEIRO	2013	64,08	69,31
11946	LILIAN BARBOSA DE ARAUJO	2013	133,32	141,34
276	LINDO KENNEDY SILVA BALTA	2013	158,04	167,52
5082	LINEI JACQUES TEIXEIRA	2013	78,64	84,37
6477	LIODNEY SOLON SANTANA MARTINS	2013	202,74	215,01
8881	LISE HELENA MULLER	2013	38,52	41,92
4706	LIZABETE BARBOZA ROCHA	2013	77,12	82,76
6971	LIZIENE ANDRADE CLARA	2013	151,20	162,30
6895	LIZZIANE THAIS MACHADO	2013	75,60	81,15
1106	LORI SCHADECK	2013	95,45	101,77
13183	LORIVAL BISPO DA COSTA	2013	120,12	127,34
1537	LOURDES FATIMA ZBRYSKI	2013	114,12	123,40
7208	LUARA JACQUES CARVALHO	2013	290,52	308,15
1643	LUCIA ALBA MEDEIROS FABRO CABREIRA	2013	155,46	164,81
1760	LUCIA ESPINDOLA	2013	62,19	67,23
2695	LUCIA ROCHA LOPES	2013	82,40	88,42
10785	LUCIANA ANDANA BOEIRA	2013	172,68	183,10
6647	LUCIANA HENRIQUES BUNAZAR ABES	2013	102,70	109,54
15	LUCIANO BELINE - ESPOLIO	2013	716,36	766,78
1057	LUCIANO FERREIRA LIMA	2013	56,58	61,15
6582	LUCIANO MANUEL DE JESUS XAVIER	2013	216,24	229,37
7140	LUCIANO NOLASCO DE MOURA	2013	94,80	101,03
6085	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	2013	65,37	70,70
12250	LUCIENE JACQUES SANCHES AQUINO	2013	97,50	103,94
12351	LUCIENE LOPES SAVALA	2013	121,14	128,42
9043	LUCIENE VALEJO	2013	64,77	70,05
9044	LUCIENITA DOS SANTOS	2013	64,77	70,05
12618	LUCILENE GOMES	2013	41,10	44,70
4994	LUCILENE VARGAS SANCHES MATSUMOTO	2013	139,92	148,29
10548	LUCIMAR FRANCISCO DE PAULA	2013	32,40	35,24
10998	LUCIMAR PINHEIRO MARIANO	2013	36,00	39,16
2047	LUCIMAR XAVIER DE LIMA	2013	271,02	287,48
7633	LUCIMARA MEDEIROS DEDE	2013	97,95	104,44
3989	LUCIMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013	222,86	236,86
8387	LUCIMARA TEIXEIRA	2013	122,94	130,28
8879	LUCINDA DA CONCEIÇÃO CORREA	2013	89,36	95,88
8645	LUCINETE ATENE MEDINA	2013	580,84	608,28
8508	LUCIO RAFAEL MULLER	2013	118,98	126,06
399	LUDOVICO CÉZAR	2013	132,06	140,00
1045	LUEMIR DO COUTO COELHO	2013	244,50	259,28
10765	LUIS ANDERSON BELMIRO DA SILVA	2013	121,32	128,54
13473	LUIS ANTONIO GARCIA LEAL JUNIOR	2013	75,60	81,15
12606	LUIS ANTONIO ZOCOLARO	2013	75,60	81,15
4449	LUIS CARLOS DE MOURA	2013	121,44	131,30
1743	LUIS CARLOS DE PAULA ROCHA	2013	62,19	67,23
2458	LUIS CARLOS DE PAULA ROCHA E APARECIDO	2013	145,86	154,63
948	LUIS CARLOS DE SOUZA COELHO	2013	101,50	108,23
4409	LUIS CARLOS FARIAS BELINI	2013	333,36	353,59
6999	LUIS CARLOS REBECHI	2013	75,60	81,15
7346	LUIS CARLOS REBECHI JUNIOR	2013	84,60	90,78
10426	LUIS CASSIO TUMELERO SANCHES	2013	180,72	191,46
3227	LUIS CLAUDIO HUGUENEY DE FARIAS	2013	57,57	62,20
3207	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DONATELLO	2013	100,45	107,13
6664	LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA	2013	930,60	987,32
5848	LUISA GOMES	2013	163,44	175,43
533	LUIZ ALBERTO BOM	2013	157,32	166,77
13406	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS E SUA MULHER	2013	85,60	91,90
11202	LUIZ ALBERTO VENDRUSCOLO	2013	193,26	204,96
12249	LUIZ ANTONIO DOMINGUES	2013	75,60	81,15
10803	LUIZ ANTONIO MOREIRA	2013	16,88	18,45
6189	LUIZ ANTONIO STRAGLIOTTO	2013	852,06	903,88
8945	LUIZ AUGUSTO MARCATTO BASSAN	2013	89,16	95,68
4006	LUIZ CARLOS COGGIANI LEITE E MARCOS PIVA	2013	947,88	1.005,68
3252	LUIZ CARLOS KWIATROSRI	2013	36,46	39,64
6355	LUIZ CEZAR DO COUTO COELHO	2013	206,04	218,55
2684	LUIZ CLAUDIO GAUNA	2013	82,96	89,03
5406	LUIZ CORREA	2013	570,48	597,47
8913	LUIZ EUCLIDES PALMEIRAS LEITE	2013	211,62	224,50
1159	LUIZ FERREIRA RODRIGUES	2013	206,38	219,83
4424	LUIZ GONZAGA DE MAGALHÃES	2013	142,62	151,24
5028	LUIZ GONZAGA DE ANDRADE	2013	152,22	161,39
4546	LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES	2013	42,80	46,55
11708	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA CORREA	2013	255,93	274,11
7143	LUIZ PAULA OLIVEIRA	2013	228,78	242,60
5292	LUIZ ROBERTO BALTUILHE MONTEIRO	2013	81,92	84,75
3182	LUIZ VALDIVINO CABALERO E OUTROS	2013	91,85	97,93
72	LUZARDO VARGAS - ESPOLIO	2013	683,16	728,54
2671	LUZIA CAETANO DA SILVA	2013	131,88	139,83
4221	LUZIA DOS SANTOS BUSANELLO	2013	44,58	48,49
1431	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO- ESPOLIO	2013	65,19	69,54
12349	LUZIA VERGINIO DE MATOS	2013	128,34	136,03
11164	LUZIMAR RIBEIRO MENDES	2013	42,80	46,55
2554	MADALENA BALBUENO DA SILVA	2013	59,91	64,81
9419	MADALENA DA SILVA	2013	145,98	154,78
1600	MADALENA RODRIGUES BARBOSA	2013	23,57	24,25
4893	MAGIDA HAZIME	2013	768,30	814,99
4464	MAGNA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	2013	71,12	76,30
12015	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	2013	111,36	118,08
1447	MAGNOLIA GOMES	2013	162,10	173,76
6316	MAIKON ROBERTO GONINO BARBOSA	2013	75,60	81,15
3220	MAKOTO SHUTO	2013	36,46	39,64
3085	MAMEDE AIVI-ESPÓLIO	2013	1.054,32	1.118,84
1012	MAMEDES ALVES	2013	68,76	74,33
1297	MAMEDIA ORTEGA	2013	246,36	261,15
4885	MANOEL APARECIDO DA SILVA - ME	2013	225,36	239,01
3038	MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	2013	135,18	143,28
3885	MANOEL BESERRA DA SILVA	2013	165,24	177,16
7613	MANOEL CLARENTINO MOTA	2013	703,62	746,47
9400	MANOEL DA SILVA	2013	124,86	132,32
1325	MANOEL DE ARAUJO FERNANDES	2013	166,44	176,44
11110	MANOEL DE MATOS OLIVEIRA	2013	67,52	73,46
1255	MANOEL DIRCEU DA ROCHA	2013	84,72	90,90
6366	MANOEL FELIX DA SILVA	2013	423,24	449,00
206	MANOEL GOMES DO PRADO - ESPOLIO	2013	465,24	493,50
578	MANOEL GONÇALVES CRUZ - ESPÓLIO	2013	272,34	288,85
2716	MANOEL HORACIO JACQUES ROCHA - ESPOLIO	2013	68,79	74,40
1034	MANOEL MARTINS	2013	89,16	95,68
2396	MANOEL MESSIAS NEVES	2013	110,64	117,25

349	MANOEL MOZAR JACQUES- ESPOLIO	2013	87,36	93,73
3279	MANOEL PAIXAO	2013	51,36	55,54
5812	MANOEL PEREIRA DA SILVA	2013	116,16	123,13
5101	MANOEL RAIMUNDO NETO	2013	92,10	98,18
3149	MANOEL REZENDE	2013	131,04	138,90
12474	MANSOUR ELIAS KARMOUCHE	2013	190,44	202,00
1605	MANUELINA DA SILVA VAREIRO	2013	129,66	137,46
5644	MARA LUCIA NAKAZATO	2013	352,32	373,77
1038	MARCELO BARBOSA COELHO E JAMIL AUGUSTO N	2013	334,20	354,46
7219	MARCELO CARLOS DIAS MARTINS	2013	59,91	64,81
10913	MARCELO CAVALCANTI DA ROCHA MACIEL	2013	75,60	81,15
9584	MARCELO CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA	2013	1.253,69	1.323,40
6177	MARCELO MORAES SALLES	2013	510,25	542,02
12598	MARCELO PAIXAO BERETTA	2013	151,20	162,30
5707	MARCELO PEREIRA DE BARROS E ADRIANA KNAP	2013	142,62	151,24
3496	MARCIA APARECIDA QUINTANA LEITE - ME	2013	139,74	148,14
9322	MARCIA GOMES	2013	58,98	63,77
1719	MARCIA PEREIRA DA SILVA	2013	62,19	67,23
6850	MARCIO BASSANI	2013	75,60	81,15
2300	MARCIO CANDELARIO	2013	65,28	70,58
8649	MARCIO EUGENIO XAVIER	2013	92,70	98,81
639	MARCIO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA	2013	756,06	801,85
12987	MARCIO LOURENÇO ANTUNES DA SILVA	2013	158,70	168,30
8936	MARCIO LUIZ GIURIZATTO	2013	572,04	606,74
9359	MARCIO LUIZ RIBEIRO	2013	90,95	96,98
5396	MARCO TULIO MURANO GARCIA	2013	3.582,35	3.801,79
5807	MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA	2013	386,58	411,25
13205	MARCOS ANTONIO LINS DE OLIVEIRA	2013	44,58	48,49
5431	MARCOS AUGUSTO BERALDO	2013	171,20	183,80
13176	MARCOS CESAR AZEVEDO DE MEDEIROS	2013	158,70	168,30
11137	MARCOS CORTES DE CARVALHO	2013	51,36	55,54
9337	MARCOS DE FREITAS PINHEIRO	2013	170,04	180,28
13583	MARCOS ENEIAS PEREIRA SANTOS	2013	210,72	223,52
7628	MARCOS PIVA	2013	322,25	342,27
12469	MARCOS SOELE BRAZ SANTOS	2013	357,42	379,09
6949	MARCOS VINICIUS CAMPAGNOLLI	2013	128,52	136,22
612	MARGARETE FLORES NOGUEIRA	2013	345,30	366,05
6784	MARGARETE MENDES MAEDA	2013	103,45	110,31
9094	MARGARIDA ALEXANDRE DA SILVA SENA	2013	263,04	278,99
8615	MARGARIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	2013	109,25	116,48
1575	MARIA AGUEDA PAULO	2013	85,72	91,95
11045	MARIA AMELIA LIMA	2013	178,32	191,36
11841	MARIA ANIZIA SILVA BRITO	2013	180,97	193,68
9046	MARIA ANTONIO ORTIZ	2013	64,77	70,05
9958	MARIA APARECIDA DA SILVA	2013	100,50	107,16
11103	MARIA APARECIDA DA SILVA	2013	141,60	150,12
11087	MARIA APARECIDA DE ALENCAR	2013	28,72	31,40
9443	MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	2013	140,82	149,28
5862	MARIA APARECIDA MARTINS ESPINDOLA	2013	83,12	89,19
5328	MARIA APARECIDA NOLASCO FALCÃO - ESPOLIO	2013	41,40	45,00
5443	MARIA APARECIDA ROCHA	2013	35,66	38,80
52	MARIA APARECIDA SOARES SANTOS	2013	230,45	242,91
6897	MARIA APARECIDA VIEIRA GOMES	2013	99,90	106,51
9341	MARIA AUXILIADORA DURE	2013	63,36	68,52
1003	MARIA BRITO DE MIRANDA	2013	335,64	358,58
7509	MARIA CARMEN DUARTE DE OLIVEIRA	2013	92,70	98,88
12799	MARIA CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA	2013	93,55	99,74
7019	MARIA CECILIA VIEIRA DA ROCHA	2013	75,60	81,15
10042	MARIA CLAIR DE OLIVEIRA	2013	64,92	70,21
762	MARIA CLAUDIA GAUTO DOS SANTOS	2013	172,26	182,67
4653	MARIA CRISTINA LEANDRA DA SILVA	2013	426,90	452,60
4413	MARIA CUSTÓDIA DE JESUS	2013	268,26	284,48
1709	MARIA DA CRUZ	2013	80,32	86,19
9249	MARIA DA SALETE OLIVEIRA SILVA	2013	289,56	307,12
256	MARIA DA SILVA BRUM- ESPOLIO	2013	114,90	121,73
2640	MARIA DALVA VARGAS	2013	117,00	124,05
13702	MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO OENNING e OUTRO	2013	86,92	93,28
9955	MARIA DE FATIMA ANDRADE DANNEMANN	2013	105,15	112,13
3015	MARIA DE FATIMA M. VERLING	2013	120,24	127,44
10885	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	2013	88,68	95,15
11340	MARIA DE FATIMA SILVA BRASILIENSE	2013	75,60	81,15
12574	MARIA DE LOURDES DE JESUS	2013	36,00	39,16
3870	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE AQUINO	2013	93,40	99,59
8344	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS PASSOS	2013	432,78	459,08
10429	MARIA DE LOURDES RADAI EOUTROS	2013	55,62	60,15
605	MARIA DE LURDES GOMES DA SILVA	2013	127,14	134,78
2052	MARIA DE LURDES LOUREIRO XAVIER	2013	215,57	229,11
5412	MARIA DE MELO COSTA RIBEIRO	2013	62,28	66,43
3321	MARIA DO CARMO RODRIGUES MIRANDA	2013	54,78	59,22
7085	MARIA DO CARMO SILVA	2013	226,62	240,40
7213	MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND	2013	38,82	39,95
9310	MARIA DOS SANTOS SILVERIO	2013	107,15	114,22
6098	MARIA ELIZABETE R. DOS S. BALMORISCO	2013	154,14	160,24
4348	MARIA ENIR NUNES RONDÃO	2013	43.544,72	46.187,36
2898	MARIA ESTER ANTUNES FARIAS	2013	28,53	31,18
10221	MARIA EUNICE FLORES DOS SANTOS	2013	65,76	69,18
9993	MARIA EUSTAQUIO PEREIRA	2013	146,16	155,01
1704	MARIA FIRMO DA SILVA	2013	112,68	119,40
1097	MARIA FREITAS	2013	229,22	246,31
1781	MARIA GELCI DOS SANTOS TRELHA	2013	164,94	174,90
2272	MARIA GILMA JESUS DOS SANTOS	2013	57,66	62,36
8777	MARIA GONÇALVES CAVALHEIRO	2013	211,62	224,42
7008	MARIA GORETE VIEIRA	2013	75,60	81,15
12511	MARIA HELENA DA SILVA E SEU ESPOSO	2013	64,08	69,31
6796	MARIA HELENA MENEZES DA COSTA	2013	154,08	163,39
8560	MARIA HELENA ORTEGA USERO	2013	78,28	84,03
7194	MARIA HELENA VILALBA	2013	85,60	91,90
5918	MARIA INES PEREIRA DE CARVALHO	2013	62,19	67,23
1991	MARIA ISABEL DE ALVARENGA MADUREIRA BARB	2013	171,20	183,80
930	MARIA ISABEL DUARTE	2013	42,80	46,55
9047	MARIA IZABEL DE ALMEIDA	2013	66,66	72,06
7524	MARIA JANETE DA MOTA SANTOS	2013	242,43	257,18
2733	MARIA JOSE HERMOGENES SEABRA	2013	79,00	84,72
8869	MARIA JOSE PASCOAL DA CRUZ BANDEIRA	2013	131,70	139,59
922	MARIA JULIA BARBOSA VARGAS	2013	146,58	155,37
2785	MARIA JULIANA AIVI	2013	100,40	107,07
3349	MARIA LEONORA DE LIMA FERREIRA FELGA	2013	699,48	742,87
12985	MARIA LUCIA PIRES	2013	75,60	81,15
823	MARIA LUCY MENDES XAVIER	2013	160,92	170,61
9735	MARIA LUIZA CRISTALDO DE ALMEIDA	2013	172,86	183,30
9569	MARIA MARLI FLORES ROCHA	2013	111,90	117,88
8568	MARIA MARTA DA SILVA	2013	134,40	142,47
1757	MARIA MARTA PEREIRA	2013	62,19	67,23
4339	MARIA NELCI VARGAS DE MATOS	2013	16,05	17,54
5628	MARIA NERIS LOPES	2013	95,45	101,71
1735	MARIA ODILA FELIX	2013	62,19	67,23
1329	MARIA QUEIROZ DE ALENCAR	2013	62,79	67,91
878	MARIA RODRIGUES SANCHES	2013	83,96	90,08
11241	MARIA ROSA PEREIRA	2013	98,85	105,37
4820	MARIA ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	2013	216,24	229,37
5124	MARIA SELMA CALVACANTI ALEXANDRE DA SIL	2013	85,24	91,43
9060	MARIA STELA SANCHES	2013	64,77	70,05
1723	MARIA SUELI FAGUNDES ADORNO	2013	62,19	67,23
6983	MARIA TEODOROWIC	2013	151,20	162,30
6372	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA	2013	42,80	46,55
8770	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	2013	334,20	354,46
7417	MARIANA BERNARDES CORREA	2013	277,62	294,50
11368	MARIANA C.F. LUBACHEVISKI	2013	137,88	146,20
2930	MARIEL DA CRUZ FLORES	2013	164,10	174,00
9330	MARIELI ROBOTIN DE OLIVEIRA	2013	73,64	78,99
2567	MARIGELSON ASSIS DA SILVA	2013	76,44	82,00
9535	MARILDA SILVESTRE DA SILVA	2013	114,54	121,43
1795	MARILDE ROSA DE MELLO	2013	141,48	149,94
284	MARILEIDE DA CRUZ VARGAS	2013	199,92	211,98
1154	MARILEIDE LOPES F.OLIVEIRA/JOÃO L.F.OLIV	2013	223,32	236,69
1728	MARILENA ASSIS OLMEDO	2013	64,08	69,31
1720	MARILENE ALVES DE AGUIAR	2013	57,90	62,63
3360	MARILENE BALBUENO LEITE	2013	306,84	326,74
1711	MARILENE DOS SANTOS COSTA	2013	62,19	67,23
6579	MARILENE JACQUES RODRIGUES	2013	322,80	342,38
2377	MARILENE NEVES	2013	135,90	144,11
9061	MARILETE BARBOSA AFONSO	2013	64,77	70,05
10820	MARILETE PERES DE OLIVEIRA	2013	155,40	164,74
7091	MARILIA DE CASTRO	2013	213,78	226,76
2692	MARINA DA SILVA	2013	155,52	164,93
12471	MARINA MOREIRA	2013	261,90	277,79
132	MARINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	2013	184,20	196,97
1613	MARINILDA SILVA VAREIRO	2013	327,88	349,63
732	MARIO AMANCIO CUNHA JUNIOR	2013	252,24	267,47
854	MARIO EDSON CRUZ VARGAS	2013	343,68	364,56
6806	MARIO GODOY	2013	75,60	81,15
10657	MARIO GONÇALVES	2013	278,24	296,12
9551	MARIO NELSON LIMA PAIVA	2013	75,60	81,15
7612	MARIO ROBERTO DE SOUZA FILHO	2013	100,25	106,88
8461	MARIO RUBENS RAMIRES	2013	138,60	146,87
2710	MARIO SOARES DE SOUZA	2013	209,28	223,07
5584	MARISA MATIKO KITAKAWA E WALDEMIR CARDOS	2013	89,16	95,68
5567	MARISTELA DA SILVA	2013	158,64	168,19
7029	MARISTELA FERREIRA LIMA	2013	75,60	81,15
5815	MARISTELA ROSANE SCHUTZ ASSIS	2013	124,92	132,46
317	MARLEI LEITE	2013	185,28	196,42
6833	MARLENE CERQUEIRA REIS	2013	75,60	81,15

1666	MARLENE DE FATIMA ROCHA	2013	64,92	70,21
1429	MARLENE DE SOUZA DE OLIVEIRA	2013	94,65	100,88
4491	MARLENE FERREIRA DE SOUZA	2013	144,39	153,68
4204	MARLENE HOFLINGER GREGORY-ME	2013	249,84	264,97
2808	MARLENE MACIEL BENITES	2013	66,15	71,50
2392	MARLENE PINTO LUGES	2013	85,12	91,32
6094	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS	2013	71,56	76,78
7025	MARLI DE MENEZES	2013	247,76	263,76
6972	MARLI DE OLIVEIRA	2013	75,60	81,15
9381	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	2013	59,10	63,90
5025	MARLI SOUZA DE OLIVEIRA	2013	92,35	98,43
5329	MARTA BARBOSA PINTO NANTES	2013	222,00	236,65
6869	MARTA LUZZI	2013	75,60	81,15
4206	MARTA PIRES	2013	247,14	263,02
3301	MARTINHO STEIGER/MARIA SEBASTIANA PERRIE	2013	128,58	136,34
4677	MARTINS SARAIVA	2013	194,70	206,46
5026	MARY COELHO FRANÇA	2013	154,62	165,11
7043	MARY NOGUEIRA DA CRUZ	2013	75,60	81,15
8281	MASSIMO HENRIQUE NOTARI VOLPON	2013	185,64	196,82
4091	MATHEUS DAUZACKER NETO	2013	352,86	374,34
9523	MAUDHELENA DOS SANTOS TRELHA - ME	2013	218,52	231,79
6792	MAURA MARCONDES NABHAN DE BARROS	2013	75,60	81,15
2920	MAURI XIMENES RODRIGUES	2013	554,76	588,51
10409	MAURICELIA LOPES TIBURCIO	2013	233,82	247,97
59	MAURICIO CRISTALDO	2013	91,20	97,23
3495	MAURICIO MARQUES FERREIRA	2013	52,77	57,07
8843	MAURICIO PASCHOAL DE OLIVEIRA	2013	75,60	81,15
13260	MAURICIO RODRIGUES CAMUCI	2013	158,70	168,30
3169	MAURO DA SILVA	2013	27,01	29,52
2620	MAURO FERNANDES PEREIRA	2013	107,60	114,71
5635	MAURO NERING KARLOH	2013	276,06	292,86
12926	MAX LAZARO TRINDADE NANTES	2013	158,70	168,30
7999	MAXIMIANA XIMENES GUIMARAES	2013	103,95	110,84
6288	MAYRE TRINDADE PROENÇA	2013	107,00	114,07
1267	MEDAUDO IBANHES	2013	99,40	105,96
10310	MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO	2013	96,30	102,73
6076	MENANDRO VITAL CYRINO	2013	162,03	175,87
211	MENEGILDO ORTIZ	2013	106,65	113,69
6855	MERCEDES GAUTO	2013	201,36	214,44
2475	MIGUEL BARBOSA CABRAL	2013	296,58	314,39
1111	MIGUEL DA ROCHA MARQUES	2013	225,75	242,01
5769	MIGUEL DE DEUS PERES	2013	457,98	485,82
367	MIGUEL FERNANDES	2013	168,72	178,89
1801	MIGUEL MAGALHÃES	2013	110,16	116,78
961	MIGUEL MANOEL ROCHA	2013	126,00	133,59
10205	MIGUEL SEREDIUK MILANO	2013	189,18	200,61
1427	MIGUEL VERONICO AIVI	2013	86,76	93,08
11364	MILENA FERREIRA LIMA	2013	75,60	81,15
7431	MILENE DE MENDONÇA	2013	191,52	203,12
12167	MILTON DAMBROZ	2013	75,60	81,15
2550	MILTON FRANCISCO TOMAS	2013	75,00	77,59
1091	MILTON JOSE DE ARRUDA	2013	167,10	177,23
6199	MILTON LINO DE OLIVEIRA	2013	369,66	391,84
10690	MILTON PAULO FOLINO SILVA	2013	319,44	342,19
2346	MILTON RODRIGUES	2013	245,57	260,97
8245	MIRELE MONTEIRO FALCÃO DE MELLO	2013	242,88	257,57
6542	MIRIAN MONTEIRO NOGUEIRA	2013	547,02	580,28
2145	MIRIAN REGINA KLOCK ENGEL	2013	1.737,60	1.842,99
3190	MIRIAN ROSY MOREIRA MELLO	2013	72,19	78,28
898	MISAEL DA CRUZ	2013	603,35	642,32
5087	MISAEL GOMES MARTINS	2013	45,02	48,97
1774	MITRA DIOCESANA DE JARDIM	2013	336,66	356,95
10868	MITSURU NOBERTINO LUCIANO OGATA	2013	65,18	71,04
6957	MIZAEL MONTEIRO DA SILVA	2013	98,75	105,28
2802	MODESTO VIEIRA DA CUNHA	2013	176,70	187,32
4037	MONICA CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA	2013	77,88	84,88
337	MONICA NUNES GARCETE- ESPOLIO	2013	235,98	250,21
10873	MORGANA VICENTE ASSAD	2013	75,60	81,15
13168	MORITA & OSHIRO LTDA ME	2013	216,24	229,37
1032	MOYSES PEREIRA DA SILVA	2013	199,92	211,99
8290	MOZAR COUTO	2013	606,90	643,72
12929	MURILO CANEPA VARGAS	2013	167,58	177,67
4080	NABOR BARBOSA FILHO	2013	158,70	168,30
3215	NACHIF IMOVEIS	2013	520,15	558,90
9477	NADIA SCHARMAM	2013	64,77	70,05
2886	NADIR DE MIRANDA - ESPOLIO	2013	28,53	31,18
7374	NADIR VARGAS DE MATOS	2013	313,92	332,99
3099	NADIR VIEIRA LEITE	2013	78,12	83,79
4294	NADYR ANCEL ALVES	2013	153,96	163,28
7012	NAIR JACQUES DA ROCHA	2013	148,38	157,30
5853	NALIA DE OLIVEIRA	2013	61,47	66,43
1676	NANCI FAGUNDES FALCHEMBAK	2013	177,90	188,66
436	NATAL RODRIGUES DA SILVA - ESPOLIO	2013	87,00	93,36
2565	NATALINO DOMINGUES	2013	53,49	57,82
1040	NATALINO LOSES	2013	178,26	190,58
4386	NAUDEMIR ROCHA DOS SANTOS	2013	72,24	77,52
2262	NAUIR GOMES DA SILVA- ESPOLIO	2013	87,56	93,99
1108	NAUR DE SOUZA BARBOSA	2013	418,68	443,75
172	NECY BANDINELI DE MORAES	2013	79,92	85,78
7004	NEDES DA SILVA CORREIA	2013	90,70	96,74
9997	NEI DE FREITAS ROHDT	2013	110,94	117,59
1387	NEIDE SOARES	2013	107,25	114,34
9396	NEIDE SODRE DA HORA	2013	78,84	84,59
40	NEILA GARCEZ BORGES	2013	281,72	301,05
7133	NEIRE MENDONÇA MANCOELHO	2013	171,84	182,21
9408	NEIVA GIMENES	2013	65,13	70,43
2539	NELCI MARI SIMÕES	2013	118,50	125,62
5754	NELCY JACQUES CASTILHO	2013	649,38	688,95
1996	NELDO REISS	2013	157,80	167,30
9053	NELI AJALA JACQUES	2013	64,77	70,05
13038	NELI TEREZINHA TUMELERO DA SILVA	2013	82,52	86,38
2089	NELSON CARDOSO	2013	105,55	112,54
2648	NELSON DE CASTRO - ESPOLIO	2013	191,91	205,24
731	NELSON GARCES BORGES	2013	211,44	224,20
4743	NELSON GUIMARÃES SILVA	2013	225,12	238,77
2376	NELSON JOSE DE LIMA	2013	155,34	164,74
8566	NELSON MANOEL LIMA	2013	168,66	178,87
12714	NELSON PEREIRA DE SENA	2013	45,02	48,97
3794	NELSON ROCHA FLORES	2013	229,90	244,22
1490	NELSON SOUZA NASCIMENTO	2013	91,20	97,23
850	NELSON VIEIRA DOS SANTOS	2013	321,66	341,20
2491	NELY DE CAMPOS	2013	116,10	123,07
9617	NEREU ALVES RIOS	2013	167,16	177,22
61	NESTOR RODRIGUES E OUTROS	2013	135,18	143,28
1219	NEUROCI TILVITZ GOMES	2013	99,75	108,16
4603	NEUSA MARIA BELINI JACQUES	2013	92,70	98,88
6731	NEUZA DE FATIMA DA COSTA SOARES	2013	119,64	126,81
752	NEUZA NOLASCO	2013	104,90	111,83
9484	NEUZA PEREIRA GONÇALVES DEL PINO	2013	155,52	164,87
1443	NEVIO LUIS TUMELEIRO	2013	97,50	103,98
486	NEVOTON BECKER- ESPOLIO	2013	571,80	602,75
250	NEWTON LEITE DAUBIAN FILHO	2013	514,12	546,44
9004	NICACIO PAREDES JUNIOR	2013	80,12	85,98
1482	NICANOR AJALA	2013	89,60	96,14
3280	NICOLAU RICALDES	2013	85,48	91,72
2259	NIDES BENTO DA CUNHA MOURA	2013	61,62	66,63
13525	NILCE VIEIRA ROSA DAMBROZ	2013	75,60	81,15
3400	NILSON CARDOSO	2013	123,24	130,60
185	NILSON ROCHA TEIXEIRA	2013	282,04	295,32
11142	NILTON CEZAR DE LIMA SALAZAR	2013	75,60	81,15
313	NILTON CRUZ VARGAS- ESPOLIO	2013	116,28	123,24
1112	NILTON FERREIRA DA SILVA	2013	245,88	260,52
280	NILZA COELHO DUARTE	2013	299,82	317,85
257	NISETE MAIA DOS SANTOS	2013	106,70	113,76
4509	NIUCLEYA DO COUTO VARGAS	2013	172,98	183,45
6082	NIVALDO DE SOUZA MORAIS	2013	364,74	386,92
2417	NIVALDO QUERINO	2013	84,36	90,52
9680	NIZELDA ROSENDO NUNES DE LIMA	2013	100,55	107,20
1047	NOEL JACOB DE OLIVEIRA- ESPOLIO	2013	1.780,32	1.891,42
1396	NOEL JACQUES- ESPOLIO	2013	99,20	105,74
10466	NOELI APARECIDA JUNG	2013	42,80	46,55
12174	NOEME PORTELA DOS SANTOS	2013	321,00	340,59
5885	NORMA ELIZABETH HOFFMAN BORETTI	2013	117,69	127,29
8743	NORMA RAQUEL STRAGLIOTTO	2013	216,24	229,37
6432	NORMANDO LIMA	2013	121,56	128,85
3160	OCLECIDES NILO ALVES	2013	232,35	248,23
1311	ODACI TRELHA	2013	115,26	122,21
1860	ODAIR ABRUCEZE PEREIRA	2013	109,11	118,00
6137	ODAIR FERREIRA DOS SANTOS	2013	234,36	248,56
6786	ODAIR JOSE BACANELLI	2013	91,80	97,88
4626	ODAIR JOSE BRAGA	2013	123,72	133,74
1671	ODAZIR LEITE DE ALBUQUERQUE	2013	77,96	82,60
2085	ODELINO DOS SANTOS ESUA MULHER	2013	108,35	115,56
4310	ODENIR RAMOS-ESPÓLIO	2013	186,84	198,96
723	ODERI PERES DOS SANTOS - ESPOLIO	2013	119,45	125,84
12936	ODETE CAVALHEIRO DE ALMEIDA	2013	235,49	250,35
4462	ODILEY LOUVEIRA SOARES	2013	188,70	200,11
11247	ODINEIA DAS GRAÇAS SANTOS LEITE	2013	100,75	107,42
363	ODINEL ARRUDA SOARES e sua mulher	2013	195,06	206,85
5762	ODINEY SANTOS LEITE	2013	201,06	213,24
1920	OLDERIGE BERTON- ESPOLIO	2013	583,86	619,39
2198	OLENI AJALA MEDINA	2013	89,68	96,26
9055	OLGA EVANGELISTA	2013	64,77	70,05
1840	OLGA IRACILDES ZANUNCIO	2013	92,00	98,08
1328	OLICES PAIM	2013	93,20	99,36
754	OLICES WEIS CAVALHEIRO	2013	114,18	121,03
1304	OLICIO MARQUES FARIAS	2013	181,06	193,54
398	OLINTA MARQUES MENEZES	2013	305,70	324,19
7388	OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	2013	403,38	427,79
3145	OLIVIO JOSE GAIGHER	2013	76,16	81,72
9081	OLYMPIA RODRIGUES DOS SANTOS - ESPOLIO	2013	100,95	107,64
4755	OLYNTON MONTEIRO FRANCO	2013	95,85	102,20
9221	OMAR FLORES MENDONÇA	2013	3.159,60	3.352,63
9587	OMAR TADEU NOGUEIRA	2013	137,88	146,18
5356	ONICE BENTO DE SOUZA	2013	125,76	133,28

1783	ORACELIA NUNES TEIXEIRA	2013	100,25	106,89
1556	ORAMA VARGAS AQUINO	2013	66,93	71,37
832	ORDIVAL DA SILVA NEVES	2013	421,06	446,14
4725	ORFILIA FREIRE NIMER	2013	162,42	172,27
1758	ORILENE LOPES SAVALA	2013	75,16	80,63
7895	ORLANDO BENTO DE SOUZA	2013	94,55	100,78
10942	ORLANDO CESAR CURSINO CORREA	2013	1.078,56	1.144,32
2902	ORLANDO DA SILVA TEODORO	2013	50,85	54,99
2040	ORLANDO MORAIS DA SILVA	2013	45,66	49,42
5012	ORLANDO PEDRO FILHO	2013	239,64	259,24
7031	OSCAR PEIXOTO ENNES	2013	75,60	81,15
10732	OSEIAS DE SOUZA LIMA	2013	488,04	517,60
2448	OSMAR ARRUDA ORTEGA	2013	207,05	223,18
12986	OSMAR CARNEIRO DE SOUZA	2013	121,98	129,31
2553	OSMAR CAVALHEIRO ARGUELHO	2013	89,76	96,34
10032	OSMAR DOS SANTOS MEDEIROS	2013	110,10	116,71
8742	OSMAR FREITAS NOLASCO E OUTROS	2013	153,78	163,05
409	OSMAR JACQUES- ESPOLIO	2013	497,00	527,78
3218	OSMAR JOSE BERNARDES FILHO	2013	130,86	138,72
735	OSMAR MULLER	2013	132,60	140,51
1884	OSMARIA MATOS	2013	139,86	148,27
2280	OSNEY GONÇALVES	2013	78,08	83,74
6987	OSVALDIR CONSTANTINO DOS SANTOS	2013	75,60	81,15
934	OSVALDO ANICESIO MAMORE	2013	178,83	190,93
11794	OSVALDO BENTO DE SOUZA	2013	75,60	81,15
4720	OSVALDO DOS SANTOS	2013	124,80	132,30
631	OSVALDO FREITAS	2013	200,50	213,77
2065	OSVALDO LOURENÇO DA SILVA	2013	358,68	380,45
2824	OSVALDO MANOEL DE OLIVEIRA	2013	103,10	109,88
2227	OSVALDO MAURICIO DA SILVA	2013	95,75	102,10
457	OSVALDO PEREIRA BAMBIL	2013	42,80	46,55
488	OSVALDO PERES DA SILVA-ESPÓLIO	2013	864,48	916,86
2709	OTACILIO BATISTA	2013	66,45	71,84
2850	OTAVIO ZANUNCIO	2013	57,93	62,63
8067	OTO SANCHES	2013	113,16	119,93
2942	OTTO SANCHES	2013	215,52	228,58
8639	OVIDIA FERNANDES	2013	109,98	116,57
362	OVIDIO PAIVA	2013	297,84	317,86
8397	OZANA COSTA DE OLIVEIRA	2013	76,83	79,84
6646	OZEIAS ARAMBURU ARGUELO	2013	271,58	288,97
5152	OZORIO CERCHI JACQUES	2013	88,92	95,44
6168	PACIFICO DA SILVA BALTA - ESPOLIO	2013	7.619,28	8.084,75
2296	PACIFICO GONÇALVES DA SILVA PRIMO	2013	152,49	163,40
10203	PATRICIA ALMEIDA E OUTRA	2013	60,42	65,34
9824	PATRICIA CORDOBA FERNANDES	2013	171,84	182,19
5233	PATRICIA DA SILVA SOARES	2013	71,32	76,54
5258	PATRICIA KELLING	2013	412,20	437,24
7343	PATROCINIA APARECIDA PINHEIRO XAVIER	2013	370,74	393,19
12508	PAULA APARECIDA MATTOS KOJIMA TATEISHI	2013	158,70	168,30
364	PAULA ASSIS	2013	65,91	71,25
3254	PAULA MOREIRA GASPAR	2013	43,76	47,60
10405	PAULINA BORGES DE ASSIS	2013	90,66	98,22
292	PAULINA OVANDO RODRIGUES E OUTROS	2013	138,18	146,46
1852	PAULINHO OZÓRIO RODRIGUES E OUTROS	2013	128,28	135,97
1647	PAULINO DE OLIVEIRA	2013	79,68	85,46
4431	PAULINO RATUND	2013	397,62	421,65
9555	PAULO ANTONIO BASSO	2013	270,42	286,80
3604	PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA	2013	507,84	538,60
5063	PAULO AUGUSTO BUENO DA ROCHA	2013	75,60	81,15
417	PAULO BELLINE	2013	85,60	91,90
790	PAULO DE TARCIO BARBOSA RONDA E VANJA	2013	322,68	342,29
1073	PAULO FERREIRA DE CARVALHO	2013	260,16	275,85
2082	PAULO GABRIEL DE MELLO	2013	414,12	439,24
1585	PAULO GONÇALVES DA SILVA	2013	195,18	206,90
4874	PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS	2013	31,22	32,75
8019	PAULO HORNI	2013	76,72	82,33
5595	PAULO JOELSON BALBUENO TRINDADE	2013	274,26	290,94
4615	PAULO LUIZ BIASINI	2013	66,00	71,34
4587	PAULO MACIEL GONZALES	2013	192,42	204,02
1464	PAULO MANO	2013	1.412,40	1.498,42
5803	PAULO MANZEPPE	2013	55,38	59,91
9107	PAULO MOLITUGU ISHIKAWA	2013	102,15	108,89
10609	PAULO MOREIRA GASPAR	2013	115,38	122,33
1217	PAULO NOLASCO MULLER	2013	35,60	38,74
8917	PAULO PENAJO GOULART E SUA MULHER	2013	210,12	222,81
3189	PAULO ROBERTO ALVES MOREIRA	2013	157,88	169,38
11875	PAULO ROBERTO VICENTIN	2013	284,04	301,26
7066	PAULO RODRIGUES LOPES	2013	59,64	64,46
10791	PAULO SERGIO FERREIRA LAVAREDA E OU	2013	210,78	223,55
6875	PAULO SERGIO GARCIA	2013	75,60	81,15
8441	PAULO SERGIO GIMENES	2013	365,58	387,72
8359	PAULO SEVERINO	2013	941,64	998,85
6940	PAULO SOARES FILHO	2013	137,88	146,20
1881	PEDRO ANTONIO CANDELARIO E OUTROS	2013	60,21	65,07
2736	PEDRO BISPO	2013	120,66	127,94
5917	PEDRO CAMPAGNOLLI	2013	343,14	363,73
4622	PEDRO CARLOS GALHARDI	2013	192,30	203,93
1377	PEDRO DA ROCHA	2013	480,22	521,17
3077	PEDRO DA SILVA GOMES	2013	135,96	144,14
35	PEDRO DE OLIVEIRA MARTINS	2013	140,70	149,12
5988	PEDRO DIAS ALVES	2013	107,00	114,14
5986	PEDRO DIAS ALVES E MARCIO COSME M. ALVES	2013	198,36	210,30
2786	PEDRO DONIZETE DE OLIVEIRA	2013	249,30	264,39
2513	PEDRO FERREIRA NUNES DE ARAUJO-ESPOLIO	2013	83,92	90,05
1607	PEDRO GOMES DA SILVA - ESPOLIO	2013	2.362,84	2.512,37
6963	PEDRO HENRIQUE FACCIN DA SILVA	2013	75,60	81,15
6911	PEDRO HENRIQUE MACIEL NUNES DA CUNHA	2013	75,60	81,15
1717	PEDRO JOSE DOS SANTOS	2013	64,08	69,31
4469	PEDRO JUNG	2013	115,08	122,00
11655	PEDRO LAURENTINO DA SILVA	2013	332,94	353,01
10759	PEDRO MENDES LINS	2013	104,45	111,36
9732	PEDRO MOREIRA COSTA	2013	664,50	704,90
2165	PEDRO PAULO ASSIS	2013	77,48	83,13
8426	PEDRO PAULO THIESEN	2013	29,26	31,98
1079	PEDRO PEREIRA DUARTE	2013	227,30	240,79
332	PEDRO RAMOS CONCEIÇÃO	2013	237,18	251,55
2721	PEDRO ROSARIO	2013	196,26	208,12
166	PEDRO VARGAS SANCHES	2013	133,92	141,94
2827	PEDRO VIEIRA	2013	115,20	122,05
8207	PETERSON PEREIRA DOS SANTOS	2013	111,78	118,47
9296	PETRONILIA RODRIGUES DOS SANTOS	2013	81,32	87,25
808	PILAR DE ZAYAS BERNANOS	2013	685,62	727,45
13466	POLONIA MACIEL	2013	58,56	63,30
100	PORFIRIA FREITAS	2013	261,54	277,29
5030	POUSADA REMANSO LTDA - ME	2013	200,71	215,88
2957	PRENTICE PEREIRA GOULART	2013	472,92	501,48
7491	PRESBITÉRIO DO PANTANAL	2013	189,00	200,42
10893	PRISCILA ANTUNES BRANDAO E OU	2013	75,60	81,15
4872	QUIRINO PICCOLI	2013	158,70	168,30
12353	RAFAEL HEIDI HATTORI E OUTROS	2013	43,14	46,94
6906	RAFAEL SIVIERO	2013	351,18	372,49
2832	RAIMUNDO AFONSO LOUVEIRA	2013	254,58	269,85
2973	RAIMUNDO ARAUJO NETO	2013	82,52	88,55
4538	RAIMUNDO CACERES	2013	68,16	73,70
10436	RAIMUNDO COSTA	2013	326,82	346,56
13301	RAIMUNDO JOSE DA CRUZ E SUA ESPOSA	2013	57,42	62,10
10616	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	2013	40,24	43,77
10218	RAIMUNDO PORTILHO	2013	125,28	132,79
5686	RAIMUNDO SANTANA CARVALHO OLIVEIRA	2013	117,90	125,02
1626	RAMÃO CONSORCIO FERNANDES	2013	208,44	221,07
685	RAMÃO DE LIMA	2013	169,62	179,82
1966	RAMÃO DORIVAL BATISTA MORAES	2013	201,54	213,72
5235	RAMÃO FERNANDES ANTUNES	2013	53,49	57,85
2314	RAMÃO FERREIRA RODRIGUES	2013	98,80	105,34
2309	RAMÃO GABINO DUARTE	2013	128,64	136,33
9799	RAMÃO INSFRAN RODRIGUES	2013	75,60	81,15
555	RAMÃO MAIRESSE DE SOUZA- ESPOLIO	2013	826,86	877,26
671	RAMÃO MULLER- ESPOLIO	2013	54,72	59,15
2760	RAMÃO PINTO VIEIRA	2013	63,33	68,44
2526	RAMÃO RODRIGUES- ESPOLIO	2013	83,32	89,43
9996	RAMÃO ROSEVELTE FLORES	2013	78,80	84,56
2498	RAMÃO RUFINO	2013	155,88	165,30
7007	RAMÃO SANABRIA	2013	86,16	92,48
2429	RAMÃO SIQUEIRA	2013	143,40	152,00
9159	RAMÃO TRELHA MORININGO	2013	146,16	154,93
46	RAMONA CABRAL - ESPOLIO	2013	212,55	225,86
1612	RAMONA DE JESUS DA SILVA	2013	557,94	591,71
4363	RAMONA PINTO	2013	83,08	89,15
9059	RAMONA RAMOS	2013	64,77	70,05
13582	RAPHAEL LUIZ HOFF BRAIT	2013	210,72	223,52
9062	RAQUEL DE MATOS GOMES	2013	64,77	70,05
10236	RAQUEL DIAS COSTA	2013	121,26	128,55
12400	RAUL REVERDITO FILHO	2013	122,40	128,98
392	RAUL SILVEIRA DE MATOS- ESPOLIO	2013	605,10	641,95
530	REALINDO MARTINS	2013	92,85	99,02
5143	REBECA AZAMBUJA UJACOW E TATIANE A. U. M	2013	89,16	95,68
12178	REGIANE FERREIRA SALVADORI	2013	44,58	48,49
8422	REGIELLE JACQUES MENEZES	2013	105,45	112,44
11141	REGIMAR ARRUDA ORTEGA E OUTRO	2013	90,70	96,74
7888	REGINA HAMOUD	2013	134,58	142,74
4570	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	2013	152,70	161,91
2425	REGINALDO CERCHI	2013	72,48	77,71
2702	REGINALDO CONCEIÇÃO RAMOS	2013	63,24	68,39
10743	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	2013	111,84	118,48
4759	REGINALDO MEDEIROS OZÓRIO	2013	98,80	105,34
11234	REGINALDO NUNES DE LIMA	2013	75,24	80,71
9083	REGINALDO SILVEIRA DOS SANTOS - ESPOLIO	2013	46,94	51,03
9238	REINALDO ALVES DE BARROS	2013	96,50	102,91

10575	REINALDO DA SILVA	2013	70,52	75,67
13078	REIS E GONÇALVES LTDA	2013	429,36	455,45
7503	REMIR PEDRO LUNARDI	2013	34,24	37,23
13075	RENAN D AURIA DA COSTA	2013	75,60	81,15
8406	RENATA SANCHEZ RIOS PEREIRA	2013	1.236,54	1.311,95
13563	RENATO CAIRES DOS SANTOS	2013	172,98	183,44
9592	RENATO MENDONÇA	2013	64,65	69,89
1192	RENATO PERETTI CAVALHEIRO	2013	115,98	122,95
565	RENATO REVERDITO FARIAS	2013	83,18	86,80
7981	RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA	2013	89,16	95,68
1681	RENEU OENNING	2013	158,22	167,70
2909	RENIVALDO ALVES DA SILVA	2013	75,76	81,27
741	REYNALDINO PINHEIRO DE ALMEIDA	2013	119,96	125,58
7904	RICARDO CONSTANTINO	2013	257,32	273,48
9259	RICARDO CORONEL DA SILVA	2013	42,80	46,55
6920	RICARDO CUNHA BRANDAO	2013	216,94	230,65
9146	RICARDO DEMAMAN	2013	204,12	216,45
2099	RICARDO GOULART CARVALHO	2013	216,24	229,37
536	RICARDO HENRIQUE DANEMANN	2013	950,60	1.010,51
12619	RICARDO HOFFMANN	2013	591,24	627,24
9218	RICHELME FRANÇA DA COSTA	2013	92,15	98,25
9358	RITA CONCEIÇÃO MACHADO VARGAS COSSETIM	2013	96,75	103,13
10415	RITA DE CASSIA DA SILVA	2013	67,17	72,62
12530	RITA GOMES XAVIER	2013	301,26	319,36
2800	RIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	2013	191,76	203,31
9428	ROBEMAR TRELHA	2013	121,32	128,60
2837	ROBERTO CARLOS DONZAKER FLORES	2013	87,88	94,27
8333	ROBERTO DA SILVA LOBO	2013	234,88	249,97
8693	ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	2013	263,82	279,69
12402	ROBERTO DE CASTRO CORTES	2013	3.650,10	3.870,90
4523	ROBERTO RICARDO MACHADO GONÇALVES	2013	66,87	72,31
1745	ROBERTO SEBASTIÃO DA SILVA	2013	191,85	204,53
1089	ROBERTO TOTI E OUTROS	2013	89,16	95,68
2552	ROBSON DE LIMA CASTRO E OUTROS	2013	112,02	118,75
5504	RODINEIA GOMES MENDONÇA	2013	135,00	143,12
12916	RODOLFO CAETANO DE LIMA	2013	201,50	214,85
26	RODOLFO ZAVALA	2013	125,16	132,63
5566	RODRIGO COPAT CAMARGO	2013	75,60	81,15
10489	RODRIGO LEANDRO SOARES E OUTROS	2013	242,64	257,12
6105	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	2013	225,12	238,76
8691	RODRIGO TEIXEIRA MOREIRA E OUTROS	2013	333,54	353,71
2319	ROGERIO AJALA GONÇALVES	2013	302,40	324,60
5794	ROGERIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	2013	174,72	185,31
7360	ROGERIO PEREIRA ALVES	2013	44,58	48,49
6832	ROGERIO REIS DA SILVA	2013	75,60	81,15
10486	ROGERIO RODRIGUES DE GOES ALVES	2013	28,72	31,40
12265	ROGERIO RUBICK	2013	75,60	81,15
7048	ROMEU BATISTA DE SOUZA JUNIOR	2013	75,60	81,15
8439	ROMEU BRITO MAROTZKY	2013	41,16	44,76
5502	ROMEU LEMES MOREIRA	2013	21,84	22,70
6391	ROMILDA CORREA DA SILVA	2013	145,83	156,97
1543	ROMILDA COSTA ROCHA	2013	57,03	61,66
5153	ROMILDO SOUZA DA SILVA	2013	144,66	153,31
1322	ROMULO DE ALMEIDA NETO	2013	115,56	122,51
9801	RONALDO ALEXANDRE DA COSTA	2013	41,08	44,67
1166	RONALDO CANEPA DOS SANTOS	2013	340,17	363,63
12481	RONALDO DA SILVA FRANCISCO	2013	40,52	44,09
7565	RONALDO SOARES DA SILVA	2013	2.223,90	2.359,65
6835	RONI ANTONIO TUMELERO	2013	75,60	81,15
3391	RONNI GIL DE QUEIROZ	2013	113,34	120,11
1937	ROOSWELT DOS SANTOS FARIA	2013	133,14	141,08
5358	ROSA ALVES MILHOMEM	2013	64,20	69,44
2715	ROSA CASTILHO DA SILVA	2013	58,74	63,52
4757	ROSA CRISTIANE DE OLIVEIRA OZORIO	2013	131,76	139,65
9326	ROSA DE PAULA ROCHA	2013	78,76	84,50
12975	ROSA GONÇALVES BATISTA	2013	59,13	63,92
7319	ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	2013	101,85	108,59
613	ROSA IZABEL RODRIGUES AREVALO	2013	124,62	132,09
5231	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA BAZAN	2013	522,08	554,74
9063	ROSA MARIA DE LIMA	2013	64,77	70,05
9355	ROSA MARIA DOS SANTOS	2013	88,24	94,69
7903	ROSA MARIA NOLASCO DE FREITAS OLIVEIRA	2013	70,36	75,46
4347	ROSA MARIA PAULINO E SEU MARIDO	2013	407,76	432,55
9077	ROSALINA ALVES XAVIER - ESPOLIO	2013	63,42	68,58
9064	ROSALINA MARQUES ORTIZ	2013	64,77	70,05
5718	ROSALINA MEDINA	2013	106,75	113,83
3519	ROSALINO APARECIDO DE OLIVEIRA	2013	197,64	209,59
11088	ROSALINO DOS SANTOS	2013	121,68	131,17
2470	ROSALINO PARRA	2013	131,22	139,10
1467	ROSALVO BISPO	2013	293,59	313,46
8792	ROSALVO DE ALBUQUERQUE SOUZA	2013	57,66	62,35
12409	ROSANA BENITES DA ROSA	2013	98,55	105,07
3617	ROSANA DA CUNHA	2013	280,71	298,17
10483	ROSANA DE BARROS GABRIEL	2013	84,09	87,39
1554	ROSANA ROCHA TEIXEIRA	2013	89,24	95,73
11559	ROSANA SILVA OCAMPOS	2013	131,28	139,16
9767	ROSANE FAUSTINI SILVEIRA	2013	201,06	213,23
9391	ROSANE GAUNA CABRAL	2013	67,98	73,52
9065	ROSANGELA ALVES DA SILVA	2013	64,77	70,05
1608	ROSANGELA CASTILHO CARDENA	2013	76,60	82,20
8862	ROSANGELA DE FATIMA BECKER	2013	43,68	47,52
10699	ROSANGELA GAMARRA	2013	119,28	126,42
6649	ROSANGELA MARIA ALVES RODRIGUES	2013	36,04	37,12
10730	ROSANGELA RIBEIRO FERRO	2013	177,54	188,25
12609	ROSANGELA SALES	2013	174,30	184,06
4166	ROSANGELO DOS SANTOS	2013	85,60	91,86
7128	ROSANIA APARECIDA GRUBERT FERNANDES	2013	61,26	66,25
8307	ROSANIA CARRIÇO DE SOUZA	2013	925,50	981,62
9394	ROSÁRIO SANCHES	2013	126,54	134,15
3867	ROSEBETE E ALONSO DA SILVA FURTADO	2013	72,76	78,09
8375	ROSELENI CHIMENES	2013	104,40	111,31
3614	ROSELI CAVALHEIRO DE ALMEIDA	2013	84,32	90,46
4134	ROSELI DA SILVA BARROS	2013	95,80	102,14
1707	ROSELI NASCIMENTO DA CRUZ	2013	72,60	77,85
9067	ROSELI REVERDITO DE ANDRADE	2013	64,77	70,05
9387	ROSELY FERREIRA LIMA	2013	75,60	81,15
3888	ROSEMEIRE DE LOURDES MONTEIRO ZILIANI	2013	34,24	37,23
10823	ROSEMERY MARIA MONTEIRO PEREIRA	2013	225,72	240,47
1341	ROSENI FALCÃO DA SILVA	2013	121,20	128,46
2908	ROSENI ALVES DA SILVA	2013	63,60	68,76
10219	ROSENILDE RODRIGUES E OUTROS	2013	81,64	87,64
9054	ROSIBETE MEDINA	2013	64,77	70,05
13315	ROSILDA FRANCO TORRES CHAVES	2013	79,32	85,12
4327	ROSILEIA GOMES XAVIER DE CAMPOS	2013	71,32	76,54
9069	ROSILENE DE SOUZA	2013	64,77	70,05
4249	ROSILENE MEDINA	2013	51,78	55,97
1785	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	2013	118,26	125,37
880	ROSILENE SANCHES DE ALMEIDA	2013	131,88	139,77
2034	ROSILVA BRITO	2013	162,42	172,21
10376	ROSIMAR CRISTALDO SILVEIRA TUMELERO	2013	133,62	141,60
2922	ROSIMAR NOLASCO FALCÃO GOMES DA SILVA	2013	140,64	149,06
9353	ROSIMEIRE LENCINA DA SILVA	2013	66,27	71,66
2162	ROSIMEIRE SANTANA	2013	265,20	281,26
8203	ROSINEIDE BIGATÃO REGINATO	2013	25,68	28,08
2587	ROSINHA MENDES	2013	163,86	173,73
4140	ROSIVALDO BISPO	2013	85,52	91,82
11928	ROSSANA LUCKNER	2013	108,95	116,18
10360	RUBENS DARIO WORMANN VILHALBA	2013	151,20	162,30
9699	RUBENS LEMOS DE ARAUJO - ESPOLIO	2013	378,42	401,33
3565	RUBENS NOLASCO	2013	201,30	214,53
3253	RUBILAN MARCOS VEDOVATTE	2013	36,46	39,64
2508	RUFINO MARQUES GARCIA	2013	114,60	121,49
335	RUI BENTO CUNHA	2013	301,80	320,17
4529	RUI BENTO DA CUNHA E OUTROS	2013	192,72	204,33
5675	RUY BARBOSA VILLAR - ESPOLIO	2013	72,04	77,30
3102	SA LOPES CONSTRUÇÕES EM GERAL S/C LTDA	2013	13.966,44	14.815,83
2420	SABINA ORTIZ- ESPOLIO	2013	90,30	96,23
3088	SABINO GAUNA - ESPOLIO	2013	103,65	110,52
2935	SALETE TEREZINHA DO AMARAL	2013	86,76	91,95
5331	SALOMAO DE SOUZA BRITO	2013	758,28	804,49
153	SALOMAO LARREIA ALLE	2013	175,67	182,73
532	SALVADOR MANOEL DA CRUZ	2013	353,06	378,37
4269	SALVIO APARECIDO PRADO CASANOVA	2013	95,10	101,35
17	SAMI DE SOUZA MUSTAFA	2013	725,40	769,39
4942	SANDRA MARCIA ROSSI BARBOSA	2013	260,64	276,43
13681	SANDRA MARIA DA SILVA	2013	93,00	99,18
9990	SANDRA MARIA DA SILVA OLVEIRA	2013	75,60	81,15
9070	SANDRA MARQUES DA SILVA VALLIM	2013	66,66	72,06
13470	SANDRA RAQUEL CENTURION FRANCO	2013	46,36	50,43
5442	SANDRA REGINA MOTA	2013	84,04	90,19
6056	SANDRA SILVEIRA GARCEZ	2013	539,82	572,44
98	SANTA DORALICIA DA MOTTA SCHIMIDT	2013	292,52	310,82
2593	SANTA MARIA DA COSTA FABRICIO	2013	156,46	167,78
3939	SANTA NEUZA CORREA RODRIGUES - ESPOLIO	2013	88,72	95,16
9317	SANTO ALVES DA SILVA - ESPOLIO	2013	60,30	65,21
5459	SCANTECNICA MECANICA LTDA-ME	2013	239,80	257,62
8250	SEBASTIANA SERPA PEREIRA	2013	129,78	137,62
6191	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	2013	267,12	283,28
347	SEBASTIAO AMARO	2013	83,44	89,51
1811	SEBASTIAO ANDRADE DE MEDEIROS	2013	191,10	202,56
13076	SEBASTIAO CUNHA	2013	93,80	100,01
12069	SEBASTIAO DA COSTA	2013	70,76	75,86
9147	SEBASTIAO DE LIMA	2013	159,34	169,94
4769	SEBASTIAO DOS PASSOS	2013	107,15	114,24
1784	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	2013	117,21	126,69
2820	SEBASTIAO FIRMO OZORIO	2013	121,56	130,88
7549	SEBASTIAO FLORENCIANO	2013	135,78	143,97
1877	SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA- ESPOLIO	2013	122,16	131,79
984	SEBASTIAO MANOEL DA ROCHA	2013	126,90	134,54
3319	SEBASTIAO MARQUES	2013	217,56	230,72
907	SEBASTIAO NOLASCO	2013	285,36	302,65

3833	SEBASTIAO ROCHA DE SOUZA	2013	770,76	817,64
2174	SEBASTIAO RODRIGUES - ESPOLIO	2013	95,55	101,85
4447	SEBASTIAO SILVIO GONÇALVES	2013	210,90	223,67
10493	SEBASTIAO TRELHA MORENIGO	2013	119,10	126,23
1741	SELMA PADILHA	2013	62,19	67,23
3022	SELMA PEREIRA ALVES	2013	37,08	40,33
11165	SENHORINHA DE ALMEIDA FERRAZ	2013	188,00	200,51
2608	SERGIO ANTONIO ARECO - ESPOLIO	2013	265,50	281,46
4062	SERGIO BARRIOS BENITES	2013	146,46	155,23
5588	SERGIO BRAGA	2013	97,25	103,70
672	SERGIO FELGA JUNIOR	2013	471,72	501,17
10894	SERGIO JOSE SETA	2013	317,40	336,60
6540	SERGIO RAMAO DE ANDRADE	2013	692,28	736,26
5050	SERGIO SALVADORI	2013	51,36	55,54
9172	SERGIO TAVARES DE MELO BURLE	2013	90,70	96,74
12928	SERGIO VICENTE DA SILVA	2013	245,55	261,63
2713	SEVERINO MENDONÇA	2013	58,74	63,52
13118	SHIRLEI LIMA MENEZES E OUTROS	2013	579,36	614,38
237	SHIRLENIA OJEDA PERX	2013	58,62	63,36
638	SHUKRI SHIHADA ELAYAN YUSUF MOBARAK	2013	626,63	657,51
2896	SIDNEI VITOR GOMES	2013	78,88	84,63
965	SIDNEY DE SOUZA	2013	639,24	679,17
6683	SILSON RAMOS PERALTA	2013	212,70	224,20
1198	SILVANA FIGUEIROA GONÇALVES SABINO	2013	97,00	103,46
3523	SILVEIRA SOARES HOTEIS E RESTAURANTES LT	2013	60,08	61,88
2924	SILVERINO PERIN - ESPOLIO	2013	171,12	183,60
1673	SILVESTRE DA ROSA ALVES-ESPOLIO	2013	169,08	179,31
2834	SILVINO XIMENES	2013	239,64	256,53
8334	SILVIO DA COSTA LEITE - ESPOLIO	2013	114,78	121,68
562	SILVIO KAZUNORI KIYOMURA	2013	212,94	225,83
6763	SILVIO MESAROS GALANTE	2013	71,32	76,54
3292	SILVIO VIEGAS/ MARIA ANA ESCUDELER VIEGA	2013	88,04	94,43
916	SIMÃO AIVI- ESPOLIO	2013	173,64	184,14
3462	SIMARA DE ANDRADE XAVIER	2013	217,56	227,79
13730	SIMONE GALVAO DAHROUGE	2013	151,98	161,11
9300	SIMPLICIA FRAJATO PINTO	2013	96,05	102,43
2368	SIRIO LOPES DOS SANTOS	2013	132,42	140,39
9072	SIRLEI ALVES PEREIRA	2013	63,42	68,58
4399	SIRLEI JARA SANCHES	2013	65,76	71,09
4989	SIRLENE MELO	2013	89,16	95,68
11182	SOELIMAR JOSE PERIN	2013	279,47	296,92
2379	SOFIA FRANCISCA DOS SANTOS	2013	101,40	108,12
6944	SOLANGE DE AGUIAR LOBATO	2013	98,96	103,59
10359	SOLANGE DELGADO DIAS ELEUTERIO	2013	75,60	81,15
10318	SOLANGE GOMES	2013	48,46	52,70
5009	SOLANGE NAIM ALEM DALL'ACQUA - ESPOLIO	2013	855,60	907,75
2135	SOLON MASCARENHAS MONTEIRO	2013	648,72	688,11
1963	SONIA APARECIDA CARDOSO	2013	228,70	243,60
745	SONIA APARECIDA PAIM CAVALHEIRO	2013	110,76	117,37
9952	SONIA FATIMA DA SILVA CARNEIRO	2013	75,60	81,15
3969	SONIA MARIA PERCIGILI	2013	335,43	356,59
8951	SONIA REGINA KAKAZU	2013	224,76	238,30
4130	SONIA TYE MATSUMOTO	2013	103,25	110,06
13322	SONISLEI FERREIRA DA ROCHA	2013	141,12	149,60
12910	STEFANIA FLORES ORTIZ	2013	194,76	206,53
4443	STELLA MARIS BARBOSA GODOY	2013	67,89	73,41
3376	SUELY BALTA BORTOLIERO-ESPÓLIO	2013	601,92	638,45
6700	SUL BRASIL EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTD	2013	75,20	80,67
9480	SUZANA COSTA	2013	63,42	68,58
7528	SYLVIO SANTOS SOARES	2013	162,84	172,66
13348	TAIANA GOMES CARBONARI	2013	158,70	168,30
9301	TAJACIRA DOS SANTOS	2013	94,10	100,31
9347	TANIA ANDREA TEIXEIRA	2013	41,28	43,72
1710	TANIA JOSÉ ROCHA TEIXEIRA	2013	62,19	67,23
5275	TANIA LACERDA DE SOUZA	2013	72,92	78,23
5909	TARCISIO JOSE SCHONINGER	2013	28,72	31,40
10004	TATIANA LUGE BAES	2013	62,19	67,23
9879	TATIANA ROCHA DA SILVEIRA	2013	159,30	168,90
9050	TATIANE BIAGI DE OLIVEIRA	2013	30,78	33,48
13317	TATIANE BORTOLIN	2013	75,60	81,15
8246	TATIANE TEIXEIRA LIMA	2013	57,45	60,45
1521	TAUDELINO DA CRUZ	2013	144,12	152,76
5438	TELMO MENEGUZZI	2013	112,71	122,16
2591	TEODORA SILVA DE SOUZA	2013	206,70	219,22
9073	TEREZA FIALHO DE ALMEIDA	2013	63,42	68,58
1221	TEREZA IGLESIAS FERREIRA	2013	149,58	158,57
577	TEREZA LATCHUT TONERIO	2013	278,16	294,93
1685	TEREZA OLIVEIRA DA SILVA- ESPOLIO	2013	197,30	210,14
1225	TEREZA PERES SCHERES	2013	50,10	54,15
5247	TEREZA RAMIRES DE OLIVEIRA	2013	96,75	103,15
834	TEREZINHA APARECIDA TON	2013	62,04	67,08
10786	TEREZINHA DA FONTOURA	2013	247,98	262,93
9074	TEREZINHA D'APARECIDA MAGALHÃES	2013	63,42	68,58
1751	TEREZINHA MEIRA SIMÃO	2013	59,61	64,46
4281	TERRA TRANSPORTE TURISTICOS LTDA	2013	75,60	81,15
	EPP			
925	TERRAS DE BONITO EMPREENDIMENTOS LTDA	2013	7.563,36	8.021,34
4643	THAIS SILVA TRAVELHO	2013	47,08	51,21
1083	THEOBALDO FRANCO	2013	76,16	81,66
11336	THEREZINHA ASSIS QUINTANA	2013	75,60	81,15
6978	THIAGO GENOBIE ANTONIO DA COSTA	2013	181,96	194,67
7928	TIAGO CEZAR ZANATTA DA SILVA	2013	160,44	170,08
12081	TIAGO FRANCISCO PEDRON PEREZ	2013	124,38	131,85
1342	TILO PIRES DOS SANTOS	2013	106,25	113,27
10591	TIMOTEA APARECIDA BORGES DE ASSIS	2013	66,36	71,71
49	TIMOTEA NUNES TRELHA - ESPOLIO	2013	97,00	103,41
305	TOMAZIA DOS SANTOS SILVA- ESPOLIO	2013	128,55	136,55
678	TUBOM-FABRICA DE TUBOS LTDA	2013	162,18	171,96
7906	TULIO ALVES COSTA	2013	60,21	65,11
549	UMBELINA FRANCO VALENCIO- ESPOLIO	2013	171,20	183,80
2334	URBANO CEZARIO SANCHES BALBUENA	2013	396,18	420,21
2419	URSULINA DE JESUS DIAS DA SILVA	2013	94,95	102,90
929	VAGNER BANDEIRA CABRAL	2013	59,91	64,81
1463	VAGNER DE ALMEIDA	2013	268,20	284,46
7119	VAGUINER APARECIDO ALMEIDA	2013	151,38	160,46
3137	VALCIDES MOREIRA DO CARMO	2013	89,88	96,49
1360	VALDECI DOS SANTOS	2013	163,08	172,93
9291	VALDECI LUIZ DE OLIVEIRA	2013	92,52	96,85
12446	VALDECIR CARÇONI	2013	58,38	63,10
11781	VALDELEI NOLASCO MULLER	2013	78,68	84,41
1552	VALDELICE ALVES DA SILVA	2013	135,24	143,40
10800	VALDEMIR DA SILVA	2013	59,91	64,81
4668	VALDEMIR NUNES MORALES	2013	24,81	26,02
201	VALDEMIR PINTO COSTA	2013	419,10	444,57
1205	VALDEMIRO ONOFRE DA SILVA	2013	93,60	99,80
11035	VALDINEI RODRIGUES DE SOUZA	2013	69,30	74,89
2	VALDINETE LEVINO DA COSTA	2013	285,72	303,59
1076	VALDIR CINTRA	2013	89,16	95,68
5760	VALDIR CORREA LOPES E OUTROS	2013	86,48	92,76
4923	VALDIR PEREIRA	2013	163,08	172,91
1408	VALDOMIRO DUARTE	2013	125,82	136,02
9082	VALDOMIRO E ELIAS	2013	92,05	98,13
3695	VALENTIN GRASSI - ESPOLIO	2013	461,88	489,84
9281	VALERIA CUZINATO BERNARDO	2013	606,90	643,86
3082	VALERIANO CHAPARRO DE SOUZA	2013	276,54	293,33
1018	VALERIANO DE LIMA	2013	59,85	64,69
8810	VALERIO DA SILVA RICALDES	2013	78,00	83,73
13401	VALEZIA DE LOURDES MENDONÇA MANCUELHO	2013	84,44	90,56
794	VALFRIDO TRELHA NUNES	2013	514,74	545,74
4882	VALQUIRIA BENITES XAVIER	2013	24,22	26,48
8735	VALTEIR PAREDES DA SILVA	2013	334,20	354,46
2018	VALTER FAUSTINO DA LUZ	2013	182,88	193,94
5185	VALTER GIL JACQUES	2013	57,84	62,57
11990	VALTER LUIZ CURTULO E OUTRO	2013	178,80	189,61
11714	VALVELANDES CACHO	2013	111,36	118,08
9275	VANDA APARECIDA PINTO DA COSTA	2013	322,32	341,84
8243	VANDA LEITE VALENCIO	2013	89,16	95,68
7318	VANDELI BARBOSA VIRGINI	2013	114,18	121,00
1705	VANDERLEI DE MATTOS	2013	86,00	92,31
247	VANDERLEY NOGUEIRA DA SILVA	2013	81,16	87,08
5639	VANDERLI LIMA DE MATOS	2013	51,39	55,57
1944	VANIA LIGIA GUTIERRES	2013	162,30	172,08
8280	VANIA RIBEIRO DOS SANTOS	2013	90,70	96,74
4507	VANJA ARTIGAS ORRICO	2013	42,80	46,55
9564	VANZELLA VIAGENS E TURISMO LTDA	2013	114,54	121,40
7394	VENIS APARECIDA RODRIGUES	2013	243,98	259,67
4128	VERA INGRID LEHMANN REBUA	2013	136,96	148,64
2028	VERA LUCIA BARBOSA IBANEZ	2013	172,20	182,59
9295	VERA LUCIA CASTRO RODRIGUES	2013	59,01	63,80
9331	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	2013	102,50	109,28
8853	VERA LUCIA TEIXEIRA	2013	75,60	81,15
12737	VERA LUCIA THOMAZ	2013	145,56	154,29
4850	VERA MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	2013	66,24	71,63
9886	VERGILIO MARTINEZ	2013	222,10	236,57
13471	VEST FACIL MODAS EIRELI-ME	2013	219,90	233,21
2005	VICENTE DE PAULA GOMES- ESPOLIO	2013	247,48	263,37
2036	VICENTE EUGENIO SILVA	2013	174,12	184,65
1122	VICENTE GOMES MACHADO	2013	42,80	46,55
10912	VICENTE RAIMUNDO PARRELA	2013	75,60	81,15
1316	VICENTE ROCHA	2013	255,21	273,12
2248	VICENTE YARZON JACQUES	2013	173,76	185,49
326	VIDANEIS CANDIDO DA SILVA	2013	1.368,60	1.452,46
447	VILMA GONÇALVES GOULART	2013	114,60	123,85
12990	VILMAR DE MELO SANTOS	2013	44,58	48,49
2927	VILMAR PEDRO FASSINI	2013	132,36	140,35
4838	VILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	2013	119,94	127,17
1520	VILSON TRINDADE VASQUES	2013	356,76	378,40
6650	VINICIUS ALVES RODRIGUES	2013	538,64	564,02
13587	VINICIUS CASANOVA DE OLIVEIRA	2013	75,60	81,15
4378	VITALINA MELGAREJO	2013	143,64	152,33
2210	VITELMO AQUINO	2013	86,96	93,32
11170	VITOR ALENCAR PELUCHNO	2013	258,12	273,75
825	VITOR CARNEIRO	2013	191,46	203,06

9187	VIVIANE ALVES TEIXEIRA	2013	59,91	64,81
4212	VIVIANE GOUVEA CARVALHO	2013	140,10	147,62
4693	VLADIMIR DOUGLAS BAPTISTA	2013	104,80	111,79
11871	VLADIMIR ROSSI LOURENÇO	2013	158,70	168,30
5804	WAGNER ALVES DE ALENCAR	2013	96,20	102,60
5749	WAGNER BASTISTA DOS SANTOS	2013	75,60	81,15
13171	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	2013	85,24	91,44
12413	WAGNER DE SOUZA LIMA	2013	27,01	29,52
285	WAGNER MONTEIRO SÁ	2013	420,52	440,43
6838	WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ	2013	90,70	96,74
2251	WALDEMAR DE ALMEIDA	2013	123,42	130,83
7247	WALDEMAR RAMOS RICARDI	2013	55,35	59,86
19	WALDEMAR ZANUNCIO TRINDADE	2013	659,16	698,86
10692	WALDEMIR DOS SANTOS	2013	70,24	75,39
12053	WALDILENE GALEANO	2013	40,31	41,51
5207	WALDIR VARGAS SANCHES	2013	194,28	206,02
7339	WALDIRENE ROMERO	2013	89,88	96,50
12076	WALID SALOMAO MOUSFI	2013	55,62	60,15
2983	WALMIR DUTRA DOS SANTOS	2013	64,92	70,21
58	WALMIR VASQUES LOUREIRO	2013	46,36	50,43
9988	WALTER DE FATIMA PEREIRA	2013	146,16	155,01
4240	WALTER DECCÓ	2013	99,80	106,38
3889	WALTER LUIZ IORIO	2013	89,16	95,68
3865	WANDA BALTA IANH	2013	107,10	116,06
1250	WANDERIAN FRANCO	2013	70,16	75,22
262	WANDERLEI DA SILVA MACIEIRA	2013	129,18	136,92
2298	WANDERLEI PEREIRA GALEANO	2013	109,50	116,75
3037	WANDERLEY DE ANDRADE	2013	167,76	177,88
2945	WANIA FLORES DOS SANTOS	2013	145,98	154,71
8247	WANIA SOLANGE AGUILAR	2013	309,06	327,83
11347	WASHINTON DE ALBUQUERQUE	2013	75,60	81,15
3226	WATARO AJIKI E OUTROS	2013	27,01	29,52
4709	WELISON VARGAS SILVEIRA	2013	92,65	98,80
4695	WELITON VARGAS SILVEIRA	2013	221,22	234,64
13325	WELLGTON LUIS CENZE	2013	858,36	910,61
11159	WELLINGTON NOLASCO MEDINA	2013	62,04	67,08
11641	WESLEI ARRUDA ALMEIDA	2013	66,66	72,07
9619	WESLLEY DE SOUZA FREITAS	2013	44,58	48,49
1901	WILIAN TEIXEIRA	2013	266,40	282,54
13253	WILLERSON DOS SANTOS ZAMPIERI	2013	163,68	173,56
11204	WILLIAN CAVALHEIRO DE MORAES	2013	123,36	130,72
6577	WILLIAN GUSTAVO HASHIMOTO HILGERT DE SOU	2013	43,68	47,52
8940	WILLIAN RICARDO DO NASCIMENTO	2013	67,56	73,04
7976	WILSON MOREIRA DA SILVA	2013	181,26	192,21
11363	YOLANDA AIDEE P. DE MANGIERI	2013	75,60	81,15
5509	YOLANDA PRANTL MANGIERI	2013	311,14	331,88
6704	YUJIRO MATSUO	2013	85,60	91,90
11609	Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA	2013	98,50	105,04
1924	ZALI CASTILHO-ESPOLIO	2013	208,20	220,76
9412	ZELMA OLIVEIRA DOS SANTOS	2013	111,24	117,94
79	ZENALDO GOMES MENDES	2013	160,08	169,68
12774	ZENILDA DE ALMEIDA CAVALHEIRO	2013	137,94	146,19
8876	ZENILDA GONÇALVES DE REZENDE	2013	235,32	249,58
4054	ZENILDE BATISTA DA SILVA	2013	65,85	71,18
11185	ZENJIRO OKADA - ESPOLIO	2013	141,22	153,25
5997	ZEONILDA RODRIGUES DE LEMOS	2013	166,32	176,35
2190	ZEZINHO DE MOURA CANEPA	2013	377,19	401,02
50	ZILDA DE MORAES CARDOSO	2013	106,10	113,12
1732	ZILDA GALVÃO DOS SANTOS	2013	62,19	67,23
13407	ZILDA GOMES	2013	183,48	194,52
169	ZILDA GONÇALVES DE RESENDE	2013	342,18	362,83
6905	ZULEIDE SOARES PANIAGO	2013	151,20	162,30

OBS:

• Conforme demonstrativo de débitos atualizado até 11/11/2013.
• Desconsiderar a presente notificação caso os débitos relacionados ao código do contribuinte, tenham sido quitados após esta data.
• Não estão inclusos neste edital de notificação débitos anteriores ao exercício de 2012.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7A4E9B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2013

Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 03.073.673/0001-60, em conformidade com o § 4º do Art. 32 da Lei Complementar 037 de 12 de dezembro de 2000 e demais alterações, pelo presente edital **NOTIFICA/INTIMA** todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do imobiliário totalizados, referente aos exercícios de 2009 a 2012.
Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste edital ou, apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias impugnação nos termos do Art. 184 da já referida Lei, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas. O não atendimento às exigências acima especificadas implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

Bonito (MS), 11 de novembro de 2013.

ANÍSIO ALVES TEIXEIRA
Diretor de Fiscalização
Matrícula 431-1

OSMAR JACQUES TEIXEIRA
Diretor Depto. Tributação e Cadastro
Matrícula 1617-2

Cod.	Nome	Original	Total
492	ADAO PAIM- ESPOLIO	1.563,55	2.614,57
87	DURVALINA JACINTA DA SILVA - ESPOLIO	103,68	160,26
1538	ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	332,69	556,30
5683	ABRELINO DONATTI	187,98	377,68
2156	ACILDO ARMINDO KAYSER	175,38	234,71
1185	ACIR DE OLIVEIRA-ESPÓLIO	296,22	495,36
99	ADA MACIEL MONTEIRO	385,98	516,59
391	ADALGISA SANTANA DURAES	2.291,68	3.868,28
2797	ADÃO HENRIQUE MARQUES	681,96	1.220,75
2177	ADÃO JARA AIVI	236,46	400,97
2495	ADÃO MACHADO DA SILVA- ESPOLIO	136,97	194,45
5783	ADELINO CLAUDIONOR BORBA TRELHA	497,45	831,69
3030	ADELIO MARTINS NAZARETH	425,66	691,99
2324	ADEMAR PEREIRA GALEANO	177,06	236,97
1617	ADEMAR XAVIER DA ROCHA - ESPOLIO	589,24	890,94
1254	ADEMIR APOLINARIO	373,66	624,79
2436	ADEMIR BELMIRO DA SILVA	301,87	485,40
675	ADEMIR DA ROSA	447,96	749,04
10051	ADEMIR DAVID DE CARVALHO	109,05	184,89
11086	ADEMIR DE GOES	80,75	124,81
2974	ADEMIR MOURA DA SILVA	112,71	217,72
1287	ADENAIDE CARDOSO	266,52	356,69
4760	ADERVAL ORTIZ	170,88	228,71
5735	ADILÇO LOUREIRO	581,80	916,60
3151	ADILSON DE ARRUDA ALVES	158,90	228,69
3162	ADILSON GOES	151,76	218,42
2004	ADILSON PAIM CAVALHEIRO	675,96	1.100,55
1195	ADILSON TEIXEIRA DA CRUZ	164,01	274,26
887	ADIRLENE PAIM GELLER	228,94	339,35
1168	ADOLFO FARIAS TIMOTEO	253,12	423,27
2801	ADOLFO PINTO DE MORAES - ESPOLIO	215,46	310,08
6868	ADRIANA BARBOSA FEDER GERMINO E OUTROS	288,96	415,88
10052	ADRIANA DA SILVA LEITE	91,52	151,46
9008	ADRIANE CARDOSO JACQUES	211,53	348,29
4131	ADRIANO DE SOUZA AMARAL	151,02	202,12
10735	ADRIANO RAMOS DA GUIA LEITE	140,00	201,47
2580	AFONSO FERNANDES	480,94	804,28
2455	AFONSO JACQUES ROCHA	408,19	604,69
5777	AGNA DE AZEVEDO NABHAN	1.172,18	1.962,21
3933	AGNALDO BOGARIN CLAUDINO	415,22	587,77
11105	AGNALDO DE GOES	86,55	132,78
2316	AGNOL CARNEIRO DE OLIVEIRA- ESPOLIO	2.852,21	4.570,43
2954	AGRIPINO FLORES MENDES	129,56	226,13
1126	AGROSSOL DIESEL LTDA	44,10	59,01
4901	AGUIMAR DE ALMEIDA CAVALHEIRO	311,29	528,91
1081	AGUSTIN CRISTALDO	140,79	224,69
178	AGUSTINHO CABRAL	317,17	530,37
1942	AIRES NOLASCO	363,49	607,79
1934	AIRTON MARTINS CARDOSO	287,91	479,14
7371	AIRTON PESSOTA FERNANDES	54,92	110,32
10074	ALAN GUSTAVO BARBOSA MONTEIRO E SUA MULH	3.128,55	5.094,00
3876	ALAN GUSTAVO BARBOSA MONTEIRO/GIULIANE P	16.060,77	20.277,75
1878	ALARICO DOS SANTOS	459,00	806,69
8346	ALARMES PROTECTUS SEGURANÇA ELETRONICA L	434,75	581,84
4972	ALBERTINA MENDES	218,84	293,82
10053	ALCIMONE APARECIDA AGUIRRE GOMES	109,05	184,89
3588	ALCINDO MARTINS DA SILVA	357,61	597,97
1508	ALCIONE DA S. DOS SANTOS E ALCILENE A.SA	348,66	583,00
2750	ALCIR NELLOS RAMIRES	312,05	521,76
9343	ALDA NOLASCO	121,65	175,07
2693	ALDAIR CARMEM DE SOUZA	358,20	531,46
2976	ALDEMIRA DA SILVA COSTA - ESPOLIO	93,30	124,85

5551	ALDENIR MUNIZ	167,58	224,29
10054	ALESSANDRA DE LIMA BORLINQUIS	109,05	184,89
5248	ALEXANDRE DE SOUZA SCHERER	544,14	1.035,39
10291	ALEXANDRE RAMOS ZULIANE	1.930,74	3.030,42
12263	ALEXANDRE SARAIVA GONÇALVES	208,26	278,72
255	ALEXANDRINA BENITES CANTEIRO- ESPOLIO	216,66	289,98
2881	ALFREDO MARCELINO GOMES	349,62	561,17
16	ALI ISSA MUSTAFA	255,90	368,30
165	ALMIR BANDINELLI DE MORAES	141,52	203,68
3488	ALMIR SOARES RIBEIRO ESPOLIO	1.207,08	1.615,55
2680	ALTAIR DUARTE	271,61	443,51
2795	ALTAMIRA CARINHOSA RAMOS	259,56	434,15
2919	ALVARO EVANGELISTA	532,62	712,82
5472	ALVARO FLORES	1.385,34	2.297,78
900	ALVARO PEREIRA	308,05	514,96
231	ALVELINO MATOS DE SOUZA	326,35	526,65
443	ALVIM RODRIGUES DA SILVEIRA	175,35	234,68
1035	ALVINO ALVES PEREIRA	301,44	511,12
419	ALVORINA LEITE MATTOS	1.606,38	2.390,97
2337	ALZIRA APARECIDA TRINDADE DE OLIVEIRA	335,29	454,75
4604	AMADEU PIRES DA SILVA	120,51	216,37
1819	AMANCIO PEDRO E ADOLFO MARTINS DE SOUZA	281,74	470,98
1049	AMERICO DA SILVA MENDONÇA	84,06	162,42
1136	AMILTON GARCIA SANCHES	189,00	305,15
2621	ANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	126,90	169,84
7518	ANA CACERES	228,90	329,45
9409	ANA LUCIA DA SILVA	128,68	185,20
5704	ANA LUCIA JACQUES FLORES	1.245,18	2.081,86
2241	ANA LUIZA YARZON JACQUES	610,86	879,17
6093	ANA MARGARETH GUTIERRE GODOY VIEIRA	205,74	275,37
9346	ANA MARIA CARDOSO	176,85	277,54
64	ANA MARIA DIAS VILLALBA	341,95	571,78
2677	ANA MEDINA	313,60	524,43
9010	ANA PAULA BRUM	99,18	140,25
837	ANA PAULA DE ARAUJO	80,70	107,99
12573	ANA PEDRO DE SIQUEIRA	374,24	480,48
2557	ANA TRELHA- ESPOLIO	255,21	392,64
106	ANA TRINDADE DE ARRUDA	76,56	142,12
6818	ANA VIRGINIA CAVALCANTI RICCI	140,00	201,47
12070	ANACLETO DOS SANTOS	693,76	1.202,24
1675	ANADIR RIBEIRO ROMERO	490,47	843,18
3256	ANAGE FELISBINO DOS SANTOS	128,20	214,28
203	ANANIAS FREDO VALENTE - ESPOLIO	1.927,18	3.233,24
584	ANDERSON CASTILHO SOAREZ	253,44	364,75
6995	ANDRE CRUZ MARCONDES	259,54	433,84
11362	ANDRE DE SA MENDES	265,46	443,75
12465	ANDRE LUIZ CHEHOUD IBRAHIM e OUTRO	84,80	113,49
4606	ANDREA GERIBELLO	151,02	202,12
10697	ANDREIA BRIOLI E ADRIANA BRIOLI	140,00	201,47
8453	ANDRESSA DOS SANTOS RIBEIRO	759,30	1.269,42
9354	ANÉSIA ALVES DA COSTA	236,24	395,02
3267	ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS	861,48	1.440,62
6836	ANGELA SAARA MARTINS	143,84	192,50
628	ANGELO BERNARDI	105,60	151,96
4844	ANISIO MEDEIROS FILHO	437,82	786,23
814	ANITA DE OLIVEIRA ALGOZO	122,10	163,42
3210	ANIZIO VICENTE DE SOUZA	181,89	302,14
4969	ANNA THAYNE CALIXTO TRANNIN BERNARDO	123,54	199,25
2651	ANSELMO DIAS	268,51	435,37
524	ANTENOR ANTONIO BONN	309,68	485,98
11987	ANTERIO TORRES	97,70	130,76
7178	ANTONIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE LIMA	843,81	1.438,34
357	ANTONIA NUNES GARCETE	233,36	419,08
9401	ANTONIA VALENZUELA	132,68	190,95
766	ANTONINHO BORGES DE LIMA	1.498,06	2.199,80
69	ANTONINO LACERDA DE SOUZA	284,96	476,49
3441	ANTONIO ALAMINO DA SILVA	69,24	128,53
539	ANTONIO ALZAIR NUNES	217,44	326,40
6014	ANTONIO ANGELO GUIZZO	145,69	194,96
2578	ANTONIO BATISTA MORAES	2.341,05	4.294,41
3123	ANTONIO CARLOS CAMPOS	1.287,20	2.284,31
8378	ANTONIO CARLOS CORREIA DE AMORIM	1.240,96	2.263,45
7898	ANTONIO CARLOS MIRANDA	289,45	464,00
3288	ANTONIO CARLOS PINTO CATÃO/CRISTÓVÃO PIN	456,66	763,68
2184	ANTONIO DA COSTA- ESPOLIO	7.007,94	11.901,86
7536	ANTONIO DA SILVA - ESPOLIO	205,56	343,62
7301	ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	480,12	642,61
8772	ANTONIO DE SOUZA	350,84	580,86
2170	ANTONIO DIONIZIO SALES	282,00	471,56
5473	ANTONIO FARIAS SANTOS	9.567,30	15.959,88
170	ANTONIO FERREIRA DA SILVA(bicicletaria)	758,61	1.277,35
3300	ANTONIO FONTES NETO & OUTROS	656,28	1.097,40
1098	ANTONIO GENTIL NETO	146,76	196,42
1048	ANTONIO JACOB DE OLIVEIRA	4.548,12	7.605,23
3916	ANTONIO JOÃO BRAGA	237,34	426,25
397	ANTONIO JOSE DE SOUZA	2.887,28	4.733,75
8807	ANTONIO MACHADO	140,48	201,05
3382	ANTONIO MARCELINO	91,74	184,31
1863	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	155,20	223,37
5069	ANTONIO MARCOS OMETTO ORMELEZE	253,53	364,79
1773	ANTONIO MARQUES FERREIRA	158,61	212,26
2083	ANTONIO MOURA CANEPA	279,06	560,67
12	ANTONIO NOGUEIRA PIRES	110,22	221,44
3248	ANTONIO NUNES DE SOUZA	42,48	56,83
1519	ANTONIO OSVALDO NAVARESKI & MARIA E.N.SO	263,71	473,60
9459	ANTONIO PAULO BIOLO	10.010,80	14.409,24
10058	ANTONIO PAULO ORTEGA PINTO	109,05	184,89
3630	ANTONIO PORTO	165,30	276,31
1696	ANTONIO RODRIGUES MAFALDA	238,59	382,62
1827	ANTONIO SILVEIRA DE MATOS	126,95	255,03
10059	ANTONIO TEIXEIRA	56,46	87,27
7500	ANTONIO ZOZIVAL MILFONTE SOBREIRA E SUA	140,00	201,47
375	ANUNCIO TADEU GARCETE- ESPOLIO	617,99	1.076,84
7387	APARECIDA BORGES DO NASCIMENTO SILVA	371,98	595,03
10060	APARECIDA GAUNA	58,17	89,91
4163	APARECIDA GONÇALVES GOULART	122,78	232,51
1542	APARECIDA LOPES DO PRADO	358,47	584,85
12596	APARECIDA TAVEIRA GONÇALVES	360,52	581,06
8338	APARECIDO FERNANDES SOUZA EPP	103,32	138,27
13	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	863,41	1.415,10
2867	APARECIDO FIRMO	218,23	364,91
2199	ARAL GONÇALVES DEDE	796,74	1.365,17
2943	ARCANJOLO ANEVIOS BARBÃO	358,62	591,08
149	ARCHIMINIO PREVEDELO SILVA - ESPOLIO	1.324,56	2.292,24
6466	ARGEMIRO JOSE FOLLE	103,92	139,08
10222	ARGEMIRO SOARES JUNIOR	1.142,22	1.946,62
709	ARI GOMES SANTOS FILHO	577,26	906,35
1778	ARI ROSA DE OLIVEIRA	77,60	103,84
2487	ARILDO BENITES	145,20	208,98
1972	ARINO CARDOSO E NERCI R.DE LIMA	220,10	357,16
4343	ARIOSTO HIDEYO MATSUMOTO	115,16	154,09
1257	ARISOLI RAMOS	220,71	369,06
3291	ARISTEU FRANZINI/MARIA JOSE F. FRANZINI	127,74	170,96
4784	ARIZOLI VARONI DE MOURA	1.048,59	1.793,98
615	ARLENE CAVALHEIRO PAIM	312,96	423,92
681	ARLETE DOS SANTOS VALENTE DUARTE	231,66	447,46
2381	ARLINDO FERREIRA BRAGA- ESPOLIO	223,48	348,84
1399	ARLINDO MARQUES GARCIA	481,44	804,97
6389	ARLINEI MELO BARBOSA	425,02	636,99
502	ARMANDO MITSUO YOSHIZAKI	609,09	844,84
8093	ARMINDA ACACIA SANCHES VARGAS	243,66	350,68
2723	ARNALDO GAUNA DA CONCEIÇÃO - ESPOLIO	795,20	1.322,07
6732	ARNE BATAGLIM DE SOUZA	365,16	488,73
1948	ARNOLFO NOGUEIRA PIRES	339,80	568,16
1693	ARTHUR JORGE CRISTALDO DE ANDRADE	250,90	418,03
434	ARTHUR OLIVEIRA VIANA	402,24	578,93
2143	ASSOCIAÇAO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL -	2.989,82	3.610,07
2105	ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE	759,30	1.269,42
3668	ASSOCIAÇAO DE GUIAS DE TURISMO DE BONITO	193,54	347,50
646	ATAIDE ZANUNCIO TRINDADE	4.651,29	7.283,69
7441	ATAMIR DIAS MARQUES	84,40	112,95
10202	ATILIO JOSE FABRAO	199,52	313,12
2084	AUDIR BISPO DOS SANTOS	666,66	1.109,16
3021	AUGUSTINHA VAREIO	1.038,42	1.865,52
1390	AUGUSTO AIVI	366,27	612,48
4861	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	201,59	290,14
1866	AUGUSTO GONÇALVES VILALBA	301,20	503,66
1252	AUGUSTO IGLESIAS FERREIRA	293,12	490,12
428	AURELIANO OCAMPOS	174,00	232,85
2167	AURELIM DE SOUZA	322,89	540,00
8726	AURELIO PAULO DE LUCENA XARAO	203,96	320,20
988	AURELIO RAMOS-ESPOLIO	440,76	768,13
2222	AURY JACQUES DA SILVA	80,40	107,59
5321	AUTO PEÇAS CORAL LTDA-ME	549,78	971,06
7647	AVELINO FERREIRA DE SOUZA - ESPOLIO	281,66	376,95
2842	BALBINO XIMENES	429,72	743,13
2826	BALDOMERO XIMENEZ	754,80	1.216,21
2206	BALDUINO BOLGADO FILHO	219,32	363,77
4903	BALNEARIO MC LTDA ME	2.357,41	3.941,71
3364	BARBARA DE JESUS DIAS GONÇALVES	516,40	816,48
4564	BARBARA MARIA DUARTE	207,37	327,61
2794	BASILIO RAMOS	739,13	1.208,89
630	BELAMISA FRANCO VALENCIO	142,32	204,85
4379	BELMIRA JACQUES DA ROCHA	324,03	491,14
727	BENEDITA RAMOS DA SILVA	419,82	604,24
755	BENEDITA VASQUEZ DA COSTA	977,08	1.226,43
10061	BENEDITO CELSO GARUFFE	112,38	190,53
156	BENEDITO NOGUEIRA	1.081,48	1.574,29
3141	BENEDITO OLIMPIO LEITE E OUTROS	454,72	717,62
5269	BENEDITO RICARDO SELLA	731,46	979,00
4770	BENEDITO TAVARES DE LUNA	176,86	260,64
975	BENTO DE SOUZA MOREIRA	205,45	335,36
2507	BENTO FREITAS	256,38	368,99
6330	BERICO VICENTE COLLA	585,54	961,41
6697	BERNADETE FERNANDES BEZERRA	219,00	343,69
1299	BERNARDINO DA SILVA	131,64	203,46
1567	BEVERLY DOS SANTOS MARTINES	252,63	429,90
2726	BONIFACIA MARQUES - ESPOLIO	180,00	279,17
3469	BONITO RESORT RECREAÇÕES LTDA	11.066,16	18.503,53
3571	BRÁS PINTO DA CUNHA	356,15	595,50

5309	BRASIL TELECOM S/A	1.897,80	2.731,46
9415	BRIGIDA AMARILHA	135,73	262,19
10062	BRISLAINE LIMA DO CARMO	109,05	184,89
9719	BRUNA CORREA F. DE SOUSA E RICARDO CORRE	316,62	455,65
10526	BRUNO FALCÃO JACQUES	620,52	1.000,99
11549	BRUNO RODRIGUES DO PRADO	80,76	120,79
7313	CACIANO HUDISON CAVALHEIRO DE LIMA	540,90	904,39
4183	CAÇULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	673,20	1.125,46
2592	CAMILA MARIA DA COSTA	275,20	449,68
6945	CAMILA PAIVA BASSO DIAS	89,75	120,11
421	CANDIDO ROCHA FLORES	777,69	1.040,77
10822	CARLOS ADRIANO SILVA ARAKAKI	235,35	338,74
10063	CARLOS ANISIO LIRA	109,05	184,89
1013	CARLOS ANTONIO BOGADO FARINA	353,86	597,94
2882	CARLOS ANTONIO R. DE SOUZA	100,18	167,44
3315	CARLOS JOSÉ GIGLIO NETO & OUTROS	663,66	955,33
791	CARLOS MAGNO DE SOUZA	1.682,22	2.377,60
2492	CARLOS MEDINA	1.680,75	2.956,35
2585	CARLOS NEI AIVI	320,99	523,23
8495	CARLOS RICARDO AZEVEDO SOTOMAYOR	80,10	129,21
4740	CARMELINA GONÇALVES GOULART	90,85	121,58
2247	CARMEM CLAUDIA YARZON JACQUES	497,55	811,91
1724	CARMEM MARIA DE ALMEIDA	215,65	360,59
7137	CARMEN REGINA DE SOUZA	841,31	1.370,93
2965	CASSIANO PADILHA - ESPOLIO	1.726,49	2.888,69
1714	CASSIMIRA PINTO DA SILVA	215,65	360,59
1659	CATARINA CIRIACO DE OLIVEIRA	446,46	705,81
1147	CECILIA PINHEIRO	132,56	190,80
2255	CECILIO DE CAMPOS LEITE NETO	94,44	166,78
2273	CELANIRA PORTILHO	1.275,83	1.999,05
9413	CELDA EDILSE JARHMANN	345,79	578,17
1333	CELEIDA DE SOUZA	179,46	300,07
4145	CELESTINA GOMES MOREIRA	162,72	217,77
9014	CELIA BARRETO	224,66	375,66
1830	CELIA GUILHERMINA AGUILAR	568,07	891,64
5361	CELINA ALVES DE OLIVEIRA	365,32	615,09
654	CELIO DE ANDRADE XAVIER	3.491,88	5.736,91
6936	CELSO FAGUNDES	335,94	483,46
1682	CELSO LEANDRO DA SILVA	155,82	272,74
6465	CELSO LUIZ ROMAN ROSS	464,16	621,22
3611	CELSON LEITE PEREIRA	146,40	195,93
9324	CELY FRANCO	203,36	340,07
2686	CEZAR BORGES DE OLIVEIRA	220,20	330,03
3230	CEZAR LOPES DA SILVA	822,22	1.397,70
9237	CEZARINA DE SOUZA MELGAREJO BRANDÃO	89,75	120,11
609	CHRIS APARECIDA TEIXEIRA VASQUES	202,19	363,11
4282	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	282,00	405,89
3343	CICERO FLORENTINO DAS NEVES	267,78	417,31
1817	CINESIO DOS SANTOS	304,23	508,74
6086	CINTIA MARA ROSA RIBEIRO	524,52	877,01
10066	CIRILA AIVI	109,05	184,89
1201	CIVALDO PESSOA DA SILVA	191,73	320,61
2434	CLARICIO LUGE	374,76	590,31
10067	CLARISLEY SERAPIO FERREIRA	109,05	184,89
2188	CLAUDEMIR GOULART CARDOSO	916,84	1.498,89
8470	CLAUDEMIR ROBERTO MORANDO BASTOS	801,53	1.235,97
9332	CLAUDEMIRA DOS SANTOS	204,34	341,68
7472	CLAUDETH DE OLIVEIRA SILVERIO DOS SANTOS	197,72	331,30
6666	CLAUDIA ODILA DOS SANTOS MARTINEZ	226,44	350,01
9016	CLAUDIA REGINA AIVI DE OLIVEIRA	118,41	170,42
10069	CLAUDINEIA VIEIRA DOS SANTOS	109,05	184,89
3303	CLÁUDIO ALVES DE MENEZES & OUTROS	419,46	701,47
1324	CLAUDIONOR MORALES	161,00	231,71
2537	CLAUDIONOR TRELHA- ESPOLIO	121,98	163,24
4595	CLEITO PROENÇA	341,76	513,14
1980	CLEONICE CARVALHO SILVA	79,50	114,39
1744	CLEONICE DE OLIVEIRA	391,11	657,80
10114	CLEONICE MOREIRA	109,05	184,89
5353	CLEONILDA DA SILVA MIRANDOLA	298,64	499,39
1488	CLERI SANCHES	313,49	524,21
4439	CLEULTON LUIZ BIASINI	681,68	1.139,87
4750	CLEUSA MARIA LEMES MOREIRA	230,94	309,08
7899	CLEUSA MARIA TORRES	178,09	238,33
10070	CLEUZA DE OLIVEIRA LIMA	109,05	184,89
3968	CLEUZA FERNADES PEREIRA	138,64	199,52
2536	CLODIR DE MATOS	105,06	140,60
3622	CLODOMIRO MIRANDOLA	413,81	664,71
235	CLODOMIRO NETO BALTA	441,12	737,61
2183	CLOVES DA COSTA LEITE	143,64	192,23
2264	CONRADO RICALDES	903,78	1.418,18
5729	COOPERBON- COOP PREST DE SERV TUR, AGEN	265,46	443,75
2010	COPHANITO INAMB	432,18	868,33
3923	CORNELIO MONTEIRO	362,80	539,02
44	COSME DE JESUS MOURA	172,75	248,65
9883	CREONEDES RODRIGUES COIMBRA	149,67	224,52
553	CRISTIAN DOS REIS	1.379,97	2.001,81
10964	CRISTIAN DOS REIS ME	265,46	443,75
10418	CRISTIANE ALVES SILVEIRA	86,10	112,56
2303	CRISTIANE DA SILVA ALVES ROSA	522,18	877,08
10208	CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY	139,20	186,29
7558	CRISTINA HAJOUL FONTOURA	99,45	133,10
2691	CUSTODIO PINHEIRO	233,43	390,32
4180	DAGMAR ALVES	778,48	1.289,26
3078	DAICI GOMES SILVA	301,35	500,89
1230	DALMO FERREIRA DA SILVA	267,22	446,84
4890	DALUZ SCHUINKI MARQUES	187,83	313,98
2679	DANI CRISTINA AGUIRRE	181,83	304,82
4974	DANIEL MOUTINHO BARBOSA	259,10	346,77
1950	DANIEL RAIMUNDO DA SILVA	256,54	414,14
9427	DANIEL RUFINO DOS SANTOS	224,28	343,09
6643	DANIELA BRUNELLI D' AVILA	366,81	613,18
5876	DANIELLE TORRES DE MIRANDA	253,74	392,21
4286	DARCI JOSÉ KOSSMANN	435,21	702,27
2440	DARCI MENDES	412,50	692,10
3209	DARCI PIO CINTRA	139,52	233,88
62	DARIO PEREIRA MACHADO	251,24	420,14
7099	DARIO SELINGARDI FILHO	722,16	1.207,30
2209	DAUTO CUNHA MONTEIRO	498,36	667,01
8761	DAVI ALVES	504,72	675,53
9017	DEBORA APARECIDA PEDROSA TEODORO	170,93	275,92
7020	DEBORA BORDIN DE ARAUJO	203,96	320,20
1080	DEILDO NEGRELI	79,23	114,00
8668	DELAIDE DE CASTRO	371,59	616,03
4611	DELAINE BARBIERI WEIS- ME	664,88	1.111,70
2793	DELCIDA DE O.TEIXEIRA/MOIZES TEIXEIRA	202,41	291,31
8303	DELCIR FERREIRA	27,86	55,95
1319	DELMIRO CARDOSO	405,64	668,67
2146	DELTA – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTD	679,60	1.117,71
6939	DELVITA GUEDES NUNES	390,77	645,82
6799	DENIS CARLOS DE ANDRADE	592,72	986,19
11207	DENISE JUDITE MOTA PEREIRA	280,00	402,94
4833	DENISE LACERDA ALBANEZE	199,20	266,60
6369	DENISE MONTEIRO FALCÃO	151,84	218,51
2662	DEODORA MEDINA	863,48	1.433,24
4387	DERMEVAL DE LIMA FERREIRA FILHO	518,16	801,41
1110	DEUSDETE ELIAS DE CARVALHO	547,44	915,25
7123	DEVAIR BELIZARIO	71,92	96,25
4986	DIAS & CASTRO COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA	921,59	1.540,46
8866	DIEGO TIEPPO ROSSI	143,84	192,50
8353	DILMA ELIZA DE ARRUDA BASILIO	215,76	288,75
704	DILMA TIMÓTEO- ESPOLIO	809,10	1.352,91
8398	DILMAR COELHO TAVEIRA	526,32	880,02
2748	DIMAR CAIRES	317,97	457,65
9030	DINAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	60,72	81,26
10078	DINEIS RODRIGUES BALBUENO	109,05	184,89
8947	DIOGO SOUZA DE MOURA	457,72	717,44
10400	DIOLETE VICENTE SAVALA	244,37	408,64
9032	DIONETE DIAS	172,14	270,16
113	DIONISIO CARDOSO	386,16	606,06
10496	DIONIZETE APARECIDA ROCHA	181,83	329,40
10342	DIRLETE DE FATIMA CALVIS LOPES	73,88	114,19
6423	DIVALDO ZACARONI JR.	469,42	763,95
2751	DIVINO XAVIER DE SOUZA	233,37	377,17
3024	DOMINGA DA SILVA FREITAS	255,12	424,22
2037	DOMINGOS MAESANO	296,98	505,52
3700	DOMINGOS ROBERTO SUTEL	356,64	477,34
9642	DORACI LEITE GODOY	27,14	36,32
10080	DORALICE MARIA BISPO DE OLIVEIRA	109,05	184,89
8955	DORALINA VARGAS JACQUES	98,55	131,90
1957	DORIVAL CONDE	1.076,15	1.785,88
3436	DORIVAL PAIM DA CRUZ	150,30	301,96
116	DORIVAL PINHEIRO FLORIANO	792,58	1.325,35
7456	DORVALINO BINELO BATISTA	1.517,28	2.374,90
2288	DORVALINO DE OLIVEIRA	101,46	146,02
1351	DOUGLAS LEMES MOREIRA	403,17	658,58
5010	E. LAIR M.BRAGA/E.SOLANGE N.DALL'ACQUA/J	3.728,94	6.234,40
1731	ECILDA ALMEIDA COSTA	215,65	360,59
2246	EDA YARZON JACQUES	48,87	65,39
9574	EDEMILSON DA SILVA RAMIRES	318,56	532,52
776	EDEMILSON DE MOURA	506,28	846,69
1829	EDEMIR STROPA DOS SANTOS	435,18	748,97
2382	EDENIEL JOSE DE OLIVEIRA	232,45	380,60
2566	EDENILSON LINO DE SOUZA	276,36	456,85
8962	EDER CELESTINO ANDRADE	412,32	646,63
8555	EDER DEL NEGRO	221,04	344,80
4655	EDERVAL CARBONARO	272,73	413,18
10081	EDIANY SANTOS DE SOUZA	56,46	87,27
2073	EDILMA APARECIDA CASTRO MARTINS	624,12	898,28
70	EDILSON ALVES BONFIM	635,45	1.033,87
10283	EDILSON BALBUENO LEITE	124,32	166,38
2260	EDILSON GOES TEIXEIRA	112,44	150,48
9307	EDINA DA SILVA	204,38	341,76
3473	EDINALDO COSTA LIMA	232,84	355,32
10023	EDIO GOMES JARDIM	393,88	514,44
4958	EDIO HENRIQUE LIMA	193,86	324,18
921	EDIR MACHADO	546,90	914,35
2106	EDISON LEITE ESPINOSA	554,28	979,95
6837	EDIVALDO GONÇALVES DA SILVA	140,00	201,47
9999	EDIVANE OLIVEIRA E SALES	83,43	120,05

2308	EDMAR PEDRO DA SILVA	911,39	1.394,16
2757	EDMILSON AJALA	131,68	189,52
3148	EDNILSON DE OLIVEIRA GARCIA	203,88	272,87
2201	EDNO ALVES FARIAS	216,20	337,21
10199	EDNO FERNANDES GONZAGA	109,05	184,89
9090	EDSON QUEIROZ BORBA	427,20	660,34
1772	EDSON SOUZA FERREIRA	144,08	207,37
5318	EDUARDO CONTI	1.200,71	1.734,50
3628	EDUARDO DE OLIVEIRA AJALA	381,90	585,03
5874	EDUARDO ROQUE DOS SANTOS	119,22	184,27
5703	EDUARDO TODANO CARNEIRO DA CUNHA	544,62	949,57
4937	EDUARDO YOUSSEF IBRAHIM	252,40	421,92
4021	EDVALDO MENEZES DE BARROS	84,30	121,29
4189	EDWARD FERRINS O'GRADY JR	485,22	649,43
1332	EGINIO PINTO GOMES	160,93	259,79
891	EGOMAR ZANATTA	1.062,18	1.713,76
6503	ELAINE DA CRUZ SILVA	436,38	729,65
2897	ELBIO ANTUNES FARIAS	76,04	122,64
1496	ELCIO MARCOS SCHUTZ	173,58	336,66
1164	ELEIDA DA ROSA DIAS	348,04	494,36
750	ELENA CABREIRA - ESPOLIO	331,26	553,91
4293	ELENIR PEREIRA MACHADO	572,52	717,71
4226	ELEONARDO CÂNEPA DOS SANTOS	734,72	1.153,43
1474	ELESBON JACQUES	912,15	1.640,93
1308	ELEUZA DE FATIMA SANTOS COELHO	580,39	960,78
10084	ELIANA FREITAS	112,38	190,53
7912	ELIANA PEREIRA DA SILVA	112,38	190,53
10171	ELIANE DE GOES DA SILVA	109,05	184,89
2423	ELIANE GAUNA MACHADO E OUTROS	150,06	235,57
4441	ELIANE GOMES, ELISANDRO AP. GOMES E OUTR	223,62	373,96
7297	ELIANE PEREIRA SANTOS	67,84	90,79
10013	ELIAS FREITAS CAMPOS	313,68	451,47
11193	ELICEIA DA ROSA SILVA	77,28	119,44
10097	ELIDA CABRAL	109,05	184,89
2589	ELIDA PLASCIDA	370,06	594,20
8423	ELIENE ORTEGA	150,28	251,20
6896	ELIETE MARIA DE SOUZA	837,46	1.303,18
4454	ELISA DE ALMEIDA XAVIER	379,38	643,90
6852	ELISANGELA FRANCO INSAURALDEZ	292,11	481,37
229	ELIZA BOBADILHA	165,30	276,31
7170	ELIZA MALDONADO	127,41	205,68
10086	ELIZA RAMOS DUARTE	56,46	87,27
8778	ELIZABETE VALEJO	147,87	232,04
11335	ELIZABETH SOUZA PENHA	530,92	887,50
10087	ELIZANDRA DA COSTA	56,46	87,27
10088	ELIZANDRA LESCANO FERRAZ	56,46	87,27
8911	ELIZANGELA NUNES DA SILVA	192,75	277,38
9111	ELIZANGELA PEREIRA RAMOS - ME	84,65	113,28
10090	ELIZANGELA RODRIGUES DIAS	56,46	87,27
240	ELIZÁRIO PENHA- ESPOLIO	900,15	1.314,51
10091	ELIZETE APARECIDA DOMINGUES AIVI	56,46	87,27
5372	ELIZEU DOS SANTOS	814,02	1.360,89
8000	ELIZEU RODRIGUES DA SILVA	86,55	115,82
8856	ELMA JOCELI CASTILHO	129,48	173,28
2641	ELOI PEIXOTO MATOS- ESPOLIO	194,94	260,90
2599	ELOINO RAMIRES ROJAS	85,50	132,16
5455	ELOIR GAUNA	206,97	356,25
10469	ELOISA APARECIDA ROMANO LUQUI	79,00	105,72
2372	ELOY JARA DIAS	2.039,58	3.410,09
11304	ELPIOMAR KREIBICH	140,00	201,47
927	ELSIO DE OLIVEIRA KLAIN	53,73	78,27
892	ELSON PINHEIRO DE ALMEIDA	392,87	657,09
11631	ELTON PINHEIRO KARRU	71,92	96,25
3616	ELVIRA BERNARDO DA ROCHA - ESPOLIO	126,44	181,98
4527	ELVIRA ELIAS DE ALMEIDA	193,32	258,73
6146	ELZA AKIKO HAGIO E OUTRA	313,04	523,32
10092	ELZA DAVID DE CARVALHO	109,05	184,89
1442	ELZA DE OLIVEIRA	94,45	126,39
7047	ELZA FERREIRA AJALA DA CRUZ	140,00	201,47
9314	ELZA PEREIRA RODRIGUES	338,21	583,51
1739	ELZA SOARES DA SILVA	215,65	360,59
9866	EMERSON ALVES HAGIO E OUTROS	492,50	771,75
6775	EMERSON FABRÃO MARQUES	105,55	141,26
10093	EMILIA CRISPIM	109,05	184,89
25	EMPRESA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MS	4.145,91	6.778,77
10094	ENEDINA DA SILVA	58,17	89,91
8813	ENILDO ORTIZ DIAS	44,79	59,94
2263	ENIO LOURENÇO DE OLIVEIRA	287,91	462,80
11983	ENIO YOSHIMITSU	158,22	211,74
219	ENNY TEIXEIRA DA SILVA	203,34	348,64
1813	ENOIR CANEPA PENAJO	77,34	131,18
5385	EOLO MARQUES VENTURA FILHO	195,30	326,45
7033	ERCI AMERICA DOS SANTOS MARQUES OLIVEIRA	94,53	126,49
10645	ERCILIA DE ARAUJO XIMENES	78,24	157,18
10307	ERICA REMANOSQUI DOS SANTOS	238,80	343,69
10574	ERICO ALVES DE OLIVEIRA	688,40	990,76
10095	ERMENEGILDA ACOSTA - ESPOLIO	56,46	87,27
548	ERMINIA DIAS ALVES	826,63	1.381,93
10339	ERNANDES JUNIOR PERALTA MAYER	184,72	290,00
3344	ERNANDES PEREIRA ALVES	67,00	113,64
1155	ERNESTO SCHADEK- ESPOLIO	40,71	54,48
10096	ERONDINA VIEIRA PEREIRA	112,38	190,53
10169	ERONINA MARIA DE LIMA	109,05	184,89
1331	ERVINO NORBERTO	311,72	521,20
3612	ESDRA DA ROSA	287,03	469,31
552	ESPÓLIO DE HONÓRIO VALENCIO	661,39	991,85
4335	ESTANISLAU DE OLIVEIRA	3.126,00	4.908,34
139	ESTEVAN OLIVEIRA BARBOSA - ESPOLIO	1.309,80	2.190,15
721	ETALIVIO VIEIRA DUARTE	336,40	413,81
9033	ETELVINA GAUNA LUGE	60,72	81,26
991	EUCLIDES CARLOS PERLOM	165,30	276,31
1411	EUCLIDES RIBEIRO FILHO	337,35	485,53
3012	EUDO CARLOS MENEZES PINTO	111,90	161,05
1196	EUGENIO VARGAS ALVES	172,14	287,86
1694	EULAMPIO DE ANDRADE- ESPOLIO	133,74	178,98
2883	EUNICE AJALA	100,18	167,44
1777	EUNICE DA SILVA- ESPOLIO	260,10	372,80
6317	EUNICE DE OLIVEIRA BARRETO	1.179,49	2.099,75
2399	EVA CABRAL FRANCO	360,66	638,62
12068	EVA DA COSTA ORTIZ	734,52	1.265,31
4518	EVA DA ROSA	400,66	651,38
10968	EVA GAUNA DE CASTRO	206,80	320,91
6229	EVA GILDA NOGUEIRA NEGREIRO	183,06	306,12
2408	EVA IZABEL BENITES	421,71	701,39
1224	EVA MATOS XAVIER	414,39	692,92
4065	EVADIO DE OLIVEIRA	811,44	1.303,77
1578	EVANDRO CEZAR DE OLIVEIRA PIRES	1.032,88	1.651,47
701	EVANDRO ZALI CASTILHO	191,82	256,73
5773	EZEQUIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	125,22	209,29
5088	EZEQUIEL SANCHES TRINDADE - ESPOLIO	73,40	98,23
8351	FABIAN DA CAS LAVAL	1.535,10	2.209,34
6780	FABIANO ALE SALIM	115,53	166,24
7883	FABIO ANDRADE DA SILVA	626,08	1.046,64
6728	FABIO FERREIRA DIAS MARCONDES	457,56	765,05
11333	FABIO LUIZ B. DE OLIVEIRA	530,92	887,50
633	FABIO MARCILIO PINTO	52,30	68,93
2365	FABIO NOBERTO VALENCIO	476,61	753,56
3568	FABIO THEODORO DE FARIA E SANDRO FLORES	157,35	259,24
7295	FABRISA FREITAS DE ARAÚJO JACQUES	604,19	995,32
6154	FADEL TAJHER IUNES	1.114,80	1.863,66
9315	FATIMA DE OLIVEIRA	204,38	341,76
10098	FATIMA FRANCISCA DOS SANTOS	109,05	184,89
758	FATIMA GOMES MENDONÇA	497,60	861,07
8586	FATIMA MARIA LOPES DOS SANTOS	68,32	105,59
10099	FAUSTINA PEREIRA	56,46	87,27
355	FELICIANO DE OLIVEIRA	114,10	204,85
1599	FELICIANO GONÇALVES	927,31	1.528,65
4785	FELIPA ARGUELHO	207,90	299,22
5563	FELIPE COPAT DOS SANTOS	140,00	201,47
1910	FELIPE LESCANO	119,40	159,80
10077	FELIPE MOREIRA FERREIRA	56,46	87,27
3385	FELISBINA AIVI	29,02	58,29
2851	FERMIANO XIMENES	194,45	299,70
985	FERMINO DE BARROS- ESPOLIO	691,21	1.155,77
2155	FERMINO SZINVELSKI	63,95	128,47
4657	FERNANDA DE SOUZA REVERDITO	454,11	721,95
10373	FERNANDA MAIA DE SOUZA	355,92	558,72
108	FERNANDO DE LIMA ARAUJO	158,28	211,84
12084	FERNANDO MAURO MOREIRA MARINHO	61,08	81,74
4508	FERNANDO REVERDITO DE ANDRADE	190,30	273,88
9329	FERNANDO VIEIRA HOLGADO	71,92	96,25
5602	FIORELO RIGO ALVES	56,25	104,43
11873	FLAVIO RENATO DE LIMA	221,52	296,48
795	FLODOALDO HUMBERTO DAMASCENO	4.232,76	6.227,09
8551	FLORA ANTONIO	63,38	91,19
2108	FLORESTSUL AGROPECUARIA LTDA	759,30	1.269,42
7060	FLORISVALDO ALVES DE JESUS	418,56	699,92
5690	FLORISVALDO ANTONIO DA SILVA	213,83	328,91
10100	FLORIZA FIRMO CHAVES HENNING	109,05	184,89
2240	FORMOSO ESPORTE CLUBE	208,36	348,29
9036	FRANCISCA CHIMENES	172,14	270,16
1755	FRANCISCA DE PAULA SIQUEIRA	215,65	360,59
7551	FRANCISCA FORTES VARGAS	264,80	415,62
4919	FRANCISCA PLACIDO	262,54	366,90
7017	FRANCISCO ABRAO DIAS CAMPOS	407,92	640,40
4153	FRANCISCO ALVES DE PAULA	225,24	301,43
80	FRANCISCO ANDRADE GODINH0	216,00	339,01
1384	FRANCISCO BATISTA RIBEIRO	279,54	402,36
2940	FRANCISCO BOGARDO NETO	84,14	140,61
10156	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	109,05	184,89
1206	FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	313,66	524,47
2411	FRANCISCO GAUNA MACHADO	100,98	135,15
3380	FRANCISCO MACHADO	223,32	448,65
2362	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	297,15	493,64
5808	FRANCISCO PEREIRA ORTIZ	62,68	83,88
10102	FRANCISCO ROCHA	56,46	87,27
2488	FRANCISCO ROSA DOS SANTOS	345,61	577,94
1407	FREDY PENHA RIBEIRO	451,86	755,54
6841	FRERMANN FREDD MACLEAN GOMES MONTEIRO	265,46	443,75
534	FROILAN DE OLIVEIRA- ESPOLIO	713,10	1.192,60

1041	FROILAN OLIVEIRA FILHO- ESPOLIO	49,36	99,15
2387	GABRIEL DA SILVA	267,39	447,15
652	GABRIEL DE ASSIS	705,28	1.274,74
2756	GABRIELA BARROS - ESPOLIO	257,40	403,99
2865	GEANE BATISTA ALVES	186,81	312,38
729	GEDI ROCHA FLORES	958,62	1.594,36
7172	GELSON DA ROCHA RICALDES	165,30	276,31
6800	GELZIA CATARINA GOMES DE OLIVEIRA	193,54	347,50
1861	GENEZIO TEODOFREDO DE OLIVEIRA PAZINATO	374,54	619,24
5891	GENIVALDO ALVES BARROS	293,98	484,54
1275	GENIVALDO PEREIRA	308,55	532,96
2356	GENOVEVA GOMES ESPOLIO	135,15	239,88
9211	GEORGIA FORTUNATA SOTOLINI	229,26	306,84
1495	GERALDI SANCHES - ESPÓLIO	230,70	385,80
2605	GERALDO DA CONCEIÇÃO ALVES	159,21	229,14
3118	GERALDO FAVARETO	397,94	658,65
2717	GERALDO JOSE RIBEIRO	327,06	528,75
2444	GERALDO PEREIRA DA SILVA- ESPOLIO	84,60	113,23
9994	GERALDO REZENDE PEREIRA	513,24	858,00
2009	GERALDO ROBERTO PERSIE	427,86	733,99
1672	GERALDO TRELHA	254,22	491,08
2239	GERMANO ARNO BUSANELLO	392,66	581,16
3040	GERMANO CORONEL	378,14	616,68
9021	GERSON AGASSI EVARISTO	249,12	422,58
8816	GERSON LOUVEIRA MARÇAL	230,04	331,08
1697	GERSON MAFALDA	211,90	380,55
2759	GETULIO MENA BARRETO LIMA	278,38	465,51
126	GIL MARCOS SAUT	1.086,42	1.816,35
1611	GILBERTO AIVI	586,53	889,74
5105	GILBERTO CONSTATINO	423,84	567,23
2237	GILBERTO ESCOMPARIM PERES	308,07	526,68
923	GILBERTO LÉGORA	714,25	1.194,29
5759	GILBERTO PERES CACHO	325,55	544,21
2755	GILDA FIGUEIREDO DA SILVA	782,62	1.308,52
1134	GILMAR CANDIDO DE OLIVEIRA	331,01	553,51
1024	GILMAR JOSE DOS SANTOS	130,71	203,70
9290	GILSON SALES PEREIRA	155,60	251,19
11157	GILVALDO PEREIRA	396,33	564,71
4492	GILZA JANE VERÃO	323,67	520,92
1236	GIOMAR MULLER C. DA SILVA	984,70	1.782,31
4802	GIOVANA BELINI	1.805,64	2.834,97
10917	GIOVANI BATISTTA DALMASCHIO	378,90	545,32
2981	GIOVANI HORN	225,24	376,63
11603	GIOVANNI EVERSON CARLIN	50,88	68,09
4122	GIOVANNI MACEDO MONACO	210,36	314,95
5931	GIULIANE PEREIRA BARBOSA MONTEIRO	2.505,19	3.798,46
1263	GLADIS SUNILDA ESPINDOLA	406,74	568,71
10103	GLAUCIANE GAUNA MACHADO	109,05	184,89
10821	GLAUCIELE ALVES FERREIRA	87,05	116,50
6434	GLAUCIELLY OCAMPOS XAVIER	361,87	605,09
6278	GLAUCOS GOMES SOARES	4.348,89	7.252,95
7972	GLAUDIERES PERES SANCHES	50,88	68,09
611	GLEICE SILVEIRA GARCES	993,26	1.447,33
10507	GOMERCINDO DA SILVA JARDIM E OUTROS	268,54	448,21
6145	GRACIANO DE JESUS	108,60	145,34
10104	GRACIELA AJALA GOMES	56,46	87,27
6612	GRAZIELA SANTIAGO CHAVES	42,42	56,76
4114	GRAZIELE VARGAS VERÃO	566,58	815,42
2360	GREGORIO RAMOS- ESPOLIO	873,33	1.248,16
593	GUINOMAR BORGES TAVEIRA- ESPOLIO	412,23	551,69
1478	GUMERCINDO CANDIDO DE OLIVEIRA	277,46	463,98
2534	GUMERCINDO DA SILVA OLIVEIRA	253,65	399,06
1941	GUMERCINDO LOUVEIRA MARÇAL	636,84	1.036,08
1770	GUMERCINDO RIBEIRO	2.839,46	5.355,98
3293	GUSTAVO JOSÉ DE ALMEIDA & OUTROS	421,20	661,15
3580	HAPPY MOMENT TUR TURISMO	775,50	1.037,95
6566	HAROLDO DE SÁ QUARTIN BARBOSA	249,00	358,36
827	HEITOR RIBEIRO CASTILHO	326,40	560,01
4941	HELENA CRISTINA DE PAIVA RAMOS	83,20	111,35
9306	HELENA DE CASTRO	204,38	341,76
10105	HELENA FRANCO	56,46	87,27
1117	HELENA MARA TRELHA GAUNA	232,07	388,09
9404	HELENA ROMERO - ESPOLIO	239,48	400,47
560	HELIO GONÇALVES SENA MADUREIRA	101,76	136,19
8847	HELIO NOIA KELM	265,46	443,75
75	HELIO PEREIRA BARBOSA	895,11	1.473,44
1278	HENRIQUE ALBINO GIONGO	636,77	852,20
1004	HERCILIO DOS SANTOS	272,59	455,84
3345	HERCULANO DE FATIMO BENITES	239,34	320,33
3311	HERMANI CORTE/NADIR M. PAGGIARO CORTE &	875,40	1.463,97
1891	HICI AUGUSTO DE ARAUJO- ESPOLIO	88,25	118,10
782	HILDA DE LIMA INFRAN	819,78	1.370,93
1374	HILTON DE SOUZA BALTA	884,16	1.478,59
4712	HILTON DE SOUZA BRITO	522,46	873,72
3074	HILTON MONTEIRO LEITE - ESPOLIO	5.210,40	8.711,28
831	HIPOLITO DA CUNHA MONTEIRO- ESPOLIO	175,96	235,49
3250	HIROAKI UEZATO	100,88	168,61
3729	HORACIO FERNANDO CAUDULLO	711,36	1.074,81
5201	HORACIO GODOY	228,54	305,88
1995	HUGO LEITE- ESPOLIO	1.614,06	2.290,74
7023	IACI DE ARRUDA	530,92	887,50
10328	IDAIR LIMA GOMES	132,04	190,01
924	IDALINA BORGES DE LIMA SILVA- ESPOLIO	297,17	466,45
7092	IDARA NEGREIROS DUNCAN RODRIGUES	547,26	982,71
4536	IEDA NEVES	164,35	295,10
11191	IGOR MOSCIARO ALVES E ILANA MOSCIARO ALV	158,49	228,07
4781	IGOR/IVO P. RODRIGUES/GILBERTO ESCOMPARI	68,68	135,35
8381	ILDA VOGEL	178,56	238,98
10107	ILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	58,17	89,91
8755	ILMA MESSIAS DE SOUZA	229,44	318,24
11196	ILVA PERES CAMPAGNOLLI	216,42	289,65
2884	ILZA AJALA	100,18	167,44
8362	IMER PIRES DE SOUZA	63,60	85,11
2254	INACIO SILVA DE ALMEIDA	125,99	183,20
5743	INACIO SORTICA JACQUES	336,05	541,79
4881	INES FRANCO DE GODOY E FERNANDA GODOY	736,29	1.310,63
6844	INGRID ROBERTA MARTINEZ	265,46	443,75
5843	IONE MARIA COELHO	669,66	1.096,72
2499	IRACEMA FERNANDES- ESPOLIO	274,89	459,57
9333	IRACI APARECIDA DE MATOS	204,92	342,65
4708	IRACI DE FREITAS	345,96	463,03
4873	IRACI FERRAZ DA SILVA	48,87	65,39
10890	IRANY HASHIMOTO HILGERT	867,48	1.248,57
1518	IRENE MARTTINA DE OLIVEIRA - espolio	344,24	575,59
7587	IRENE SOLEIRA SA SILVA	126,84	222,72
9882	IRINEIA MARCOS DOS SANTOS	396,66	622,66
7952	IRINEU ABRÃO GIURIZZATTO FILHO	591,16	842,28
7253	IRINEU FERREIRA NUNES DE ARAUJO	179,45	258,26
737	IRINEU GODOI	272,69	388,52
3465	IRINEU PENGO	191,80	275,48
2502	IRMA ARAUJO GONÇALVES DOS SANTOS	226,99	335,84
1235	IRMÃOS TRIVELATO	477,07	797,75
2378	ISAIAS BARBOSA	481,39	753,11
6830	ISAIAS DE GOES LEITE	90,15	120,65
2355	ISLENE CATARINA MIRANDOLA	194,94	260,90
2819	ISRAEL CANDIDO DA SILVA	100,71	194,56
7065	ITACIR LUIZ TUMELERO	167,64	224,36
4315	ITAMAR FERNANDO DA SILVA VAREIRO	413,84	691,97
2312	IVAN BERGUE BATISTA ALVES	426,36	658,61
6769	IVAN DA SILVA VAREIRO	73,99	142,87
7448	IVAN GOULART DA MATA ME	634,27	1.064,30
4033	IVAN HENRIQUE DA COSTA - ESPOLIO	155,00	223,09
7586	IVAN LOPES DA SILVA	4.622,89	7.703,53
1368	IVAN RIBEIRO DE FARIAS	223,31	271,96
8511	IVAN ROEDER	3.127,65	5.005,29
5006	IVANETE LOPES	231,89	386,06
9292	IVANIL DE OLIVEIRA FIALHO	293,58	490,87
4601	IVANILDE FERNANDES DE SOUZA	430,33	613,14
9305	IVANILDE RODRIGUES PADILHA	104,07	164,57
3042	IVETE MARIZA TELES	200,44	356,35
3882	IVETE RODRIGUES FERREIRA	156,52	261,61
1025	IVO HIROSHI MATSUMOTO	34,83	69,97
309	IVO VARGAS- ESPOLIO	1.803,60	3.015,43
4275	IVO VARGAS NETO/WILLIAN V.SILVA	961,58	1.657,34
10108	IVOACIR DE ASSUNÇÃO RATIER	109,05	184,89
575	IVONE ORTEGA DIAS SAVITRAZ	2.700,48	3.429,27
10374	IVONE VARGAS SANCHES	234,12	336,93
11344	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	71,92	96,25
3000	IZABEL ARCE GARDENA	1.086,93	1.830,15
10109	IZABEL NOLASCO DE LIMA	109,05	184,89
4662	IZABELA PACHECO CARDOSO	213,42	307,16
1493	IZAN CAVALHEIRO DE MORAES	238,12	373,74
9402	IZAQUEU CUSTODIO DA SILVA	143,13	200,00
10110	IZAURA PINTO RIBEIRO	109,05	184,89
1436	IZAURO DE MATOS	143,44	206,44
811	IZETE CASTILHO XAVIER	807,84	1.350,94
2332	IZIDORO GONÇALVES	85,85	114,89
341	IZOLINA NOLASCO	701,42	1.173,13
8099	JACIR DOS SANTOS PERES	1.708,49	2.442,46
5914	JACKSON VARGAS FLORES	414,00	657,55
2774	JACONIAS FERREIRA DOS SANTOS - ESPOLIO	732,56	1.162,21
6860	JADENILSON QUADRO DE SANTANA - ESPOLIO	265,46	443,75
1027	JAILSON DA SILVA AZAMBUJA- ESPOLIO	563,48	941,96
1632	JAILSON TEODORO DA SILVA	364,86	589,01
2154	JAIME ASSIS SAVALA	309,47	508,87
8588	JAIR BEZERRA DOS SANTOS	504,12	725,55
566	JAIR DOS REIS	571,98	765,52
4186	JAIR LUIS SCHIAVO	103,77	164,08
4203	JAIR PEREIRA DA SILVA	360,66	602,84
10561	JAIRA DE OLIVEIRA CEZAR	699,08	1.094,15
11355	JAIRE SOARES MARTINS	318,56	532,52
10111	JAKEL DA COSTA BARBOSA	109,05	184,89
6878	JAKSON VARGAS FLORES	140,00	201,47
5674	JALVIR GOTTARDI	171,42	229,42
9594	JANDIRA CEZAR	292,71	459,46
407	JANES FLORES DOS SANTOS	280,26	503,33
756	JANES VARGAS GODOI	292,30	488,78
10760	JANETE AUXILIADORA RODRIGUES FREITAS	280,00	402,94
3010	JANETE SCHNEIDER STIEVEM	916,18	1.644,59
3136	JANFRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.192,35	1.998,36

6859	JANIANE QUADRO DE SANTANA	71,92	96,25
10112	JANICE DE ARAUJO	109,05	184,89
526	JANIO DOS SANTOS JACQUES	575,34	903,22
3368	JANIO VALENTE E ESPOSA	480,25	697,49
4010	JANISLEI DE FATIMA PROENÇA	729,48	1.144,06
5346	JAQUELINE COSTA DOS SANTOS	484,08	809,26
6585	JAQUELINE DE LOURDES BALBINA BALTA	832,44	1.391,85
10113	JAQUIELE TIMOTEO	109,05	184,89
4126	JASON CAVALHEIRO PAIM	118,97	159,21
6521	JASON MONTEIRO BRAGA	30.015,36	53.190,05
14050	JEAN CARLOS MIRANDA E EVA KONING KELLER	1.392,19	2.327,81
2431	JEAN NATEL DA COSTA BARBOSA E OUTROS	444,32	733,79
9123	JEANNE OLIVEIRA BASTOS	192,90	318,64
2159	JEFERSON LEMES MOREIRA	951,84	1.447,55
7009	JEICE MARTINS NUNES	68,08	105,22
2302	JERONCIO DE SOUZA - ESPOLIO	60,88	81,47
3378	JESINO DORADO	207,42	416,71
11985	JESUE DO NASCIMENTO MORAES E EUNICE CARD	86,15	115,29
2980	JESUINA DA ROCHA RIBEIRO	232,04	388,00
7164	JESUINO BRAZ SANCHES - ESPOLIO	56,46	87,27
4629	JESUINO DE AZEVEDO NABHAN	216,22	330,94
7248	JESULINA RAMOS SURUBI	281,04	469,94
2433	JOACIR CORREA DA SILVA	322,07	518,04
4176	JOACIR DOS SANTOS PERES	144,13	240,90
4005	JOACIR GOMES	186,64	288,48
509	JOACIR PAIM DE MOURA.	230,94	463,97
3742	JOANA ALEZ	92,40	123,65
5040	JOANA DUARTE DA SILVA	50,12	100,68
5123	JOANA PEREIRA MACHADO	131,46	236,03
265	JOANA SANCHES DE OLIVEIRA	560,99	812,17
4452	JOAO ADAIR BREIT MARTINS	44,10	59,01
5817	JOAO AIVI	189,90	273,31
9294	JOAO AJALA NUNES	199,76	334,03
10115	JOAO ALVES DE SOUZA	109,05	184,89
563	JOAO APARECIDO PAVAM	649,38	1.139,15
4185	JOAO AVELINO MURTINHO VAES	197,74	284,69
9655	JOAO BATISTA DA SILVA	500,03	917,93
3743	JOAO BATISTA SAVALA	265,46	443,75
442	JOAO BATISTA SCHERER	202,72	338,99
2343	JOAO BELINI	1.556,22	2.168,58
2003	JOAO CARLOS SCHINESTZRI- ESPOLIO	642,36	1.073,98
11100	JOAO CLEMENTE GONÇALVES	243,30	350,17
3251	JOAO DE PAULA LEITE	293,65	491,16
1833	JOAO FERNANDO DA SILVA VILALBA	195,30	326,45
1095	JOAO FRANCISCO REBELO- ESPOLIO	371,28	534,33
8968	JOAO GOMES DA SILVA	317,91	478,63
1412	JOAO HEITOR BARRIOS - ESPOLIO	162,72	217,77
1568	JOAO JORGE VIEIRA FLORES	136,50	182,68
8826	JOAO JOSE DOS SANTOS	299,90	494,54
376	JOAO LOUVEIRA	366,90	491,05
818	JOAO MAGNO NOLASCO FALCÃO	721,93	1.260,65
10116	JOAO MARCELINO LUZ	109,05	184,89
3192	JOAO MARQUES DA SILVA	203,12	339,59
5620	JOAO MARTINS DA SILVA	823,92	1.377,52
2459	JOAO MARTINS DE LIMA	110,88	171,37
2941	JOAO NICOLAU DOS SANTOS - ESPOLIO	310,81	519,88
438	JOAO NOE SANCHES TRINDADE	42,42	56,76
5193	JOAO PEREIRA DE VASCONCELOS	203,96	320,20
506	JOAO PEREIRA GOULART	285,18	381,68
10694	JOAO RAMAO DA SILVA	83,85	112,22
4357	JOAO RAMÃO PADILHA	33,92	44,33
946	JOAO RESENDE	427,86	715,61
5579	JOAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	180,72	241,87
10117	JOAO ROBERTO DIAS RORIZ	109,05	184,89
1261	JOAOZINHO JARA SANCHES	85,35	131,91
10395	JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO	71,92	96,25
1423	JOAQUIM NICOLAU LOPES- ESPOLIO	718,60	1.135,06
812	JOAQUIM PEDRO MOURA - ESPÓLIO	1.228,17	2.053,84
9135	JOCELAINE BARBAO	162,41	233,71
10118	JOCICLEIDE NOBRE DE SOUZA	109,05	184,89
1597	JOCIMARA S. SOUZA VIEIRA	543,66	889,88
1808	JOECI SANTOS DE AGUIAR	476,81	732,68
351	JOEL ANTONIO DA CRUZ- ESPOLIO	158,89	306,41
6853	JOEL DA SILVA DUARTE	318,56	532,52
2903	JOEL DOS SANTOS ADÃO	122,92	176,91
6005	JOEL GRUBERT FERNANDES	299,73	501,06
2109	JOEL JACQUES JUNIOR	331,70	539,24
11447	JOEL SANCHES JACQUES	150,28	251,20
7169	JORGE CAETANO DA SILVA	172,14	270,16
753	JORGE CAVALHEIRO DA CRUZ	109,41	143,84
5774	JORGE CESAR SCHIAVO	842,34	1.408,22
1260	JORGE LEMES DA SILVA	784,46	1.302,47
1366	JORGE MORALES	192,93	346,48
10736	JORGE PEREIRA DA SILVA	122,98	174,57
8605	JORGE TOSHIO FUJIMOTO	241,26	347,22
1712	JOSE AJALA	215,65	360,59
7101	JOSE ALFREDO DO AMARAL CAMARGO	182,70	244,52
2527	JOSE ALVES DOS SANTOS	246,60	354,91
679	JOSE ALVES PEREIRA	573,80	956,62
1382	JOSE ANEZI DE OLIVEIRA	541,46	849,83
1867	JOSE ANTONIO TEIXEIRA	187,00	335,82
316	JOSE APARECIDO DA MATA	702,51	974,44
868	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	235,20	363,53
4825	JOSE ARTUR GARCIA DA SILVA	266,42	454,66
1749	JOSE AUGUSTO DA COSTA	113,67	163,58
10119	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	109,05	184,89
1378	JOSE BASTOS DE OLIVEIRA	162,06	216,89
487	JOSE BELINE	1.272,72	2.272,98
3079	JOSE BERNAL DA SILVA	1.502,94	2.512,71
2041	JOSE BROLEZZI	789,07	1.314,91
2558	JOSE CAETANO COSTA FILHO	189,52	337,96
9192	JOSE CARLOS DA ROCHA	299,73	501,06
7227	JOSE CARLOS DA SILVA	533,07	844,78
1015	JOSE CARLOS DA SILVA- ESPOLIO	491,63	822,25
1203	JOSE CARLOS DE ALENCAR	227,27	380,03
2864	JOSE CARLOS DE SOUZA SOARES	215,97	361,13
7902	JOSE CARLOS DOURADOS FREITAS - ESPOLIO	358,53	497,31
2093	JOSE CARLOS MIRANDA	663,06	1.071,99
467	JOSE CARLOS POIATTO	252,06	337,34
3166	JOSE CAVALIER	329,35	550,75
1276	JOSE CRISTOVÃO DA SILVA FILHO	262,63	423,88
706	JOSE DA COSTA ALVES- ESPOLIO	766,65	1.110,64
769	JOSE DA LUZ GOMES	44,10	59,01
1595	JOSE DA ROSA	502,70	814,66
1560	JOSE DA SILVA LOBO	342,90	581,74
2705	JOSE DA SILVA NASCIMENTO	332,29	555,62
10684	JOSE DE ALMEIDA	210,90	303,54
1199	JOSE DIAS PORTILHO- ESPOLIO	195,69	351,06
2835	JOSE DO NASCIMENTO	324,70	524,92
1689	JOSE DOMINGOS DIAS- ESPOLIO	61,24	81,96
2601	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	275,31	445,16
9327	JOSE ELIAS MONTEIRO PALACIO E OUTROS	203,80	340,78
42	JOSE FELICIO COLOMBO	928,58	1.733,94
4848	JOSE FELISBINO GAUNA	179,52	277,48
4182	JOSE FERNADES DE OLIVEIRA	596,59	900,39
2453	JOSE GOMES MESQUITA	309,84	496,88
10121	JOSE GONÇALVES	109,05	184,89
2275	JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	180,33	301,42
2966	JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	205,62	295,93
2286	JOSE GONÇALVES VILAR	243,44	406,96
1868	JOSE HENRIQUES MORAES DEDE	306,72	511,14
1713	JOSE IVO NOLASCO	411,10	741,58
4105	JOSE JORGE FLAIFEL	96,55	129,22
4427	JOSE LIMA DA SILVA - ME	846,90	1.416,15
1501	JOSE LINO DA SILVA	518,28	866,57
3283	JOSE LUIZ REBELLATO	592,90	1.145,99
1670	JOSE MAIA DE JESUS- ESPOLIO	220,42	294,98
7607	JOSE MANOEL MATEUS SANDIN	1.289,28	1.815,30
2752	JOSE MARCOS DOS SANTOS	215,65	360,59
895	JOSE MARIA COELHO XAVIER	811,62	1.356,98
3257	JOSE MARIA DE BRITO	128,20	214,28
1574	JOSE MARIA ROCHA	346,86	553,01
2633	JOSE MARQUES FERREIRA- ESPOLIO	123,72	165,58
9352	JOSE MAURO BALBUENA	81,84	112,71
9188	JOSE MIGUEL FERREIRA	3.743,10	5.372,94
1514	JOSE MILTON BULCÃO	279,38	467,17
7885	JOSE MILTON DE ARAUJO E SUA MULHER	99,90	133,70
8363	JOSE NELSON QUINTANA	279,23	466,88
10918	JOSE NERES	34,26	45,83
6938	JOSE NERIS LOPES	525,60	896,79
12625	JOSE NETO DE MENEZES	50,88	68,09
96	JOSE NILTON ALVES	824,10	1.377,92
3381	JOSE NUNES DA SILVA	75,78	152,24
10341	JOSE OLIMPIO DE OLIVEIRA	265,32	492,58
3017	JOSE OLIVEIRA COSTA	1.189,98	2.153,76
3609	JOSE PAULO JARDIM	79,60	106,53
3372	JOSE PAULO TEIXEIRA	3.258,63	5.435,84
1033	JOSE PEREIRA DA SILVA- ESPOLIO	44,10	59,01
2294	JOSE QUINTINO DE ANDRADE	261,01	389,85
3026	JOSE RICARDO CACHO	129,84	186,87
4001	JOSE RICARDO HARA TEIXEIRA e ANA CLAUDIA	474,12	634,57
8844	JOSE RICARDO PAULA LIMA NUNES DA CUNHA	71,92	96,25
2787	JOSE RIVELINO DOS SANTOS	228,78	382,60
1511	JOSE RODRIGUES	602,51	1.007,52
7061	JOSE ROGERIO ALVES	168,33	264,26
846	JOSE SIMÕES LOPES	83,30	128,75
123	JOSE SOARES DA SILVA	313,04	523,32
2019	JOSE SOARES MORAIS	475,32	815,39
1339	JOSE VANDENIR CORREA DOS SANTOS	399,22	667,50
7997	JOSE VANILDO PATRICIO DE LIMA	265,46	443,75
2277	JOSE VIEIRA DA CUNHA	540,17	897,52
5780	JOSE VIEIRA FLORES	364,14	524,08
3184	JOSE VOCENTIM	134,61	225,03
956	JOSEFA OLIVEIRA SILVA- ESPOLIO	315,85	524,48
5911	JOSETE NEVES LOPES GARCIA	161,87	219,24
3761	JOSI TRINDADE DE OLIVEIRA	151,92	203,32
1780	JOSIAS FELICIANO DE ARAUJO	369,83	602,74
1859	JOSIAS SIMÕES LOPES	328,91	549,99
4728	JOSIELI SANCHES PAIM BOM	304,98	504,10
7030	JOSMAR XAVIER GOMES	280,00	402,94

9875	JOSSIMAR DE ALMEIDA PEREIRA	714,68	1.187,36
9431	JOSUÉ CUSTODIO DAS SILVA	244,84	344,60
3161	JOVELINO MARIN	61,40	82,16
2962	JOVENTINO DOS SANTOS	443,19	773,17
10123	JOVERCI PLACIDO	109,05	184,89
92	JOVINA FORTES VARGAS - ESPOLIO	189,00	320,49
9272	JOVINO DOS SANTOS	75,64	101,23
1347	JOVINO GOMES - ESPOLIO	301,99	504,94
11483	JUAREZ DE ARAUJO	210,35	377,76
10387	JUCIMAR DE FREITAS SOUZA E SUA MULHER	89,00	119,10
1557	JUDITE DORNEL GIL	102,13	197,29
10124	JUDITE PINTO FRAJADO	109,05	184,89
1870	JULIA CARDOSO	264,49	442,39
696	JULIA PEREIRA GOULART	763,08	1.021,23
7022	JULIANE RIBEIRO MUELLER	139,81	228,29
9051	JULIANO DA SILVA SANCHES	363,82	596,36
3096	JULIÃO ALVES DE AZEVEDO	313,04	523,32
2293	JUNEIDE ILA DA CUNHA PEREIRA	299,36	469,86
2568	JURANDIR FRANCISCO DA CRUZ	275,37	453,75
9393	JUREME VARGAS DA SILVEIRA	238,11	398,16
8572	JUSCELINO CANDIDO	265,46	443,75
1940	JUSSARA BOGARIM DA SILVA	468,12	782,72
4875	JUSSILENE MENEZES DE ARRUDA MEDEIROS	152,00	218,73
835	JUVENAL TEIXEIRA WEIS	181,26	280,17
1551	JUVENIL FIRMO	257,79	420,24
1952	JUVERCI CASSADIA PRATES	582,01	955,46
967	KALIL GOMES	501,72	838,76
2121	KAMIL FARAH SAID	764,82	1.023,67
4129	KATIA ANDRADE XAVIER	502,38	830,22
9479	KATIUSCIA DA SILVA	221,03	369,96
5373	KELLY ELAENE LIMA DOS SANTOS MATOS	311,52	449,35
1531	KELSON LUIZ VASQUES	515,12	944,68
8205	KERLLA MARANGON E PAULO ALEXANDRE DRUGOV	566,22	888,99
8253	LAILTON BATISTA DA CRUZ	50,88	68,09
3320	LAIR MONTEIRO BRAGA / JASON MONTEIRO BRA	547,38	732,61
2261	LAIS BARRETO RIBEIRO	293,53	474,92
6880	LAMARTINE SANTOS RIBEIRO	578,79	908,71
7415	LAUDELINO MACIEL	164,08	236,14
6201	LAUDICEIA RAMIRES DE OLIVEIRA	171,70	268,74
10125	LAUIR GOMES DA SILVA	56,46	87,27
1186	LAUIR ROCHA TEIXEIRA	266,26	444,79
8849	LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	288,61	453,13
10126	LAURA DA SILVA MENDES	112,38	190,53
11194	LAURA RAQUEL FLORES GOMES	110,28	147,58
830	LAURENT PIERRE PAUL BEAUDET	356,82	560,09
7986	LAURINDO CORREA PORTELA	133,80	179,08
7569	LAURO PEREIRA DA SILVA	149,22	199,72
451	LEDICE DE OLIVEIRA	322,68	464,42
8355	LEIDA CARDOSO	362,64	590,31
4914	LEILA APARECIDA ROCHA YAMAGUCHI	253,39	387,90
10127	LEILA DAVID DE CARVALHO DE OLIVEIRA	56,46	87,27
10128	LEILA PALACIO	91,52	151,46
9042	LENICE LEITE BARBOSA	224,66	375,66
1708	LENIR DE OLIVEIRA	209,30	368,68
8300	LENOAR DOS SANTOS PERES	2.148,39	3.577,88
2939	LEOLINO DUTRA FERRAZ	104,76	140,20
10590	LEONARDO CANO DOS SANTOS	28,76	44,44
5748	LEONARDO TEIXEIRA MACIEL E LUCIANA T.MAC	264,00	379,97
5374	LEONEL PASTORIO SEVERO	165,40	238,04
279	LEONEL TEIXEIRA WEIS- ESPOLIO	586,88	736,18
9348	LEONICE GONÇALVES DE LIMA	251,04	419,76
1865	LEONOR BERNARDES DE SOUZA	698,56	977,77
2182	LEONORA ROMERO	898,08	1.502,18
2699	LEOPOLDINA VALEJO GAUNA	128,44	248,10
10648	LETICIA MARTINS	60,36	80,77
1926	LICINIO CARPINELLI STEFANE	1.578,81	2.636,77
4867	LIDIA APARECIDA PIRES	202,38	270,86
4702	LIDIANE DE MATTOS DIAS	156,52	261,61
10129	LIDIANE FIGUEIREDO RODRIGUES	56,46	87,27
1121	LIDIO ANTONIO	439,69	615,18
9035	LIENE SALEIRA DA SILVA	170,93	275,92
1763	LILIAN APARECIDA FLORES MONTEIRO	222,33	371,77
11946	LILIAN BARBOSA DE ARAUJO	385,20	623,68
276	LINDO KENNEDY SILVA BALTA	369,57	617,98
4706	LIZABETE BARBOZA ROCHA	184,16	329,26
6895	LIZZIANE THAIS MACHADO	71,92	96,25
1106	LORI SCHADECK	89,75	120,11
10322	LOURDES DE SOUZA FARIAS CRISTALDO	84,00	112,41
1537	LOURDES FATIMA ZBRYSKI	307,92	483,40
10130	LOURDES PEDROSA GASPAR	56,46	87,27
1760	LUCIA ESPINDOLA	215,65	360,59
10228	LUCIA MEDEIROS DEDE E OUTROS	104,22	193,49
2695	LUCIA ROCHA LOPES	259,83	427,50
10785	LUCIANA ANDANA BOEIRA	163,26	218,51
6647	LUCIANA HENRIQUES BUNAZAR ABES	360,58	602,82
15	LUCIANO BELINE - ESPOLIO	679,82	909,83
1057	LUCIANO FERREIRA LIMA	142,50	255,93
7140	LUCIANO NOLASCO DE MOURA	342,19	585,63
5652	LUCIARA MEDEIROS DEDE	173,57	271,47
6085	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	226,86	379,35
10131	LUCIENE APARECIDA CORREIA RODRIGUES	109,05	184,89
10132	LUCIENE DE ALMEIDA	109,05	184,89
10133	LUCIENE FREITAS FLORENCIANO	109,05	184,89
12250	LUCIENE JACQUES SANCHES AQUINO	91,70	122,72
12351	LUCIENE LOPES SAVALA	114,18	152,81
9043	LUCIENE VALEJO	224,66	375,66
12618	LUCILENE GOMES	39,10	52,32
4994	LUCILENE VARGAS SANCHES MATSUMOTO	195,96	260,69
10548	LUCIMAR FRANCISCO DE PAULA	60,06	86,42
7633	LUCIMARA MEDEIROS DEDE	224,40	348,33
10134	LUCIMARA OVIEDO SOARES	109,05	184,89
3989	LUCIMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	507,52	796,79
10135	LUCIMARA RODRIGUES DE SOUZA	112,38	190,53
8387	LUCIMARA TEIXEIRA	115,92	155,14
8879	LUCINDA DA CONCEIÇÃO CORREA	303,24	505,43
10136	LUCINEIA DE CASTRO RODRIGUES	56,46	87,27
8508	LUCIO RAFAEL MULLER	218,40	314,32
599	LUCIO SANCHES	173,58	250,87
1045	LUEMIR DO COUTO COELHO	851,82	1.424,37
4449	LUIS CARLOS DE MOURA	1.143,97	2.083,54
1743	LUIS CARLOS DE PAULA ROCHA	165,21	259,26
2458	LUIS CARLOS DE PAULA ROCHA E APARECIDO	319,33	535,99
4409	LUIS CARLOS FARIAS BELINI	717,76	1.042,78
6999	LUIS CARLOS REBECHI	203,96	320,20
7346	LUIS CARLOS REBECHI JUNIOR	293,77	491,22
3227	LUIS CLAUDIO HUGUENEY DE FARIAS	149,75	237,61
3207	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DONATELLO	352,97	591,75
6664	LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA	1.981,44	3.153,73
533	LUIZ ALBERTO BOM	487,68	796,03
1667	LUIZ ANTONIO CANIPA PENAJO	65,40	101,08
12249	LUIZ ANTONIO DOMINGUES	71,92	96,25
10803	LUIZ ANTONIO MOREIRA	16,06	21,48
6189	LUIZ ANTONIO STRAGLIOTTO	809,88	1.083,96
9800	LUIZ APARECIDO DA COSTA	20,56	27,51
4006	LUIZ CARLOS COGGIANI LEITE E MARCOS PIVA	6.579,79	8.217,71
3252	LUIZ CARLOS KWIATROSRI	128,20	214,28
6355	LUIZ CEZAR DO COUTO COELHO	256,28	350,96
2684	LUIZ CLAUDIO GAUNA	65,76	94,60
4002	LUIZ EDUARDO AGUIRRA E ANGELA Mª B. AGUI	222,00	428,74
1159	LUIZ FERREIRA RODRIGUES	748,57	1.260,71
4424	LUIZ GONZAGA DE MAGALHÃES	128,40	198,46
5028	LUIZ GONZAGA DE ANDRADE	529,32	885,14
4546	LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES	79,23	114,00
11708	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA CORREA	239,52	320,54
815	LUIZ LEMOS DE SOUZA BRITO FILHO	65,08	87,08
3182	LUIZ VALDIVINO CABALERO E OUTROS	167,85	241,59
5343	LUIZA ANDRADE DOS SANTOS - ESPOLIO	1.739,40	2.908,08
72	LUZARDO VARGAS - ESPOLIO	1.126,39	1.795,70
2671	LUZIA CAETANO DA SILVA	124,26	166,30
1431	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO- ESPOLIO	77,27	119,43
10137	LUZINETE ALVES DE SOUZA	112,38	190,53
10138	LUZINETE DOS SANTOS ESPINDOLA	112,38	190,53
9419	MADALENA DA SILVA	509,40	851,70
10531	MAGCIRLEY COLMAN FUKAGAWA	24,34	37,61
1447	MAGNOLIA GOMES	58,08	77,72
6316	MAIKON ROBERTO GONINO BARBOSA	265,46	443,75
10471	MAIQUEL ZANATA PERIM	40,71	54,48
3220	MAKOTO SHUTO	128,20	214,28
10139	MALVINA LEITE FIRMO	56,46	87,27
3085	MAMEDE AIVI-ESPÓLIO	1.547,87	2.188,02
1012	MAMEDES ALVES	64,32	86,07
4885	MANOEL APARECIDO DA SILVA - ME	633,54	1.019,37
3038	MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	459,90	766,05
9400	MANOEL DA SILVA	417,73	693,04
1325	MANOEL DE ARAUJO FERNANDES	306,60	441,26
11110	MANOEL DE MATOS OLIVEIRA	32,12	42,99
1255	MANOEL DIRCEU DA ROCHA	294,83	492,95
6366	MANOEL FELIX DA SILVA	783,84	1.128,08
578	MANOEL GONÇALVES CRUZ - ESPÓLIO	502,02	722,54
2716	MANOEL HORACIO JACQUES ROCHA - ESPOLIO	176,22	274,61
1034	MANOEL MARTINS	84,80	113,49
2396	MANOEL MESSIAS NEVES	306,57	492,17
349	MANOEL MOZAR JACQUES- ESPOLIO	563,13	820,63
3279	MANOEL PAIXAO	180,33	301,42
5812	MANOEL PEREIRA DA SILVA	109,20	146,15
5101	MANOEL RAIMUNDO NETO	630,90	1.131,54
3149	MANOEL REZENDE	332,70	597,49
10140	MANOELINA RAMOS DA SILVA	56,46	87,27
12474	MANSOUR ELIAS KARMOUCHE	181,20	242,51
1605	MANUELINA DA SILVA VAREIRO	452,40	756,42
5644	MARA LUCIA NAKAZATO	1.237,14	2.068,32
1038	MARCELO BARBOSA COELHO E JAMIL AUGUSTO N	1.173,60	1.962,00
10913	MARCELO CAVALCANTI DA ROCHA MACIEL	71,92	96,25
5606	MARCELO HIDALGO SOUZA	387,00	747,54
6177	MARCELO MORAES SALLES	351,19	464,40
5707	MARCELO PEREIRA DE BARROS E ADRIANA KNAP	500,94	837,47
3496	MARCIA APARECIDA QUINTANA LEITE - ME	131,40	175,86
9322	MARCIA GOMES	204,38	341,76

1719	MARCIA PEREIRA DA SILVA	215,65	360,59
6850	MARCIO BASSANI	140,00	201,47
2300	MARCIO CANDELARIO	225,95	377,86
8649	MARCIO EUGENIO XAVIER	87,05	116,50
639	MARCIO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA	2.911,53	3.773,76
8936	MARCIO LUIZ GIURIZATTO	1.260,22	1.925,71
9359	MARCIO LUIZ RIBEIRO	37,94	68,91
5396	MARCO TULIO MURANO GARCIA	3.009,67	4.631,43
5431	MARCOS AUGUSTO BERALDO	158,49	228,07
11137	MARCOS CORTES DE CARVALHO	95,07	136,79
7628	MARCOS PIVA	1.526,22	1.841,51
6949	MARCOS VINICIUS CAMPAGNOLLI	431,78	717,78
612	MARGARETE FLORES NOGUEIRA	697,02	1.026,70
6784	MARGARETE MENDES MAEDA	315,56	515,88
9094	MARGARIDA ALEXANDRE DA SILVA SENA	249,00	333,26
10141	MARGARIDA VIEIRA GOMES	109,05	184,89
3481	MARI LUCIA MARINHO ARSAMENDIA	50,76	101,97
10142	MARI MEIRE ASSIS	56,46	87,27
1575	MARIA AGUEDA PAULO	283,69	468,29
10143	MARIA ALVES FERREIRA AUGUSTO DA SILVA	56,46	87,27
11045	MARIA AMELIA LIMA	169,60	226,98
9046	MARIA ANTONIO ORTIZ	111,42	188,90
11103	MARIA APARECIDA DA SILVA	111,55	149,29
9443	MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	490,62	820,35
10144	MARIA APARECIDA DUARTE	56,46	87,27
5862	MARIA APARECIDA MARTINS ESPINDOLA	77,92	104,28
10145	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	109,05	184,89
9341	MARIA AUXILIADORA DURE	219,79	367,52
7509	MARIA CARMEN DUARTE DE OLIVEIRA	250,13	392,70
7019	MARIA CECILIA VIEIRA DA ROCHA	265,46	443,75
10042	MARIA CLAIR DE OLIVEIRA	60,88	81,47
4653	MARIA CRISTINA LEANDRA DA SILVA	633,99	1.075,25
4413	MARIA CUSTÓDIA DE JESUS	525,09	849,77
1709	MARIA DA CRUZ	264,60	437,46
9249	MARIA DA SALETE OLIVEIRA SILVA	271,98	364,02
2640	MARIA DALVA VARGAS	335,20	541,84
10148	MARIA DE FATIMA CORDEIRO	58,17	89,91
3015	MARIA DE FATIMA M. VERLING	378,88	619,82
5787	MARIA DE FATIMA MOREIRA	483,16	768,76
11340	MARIA DE FATIMA SILVA BRASILIENSE	265,46	443,75
3870	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE AQUINO	108,58	129,53
8344	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS PASSOS	794,22	1.143,17
2052	MARIA DE LURDES LOUREIRO XAVIER	654,69	1.069,49
8985	MARIA DEOLENIR MENDES	367,38	629,76
3321	MARIA DO CARMO RODRIGUES MIRANDA	203,01	293,66
7085	MARIA DO CARMO SILVA	693,87	1.168,33
7213	MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND	395,55	622,24
9310	MARIA DOS SANTOS SILVERIO	101,04	135,22
10149	MARIA ELENA BISPO DOS SANTOS	109,05	184,89
4348	MARIA ENIR NUNES RONDÃO	133.054,24	221.157,28
2898	MARIA ESTER ANTUNES FARIAS	100,18	167,44
1704	MARIA FIRMO DA SILVA	352,62	589,64
1781	MARIA GELCI DOS SANTOS TRELHA	441,06	692,36
2272	MARIA GILMA JESUS DOS SANTOS	199,28	333,25
8777	MARIA GONÇALVES CAVALHEIRO	539,70	969,19
7008	MARIA GORETE VIEIRA	68,08	105,22
10150	MARIA HELENA DA COSTA	56,46	87,27
12511	MARIA HELENA DA SILVA E SEU ESPOSO	60,08	80,39
5642	MARIA HELENA GOMES	242,98	436,37
6796	MARIA HELENA MENEZES DA COSTA	137,94	213,21
7194	MARIA HELENA VILALBA	81,45	109,00
5918	MARIA INES PEREIRA DE CARVALHO	215,65	360,59
1991	MARIA ISABEL DE ALVARENGA MADUREIRA BARB	65,16	85,16
930	MARIA ISABEL DUARTE	79,23	114,00
9047	MARIA IZABEL DE ALMEIDA	231,39	386,92
10151	MARIA JOSE ARAUJO SANTOS	56,46	87,27
2733	MARIA JOSE HERMOGENES SEABRA	273,79	457,90
8869	MARIA JOSE PASCOAL DA CRUZ BANDEIRA	343,26	540,79
922	MARIA JULIA BARBOSA VARGAS	408,71	671,06
2785	MARIA JULIANA AIVI	262,49	410,49
10152	MARIA LEITE	56,46	87,27
3349	MARIA LEONORA DE LIMA FERREIRA FELGA	4.770,89	7.227,92
10153	MARIA LUCIA DOS SANTOS	56,46	87,27
823	MARIA LUCY MENDES XAVIER	151,98	203,41
10085	MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA	56,46	87,27
9735	MARIA LUIZA CRISTALDO DE ALMEIDA	163,44	218,75
10154	MARIA MARLENE BARRETO	56,46	87,27
9569	MARIA MARLI FLORES ROCHA	636,51	1.102,44
1757	MARIA MARTA PEREIRA	58,29	77,99
4339	MARIA NELCI VARGAS DE MATOS	44,15	65,04
5628	MARIA NERIS LOPES	194,41	297,60
1735	MARIA ODILA FELIX	113,67	163,58
1329	MARIA QUEIROZ DE ALENCAR	217,75	364,10
878	MARIA RODRIGUES SANCHES	135,11	191,80
11241	MARIA ROSA PEREIRA	180,85	260,29
1661	MARIA SEBASTIANA MULLER SILVEIRA	172,14	270,16
5124	MARIA SELMA CALVACANTI ALEXANDRE DA SIL	132,36	190,50
9060	MARIA STELA SANCHES	224,66	375,66
1723	MARIA SUELI FAGUNDES ADORNO	215,65	360,59
6372	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA	40,71	54,48
8770	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	617,16	888,23
11368	MARIANA C.F. LUBACHEVISKI	484,08	809,26
2930	MARIEL DA CRUZ FLORES	570,96	954,79
9330	MARIELI ROBOTIN DE OLIVEIRA	69,16	92,56
2567	MARIGELSON ASSIS DA SILVA	256,68	426,85
9535	MARILDA SILVESTRE DA SILVA	107,76	144,22
1795	MARILDE ROSA DE MELLO	390,87	640,87
10157	MARILEIDE ARECO AYALA	56,46	87,27
284	MARILEIDE DA CRUZ VARGAS	559,50	935,46
1728	MARILENA ASSIS OLMEDO	222,33	371,77
1720	MARILENE ALVES DE AGUIAR	200,62	335,47
3360	MARILENE BALBUENO LEITE	591,65	970,21
1711	MARILENE DOS SANTOS COSTA	58,29	77,99
6579	MARILENE JACQUES RODRIGUES	132,72	177,63
2377	MARILENE NEVES	469,14	784,68
9061	MARILETE BARBOSA AFONSO	60,72	81,26
7091	MARILIA DE CASTRO	547,26	982,71
10158	MARILZA DA SILVA FIRMINO	109,05	184,89
2692	MARINA DA SILVA	463,70	755,47
12471	MARINA MOREIRA	247,62	331,41
132	MARINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	299,49	431,03
10159	MARINEICE XIMENES TRELHA	56,46	87,27
1613	MARINILDA SILVA VAREIRO	96,00	128,48
732	MARIO AMANCIO CUNHA JUNIOR	677,28	1.063,28
2421	MARIO DUARTE	168,90	243,08
9551	MARIO NELSON LIMA PAIVA	265,46	443,75
76	MARIO RANGEL DE CASTRO ALVES	217,48	338,26
7612	MARIO ROBERTO DE SOUZA FILHO	246,79	381,56
8461	MARIO RUBENS RAMIRES	405,90	658,59
11009	MARIOZAN RODRIGUES DO PRADO	2.081,10	2.785,44
5584	MARISA MATIKO KITAKAWA E WALDEMIR CARDOS	892,16	1.183,94
7029	MARISTELA FERREIRA LIMA	71,92	96,25
5815	MARISTELA ROSANE SCHUTZ ASSIS	435,42	728,01
6833	MARLENE CERQUEIRA REIS	71,92	96,25
1666	MARLENE DE FATIMA ROCHA	223,89	374,44
1429	MARLENE DE SOUZA DE OLIVEIRA	300,35	494,87
4491	MARLENE FERREIRA DE SOUZA	153,51	208,99
10163	MARLENE GAUNA DE SOUZA	58,17	89,91
2808	MARLENE MACIEL BENITES	58,83	90,92
2392	MARLENE PINTO LUGES	294,89	493,13
6094	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS	247,51	413,92
7025	MARLI DE MENEZES	583,69	893,41
6972	MARLI DE OLIVEIRA	265,46	443,75
9381	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	55,38	74,10
5329	MARTA BARBOSA PINTO NANTES	58,17	77,84
4677	MARTINS SARAIVA	474,21	739,71
7043	MARY NOGUEIRA DA CRUZ	140,00	201,47
8281	MASSIMO HENRIQUE NOTARI VOLPON	497,34	780,75
9523	MAUDHELENA DOS SANTOS TRELHA - ME	207,90	278,25
6792	MAURA MARCONDES NABHAN DE BARROS	140,00	201,47
2920	MAURI XIMENES RODRIGUES	341,82	528,36
59	MAURICIO CRISTALDO	66,87	114,33
1361	MAURICIO GAUNA TRELHA	489,11	808,64
3495	MAURICIO MARQUES FERREIRA	182,61	305,37
8843	MAURICIO PASCHOAL DE OLIVEIRA	265,46	443,75
13260	MAURICIO RODRIGUES CAMUCI	151,02	202,12
10164	MAURILIO FERNADES GONZAGA - ESPOLIO	112,38	190,53
2620	MAURO FERNANDES PEREIRA	354,66	588,01
7999	MAXIMIANA XIMENES GUIMARAES	332,00	544,93
10165	MAXIMO LIMA DOS SANTOS	109,05	184,89
4278	MAXTORRE - INFORMATICA LTDA ME	350,34	703,88
6288	MAYRE TRINDADE PROENÇA	100,92	135,06
5302	MELI DUARTE	348,51	551,02
6076	MENANDRO VITAL CYRINO	62,82	84,05
211	MENEGILDO ORTIZ	87,30	116,83
6855	MERCEDES GAUTO	530,92	887,50
2475	MIGUEL BARBOSA CABRAL	748,80	1.179,65
973	MIGUEL CARDOSO FERREIRA	63,38	91,19
1111	MIGUEL DA ROCHA MARQUES	574,93	950,26
5769	MIGUEL DE DEUS PERES	1.791,96	3.045,90
1801	MIGUEL MAGALHÃES	597,35	1.010,03
961	MIGUEL MANOEL ROCHA	231,36	332,98
1427	MIGUEL VERONICO AIVI	230,93	362,46
11364	MILENA FERREIRA LIMA	71,92	96,25
1091	MILTON JOSE DE ARRUDA	586,80	981,00
6199	MILTON LINO DE OLIVEIRA	2.181,60	3.632,83
10690	MILTON PAULO FOLINO SILVA	591,44	851,10
2346	MILTON RODRIGUES	513,09	843,84
10166	MINEGILDA DE MORAIS	58,17	89,91
6542	MIRIAN MONTEIRO NOGUEIRA	845,38	1.184,74
2145	MIRIAN REGINA KLOCK ENGEL	1.359,40	1.819,40
3190	MIRIAN ROSY MOREIRA MELLO	285,69	490,08
1774	MITRA DIOCESANA DE JARDIM	1.127,10	1.901,44
10868	MITSURU NOBERTINO LUCIANO OGATA	58,74	90,76
6957	MIZAEL MONTEIRO DA SILVA	307,80	505,13
2802	MODESTO VIEIRA DA CUNHA	432,06	699,55
4037	MONICA CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA	273,48	457,14
337	MONICA NUNES GARCETE- ESPOLIO	223,32	298,89

1032	MOYSES PEREIRA DA SILVA	333,78	480,42
3215	NACHIF IMOVEIS	1.593,04	2.150,73
9477	NADIA SCHARMAM	224,66	375,66
2886	NADIR DE MIRANDA - ESPOLIO	52,82	76,00
4910	NADIR OLIVEIRA MULLER	411,12	826,00
1220	NADIR RODRIGUES PORTO	382,32	616,92
4294	NADYR ANCEL ALVES	282,66	406,82
18	NAHME HADDAD E SUA MULHER	255,90	368,30
7012	NAIR JACQUES DA ROCHA	405,92	649,76
9334	NAIR PEREIRA MENEZES	76,64	142,26
485	NAKABA MATSUMOTO	146,52	282,92
5853	NALIA DE OLIVEIRA	60,84	81,41
1676	NANCI FAGUNDES FALCHEMBAK	168,12	225,00
436	NATAL RODRIGUES DA SILVA - ESPOLIO	278,59	459,69
2565	NATALINO DOMINGUES	50,19	67,16
1040	NATALINO LOSES	619,32	1.035,60
2262	NAUIR GOMES DA SILVA- ESPOLIO	160,33	230,76
1108	NAUR DE SOUZA BARBOSA	1.460,33	2.441,77
3383	NAURO DUARTE DA CRUZ	92,58	185,99
172	NECY BANDINELI DE MORAES	232,62	388,96
9997	NEI DE FREITAS ROHDT	34,26	45,83
10167	NEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	109,05	184,89
9470	NEIDE SAMPAIO MARTINS	146,04	195,46
9396	NEIDE SODRE DA HORA	273,71	457,68
40	NEILA GARCEZ BORGES	162,40	217,34
9408	NEIVA GIMENES	58,02	89,67
2539	NELCI MARI SIMÕES	392,08	650,73
5754	NELCY JACQUES CASTILHO	602,04	805,79
1996	NELDO REISS	290,64	418,31
9053	NELI AJALA JACQUES	172,14	270,16
9567	NELIO LUCIANO OLIVEIRA ESCOLHANTE	84,65	130,83
1140	NELSON ANTONIO TUMELEIRO	84,90	170,56
2089	NELSON CARDOSO	354,05	588,38
2648	NELSON DE CASTRO - ESPOLIO	615,89	1.017,01
731	NELSON GARCES BORGES	450,15	798,39
4743	NELSON GUIMARÃES SILVA	376,64	562,56
2376	NELSON JOSE DE LIMA	188,75	297,34
8566	NELSON MANOEL LIMA	310,02	446,22
3794	NELSON ROCHA FLORES	254,22	365,87
1490	NELSON SOUZA NASCIMENTO	316,94	529,97
850	NELSON VIEIRA DOS SANTOS	2.472,42	3.810,72
9617	NEREU ALVES RIOS	157,98	211,44
1219	NEUROCI TILVITZ GOMES	344,90	576,77
4603	NEUSA MARIA BELINI JACQUES	250,13	392,70
6731	NEUZA DE FATIMA DA COSTA SOARES	165,52	262,73
752	NEUZA NOLASCO	449,93	650,57
1443	NEVIO LUIS TUMELEIRO	259,90	407,93
486	NEVOTON BECKER- ESPOLIO	2.627,12	4.512,03
250	NEWTON LEITE DAUBIAN FILHO	647,59	1.091,16
9004	NICACIO PAREDES JUNIOR	213,56	335,17
1482	NICANOR AJALA	311,34	520,65
3280	NICOLAU RICALDES	80,35	107,53
11142	NILTON CEZAR DE LIMA SALAZAR	140,00	201,47
313	NILTON CRUZ VARGAS- ESPOLIO	240,24	381,28
280	NILZA COELHO DUARTE	1.046,10	1.749,11
257	NISETE MAIA DOS SANTOS	331,63	544,26
6082	NIVALDO DE SOUZA MORAIS	269,64	360,88
3602	NIVALDO DOS SANTOS LIMA	432,80	804,59
7464	NIVALDO INACIO CARNEIRO	183,40	245,46
10168	NIVALDO LOPES SABALA	56,46	87,27
2417	NIVALDO QUERINO	288,67	481,59
9680	NIZELDA ROSENDO NUNES DE LIMA	335,65	556,77
499	NOEDIR JACQUES- ESPÓLIO	481,50	805,15
1047	NOEL JACOB DE OLIVEIRA- ESPOLIO	6.198,15	10.364,80
1396	NOEL JACQUES- ESPOLIO	181,85	261,72
10466	NOELI APARECIDA JUNG	40,71	54,48
12174	NOEME PORTELA DOS SANTOS	305,40	408,75
8743	NORMA RAQUEL STRAGLIOTTO	205,74	275,37
6432	NORMANDO LIMA	349,08	564,12
1311	ODACI TRELHA	302,09	492,76
9469	ODAIR APARECIDO DA MATA PENAJO -MEI	61,52	95,07
9273	ODAIR DOS SANTOS CASANOVA	188,04	306,39
6137	ODAIR FERREIRA DOS SANTOS	630,30	990,08
6786	ODAIR JOSE BACANELLI	211,96	358,04
4626	ODAIR JOSE BRAGA	256,57	421,44
1671	ODAZIR LEITE DE ALBUQUERQUE	319,52	535,77
2085	ODELINO DOS SANTOS ESUA MULHER	199,19	286,67
4310	ODENIR RAMOS-ESPÓLIO	628,76	1.049,74
12936	ODETE CAVALHEIRO DE ALMEIDA	642,98	1.039,87
4462	ODILEY LOUVEIRA SOARES	490,14	840,85
11247	ODINEIA DAS GRAÇAS SANTOS LEITE	184,90	266,11
363	ODINEL ARRUDA SOARES e sua mulher	681,36	1.139,22
5762	ODINEY SANTOS LEITE	367,80	529,40
2198	OLENI AJALA MEDINA	84,10	112,55
9055	OLGA EVANGELISTA	224,66	375,66
1840	OLGA IRACILDES ZANUNCIO	86,50	115,76
1328	OLICES PAIM	324,47	542,53
754	OLICES WEIS CAVALHEIRO	397,69	665,00
1304	OLICIO MARQUES FARIAS	395,51	595,62
7388	OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	505,98	858,51
3145	OLIVIO JOSE GAIGHER	241,44	396,06
9081	OLYMPIA RODRIGUES DOS SANTOS - ESPOLIO	351,76	588,14
4755	OLYNTON MONTEIRO FRANCO	279,16	452,73
4940	OMAR ISSA DE SOUZA MUSTAFA	198,78	351,08
10170	ONOFRE AJALA	56,46	87,27
1783	ORACELIA NUNES TEIXEIRA	234,94	364,65
832	ORDIVAL DA SILVA NEVES	1.058,87	1.521,04
4725	ORFILIA FREIRE NIMER	570,42	953,62
1758	ORILENE LOPES SAVALA	70,60	94,48
1982	ORLANDO BERTOLINI- ESPOLIO	163,26	218,51
2902	ORLANDO DA SILVA TEODORO	175,86	294,08
2040	ORLANDO MORAIS DA SILVA	16,11	21,04
5012	ORLANDO PEDRO FILHO	841,48	1.406,64
7031	OSCAR PEIXOTO ENNES	71,92	96,25
10732	OSEIAS DE SOUZA LIMA	900,42	1.295,89
2448	OSMAR ARRUDA ORTEGA	643,37	1.056,96
2553	OSMAR CAVALHEIRO ARGUELHO	238,51	374,35
10032	OSMAR DOS SANTOS MEDEIROS	264,89	407,69
8742	OSMAR FREITAS NOLASCO E OUTROS	275,64	395,90
409	OSMAR JACQUES- ESPOLIO	213,42	285,64
3218	OSMAR JOSE BERNARDES FILHO	116,88	180,65
735	OSMAR MULLER	462,30	773,00
1884	OSMARIA MATOS	222,52	372,11
9056	OSNEI LIMA DOS SANTOS	229,50	354,74
2280	OSNEY GONÇALVES	128,03	247,34
934	OSVALDO ANICESIO MAMORE	694,18	1.169,77
11794	OSVALDO BENTO DE SOUZA	71,92	96,25
4720	OSVALDO DOS SANTOS	386,78	630,23
631	OSVALDO FREITAS	530,10	855,66
2065	OSVALDO LOURENÇO DA SILVA	1.222,98	2.036,82
2824	OSVALDO MANOEL DE OLIVEIRA	190,22	331,94
2227	OSVALDO MAURICIO DA SILVA	73,30	147,26
488	OSVALDO PERES DA SILVA-ESPÓLIO	2.501,94	4.179,57
2850	OTAVIO ZANUNCIO	197,23	329,05
2942	OTTO SANCHES	559,26	959,48
8639	OVIDIA FERNANDES	301,05	482,21
362	OVIDIO PAIVA	283,20	437,36
8397	OZANA COSTA DE OLIVEIRA	339,00	511,90
7298	OZANY MEIRELES NEVES	60,08	80,39
6646	OZEIAS ARAMBURU ARGUELO	71,24	95,34
5152	OZORIO CERCHI JACQUES	164,60	236,87
6168	PACIFICO DA SILVA BALTA - ESPOLIO	26.172,03	43.820,63
2296	PACIFICO GONÇALVES DA SILVA PRIMO	451,22	727,31
10203	PATRICIA ALMEIDA E OUTRA	57,51	76,96
7343	PATROCINIA APARECIDA PINHEIRO XAVIER	1.248,66	2.087,66
364	PAULA ASSIS	228,18	381,57
3254	PAULA MOREIRA GASPAR	153,83	257,14
10405	PAULINA BORGES DE ASSIS	80,97	125,13
292	PAULINA OVANDO RODRIGUES E OUTROS	613,38	1.016,77
1852	PAULINHO OZÓRIO RODRIGUES E OUTROS	493,07	711,76
1647	PAULINO DE OLIVEIRA	74,52	99,73
4431	PAULINO RATUND	810,48	1.011,81
3604	PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA	1.783,62	2.981,78
11205	PAULO CESAR GOMES XAVIER	169,38	314,46
790	PAULO DE TARCIO BARBOSA RONDA E VANJA	1.129,56	1.888,50
2082	PAULO GABRIEL DE MELLO	393,12	526,16
4615	PAULO LUIZ BIASINI	165,52	284,07
4587	PAULO MACIEL GONZALES	605,82	990,54
1464	PAULO MANO	4.906,02	8.204,68
5803	PAULO MANZEPPE	52,71	70,53
9107	PAULO MOLITUGU ISHIKAWA	265,46	443,75
10609	PAULO MOREIRA GASPAR	102,96	159,14
8917	PAULO PENAJO GOULART E SUA MULHER	198,72	265,96
3189	PAULO ROBERTO ALVES MOREIRA	482,62	785,60
7066	PAULO RODRIGUES LOPES	55,68	74,52
10791	PAULO SERGIO FERREIRA LAVAREDA E OU	199,32	266,77
6875	PAULO SERGIO GARCIA	265,46	443,75
8441	PAULO SERGIO GIMENES	288,85	386,59
1881	PEDRO ANTONIO CANDELARIO E OUTROS	228,95	382,88
2736	PEDRO BISPO	348,93	565,03
5917	PEDRO CAMPAGNOLLI	215,52	288,43
1377	PEDRO DA ROCHA	1.652,74	2.764,11
35	PEDRO DE OLIVEIRA MARTINS	377,04	591,87
5986	PEDRO DIAS ALVES E MARCIO COSME M. ALVES	186,54	249,66
2513	PEDRO FERREIRA NUNES DE ARAUJO- ESPOLIO	277,14	459,85
1607	PEDRO GOMES DA SILVA - ESPOLIO	2.236,59	2.993,45
6963	PEDRO HENRIQUE FACCIN DA SILVA	265,46	443,75
6911	PEDRO HENRIQUE MACIEL NUNES DA CUNHA	71,92	96,25
4469	PEDRO JUNG	90,20	120,71
10759	PEDRO MENDES LINS	191,65	275,83
2165	PEDRO PAULO ASSIS	267,96	448,12
332	PEDRO RAMOS CONCEIÇÃO	828,54	1.385,30
2721	PEDRO ROSARIO	185,10	247,74
166	PEDRO VARGAS SANCHES	105,60	141,33
2827	PEDRO VIEIRA	264,57	402,92
8207	PETERSON PEREIRA DOS SANTOS	105,30	140,91
9296	PETRONILIA RODRIGUES DOS SANTOS	216,88	340,40
808	PILAR DE ZAYAS BERNANOS	2.406,96	4.023,97
10232	POLIANA MEDEIROS DORNEL E OUTROS	160,56	298,08
100	PORFIRIA FREITAS	797,04	1.333,21

2957	PRENTICE PEREIRA GOULART	371,83	541,50
7491	PRESBITÉRIO DO PANTANAL	440,35	672,42
10893	PRISCILA ANTUNES BRANDAO E OU	140,00	201,47
4872	QUIRINO PICCOLI	557,40	931,83
2973	RAIMUNDO ARAUJO NETO	77,36	103,53
4538	RAIMUNDO CACERES	236,57	395,58
10436	RAIMUNDO COSTA	84,84	111,83
10616	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	38,28	51,22
5686	RAIMUNDO SANTANA CARVALHO OLIVEIRA	218,34	314,23
1626	RAMÃO CONSORCIO FERNANDES	335,22	520,48
2395	RAMÃO DAVALO PLACIDO	261,04	509,37
685	RAMÃO DE LIMA	263,64	434,63
1966	RAMÃO DORIVAL BATISTA MORAES	190,62	255,12
5235	RAMÃO FERNANDES ANTUNES	99,03	142,51
9799	RAMÃO INSFRAN RODRIGUES	265,46	443,75
555	RAMÃO MAIRESSE DE SOUZA- ESPOLIO	3.660,30	5.047,46
2489	RAMÃO MORININGO	94,41	140,64
671	RAMÃO MULLER- ESPOLIO	145,05	227,61
2760	RAMÃO PINTO VIEIRA	167,79	263,31
2526	RAMÃO RODRIGUES- ESPOLIO	275,80	457,84
9159	RAMÃO TRELHA MORININGO	367,96	578,50
46	RAMONA CABRAL - ESPOLIO	339,84	533,40
2468	RAMONA CAVALHEIRO RODRIGUES	208,10	347,85
1612	RAMONA DE JESUS DA SILVA	1.176,52	1.878,44
9057	RAMONA DIAS	118,41	170,42
10174	RAMONA FATIMA RODRIGUES	109,05	184,89
9059	RAMONA RAMOS	224,66	375,66
9062	RAQUEL DE MATOS GOMES	224,66	375,66
10236	RAQUEL DIAS COSTA	216,00	341,67
392	RAUL SILVEIRA DE MATOS- ESPOLIO	1.946,28	3.197,99
4675	RAUTHEMAR DUARTE	666,18	856,49
530	REALINDO MARTINS	87,25	116,77
5143	REBECA AZAMBUJA UJACOW E TATIANE A. U. M	313,04	523,32
8422	REGIELLE JACQUES MENEZES	319,26	521,20
11141	REGIMAR ARRUDA ORTEGA E OUTRO	168,00	241,76
7888	REGINA HAMOUD	249,18	358,60
2702	REGINALDO CONCEIÇÃO RAMOS	219,44	366,94
10082	REGINALDO DE MORAES NASCIMENTO	109,05	184,89
4759	REGINALDO MEDEIROS OZÓRIO	284,61	460,56
11234	REGINALDO NUNES DE LIMA	137,52	197,92
9083	REGINALDO SILVEIRA DOS SANTOS - ESPOLIO	126,00	198,25
10175	REINALDO ALVES DA SILVA	56,46	87,27
2485	REINALDO APARECIDO DOS SANTOS	163,95	251,52
10575	REINALDO DA SILVA	212,32	333,87
10176	REINALDO DE MORAIS FABER	56,46	87,27
7503	REMIR PEDRO LUNARDI	32,58	43,59
8406	RENATA SANCHEZ RIOS PEREIRA	3.040,86	4.738,64
1192	RENATO PERETTI CAVALHEIRO	338,64	549,09
7981	RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA	84,80	113,49
2909	RENIVALDO ALVES DA SILVA	225,74	364,80
741	REYNALDINO PINHEIRO DE ALMEIDA	85,35	100,39
7904	RICARDO CONSTANTINO	371,03	523,00
9259	RICARDO CORONEL DA SILVA	40,71	54,48
6920	RICARDO CUNHA BRANDAO	761,73	1.273,37
9146	RICARDO DEMAMAN	191,10	255,76
10177	RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	56,46	87,27
2099	RICARDO GOULART CARVALHO	759,30	1.269,42
9358	RITA CONCEIÇÃO MACHADO VARGAS COSSETIM	336,38	562,45
10415	RITA DE CASSIA DA SILVA	122,60	176,45
10178	RITO BENITES VENEGA	56,46	87,27
2800	RIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	353,22	508,36
9428	ROBEMAR TRELHA	422,58	706,58
8333	ROBERTO DA SILVA LOBO	810,08	1.352,05
8693	ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	855,90	1.424,10
12402	ROBERTO DE CASTRO CORTES	1.208,16	1.616,96
5021	ROBERTO PEDROSO DE BARROS	159,24	208,16
4523	ROBERTO RICARDO MACHADO GONÇALVES	123,76	178,08
1745	ROBERTO SEBASTIÃO DA SILVA	507,97	619,41
1089	ROBERTO TOTI E OUTROS	240,49	377,57
6425	ROBSON CARLOS LOBO	227,40	327,29
2552	ROBSON DE LIMA CASTRO E OUTROS	389,24	650,90
5504	RODINEIA GOMES MENDONÇA	361,68	567,74
26	RODOLFO ZAVALA	1.189,54	1.487,69
5566	RODRIGO COPAT CAMARGO	140,00	201,47
10489	RODRIGO LEANDRO SOARES E OUTROS	574,38	875,24
6105	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	414,90	597,13
2319	ROGERIO AJALA GONÇALVES	938,84	1.527,90
6832	ROGERIO REIS DA SILVA	140,00	201,47
5793	ROGERIO URSI VENTURA	177,78	357,18
7048	ROMEU BATISTA DE SOUZA JUNIOR	203,96	320,20
5502	ROMEU LEMES MOREIRA	375,09	612,33
1543	ROMILDA COSTA ROCHA	201,76	338,80
5153	ROMILDO SOUZA DA SILVA	266,04	382,89
1322	ROMULO DE ALMEIDA NETO	373,82	621,41
9801	RONALDO ALEXANDRE DA COSTA	39,08	52,29
12481	RONALDO DA SILVA FRANCISCO	38,54	51,57
7565	RONALDO SOARES DA SILVA	4.078,92	5.871,19
6835	RONI ANTONIO TUMELERO	265,46	443,75
3391	RONNI GIL DE QUEIROZ	234,74	392,39
1937	ROOSWELT DOS SANTOS FARIA	364,81	597,71
5358	ROSA ALVES MILHOMEM	118,86	171,04
4757	ROSA CRISTIANE DE OLIVEIRA OZORIO	633,96	1.099,96
9326	ROSA DE PAULA ROCHA	261,00	430,81
7319	ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	95,85	128,28
10179	ROSA LUZIA WAZ ZANUNCIO	58,17	89,91
5231	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA BAZAN	546,84	828,08
9063	ROSA MARIA DE LIMA	224,66	375,66
9355	ROSA MARIA DOS SANTOS	307,19	513,64
7903	ROSA MARIA NOLASCO DE FREITAS OLIVEIRA	242,87	406,20
9077	ROSALINA ALVES XAVIER - ESPOLIO	221,03	369,96
9064	ROSALINA MARQUES ORTIZ	170,93	275,92
3519	ROSALINO APARECIDO DE OLIVEIRA	305,37	462,85
11088	ROSALINO DOS SANTOS	148,48	213,69
2470	ROSALINO PARRA	403,81	661,44
8792	ROSALVO DE ALBUQUERQUE SOUZA	199,79	334,07
12409	ROSANA BENITES DA ROSA	92,40	123,65
1554	ROSANA ROCHA TEIXEIRA	288,60	475,15
11227	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	145,17	202,92
10180	ROSANE DA CONCEIÇÃO SILVA DUARTE	58,17	89,91
10181	ROSANE DOS SANTOS DORCELINO	109,05	184,89
9767	ROSANE FAUSTINI SILVEIRA	190,44	254,88
9391	ROSANE GAUNA CABRAL	100,49	169,76
9065	ROSANGELA ALVES DA SILVA	224,66	375,66
10122	ROSANGELA BORBA DA SILVA ARAUJO	58,17	89,91
1608	ROSANGELA CASTILHO CARDENA	139,88	201,32
10191	Rosangela da Silva Santiago	58,17	89,91
8862	ROSANGELA DE FATIMA BECKER	80,87	116,36
10730	ROSANGELA RIBEIRO FERRO	326,88	470,45
7128	ROSANIA APARECIDA GRUBERT FERNANDES	1.048,74	1.878,80
8307	ROSANIA CARRIÇO DE SOUZA	2.558,70	3.960,57
10182	ROSANIA DA CRUZ RAIMUNDO	56,46	87,27
9394	ROSÁRIO SANCHES	441,18	737,66
3867	ROSEBETE E ALONSO DA SILVA FURTADO	196,24	308,09
8375	ROSELENI CHIMENES	98,20	131,42
3614	ROSELI CAVALHEIRO DE ALMEIDA	287,62	479,76
4134	ROSELI DA SILVA BARROS	254,58	399,57
1707	ROSELI NASCIMENTO DA CRUZ	709,96	1.270,37
9066	ROSELI RAMIRES DE OLIVEIRA	118,41	170,42
9067	ROSELI REVERDITO DE ANDRADE	224,66	375,66
9387	ROSELY FERREIRA LIMA	265,46	443,75
9286	ROSEMARE PERES SANCHES	274,29	458,65
1341	ROSENI FALCÃO DA SILVA	422,70	706,78
2908	ROSENI ALVES DA SILVA	219,83	367,64
10183	ROSENILDA GONÇALVES	109,05	184,89
10219	ROSENILDE RODRIGUES E OUTROS	149,40	215,01
9054	ROSIBETE MEDINA	224,66	375,66
4327	ROSILEIA GOMES XAVIER DE CAMPOS	67,84	90,79
4249	ROSILENE MEDINA	179,13	299,54
1785	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	111,18	148,79
880	ROSILENE SANCHES DE ALMEIDA	459,66	768,60
2034	ROSILVA BRITO	567,66	949,10
2922	ROSIMAR NOLASCO FALCÃO GOMES DA SILVA	258,84	372,53
10184	ROSIMARA ALVES XAVIER	109,05	184,89
10185	ROSIMARA DE SOUZA LIMA DA SILVA	109,05	184,89
2242	ROSIMEIRE APARECIDA COSTA	246,15	411,62
10186	ROSIMEIRE LEITE RODRIGUES	56,46	87,27
9353	ROSIMEIRE LENCINA DA SILVA	229,98	384,56
2162	ROSIMEIRE SANTANA	919,62	1.537,99
8567	ROSINA MARIA PROTA DE SA	132,04	190,01
8203	ROSINEIDE BIGATÃO REGINATO	74,00	99,03
4140	ROSIVALDO BISPO	903,51	1.504,20
4159	ROSS & CIA LTDA	471,57	947,36
9699	RUBENS LEMOS DE ARAUJO - ESPOLIO	969,00	1.521,10
3565	RUBENS NOLASCO	101,64	157,08
3253	RUBILAN MARCOS VEDOVATTE	128,20	214,28
2508	RUFINO MARQUES GARCIA	357,52	587,22
335	RUI BENTO CUNHA	287,16	384,34
4529	RUI BENTO DA CUNHA E OUTROS	181,44	242,84
610	RUTE LOPES CORREIA - ESPOLIO	186,51	291,24
3102	SA LOPES CONSTRUÇÕES EM GERAL S/C LTDA	25.879,38	37.247,29
2420	SABINA ORTIZ- ESPOLIO	312,95	523,33
3088	SABINO GAUNA - ESPOLIO	76,40	141,83
2935	SALETE TEREZINHA DO AMARAL	168,42	281,50
532	SALVADOR MANOEL DA CRUZ	1.017,39	1.673,78
2728	SALVADORA DA SILVA	56,46	87,27
4269	SALVIO APARECIDO PRADO CASANOVA	173,90	250,27
17	SAMI DE SOUZA MUSTAFA	419,70	652,24
2528	SAMUEL CUSTODIO DA SILVA	62,28	81,41
9990	SANDRA MARIA DA SILVA OLVEIRA	201,50	325,02
98	SANTA DORALICIA DA MOTTA SCHIMIDT	96,30	148,84
2593	SANTA MARIA DA COSTA FABRICIO	485,42	797,19
3939	SANTA NEUZA CORREA RODRIGUES - ESPOLIO	311,59	521,37
4248	SANTA PAULA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	1.058,04	1.416,04
2437	SATURNINO DE JESUS	198,95	358,33
5459	SCANTECNICA MECANICA LTDA-ME	824,14	1.374,57
9487	SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA	78,80	146,28
1525	SEBASTIANA DO CARMO ALMEIDA	213,67	357,31
8250	SEBASTIANA SERPA PEREIRA	452,16	756,04
347	SEBASTIAO AMARO	290,35	485,48
12069	SEBASTIAO DA COSTA	651,80	1.140,57

9147	SEBASTIAO DE LIMA	706,94	881,69
4769	SEBASTIAO DOS PASSOS	100,86	134,98
1784	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	391,75	653,47
2820	SEBASTIAO FIRMO OZORIO	131,46	236,03
1877	SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA- ESPOLIO	290,75	456,24
984	SEBASTIAO MANOEL DA ROCHA	349,54	572,96
3319	SEBASTIAO MARQUES	759,78	1.270,35
907	SEBASTIAO NOLASCO	269,04	360,09
2174	SEBASTIAO RODRIGUES - ESPOLIO	174,70	251,45
4447	SEBASTIAO SILVIO GONÇALVES	512,51	798,80
10493	SEBASTIAO TRELHA MORENIGO	332,43	534,30
4028	SELÇO MONTEIRO	141,76	189,70
1741	SELMA PADILHA	215,65	360,59
3022	SELMA PEREIRA ALVES	130,22	217,65
11165	SENHORINHA DE ALMEIDA FERRAZ	171,65	247,02
2608	SERGIO ANTONIO ARECO - ESPOLIO	807,72	1.321,79
4062	SERGIO BARRIOS BENITES	462,68	761,09
5588	SERGIO BRAGA	91,20	122,05
672	SERGIO FELGA JUNIOR	1.478,05	2.486,71
10894	SERGIO JOSE SETA	587,88	846,04
6540	SERGIO RAMAO DE ANDRADE	1.349,14	2.093,81
5050	SERGIO SALVADORI	180,33	301,42
5426	SERGIO SILVA DE SOUZA	429,24	862,42
9172	SERGIO TAVARES DE MELO BURLE	140,00	201,47
2713	SEVERINO MENDONÇA	203,61	340,48
237	SHIRLENIA OJEDA PERX	202,44	338,54
638	SHUKRI SHIHADA ELAYAN YUSUF MOBARAK	1.266,32	1.916,33
2896	SIDNEI VITOR GOMES	165,19	276,23
965	SIDNEY DE SOUZA	3.147,11	5.371,05
3466	SIDNEY NOLASCO FALCÃO	184,16	371,12
1198	SILVANA FIGUEIROA GONÇALVES SABINO	337,37	564,09
6356	SILVANA RODRIGUES ARASHIRO	412,14	646,91
2924	SILVERINO PERIN - ESPOLIO	85,05	113,82
1673	SILVESTRE DA ROSA ALVES-ESPOLIO	158,40	211,99
2834	SILVINO XIMENES	225,42	301,69
562	SILVIO KAZUNORI KIYOMURA	141,60	262,88
916	SIMÃO AIVI- ESPOLIO	617,64	932,64
9300	SIMPLICIA FRAJATO PINTO	334,60	559,46
2368	SIRIO LOPES DOS SANTOS	242,88	349,58
9072	SIRLEI ALVES PEREIRA	221,03	369,96
4399	SIRLEI JARA SANCHES	61,44	82,22
11182	SOELIMAR JOSE PERIN	981,95	1.427,34
2379	SOFIA FRANCISCA DOS SANTOS	306,98	501,44
10359	SOLANGE DELGADO DIAS ELEUTERIO	68,08	105,22
10318	SOLANGE GOMES	522,30	853,02
5009	SOLANGE NAIM ALEM DALL'ACQUA - ESPOLIO	1.328,82	1.778,55
745	SONIA APARECIDA PAIM CAVALHEIRO	385,68	644,89
6032	SONIA MARIA BIOLO	557,88	1.001,84
1636	SONIA MARIA DA ROCHA	82,05	126,82
10187	SONIA MARIS GODOY	109,05	184,89
4130	SONIA TYE MATSUMOTO	347,78	580,18
1674	SOTERO AGUILHEIRA MANCOELHO	305,46	467,57
10188	SUELI ALVES FREITAS	56,46	87,27
6700	SUL BRASIL EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTD	261,37	437,06
9480	SUZANA COSTA	59,46	79,57
3384	SUZI DUARTE DA CRUZ	51,20	102,85
7528	SYLVIO SANTOS SOARES	128,40	171,85
9301	TAJACIRA DOS SANTOS	327,60	547,76
9347	TANIA ANDREA TEIXEIRA	146,70	245,56
1710	TANIA JOSÉ ROCHA TEIXEIRA	215,65	360,59
10189	TANIA LUZIA MOULAZ DE OLIVEIRA	56,46	87,27
3333	TANIA TRELHA DA SILVA	148,43	266,58
10004	TATIANA LUGE BAES	215,65	360,59
9879	TATIANA ROCHA DA SILVEIRA	418,86	664,56
5438	TELMO MENEGUZZI	300,98	472,36
9073	TEREZA FIALHO DE ALMEIDA	168,44	272,34
10190	TEREZA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	56,46	87,27
1221	TEREZA IGLESIAS FERREIRA	522,36	873,39
577	TEREZA LATCHUT TONERIO	2.404,85	3.330,61
1685	TEREZA OLIVEIRA DA SILVA- ESPOLIO	388,95	613,82
1225	TEREZA PERES SCHERES	173,25	289,73
5247	TEREZA RAMIRES DE OLIVEIRA	91,00	121,79
10786	TEREZINHA DA FONTOURA	234,90	314,38
1751	TEREZINHA MEIRA SIMÃO	206,61	345,48
4281	TERRA TRANSPORTE TURISTICOS LTDA EPP	140,00	201,47
925	TERRAS DE BONITO EMPREENDIMENTOS LTDA	7.197,06	9.632,29
4643	THAIS SILVA TRAVELHO	87,15	125,40
1083	THEOBALDO FRANCO	264,56	442,40
2798	THEODORA CHIMENES VILHARDO	146,64	196,25
11336	THEREZINHA ASSIS QUINTANA	265,46	443,75
6978	THIAGO GENOBIE ANTONIO DA COSTA	638,80	1.067,84
7928	TIAGO CEZAR ZANATTA DA SILVA	295,20	424,87
10591	TIMOTEA APARECIDA BORGES DE ASSIS	62,08	83,08
49	TIMOTEA NUNES TRELHA - ESPOLIO	78,76	105,41
305	TOMAZIA DOS SANTOS SILVA- ESPOLIO	458,74	722,37
678	TUBOM-FABRICA DE TUBOS LTDA	487,57	820,13
549	UMBELINA FRANCO VALENCIO- ESPOLIO	158,49	228,07
3389	UNIÃO MISSIONARIO SUL BRAS.ADV.7º DIA MO	231,24	369,19
2334	URBANO CEZARIO SANCHES BALBUENA	729,30	1.049,67
929	VAGNER BANDEIRA CABRAL	210,37	351,66
1463	VAGNER DE ALMEIDA	695,62	1.333,56
11781	VALDELEI NOLASCO MULLER	263,96	438,09
1552	VALDELICE ALVES DA SILVA	412,66	669,92
2688	VALDEMAR CAIRES - ESPOLIO	228,69	346,06
201	VALDEMIR PINTO COSTA	462,12	857,96
1205	VALDEMIRO ONOFRE DA SILVA	325,83	544,80
5194	VALDINEI HENRIQUE DOS SANTOS	197,48	352,72
11035	VALDINEI RODRIGUES DE SOUZA	64,84	86,77
2	VALDINETE LEVINO DA COSTA	720,68	1.164,62
1076	VALDIR CINTRA	313,04	523,32
5760	VALDIR CORREA LOPES E OUTROS	300,66	502,76
5154	VALDIR GERONIMO DA SILVA	85,80	114,82
1408	VALDOMIRO DUARTE	117,58	157,35
9082	VALDOMIRO E ELIAS	320,45	535,81
2078	VALDOMIRO FLORES NOGUEIRA FILHO	428,64	827,99
3695	VALENTIN GRASSI - ESPOLIO	1.075,95	1.710,99
10160	VALENTINA XIMENES TRELHA	109,05	184,89
10193	VALERIA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	109,05	184,89
8810	VALERIO DA SILVA RICALDES	273,81	457,71
5119	VALMIR COLOMBO	738,66	1.235,12
10194	VALMIR DA SILVA	112,38	190,53
2933	VALMIR FARIAS BELINE	1.771,84	3.377,85
4882	VALQUIRIA BENITES XAVIER	85,02	142,08
10195	VALQUIRIA CARVALHO SANTOS	112,38	190,53
8735	VALTEIR PAREDES DA SILVA	318,00	425,60
2018	VALTER FAUSTINO DA LUZ	639,30	1.068,86
11990	VALTER LUIZ CURTULO E OUTRO	168,36	225,33
7318	VANDELI BARBOSA VIRGINI	358,13	585,28
1705	VANDERLEI DE MATTOS	283,06	473,37
10196	VANDERLEIA DAS NEVES VELASQUES	91,52	151,46
247	VANDERLEY NOGUEIRA DA SILVA	281,73	471,08
3050	VANIA BEATRIZ. COPAT CAMARGO	156,90	242,51
1944	VANIA LIGIA GUTIERRES	321,53	507,29
4507	VANJA ARTIGAS ORRICO	79,23	114,00
7394	VENIS APARECIDA RODRIGUES	826,30	1.375,12
4128	VERA INGRID LEHMANN REBUA	48,87	65,39
9295	VERA LUCIA CASTRO RODRIGUES	18,42	24,27
8853	VERA LUCIA TEIXEIRA	265,46	443,75
4850	VERA MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	475,05	835,63
9886	VERGILIO MARTINEZ	130,92	175,21
1419	VERTE AURELIO RIBEIRO	641,40	1.072,65
2005	VICENTE DE PAULA GOMES- ESPOLIO	233,70	312,76
1122	VICENTE GOMES MACHADO	79,23	114,00
10912	VICENTE RAIMUNDO PARRELA	140,00	201,47
1316	VICENTE ROCHA	540,62	896,23
2325	VICENTE TAMA GONÇALVES	49,56	99,57
2248	VICENTE YARZON JACQUES	59,37	79,45
326	VIDANEIS CANDIDO DA SILVA	1.847,28	2.693,39
10197	VILMA DE SOUZA AREVALO	56,46	87,27
447	VILMA GONÇALVES GOULART	311,89	499,77
1769	VILMA LUIZA ENCIZO	98,98	114,89
2102	VILMAR DE AVILA	52,53	70,29
2927	VILMAR PEDRO FASSINI	247,50	331,24
4838	VILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	761,23	1.319,03
1520	VILSON TRINDADE VASQUES	959,16	1.505,85
2210	VITELMO AQUINO	65,36	87,46
4693	VLADIMIR DOUGLAS BAPTISTA	282,70	443,83
5804	WAGNER ALVES DE ALENCAR	334,61	559,49
12413	WAGNER DE SOUZA LIMA	25,70	34,37
6838	WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ	318,56	532,52
2251	WALDEMAR DE ALMEIDA	421,14	704,18
7247	WALDEMAR RAMOS RICARDI	191,64	320,47
19	WALDEMAR ZANUNCIO TRINDADE	3.749,63	5.206,36
10692	WALDEMIR DOS SANTOS	65,44	87,57
5207	WALDIR VARGAS SANCHES	358,20	515,52
7339	WALDIRENE ROMERO	135,87	163,67
2983	WALMIR DUTRA DOS SANTOS	684,06	1.224,39
58	WALMIR VASQUES LOUREIRO	162,78	272,08
9988	WALTER DE FATIMA PEREIRA	139,08	186,13
3865	WANDA BALTA IANH	369,56	618,03
1250	WANDERIAN FRANCO	243,54	407,23
262	WANDERLEI DA SILVA MACIEIRA	122,04	163,32
3037	WANDERLEY DE ANDRADE	504,26	815,42
8247	WANIA SOLANGE AGUILAR	292,74	391,80
11347	WASHINTON DE ALBUQUERQUE	265,46	443,75
3226	WATARO AJIKI E OUTROS	94,94	158,68
10696	WELINTON SOUZA COELHO PEREIRA	163,62	218,98
4709	WELISON VARGAS SILVEIRA	87,15	116,63
11159	WELLINGTON NOLASCO MEDINA	113,43	163,24
1901	WILIAN TEIXEIRA	264,90	381,27
11204	WILLIAN CAVALHEIRO DE MORAES	104,70	194,38
6577	WILLIAN GUSTAVO HASHIMOTO HILGERT DE SOU	153,38	256,39
8940	WILLIAN RICARDO DO NASCIMENTO	233,80	390,98
10198	WILMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	56,46	87,27
1727	WILSON BARBOSA DA SILVA	52,00	104,46
3898	WILSON BORGES MENDONÇA	155,50	297,50
7976	WILSON MOREIRA DA SILVA	171,30	229,26
11363	YOLANDA AIDEE P. DE MANGIERI	265,46	443,75
5509	YOLANDA PRANTL MANGIERI	679,10	1.100,79
11609	Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA	85,60	114,55

9412	ZELMA OLIVEIRA DOS SANTOS	104,82	140,27
11185	ZENJIRO OKADA - ESPOLIO	261,45	376,20
2190	ZEZINHO DE MOURA CANEPA	842,16	1.274,43
50	ZILDA DE MORAES CARDOSO	368,96	616,98
1732	ZILDA GALVÃO DOS SANTOS	215,65	360,59
169	ZILDA GONÇALVES DE RESENDE	791,40	1.255,49
3025	ZITA DA CUNHA NOGUEIRA	52,64	105,74
6905	ZULEIDE SOARES PANIAGO	530,92	887,50

OBS:

• Conforme demonstrativo de débitos atualizado até 11/11/2013.
• Desconsiderar a presente notificação caso os débitos relacionados ao código do contribuinte, tenham sido quitados após esta data.
• Não estão inclusos neste edital de notificação débitos anteriores ao exercício de 2009.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4F5D654C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO 2.845 DE ENCERRAMENTO DE EXERCICIO

DECRETO N.º 2.845 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E AO LEVANTAMENTO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a obrigatória obediência aos princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamentária;

Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos órgãos componentes da Administração Pública Municipal;

Considerando, final e especialmente, ser indispensável à adoção de medidas administrativas adequadas ao encerramento do exercício de 2013 e levantamento dos Balanços Gerais do Município, segundo as normas aplicáveis,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS

Art. 1º Os Órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta, deverão reger suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício em curso, em consonância com as normas da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e as fixadas neste Decreto.

CAPÍTULO II
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à Gerência de Finanças e Planejamento, as suas solicitações de empenho no máximo até o dia 06 de dezembro de 2013.

Art. 3º O prazo máximo para a emissão de notas de empenho, à conta de dotações orçamentárias, será o dia 06 de dezembro de 2013, após o que não será permitida a emissão de empenhos e decretos de suplementação de créditos orçamentários.

Art. 4° Os pagamentos das despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas regularmente e ainda das despesas extra-orçamentárias se darão até o dia 18 de dezembro de 2013.

Art. 5º Nas despesas de Suprimento de Fundos a Servidor, quando houver, fica limitado o prazo, à data de 04 de dezembro de 2013, para a realização da despesa e respectivos pagamentos.
Parágrafo único. Os responsáveis por Suprimentos de Fundos deverão efetuar o recolhimento dos saldos não aplicados e apresentar a correspondente prestação de contas ao Setor de Contabilidade até o dia 06 de dezembro de 2013, exceção feita, quando o suprimento se der ao motorista de ambulância, que poderá comprovar o gasto até 10 de janeiro de 2014.

Art. 6º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 06 a 31 de dezembro, deverão ser pagas até o dia 06 de dezembro de 2013, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 7° Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia 18 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 8° O Prefeito, por indicação do Setor Financeiro, designará comissões para realização do inventário dos bens móveis a partir do dia 01 de dezembro de 2013, devendo a sua conclusão se dar até o dia 31 de dezembro de 2013, impreterivelmente para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

§ 1° Os bens patrimoniais adquiridos após o dia 01 de dezembro de 2013, deverão figurar, analiticamente, em relação separada, a qual deverá no fim do inventário ser a ele adicionada.

§ 2° As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborarem os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 31 de dezembro de 2013.

§ 3° Quando a soma dos valores inventariados for maior do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser incorporada ao patrimônio municipal. Entretanto, se os valores inventariados forem inferiores aos dos registros contábeis, será designada nova comissão, que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como “responsabilidade pendente de apuração” até que se conclua a apuração dos fatos.

Art. 9. º O Órgão encarregado do controle da dívida ativa encaminhará ao Setor Contábil comunicação relativa à movimentação dos valores por exercício, relacionando os inscritos pelos respectivos saldos devedores, até o dia 10 de janeiro de 2014, impreterivelmente.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art. 10. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e Lei nº 10.028 de 19/10/2000.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidada, a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

Art. 11. Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I – compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos e ajustes;

II – amortização e encargos da dívida;

III – serviços públicos;

IV – serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 12. É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia, o direito do credor, através da emissão da nota de empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", conforme o que se contém no artigo 37 da Lei 4.320/64.

CAPÍTULO IV
DOS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

Art. 13 O Setor de Contabilidade, providenciará até 06 de dezembro de 2013, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2013, que não tenham disponibilidades de caixa, em observância ao Art. 2.º da Lei Federal n.º 10.028 de 19.10.2000.

CAPÍTULO V
DAS LICITAÇÕES

Art. 14. É vedada a partir do dia 06 (seis) de dezembro de 2013, a abertura de licitação, qualquer que seja a modalidade, de aquisição, obras e serviços que não se concluam até 31 de dezembro de 2013, salvo quando deixar em caixa, disponibilidade financeira para assegurar o pagamento respectivo.

Parágrafo único. A partir desta data, 06 de dezembro, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

CAPÍTULO VI
DOS AJUSTES PATRIMONIAIS

Art. 15. O serviço de Contabilidade fica autorizado a proceder aos ajustes contábeis que se fizerem necessários, para adequação dos saldos dos registros, devendo ser esclarecidos nas notas explicativas do Balanço Geral.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O prazo previsto no Artigo 3º deste Decreto, não se aplica:

I – as despesas com pessoal e com encargos sociais;
II – a parcela da amortização e juros da dívida pública;
III – aos débitos feitos em conta correntes bancária referente a despesas regulamentares;
IV – compromissos resultantes de convênios, acordos, ajustes e contratos celebrados.
V – as despesas do FUNDEB.

Art. 17. Os resíduos de receitas arrecadadas até 31.12.2013 e que serão transferidas pelo Estado e pela União, aos Municípios, no início de janeiro de 2014, serão escrituradas conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 18. Os casos supervenientes e as divergências que contrariem as normas baixadas por este Decreto, serão autorizados pelo Prefeito, em cada caso.

Art. 19. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã – MS, 13 de novembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:505E86BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 373/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia a Sra. Erika Fernanda Royer Lunkes no Cargo em Comissão de Diretor de Assistência à Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ERIKA FERNANDA ROYER LUNKES**, no Cargo em Comissão de Diretor de Assistência à Saúde, PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2013.

Camapuã-MS, 18 de novembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4595D3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 354/2013
Partes: Município de Camapuã/ Cacildo Ribeiro da Costa.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado – Auxiliar de Serviços Gerais.
Valor: R$ 858,42 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) mensais.
Dotação orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento; 04.122.0003.2071 – Pessoal e encargos em geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08 de novembro de 2013 a 07 de dezembro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Cacildo Ribeiro da Costa.
Data de assinatura: 08 de novembro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E62CF1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 355/2013
Partes: Município de Camapuã/ Claudiomar Chultz dos Santos.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado – Auxiliar de Serviços Gerais.
Valor: R$ 858,42 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) mensais.
Dotação orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento; 04.122.0003.2071 – Pessoal e encargos em geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08 de novembro de 2013 a 07 de dezembro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Claudiomar Chultz dos Santos.
Data de assinatura: 08 de novembro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2B5436A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 356/2013
Partes: Município de Camapuã/ Manoel Pereira da Silva.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado – Auxiliar de Serviços Gerais.
Valor: R$ 858,42 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) mensais.
Dotação orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento; 04.122.0003.2071 – Pessoal e encargos em geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08 de novembro de 2013 a 07 de dezembro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Manoel Pereira da Silva.
Data de assinatura: 08 de novembro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F7F7D904

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 357/2013
Partes: Município de Camapuã/ Sebastião Batista dos Santos.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado – Auxiliar de Serviços Gerais.
Valor: R$ 858,42 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) mensais.
Dotação orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento; 04.122.0003.2071 – Pessoal e encargos em geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08 de novembro de 2013 a 07 de dezembro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Sebastião Batista dos Santos.
Data de assinatura: 08 de novembro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CD2D3E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 358/2013
Partes: Município de Camapuã/ Valdimir Marinho de Oliveira.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado – Auxiliar de Serviços Gerais.
Valor: R$ 858,42 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) mensais.
Dotação orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento; 04.122.0003.2071 – Pessoal e encargos em geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08 de novembro de 2013 a 07 de dezembro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Valdimir Marinho de Oliveira.
Data de assinatura: 08 de novembro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6F154404

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rafaelly Silva Farias
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde, na Secretária Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, com inicio em 01 de novembro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR MENSAL	R$ 871,00	Oitocentos e setenta e um reais.
TOTAL	R$ 871,00	Oitocentos e setenta e um reais
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas.
Valor Global	R$ 1.742,00	Um mil setecentos e quarenta e dois reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2020	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

RAFAELLY SILVA FARIAS
Agente Comunitário de Saúde
Contratado (a)

DANIEL MAGALHÃES FRANCO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:EE69BF8E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Naiane de Souza Gutierres
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva-Polo, em substituição a professora Nilza Benedita Alves Pardo, que encontra-se ausente por motivos de saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) dias, com inicio em 04 de Novembro de 2013 e término em 05 de Novembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR MENSAL	R$ 86,60	Oitenta e seis reais e sessenta centavos.
REGENCIA 20%	R$ 17,32	Dezessete reais e trinta e dois centavos.
TOTAL	R$ 103,92	Cento e três reais e noventa e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas.
Valor Global	R$ 103,92	Cento e três reais e noventa e dois centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA				**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
60%-FUNDEB	05	003	2044	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

NAIANE DE SOUZA GUTIERRES
Professor (a)
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:F32EB1F1

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Viviane Corrêa Leite
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva-Pólo, em substituição a professora Maucilene Correa, a mesma encontra-se afastada por motivo de saúde, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) dias, com inicio em 04 de Novembro de 2013 e término em 07 de Novembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR MENSAL	R$ 157,46	Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 31,49	Trinta e um reais e quarenta e nove centavos.
TOTAL	R$ 188,95	Cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas.
Valor Global	R$ 188,95	Cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA				**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
60%-FUNDEB	05	003	2044	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

VIVIANE CORRÊA LEITE
Professor (a)
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:CCA57BB6

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ster Ortiz Oliveira Tomassini
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de professora, na Pré-escola Antônia da Silva Leite, em substituição a professora Maria Aparecida Leite Rocha, que encontra-se afastada por motivo de saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 11 (onze) dias, com inicio em 04 de Novembro de 2013 e término em 14 de Novembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR MENSAL	R$ 433,02	Quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 86,60	Oitenta e seis reais e sessenta centavos.
TOTAL	R$ 519,62	Quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas.
Valor Global	R$ 519,62	Quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA				**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
60%-FUNDEB	05	003	2044	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

STER ORTIZ OLIVEIRA TOMASSINI
Professor (a)
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:8F467671

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Amélia Paula Cáceres dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de professor, na Escola Municipal João José Leite da Silva-Pólo, em substituição a professora Ana Cristina Mendes Sitta, que encontra-se afastada por motivo de saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) dias, com inicio em 04 de Novembro de 2013 e término em 07 de Novembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 157,46	Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos.
REGENCIA 20%	R$ 31,49	Trinta e um reais e quarenta e nove centavos.
TOTAL	R$ 188,95	Cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas.
Valor Global	R$ 188,95	Cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA				**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
60%-FUNDEB	05	003	2044	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

AMÉLIA PAULA CÁCERES DOS SANTOS
Professor (a)
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:83767E0D

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Delma Tozzi da Silva
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de professor, na Escola Municipal João José Leite da Silva-Pólo, em substituição a professora Arolda Amarilha, que esteve ausente por estar participando da 4ª Formação de Orientadores/as de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa/PNAIC/MEC/UFMS em Campo Grande MS, nesse município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) dias, com inicio em 04 de Novembro de 2013 e término em 08 de Novembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 206,67	Duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos.
REGENCIA 20%	R$ 41,33	Quarenta e um reais e trinta e três centavos.
TOTAL	R$ 248,00	Duzentos e quarenta e oito reais.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas.
Valor Global	R$ 248,00	Duzentos e quarenta e oito reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA				**ENSINO FUNDAMENTAL**	
60%-FUNDEB	05	003	2044	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

DELMA TOZZI DA SILVA
Professor (a)
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:1B42463B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Viviane Corrêa Leite
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva-Pólo, em substituição a professora Iolete Maciel de Souza, a mesma encontra-se afastada por motivo de saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) dias, com inicio em 11 de Novembro de 2013 e término em 14 de Novembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR MENSAL	R$ 157,46	Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 31,49	Trinta e um reais e quarenta e nove centavos.
TOTAL	R$ 188,95	Cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas.
Valor Global	R$ 188,95	Cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA			**ENSINO FUNDAMENTAL**		
60%-FUNDEB	05	003	2044	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

VIVIANE CORRÊA LEITE
Professor (a)
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:D87DEA2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida, a sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 07 de novembro de 2013 às 13h00minutos, nas dependências da Sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Pautas:

· Informes.
· Nomeação das Comissões do Conselho.
· Prestação de contas do ano de 2012.
· Leitura e aprovação das atas referentes ás Reuniões dos meses de janeiro e setembro.
· Diversos.

Coronel Sapucaia, 05 de novembro de 2013.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Presidente do CMS

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:63B143A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 404

Portaria n. 404/2013 de 11 DE NOVEMBRO DE 2013

"Nomeia o responsável pelo gerenciamento acompanhamento do processo de entrega do kit de equipagem do conselho tutelar e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR ROBSON SOUZA DA SILVA, o responsável pelo gerenciamento acompanhamento do processo de entrega do kit de equipagem do Conselho Tutelar de Deodápolis pela SDH (Secretaria de Direitos Humanos) da Presidência da República.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Novembro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:4693382E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 090/2013
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013 E PROCEDIMENTOS PARA INICIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, considerando:
· a necessidade de adotar providências para o encerramento do exercício de 2013;
· as providências quanto aos procedimentos administrativos relacionados com compras, licitação, execução orçamentária, contabilidade, pagamentos e patrimônio para fins de encerramento do exercício de 2013 e início da execução orçamentária de 2014.
D E C R E T A
Art. 1º - Os órgãos do Poder Executivo regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2013 de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 4.320/64 e Lei 101/00.
Art. 2º - A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes procedimentos:

• Fica vedada a partir do dia 10 de novembro de 2013 a abertura de processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços, cartas convites, pregão, dispensa e inexigibilidade, e compras diretas visando a aquisição de bens e serviços para o exercício de 2013 com recursos próprios;

• As unidades orçamentárias encaminharão solicitação de empenhos até o dia 14 de novembro de 2013, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
• A emissão de empenhos de despesa será realizada até o dia 14 de novembro de 2013, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.

Parágrafo único – Fica proibida a emissão de empenho de despesa com recursos da fonte 00 – Recursos Ordinários, após 14 de novembro de 2013, à exceção de empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento da Dívida Fundada, despesas com energia elétrica, abastecimento água e telefonia, diárias, despesas de saúde e educação no cumprimento dos limites constitucionais, situação de emergência e calamidade pública e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 14 de novembro de 2013.
Art. 3º - A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes procedimentos:

• O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como das despesas extra - orçamentárias, será realizado até o dia 30 de dezembro de 2013;

• As despesas liquidadas objetos de contratos para pagamento no mês de dezembro/2013 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública fundada, debitados à conta de transferências do Estado ou da União serão realizados até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º - As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

• até o dia 05 de dezembro de 2013 o Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para o Secretário de Finanças para análise e programação de pagamento;
• até o dia 15 de dezembro de 2013 o Setor de Recursos Humanos deverá encaminhar as folhas de pagamentos do mês de dezembro e do décimo terceiro salário para o Secretário de Administração e Finanças para análise e programação de pagamento;

Art. 5º - No cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão ser adotadas as seguintes providências:

• Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2013 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
• Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2013 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
• Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior poderão ser anulados pelo ordenador de despesas;
• Os contratos de serviços contínuos e de execução de obras cujos empenhos foram cancelados nos termos deste artigo deverão ser empenhados no exercício de 2014 de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras;
• Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2013 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2014, período em que deverão ser ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro/2013;
• Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/2013, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem. Os valores correspondentes à parcela de recursos próprios serão juntamente inscritos, desde que possuam cobertura financeira respectiva, naquela data.
• A Gerência de Administração e Finanças providenciará até o dia 31 de dezembro de 2013 o cancelamento dos saldos das contas de restos a pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2013 que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesa "*Despesas de exercícios anteriores*".

Parágrafo único - A Gerência Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2013.
Art. 6º - Fica proibida a partir da Publicação deste Decreto o pagamento de adicionais, férias, e outras despesas de pessoal, salvo disposição legal.
Parágrafo único. Fica determinado a todos os gestores que encerrem os contratos de servidores temporários e prestadores de serviços autônomos, pagos com recursos próprios, até 23 de dezembro de 2013.
Art. 7º - Fica proibida a partir da edição deste Decreto novas concessão de auxílios, subvenções e outras formas de repasse financeiros com recursos próprios.
Art. 8º - Ficam reduzidas as concessões de diárias e as participações em cursos e outros eventos, que deverão ser autorizadas previamente pelo Prefeito Municipal.
Art. 9º - O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2013, até o dia 15 de janeiro de 2014 para inscrição no Balanço Patrimonial de 2013.
Art. 10 - Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados, existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 15 de janeiro 2014.
Art. 11 - Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 15 de janeiro de 2014, contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2013.
Art. 12 - A Gerência Municipal de Administração e Finanças deverá realizar o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2013, no dia 31 de dezembro de 2013.
Art. 13 - Até o dia 10 de dezembro de 2013 a Gerência Municipal de Finanças deverá solicitar às instituição financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2013 para inscrição no balanço patrimonial.
Art.14 - Será concedido recesso aos servidores públicos no período de 23 de dezembro/2013 a 10 de janeiro/2014, à exceção dos servidores lotados nos órgão de atendimento essencial à população, setor administrativo e de pessoal, finanças, contabilidade, licitações e serviços urbanos e de saúde e assistência social, cujo Secretário poderá, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho, bem como estabelecer quais unidades administrativas prestarão atendimento, de forma que não prejudique a realização das atividades consideradas imprescindíveis.
§1º - O Departamento de Tributação prestará atendimento público nos dias úteis no período de 23 dezembro/2013 a 10 de janeiro/ 2014 no horário das 8:00 às 12:00 horas.
§2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro 2013, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza não devem ser interrompidos, nem paralisados.
Art. 15 - A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à finanças e patrimônio, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal.
Art. 16 - As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2013 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independente de ter ocorrido o recebimento, adotando-se o regime de competência com amparo legal na Portaria nº 447 da MF/STN.
Art. 17 - Os servidores responderão nos termos do Estatuto do Servidor Publico pelo não cumprimento às normas deste decreto.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS, 07 de novembro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:18C17DD4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2.186/2013

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013
Processo nº 065/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Comdovel – Caiado Pneus Ltda
Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de Ar para Tratores pertencentes à Frota das Gerências de Obras e Agricultura do Município.
Dotação Orçamentária:
02.10.16.20.601.0601.2050 – Recursos P/ Manut. Atividades Agrícolas
3.3.90.30.99 – Outros e materiais de Consumo
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-8.254,00 (oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais)
Condições de Pagamento: 30 dias.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:F8B6B424

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2.187/2013

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013
Processo nº 065/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de Ar para Tratores pertencentes à Frota das Gerências de Obras e Agricultura do Município.
Dotação Orçamentária:
02.07.09.04.122.0501.2026 – MANUT/ATIV/GABI/SECRET/OBRAS/AQUIS/INC
3.3.90.30.99 – Outros e materiais de Consumo
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais)
Condições de Pagamento: 30 dias.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D6DEED96

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
PROCESSO Nº 067/2013
Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, no **MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram–se O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e as empresas: **PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA,** com sede a Av. Mauricio Cardoso - 706, centro na cidade de Erechim - RS, inscrita CNPJ/MF nº 09.200.303/0001-22, neste ato representada pelo Sr Bruno Ortiz Barbosa, portador do RG nº 109.9328 SSP/MS, **MOOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** com sede a Rua Presidente Costa E Silva - 231, centro na cidade de Assis Chauteaubriand - PR, inscrita CNPJ/MF nº 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Fabio Douglas Colontonio, portador do RG nº 10.294.894-7 SSP/PR, **DENTAL REZENDE LTDA - EPP,** com sede Av. Assis Chauteaubriand – 1.555, inscrita CNPJ/MF nº 08.593.452/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Leoncio Nunes Rodrigues Chaveiro, portador do RG nº 1137394 SSP/MS, **CIRUMED COMERCIO LTDA,** com sede a Rua Joaquim Murtinho - 3445, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita CNPJ/MF nº 26.853.028/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Elder Salcedo Correa, portador do RG nº 025.035 SSP/MS, **CIRURGICA MS LTDA,** com sede a Rua Dolores - 154, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita CNPJ/MF nº 10.656.587/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Jose Gleidison da Silva Nogueira, portador do RG nº 1367661 SSP/MS, **VILLA MED COMERCIAL HOSPITLAR LTDA – ME,** com sede a Rua Imil Esper – 53, na cidade de Presidente Prudente – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 13.861.454/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Jairo Tarcisio Correia, portador do RG nº 44503541 SSP/SP, neste ato denominadas simplesmente Fornecedoras, resolvem em comum e recíproco acordo celebram a presente **ATA DE PREÇOS Nº 002/2013**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente ata de registro de preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:
Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo Medico Hospitalar para atendimento da Gerencia Municipal de Saúde, com prazo de entrega em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da solicitação, por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura desta ata.
CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013,** a saber.

Empresa: MOOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
11	15 cx	Agulha p/raqui 25 c/25 descartável	Procare	66,30	994,50
12	15 cx	Agulha p/raqui 26 c/25 descartável	Procare	66,30	994,50
43	1200 und	Cateter p/ a O2 tipo óculos	Medsonda	0,65	780,00
47	2400 und	Coletor p/ exame laboratorial c/tampa 80ml	J. Prolabor	0,24	576,00
48	24 und	Coletor Perfuro cortante 07 litros c10	Embalaire	14,82	355,68
49	24 und	Coletor Perfuro cortante 13 litros c/10	Embalaire	20,54	492,96
53	360 und	Eletrodo p/a ECG (monitorização)	Solidor	0,24	86,40
75	60 und	Fita Macropore	Misner	1,04	62,40
81	50 und	Gase tipo queijo	Erimed	14,00	700,00
95	400 und	Luva profissional forrada G (limpeza)	Volk	2,58	1.032,00
96	400 und	Luva profissional forrada M (limpeza)	Volk	2,58	1.032,00
97	24 rolo	Malha tubular ort. 10 cm		4,03	96,72
98	24 und	Malha tubular ort. 15 cm		6,24	149,76
99	24 und	Malha tubular ort. 20 cm		8,25	198,00
103	24 und	Óculos de proteção	Danmy	2,59	62,16
106	150 pct	Papel toalha c/1000	Nobre	4,39	658,50
107	72 und	Pera p/a ECG pequena	Missouri	2,06	148,32
113	80 und	Salto ortopédico G borracha		0,97	77,60
114	80 und	Salto ortopédico M borracha		0,84	67,20
115	80 und	Salto ortopédico P borracha		0,70	56,00
127	300 und	Sonda aspiração traqueal nº06	Biosani	0,37	111,00
128	300 und	Sonda aspiração traqueal nº08	Biosani	0,39	117.00
129	300 und	Sonda aspiração traqueal nº10	Biosani	0,39	117,00
130	100 und	Sonda aspiração traqueal nº12	Biosani	0,41	41,00
147	240 und	Sonda uretral nº10	Biosan	0,39	93,60
149	240 und	Sonda uretral nº14	Biosan	0,45	108,00
150	05 pct	Tala metálica ortopédica de alumínio c/ espuma 12 x180 mm c/12		2,94	14,70
151	05 pct	Tala metálica ortopédica de alumínio c/ espuma 16 x180 mm c/12		3,92	19,60
162	06 pct	Tubo de látex nº201 c/ 15 metros	G. Latex	17,03	102,18
164	40 und	Tubo Endo traqueal 2.5mm T	Solidor	2,18	87,20

		10FR			
165	40 und	Tubo Endo traqueal 3.0mm T 12FR	Solidor	2,18	87,20
166	40 und	Tubo Endo traqueal 3.5mm T 14FR	Solidor	2,18	87,20
167	60 und	Tubo Endo traqueal 4.0mm T 16FR	Solidor	2,18	130,80
168	60 und	Tubo Endo traqueal 5.0mm T 20FR	Solidor	2,18	130,80
169	60 und	Tubo Endo traqueal 5.5mm T 22FR	Solidor	2,18	130,80
170	60 und	Tubo Endo traqueal 6.0mm T 24FR	Solidor	2,18	130,80
171	60 und	Tubo Endo traqueal 7.0mm T 28FR	Solidor	2,18	130,80
172	60 und	Tubo Endo traqueal 7.5mm T 30FR	Solidor	2,18	130,80
173	60 und	Tubo Endo traquial 8.0mm T 32FR	Solidor	2,18	130,80
174	40 und	Vaselina liquida 1000 ml	Ricie	11,13	445,20
177	1200 und	Uripen nº 06 c/extenção	Moca	0,71	852,00
				Valor Total R$-	**11.819,18**

Empresa: CIRUMED COMERCIO LTDA					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
23	12 und	Aparelho Glicosimetro	Roche	18,00	216,00
46	1200 und	Coletor de Urina Sistema fechado 2.000 ml	Starmed	2,00	2.400,00
62	10 und	Estetoscópio (pediátrico)	Premiun	10,00	100,00
77	24 unid	Fixador RX automatico	Hexa	108,00	2.592,00
159	100 cx	Tiras p/glicemia c/50	Roche	19,68	1.968,00
175	1200 und	Uripem nº 05 c/extenção	Medsonda	0,95	1.140,00
176	600 und	Uripen nº 05 s/extenção	Medsonda	0,60	360,00
178	600 und	Uripen nº 06 s/extenção	Medsonda	0,60	360,00
				Valor Total R$-	**9.136,00**

Empresa: PLASMEDIC COMERCIO DE MAT. P/ USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
24	600 pct	Atadura de crepom 10 cm c/12	Biotextil	2,79	1.674,00
50	1200 pct	Compressa de gaze 7,5x 7,5 c/500	Med Plus	5,43	6.516,00
59	120 und	Espéculo vaginal (P)	Kol Plast	0,80	96,00
60	120 und	Espéculo vaginal (M)	Kol Plast	0,85	102,00
61	30 und	Estetoscópio (adulto)	Solidor	6,70	201,00
70	36 cx	Fio de nylon 2.0 c/ ag c/24	Procare	20,00	720,00
71	48 cx	Fio de nylon 3.0 c/ ag c/24	Procare	20,00	960,00
72	48 cx	Fio de nylon 4.0 c/ag c/24	Procare	20,00	960,00
73	36 cx	Fio nylon 5.0 c/ ag c/24 c/ agulha 10 mm	Procare	20,00	720,00
74	450 und	Fita adesiva hospitalar 16x50	Ciex	2,00	900,00
78	60 pct	Fralda descartável Adulto G c/30	Popular	31,00	1.860,00
79	48 pct	Fralda descartável Adulto GG c/30	Popular	32,40	1.555,20
80	24 pct	Fralda descartável Infantil P ou M c/60	Aly	20,36	488,64
108	4000 und	Polifix c/ 02 vias c/ clamp e tampa	Vital	0,46	1.840,00
116	300 und	Scalp 19 G	Lamedid	0,14	42,00
120	600 und	Scalp 27 G	Solidor	0,13	78,00
121	7200 und	Seringas 03 ml descartável s/ag	Embramac	0,10	720,00
				Valor Total R$-	**19.432,84**

Empresa: CIRURGICA MS LTDA					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
01	50 pct	Abaixador de língua (esp.madeira) c/100	Teuto	2,19	109,50
02	05 cx	Abocath 18 c/100	Solidor	47,00	235,00
03	60 cx	Abocath 20 c/100	Solidor	46,00	2.760,00
04	100 cx	Abocath 22 c/100	Solidor	45,00	4.500,00
05	120 cx	Abocath 24 c/100	Solidor	45,00	5.400,00
06	12 cx	Agua Oxigenada 1000 ml c/12	Vicpharma	26,60	319,20
07	50 cx	Agulha 13 x 4,5 c/100	Solidor	3,90	195,00
08	180 cx	Agulha 25 x 7 c/100	Solidor	4,00	720,00
09	180 cx	Agulha 25 x 8 c/100	Solidor	4,00	720,00
10	150 cx	Agulha 40 x 12 c/100	Solidor	4,00	600,00
13	48 cx	Álcool Litro 70% C/12	Start	33,60	1.612,80
14	100 und	Algodão em rolo 500gr	Nathalia	7,75	775,00
15	120 pct	Algodão ortopédico 10 cm c/12	Unitex	2,54	304,80
16	120 pct	Algodão ortopédico 15 cm c/12	Unitex	3,78	453,60
17	120 pct	Algodão ortopédico 20 cm c/12	Unitex	5,07	608,40
18	80 und	Almotolia 250 ml marrom	Flexor	1,25	100,00
19	80 und	Almotolia 250 ml transp.	Flexor	1,25	100,00
20	50 und	Aparelho de pressão ad	Solidor	38,63	1.931,50
21	12 und	Aparelho de pressão inf.	Bic	45,00	540,00
22	24 und	Aparelho de pressão p/ obeso	Bic	45,00	1.080,00
25	600 pct	Atadura de crepom 15 cm c/12	Biotextil	3,90	2.340,00
26	600 pct	Atadura de crepom 20 cm c/12	Biotextil	5,20	3.120,00
27	60 pct	Atadura gessada 10 cm c/20	Popular	20,34	1.220,40
28	60 pct	Atadura gessada 15 cm c/20	Popular	29,90	1.794,00
29	60 pct	Atadura gessada 20 cm c/20	Popular	44,00	2.640,00
30	12 cx	Cat simples 0 s/ ag. c/24	Tecnofio	48,00	576,00
31	12 cx	Cat cromado 0 s/ ag. c/ 24	Tecnofio	48,00	576,00
32	24 cx	Cat cromado 0 c/ ag. c/ 24	Tecnofio	48,00	1.152,00
33	24 cx	Cat cromado 1,0 c/ ag. c/24	Tecnofio	48,00	1.152,00
34	12 cx	Cat cromado 1.0 s/ ag. c/24	Tecnofio	48,00	576,00
35	24 cx	Cat cromado 2.0 c/ ag. c/24	Tecnofio	48,00	1.152,00
36	12 cx	Cat cromado 2.0 s/ ag. c/24	Tecnofio	48,00	576,00
37	24 cx	Cat simples 0 c/ ag. c/ 24	Tecnofio	48,00	1.152,00
38	24 cx	Cat simples 1.0 c/ ag. c/24	Tecnofio	48,00	1.152,00
39	12 cx	Cat simples 1.0 s/ ag. c/24	Tecnofio	48,00	576,00
40	36 cx	Cat simples 2.0 c/ ag. c/24	Tecnofio	48,00	1.728,00
41	12 cx	Cat simples 2.0 s; ag. c/24	Tecnofio	48,00	576,00
42	12 cx	Cat simples 3.0 c/ ag. c/24	Tecnofio	48,00	576,00
44	1200 und	Clamp Umbilical	Cientific	0,65	780,00
45	6000 und	Coletor de urina c/ cordão 2.000 ml	Markmed	0,28	1.680,00
51	24 pct	Compressas Campo operatório c/50	Biotextil	28,86	692,64
52	48 cx	Cotonetes c/75	Cremer	1,19	57,12
54	4000 und	Equipo macro-gotas c/ inj. Lateral	Labor Impot	0,68	2.720,00
55	600 und	Equipo microgotas c/inj.lat	Labor Import	0,72	432,00
56	250 und	Equipo p/ transfusão de sangue	JMS	2,59	647,50
58	300 und	Esparadrapo 10x4,5cm	Eurocel	4,98	1.494,00
63	12 cx	Filme p/ raio x 18x24 c/100	Fuji	74,00	888,00
64	48 cx	Filme p/ raio x 24x30 c/100	Fuji	119,00	5.712,00
65	48 cx	Filme p/ raio x 35x35 c/100	Fuji	207,00	9.936,00
66	12 cx	Fio de algodão 0 c/ag c/24	Tecnofio	28,60	343,20
67	12 cx	Fio de algodão 0 s/ ag c/24	Tecnofio	28,60	343,20
68	12 cx	Fio de Algodão 2.0 c/ ag c/24	Tecnofio	28,60	343,20
69	12 cx	Fio de algodão 2.0 s/ ag c/ 24	Tecnofio	28,60	343,20
76	80 und	Fita p/ auto clave	Ciex	2,10	168,00
82	06 und	Gel para ultrasson 500 ml	Vicpharma	3,60	21,60
83	10 und	Hipoclorito de sódio 500 ml	Vicpharma	5,85	58,50
84	36 und	Kit de nebulização completo (adulto)	Daru	5,16	185,76
85	36 und	Kit de nebulização completo (pediátrico)	Daru	5,16	185,76
86	15 cx	Lâminas de bisturi nº10 c/100	Labor Impot	15,90	238,50
87	15 cx	Lâminas de bisturi nº22 c/100	Labor Import	15,90	238,50
88	10 cx	Lâminas de bisturi nº23 c/100	Labor Import	15,90	159,00
89	120 cx	Luva de procedimento g c/100	Medix	11,80	1.416,00
90	240 cx	Luva de procedimento m c/100	Medix	11,80	2.832,00
91	240 cx	Luva de procedimento p c/100	Medix	11,80	2.832,00
92	400 und	Luva estéril 7.0	Sanvo	0,88	352,00
93	600 und	Luva estéril 7.5	Sanvo	0,88	528,00
94	600 und	Luva 8.0		0,88	528,00
100	24 cx	Máscara descartável c/100	SS Plus	5,00	120,00
101	30 und	Nitrofurazona pomada 500 ml	Prati	6,08	182,40
102	48 und	Nitrofurazona solução 500 ml	Neoquinica	13,75	660,00
104	36 rolo	Papel Kraft 60 cm	Irani	29,50	1.062,00
105	48 rolo	Papel p/a ECG	Daru	2,75	132,00
109	20 cx	Povidine Tópico 1000 ml c/12	Vicpharma	140,00	2.800,00
110	20 cx	Povidine degermante 1000 ml c/12	Vicpharma	143,50	2.870,00
111	480 und	Pulseira p/a recém –nascido	Cientific	0,25	120,00
112	24 und	Revelador RX automático	Hexa	75,00	1.800,00
117	300 und	Scalp 21 G	Solidor	0,13	39,00
118	2400 und	Scalp 23 G	Solidor	0,13	312,00
119	4800 und	Scalp 25 G	Solidor	0,13	624,00
122	12000 und	Seringas 05 ml descartável s/ag	SR	0,11	1.320,00
123	12000 und	Seringas 10 ml descartável s/ag	SR	0,22	2.640,00
124	9200 und	Seringas 20 ml descartável s/ag	SR	0,28	2.576,00
125	9200 und	Seringas insulina 01 ml c/ag	SR	0,12	1.104,00
126	300 und	Sonda aspiração traqueal nº04	Markmed	0,34	102,00
131	100 und	Sonda de foley nº10	Solidor	1,90	190,00
132	100 und	Sonda de foley nº12	Solidor	1,40	140,00
133	300 und	Sonda de foley nº14	Solidor	1,40	420,00
134	200und	Sonda de foley nº16	Solidor	1,40	280,00
135	240 und	Sonda de foley nº18	Solidor	1,40	336,00
136	240 und	Sonda de foley nº20	Solidor	1,40	336,00
137	240 und	Sonda naso gástrica longa nº 10	Markmed	0,40	96,00
138	100 und	Sonda naso gástrica longa nº 20	Markmed	0,70	70,00
139	120 und	Sonda naso gástrica longa nº04	Markmed	0,32	38,40
140	240 und	Sonda naso gástrica longa nº06	Markmed	0,36	86,40
141	120 und	Sonda naso gástrica longa nº08	Markmed	0,39	46,80
142	120 und	Sonda naso gástrica longa nº12	Markmed	0,42	50,40
143	240 und	Sonda naso gástrica longa nº14	Markmed	0,45	108,00
144	240 und	Sonda naso gástrica longa nº16	Markmed	0,48	115,20
145	2000 und	Sonda naso gástrica longa nº18	Markmed	0,58	1.160,00
146	100 und	Sonda uretral nº08	Markmed	0,35	35,00
148	4800 und	Sonda uretral nº12	Markmed	0,40	1.920,00
152	05 pct	Tala metálica ortopédica de alumínio c/ espuma 19 x180 mm c/12		4,12	20,60
153	05 pct	Tala metálica ortopédica de alumínio c/ espuma 26 x 260 mm c/12		5,15	25,75
154	05 pct	Tala metálica ortopédica de alumínio c/ espuma 12 x 260 mm c/12		5,15	25,75
155	05 pct	Tala metálica ortopédica de alumínio c/ espuma 16 x 260 mm c/12		5,15	25,75
156	05 pct	Tala metálica ortopédica de alumínio c/ espuma 19 x 260 mm		5,15	25,75

		c/12			
157	05 pct	Tala metálica ortopédica de alumínio c/ espuma 26 x 260 mm c/12		5,15	25,75
158	100 und	Termômetro digital	Solidor	7,80	780,00
160	60 cx	Touca Descartável c/100	SS Plus	5,48	328,80
161	06 pct	Tubo de látex nº200 c/15 metros	Lengruber	12,20	73,20
163	06 pct	Tubo de látex nº202 c/15 metros	Lengruber	27,30	163,80
				Valor Total R$-	**107.241,63**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, as clausulas e condições constantes do edital do Pregão nº 018/2013, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago e o constante da proposta apresentada no Pregão 018/2013, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.
CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA
A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 018/2013.
A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo gerenciador e correrão por conta do fornecedor, transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.
Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.
CLAUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO
O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacionais, caberá a Secretaria de Administração, que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;
Consolidar as informações relativas as estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;
Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;
Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos materiais mediante a realização de pesquisa de mercado;
Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos a renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos materiais registrados:

Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos ou ordem de inicio de obras;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
CLAUSULA SEXTA – DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.
CLAUSULA SETIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;
CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
A forma de pagamento será efetuada de acordo com as quantidades fornecidas em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria atendida, acompanhada das Certidões de INSS e FGTS, dentro do prazo de validade;
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 dez dias corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.
CLAUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por Razão de interesse publico devidamente motivado.
CLAUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES
Cabe a Secretaria Municipal de Administração, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade

requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor de assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos materiais em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento ou dos materiais;

advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos materiais;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal da Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;

b)declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquantopendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo – A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro – Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto – A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo – As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo – As importâncias relativas as multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Materiais.

- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis – MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 02 duas vias de igual ter na presença das testemunhas que também, subscrevem Equipe de Apoio.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

EDSON RODRIGUES DA SILVA
Equipe de Apoio

REGIANE TOGNON FARIA
Equipe de Apoio

Cirumed Comercio Ltda
EDER SALCEDO CORREA
CPF: 238.243.361-20

Cirurgica ms
JOSE GLEIDSON DA S NOGUEIRA
CPF 028.621.541.13

Dental Rezende Ltda
LEÔNCIO NUNES R. CHAVEIRO
CPF: 997.767.741-72

Villa Med Comercial Hospitalar Ltda
JAIRO TARCISIO CORREIA
360.424.818-35

Moca Com. de Medic. Ltda
FABIODOUGLAS COLOTONIO
CPF: 075.937.469-41

Plasmedic Comercio de Materiais P/ Uso Medico Laboratorial Ltda
BRUNO ORTIZ BARBOSA
CPF: 017.984.181-50

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:612B4193

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.016/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Dimaq Campotrat Dourados Comércio de Peças Ltda.**
OBJETO: *Aquisição de Peças de Reposição e Serviços de Mão de Obra para conserto da Pá Carregadeira Casé W – 18, pertencente a Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município.*
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 60.688,32 (sessenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.09.04.122.0501.2026- manut/ativ/gab/secret/obras/aquis/inc.
3.3.90.30.99 - Material de Consumo R$ 42.162,32
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 18.526,00

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Camille Heimbecher Silva**
FORO: Deodápolis – MS

Deodápolis – MS, 31 de outubro de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1C7FFCAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de calçamento complementar e adequação de rampas de acessibilidade física, conforme Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 106/2013.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 220/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 106/2013
FAVORECIDO (S): T S CONSTRUTORA LTDA EPP
VALOR: R$ 14.202,20 (quatorze mil duzentos e dois reais e vinte centavos).

Iguatemi/MS, 14 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:A1814F5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 192/2013
Processo nº 213/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de equipamentos (Cama Elástica e Máquina de Algodão Doce), para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preços
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2080-4.4.90.52-340
Valor: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
Vigência: 12/11/2013 à 12/11/2014
Data da Assinatura: 12/11/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Simone Michel Ferreira Perdomo, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:77D71BB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 901-2013

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 044/1996 de 20 de Março de 1996.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em substituição fica nomeada a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vencimento do **mandato em 01/12/14**, na forma da legislação vigente,

Representantes governamental

Nome do titular Órgãos que representa

Andreia Pereira de Souza Secret. Mun. de Assist. Social

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JAPORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:F731AA52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO

Instrumento de Distrato do Contrato Temporário nº. 004/2013 de 18/01/2013 de Contratação de Prestação de Serviço Médico Veterinário, celebrado pelo Município de Jaraguari e Dieimes Vilela Reichel.

Pelo presente instrumento de **DISTRATO**, o **MUNICIPIO DE JARAGUARI**, neste ato representado pelo seu prefeito **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°**. 000.682.984** – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. **517.662.131-20**, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371 **decide formalizar RESCISÃO** do **CONTRATO** nº. **004/2013**, de 18 de Janeiro de 2013, e do Termo Aditivo ao Contrato de Nº 007/2013 de 18 de Julho de 2013 da **Contratação de Prestação de Serviço Médico Veterinário,** celebrado com **Sr. DIEIMES VILELA REICHEL,** portador do RG nº. **1483685** - SSP/MS e do CPF nº. **013.125.511-86**, residente e domiciliado a Rua Abrão Julio Rahe em Campo Grande.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento de **DISTRATO** fica **rescindido de comum acordo** o contrato de nº. **004/2013** assinado em 18 de Janeiro de 2013, e do Termo Aditivo assinado em 18 de Julho de 2013 da **Contratação de Prestação de Serviço Médico Veterinário,** celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI** e **DIEIMES VILELA REICHEL**, retroagindo o seu efeito a partir de 01/11/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas naquele instrumento.
E por estarem justos e avençados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Jaraguari, 01de novembro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

DIEIMES VILELA REICHEL
Contratado

Testemunhas:

1.
2.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:360B7B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI E O MÉDICO JORGE LUIZ MIRANDA.

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede á Rua Gonçalves Luís Martins, nº 420, inscrito no CNPJ sob o nº 12021434/0001-57, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANDRIELI AGUIAR NUNES,** brasileira**, s**olteira, enfermeira, Portadora do RG de n°. 1.566.392 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o n°. 031.299.021-98**,** residente em Jaraguari, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE e JORGE LUIZ MIRANDA** , brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado, em Campo Grande – MS,na Avenida: Afonso Pena nº 2.764, Centro, inscrito no CPF sob o número 031.299.021-98,portador do DI RG nº 243.242 SSP/MS,doravante denominado **CONTRATADO** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 749, de 05 de abril de 2011, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência e do valor do Contrato nº. 002/2013, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações, a contar da assinatura do presente instrumento:

.

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA- O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 14 (catorze) dias, passando a viger no período de 18/01/2013 a 31/07/2013 , podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA- O valor do presente aditivo é de **R$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais),que será deduzido ao valor original,passando-o para o valor total de **R$34.800,00** (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 17 de Julho de 2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Secretária Municipal de Saúde

JORGE LUIZ MIRANDA
Médico Contratado

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D6A61302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICIPIO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR, PRESTAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR TEMPO DETERMINADO QUE FAZ ENTRE SI E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI E O MÉDICO JORGE LUIZ MIRANDA.

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede á Rua Gonçalves Luís Martins, nº 420, inscrito no CNPJ sob o nº 12021434/0001-57, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANDRIELI AGUIAR NUNES,** brasileira**, s**olteira, enfermeira, Portadora do RG de n°. 1.566.392 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o n°. 031.299.021-98**,** residente em Jaraguari, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE e JORGE LUIZ MIRANDA** , brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado, em Campo Grande – MS,na Avenida: Afonso Pena nº 2.764, Centro, inscrito no CPF sob o número 031.299.021-98,portador do DI RG nº 243.242 SSP/MS,doravante denominado **CONTRATADO** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 749, de 05 de abril de 2011, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência e do valor do Contrato nº. 002/2013, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

.

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA- O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 06 (seis) meses, a contar do dia 31 de Julho de 2013, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA- O valor do presente aditivo é de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais)

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 31 de Julho de 2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Secretária Municipal de Saúde

JORGE LUIZ MIRANDA
Médico Contratado

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8FBE9CE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 053/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 119/2013.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 053/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento **de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de limpeza e higiene, gás de cozinha, carnes e material de consumo para atender as diversas Secretarias do Município de Jaraguari-MS**, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame os seguintes licitantes: **- EVA DE OLIVEIRA LIMA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 02.011.046/0001-31, no valor global de R$ 29.721,06(VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS); **-NELSON PEREIRA DA COSTA -**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.972.297/0001-82, no valor global de R$ 39.912,77 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS); cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CC04B21D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 055/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 121/2013.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 055/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de medicamentos para serem utilizados nas unidades de saúde pública da sede do município de Jaraguari – MS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde**.**

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame os seguintes licitantes: **- CIRURGICA MS LTDA- ME-,** inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45, no valor global de R$ 19.260,30(DEZENOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS); **-STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.995.371/0001-50, no valor global de R$ 14,075,54 (QUATORZE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) ;**-DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA- inscrita no CNPJ** sob o n**º.** 02.520.829/001-40**,** no valor global de R$ 9.240,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:931F2F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO CONVITE DE N°. 017/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 125/2013.

O município de Jaraguari-MS, através da sua comissão permanente de licitação torna público que realizará licitação, na modalidade convite, tipo menor preço por item, que será regida pelas normas contidas na lei federal de n°. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a . **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS E NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS**., conforme projeto básico composto de: memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e anotação de responsabilidade técnica (art), sob a responsabilidade ada secretaria municipal de educação. Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia 26 **DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 08H00MIN**, na sala da comissão permanente de licitação situada no paço municipal á rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. e, que poderão participar do certame, além das empresas convidadas pela administração pública municipal, já cadastradas nessa especialidade junto ao cadastro de fornecedores do município, todas as demais que atenderem às condições exigidas para o cadastramento (arts. 27° a 31° da lei federal de n°. 8.666/93) até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data designada para a realização da sessão pública, sendo vedada à participação de consórcios ou grupos de empresas.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:75285088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO CONVITE DE N°. 016/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 124/2013.
O município de Jaraguari-MS, através da sua comissão permanente de licitação torna público que realizará licitação, na modalidade convite, tipo menor preço por item, que será regida pelas normas contidas na lei federal de n°. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a . **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO E**

CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS E NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS., conforme projeto básico composto de: memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e anotação de responsabilidade técnica (art), sob a responsabilidade ada secretaria municipal de educação. Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia **27 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 08H00MIN**, na sala da comissão permanente de licitação situada no paço municipal á rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. e, que poderão participar do certame, além das empresas convidadas pela administração pública municipal, já cadastradas nessa especialidade junto ao cadastro de fornecedores do município, todas as demais que atenderem às condições exigidas para o cadastramento (arts. 27° a 31° da lei federal de n°. 8.666/93) até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data designada para a realização da sessão pública, sendo vedada à participação de consórcios ou grupos de empresas

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7A3728E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 073/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 167/2013
Objeto: Aquisição de material permanente tais como: (mesa, cadeira, armários e etc.) Para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresa Classificada: Vilso Gava - ME – vencedora, perfazendo um total de R$: 24.864,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
Data: 11/11/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:590A2F5A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 072/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 166/2013
Objeto: Contratação de serviços de 140 (cento e quarenta) horas de trator agrícola tracionado 4x4, potência mínima de 75 cv, equipado com grade de discos, a fim de atender ao Programa Municipal de Desenvolvimento das Aldeias, aprovado através da Lei Municipal nº 441/2013.
Empresa Classificada: Marcio Perrupato Pinto – vencedor, perfazendo um total de R$: 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Data: 12/11/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B35783F0

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 070/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 161/2013
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para os postos de saúde, tais como: (mesas, cadeiras, armários e etc.) localizados na Zona Rural do Município.

Empresa Classificada: Vilso Gava - ME – vencedora, perfazendo um total de R$: 8.878,00 (oito mil oitocentos e setenta e oito reais).
Data: 06/11/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9F6FD8AA

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2013

PROCESSO: 092/2013
PARTES: O Município de Laguna Carapã e a empresa Elvis Correia dos Santos - ME.
OBJETO: objeto do presente Termo Aditivo a retificação da data da assinatura do Contrato n° 074/2013, com o objetivo de contratação de empresa para aquisição de produtos de informática para utilização na Secretaria Municipal de Obras, Educação e Cultura e Secretaria de Administração e Finanças do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
ASSINAM: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Elvis Correia dos Santos – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2EA5F6CF

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2013

PROCESSO Nº 142/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alteraçöes posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 25.02.003.2004.04.122.0003-3.3.90.30.00.00.100 – material de consumo;
60.02.004.2007.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 – material de consumo;
76.02.004.2056.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 – material de consumo;
130.02.007.2028.08.243.0045-3.3.90.30.00.00.100 – material de consumo;
197.02.010.2009.04.122.0045-3.3.90.30.00.00.100 – material de consumo;
52.02.006.2023.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – material de consumo.
VALOR: 51.166,27 (cinquenta e um mil cento e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: 18/10/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Edson Antonio de Lima Melo – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:50F4B64E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2013

PROCESSO Nº 141/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Mercodiesel Comercio de Peças Automotivas e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças para atender a frota municipal.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.02.003.2004.04.122.0003-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
60.02.004.2007.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 - Material de Consumo;
140.02.008.2036.15.122.0045-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
176.02.008.2071.26.782.0005-3.3.90.30.00.00.180 - Material de Consumo;
172.02.008.2072.26.782.0005-3.3.90.30.00.00.180 - Material de Consumo;
52.02.006.2023.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 - Material de Consumo.
VALOR: 20.949,78 (vinte mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 16/10/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Joana D'arc Correa – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:562BB49F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2013

PROCESSO Nº 141/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Bruno Dalbosco - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para atender a frota municipal.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.02.003.2004.04.122.0003-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
60.02.004.2007.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 - Material de Consumo;
140.02.008.2036.15.122.0045-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
176.02.008.2071.26.782.0005-3.3.90.30.00.00.180 - Material de Consumo;
172.02.008.2072.26.782.0005-3.3.90.30.00.00.180 - Material de Consumo;
52.02.006.2023.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 - Material de Consumo.
VALOR: 41.316,39 (quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 16/10/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Bruno Dalbosco – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:86FDEE81

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2013

PROCESSO Nº 141/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Douramoto Comércio de Motos e Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças para atender a frota municipal.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.02.003.2004.04.122.0003-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
60.02.004.2007.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 - Material de Consumo;
140.02.008.2036.15.122.0045-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
176.02.008.2071.26.782.0005-3.3.90.30.00.00.180 - Material de Consumo;
172.02.008.2072.26.782.0005-3.3.90.30.00.00.180 - Material de Consumo;
52.02.006.2023.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 - Material de Consumo.
VALOR: 19.913,00 (dezenove mil novecentos e treze reais).
VIGÊNCIA: 16/10/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e José Rosa de Almeida – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9F50FA85

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2013

PROCESSO Nº 141/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Dimaq Campotrat Dourados Comercio de Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças para atender a frota municipal.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.02.003.2004.04.122.0003-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
60.02.004.2007.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 - Material de Consumo;
140.02.008.2036.15.122.0045-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
176.02.008.2071.26.782.0005-3.3.90.30.00.00.180 - Material de Consumo;
172.02.008.2072.26.782.0005-3.3.90.30.00.00.180 - Material de Consumo;
52.02.006.2023.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 - Material de Consumo.
VALOR: 63.118,50 (sessenta e três mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/10/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Camille Heimbecher Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2479BD65

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2013

PROCESSO Nº 158/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e o Sr. Antonio Jorge Arthman de Lima.
OBJETO: Aquisição de área de terra medindo 2,0017 h, registrado no CRI da comarca de Ponta Porã, matrícula n 36.318. Conforme confrontações descritas na Certidão em anexo. A área será destinada exclusivamente para construção de unidades habitacionais.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 151.02.008.1007.15.451.0005-4.4.90.61.00.00.100 – Aquisição de Imóveis.
VALOR: 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 09/10/2013 à 09/04/2014.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Jorge Arthman de Lima – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:572085AE

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2013

PROCESSO Nº 154/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e o Sr. Anilvo Luiz Parizoto.
OBJETO: Aquisição de área de terra medindo 1,7715 há, registrado no CRI da comarca de Ponta Porã, matrícula nº 7344. Conforme confrontações descritas na Certidão em anexo. A área será destinada exclusivamente para construção de unidades habitacionais.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 151.02.008.1007.15.451.0005-4.4.90.61.00.00.100 – Aquisição de Imóveis.
VALOR: 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 04/10/2013 à 04/04/2014.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Anilvo Luiz Parizoto – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:81D36223

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 2033

PROCESSO n° 153/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Pick-Up Comércio de Peças Ltda
OBJETO: Aquisição de 1 (um) motor diesel, para caminhonete Toyota, Modelo Hilux CD 4x4 SR com ano de fabricação 2005 e modelo 2006.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.02.003.2004.04.122.0003-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo
VALOR: R$ 18.008,50 (dezoito mil oito reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2012AD97

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2013

PROCESSO Nº 154/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Vieira e Pezzarico Ltda - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames médicos periódicos, para atender a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
52.02.006.2023.10.301.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 28/10/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2013.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Rogério Pezzarico – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0E8DF3A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº º129/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2103
CONVITE Nº 087/2013
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: TUBOM FÁBRICA DE TUBOS LTDA-ME
OBJETO
Aquisição de tubos de concreto para utilização na manutenção da malha viária municipal e captação de águas pluviais.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 - Poder Executivo
0205 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0034.2008.0000 - Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30 - Material de Consumo
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Abílio Pazeto

Miranda – MS, 24 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:7EB6E804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130 /2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2103
CONVITE Nº 088/2013
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: ADEMAR DE SOUZA PINHO - ME
OBJETO
Contração de empresa para prestação de serviços com transporte de indígenas da Aldeia Lalima até sede do município.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 - Poder Executivo
0219 - Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
14.423.0003.2034.0000 - Atendimento aos Indígenas
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Ademar de Souza Pinho

Miranda – MS, 24 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:5F41F9F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2103
CONVITE Nº 078/2013
PARTES:
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA
Contratado: TBE ASFÁLTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME
OBJETO
aquisição de massa asfáltica visando a utilização em serviços de tapa buraco em diversas ruas no perímetro urbano do município, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
REGIME DE EXECUÇÃO:
O objeto deste contrato será realizado por execução Direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 78.914,00 (setenta e oito mil novecentos e quatorze reais)**.**
PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
02 - Poder Executivo
0205 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0280.2086.0000 - Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana
3.3.90.30 - Material de Consumo
ASSINANTES:
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Andréa de Oliveira Miranda

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:3E14405D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122 /2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2103
CONVITE Nº 082/2013
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: LM PNEUS LTDA EPP
OBJETO
Aqucontratação de empresa visando a recuperação de pneus usados com serviços de recauchutagem e reforço, para serem utilizados pela frota oficial do município de Miranda-MS durante o exercício de 2013 visando a manutenção dos bens pertencentes ao município e a segurança dos usuários dos mesmos para desempenho de suas funções.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 76.480,00 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 - Poder Executivo
0204 - Secretaria Mun. de Agricultura e Desenv. Rural
20.122.0045.2006.0000 - Manut. da Secr. Mun. de Agricultura e Desenv. Rural
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
0205 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0034.2008.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
0206 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
020601 - Fundo Municipal de Educação e Cultura - FMEC
12.361.0023.2010.0000 - Manutenção das Atividades do FMEC
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
0206 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura
020602 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
12.361.0023.2038.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%
3.3.90.30 - Material de Consumo
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Roberto Lopes

Miranda – MS, 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:F8AD61E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2103
CONVITE Nº 080/2013
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA
Contratado: TÂNIA MARA SOUZA DA SILVA-ME
OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços com captação de imagens, edição de vídeo, captação de imagens em fotos digitais e convencionais e controle de arquivamento das mesmas para eventos realizados por este município.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)..
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 - Poder Executivo
0201 - Gabinete da Prefeita
04.122.0002.2037.0000 - Manutenção do Cerimonial e Eventos Públicos
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Nelson Aparecido da Silva.

Miranda – MS, 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:2D036F2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº º 131/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2103
CONVITE Nº 089/2013
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: SANDRO ANTONIO MACIEL-EPP
OBJETO
Aquisição de hortifrutigranjeiros com fornecimento parcelado para o consumo no Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, Escolas da REME, CEINFS e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Seus Programas.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 44.897,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais)**, para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 - Poder Executivo
0207 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
020701 - Fundo Mun. de Saúde
10.301.0019.2054.0000 - Manutenção da Secr. e Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde.
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
0206 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura
020601 - Fundo Mun. de Educação e Cultura
12.306.0006.2051.0000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
12.306.0006.2072.0000 - Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
0208 - Secretaria Municipal de Assistência. Social e Trabalho
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.122.0003.2053.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social
08.244.0070.2102.0000 - Manutenção dos Programas Sociais
3.3.90.30 - Material de Consumo
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Sandro Antonio Maciel

Miranda – MS, 25 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:98F75C2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº º 132/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2103
CONVITE Nº 089/2013
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: PAULO LIMA HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME
OBJETO
Aquisição de hortifrutigranjeiros com fornecimento parcelado para o consumo no Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, Escolas da REME, CEINFS e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Seus Programas.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo
0207 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
020701 - Fundo Mun. de Saúde
10.301.0019.2054.0000 - Manutenção da Secr. e Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde.
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
0206 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura
020601 - Fundo Mun. de Educação e Cultura
12.306.0006.2051.0000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
12.306.0006.2072.0000 - Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
0208 - Secretaria Municipal de Assistência. Social e Trabalho
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.122.0003.2053.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social
08.244.0070.2102.0000 - Manutenção dos Programas Sociais
3.3.90.30 - Material de Consumo
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Paulo Lima

Miranda – MS, 25 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:6AAF9243

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº º 118/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2013
CONVITE Nº 077/2013
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: COMERCIAL CEREALISTA PASSOFUNDENSE LTDA
OBJETO
Constitui o objeto do presente contrato aquisição de materiais de consumo com fornecimento parcelado para utilização em diversas Secretarias do Município.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ R$ 49.212,14(quarenta e nove mil, duzentos e doze reais e quatorze centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo
0202 - Secret. Mun. de Adm. e Finanças
04.122.0003.2003.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Adm. e Finanças
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
0203 - Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
27.122.0056.2005.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Esporte e Lazer
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
0204 - Secretaria Mun. de Agricultura e Desenv. Rural
20.122.0045.2006.0000 - Manut. da Secr. Mun. de Agricultura e Desenv. Rural
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
0205 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0034.2008.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
0209 - Secretaria Mun. de Turismo e Meio Ambiente
18.122.0346.200.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Turismo e Meio Ambiente
3.3.90.30 - Material de Consumo
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Vergílio Spanhol

Miranda – MS, 09 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:71FD4DC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº123/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº147/2013
CONVITE Nº 084/2013
PARTES
Contratante: **Município de Miranda/MS**
Contratado: **ALMIR LOUBET LOPES FILHO - ME**
OBJETO
Constitui o objeto da presente contratação de empresa para confecção de camisetas, bonés e pastas para uso em programas e campanhas de divulgação para diversas secretarias, uniformes profissionais e de uso hospitalar para atender o Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 75.469,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 - Poder Executivo
0207 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
020701 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000 - Manut. da Secr. e Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

02 - Poder Executivo
0208 - Secretaria Mun. de Assist. Social e Trabalho
020801 - Fundo Municipal de Assist. Social
08.122.0003.2053.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Assist. Social
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Almir Loubet Lopes Filho

Miranda – MS, 18 de Outubro de 2013

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:539439A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº149/2013
CONVITE Nº 086/2013
PARTES
Contratante: **Município de Miranda/MS**
Contratado: **ANA CLEA ALVES DOS SANTOS - ME**
OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, hospitalares e de refrigeração pertencentes ao município de Miranda/MS.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta sob o regime de tarefa.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
020701 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2055.0000 – Gerenciamento do Bloco de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros P. Jurídica
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Ana Clea Alves do Santos

Miranda – MS, 21 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:6EABCF21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº124/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº145/2013
CONVITE Nº 083/2013
PARTES
Contratante: **Município de Miranda/MS**
Contratado: **BELIZARIO ADVOCACIA S/S**
OBJETO
Constitui o objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto do código de obras e de uso e parcelamento do solo.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0003.2003.0000 – Manutenção da Secr. Municipal de Administração e Finanças.
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros P. Jurídica
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Michele Cristine Belizario Calderan

Miranda – MS, 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:78158C4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº120/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº143/2013
CONVITE Nº 081/2013
PARTES
Contratante: **Município de Miranda/MS**
Contratado: **COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**
OBJETO

Constitui o objeto da presente a contratação de serviços jurídicos destinados a promoção de defesa administrativa e judicial na área previdenciária.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0003.2003.0000 – Manutenção da Secr. Municipal de Administração e Finanças.
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros P. Jurídica
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Luciane Ferreira Palhano

Miranda – MS, 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:335EF453

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº115/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº129/2013
CONVITE Nº 072/2013
PARTES
Contratante: **Município de Miranda/MS**
Contratado: **JOSÉ DE SOUZA AGUIAR & CIA LTDA - EPP**
OBJETO
Constitui o objeto da presente contratação a aquisição de materiais para construção que serão utilizados em reformas e reparos das edificações dos órgãos municipais.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 51.084,70 (cinqüenta e hum mil, oitenta e quatro reais, setenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2013.
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: José de Souza Aguiar

Miranda – MS, 19 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:75133506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº116/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº129/2013
CONVITE Nº 072/2013
PARTES
Contratante: **Município de Miranda/MS**
Contratado: **KARRU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
OBJETO
Constitui o objeto da presente contratação a aquisição de materiais para construção que serão utilizados em reformas e reparos das edificações dos órgãos municipais.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 20.313,25 (vinte mil, trezentos e treze reais e vinte cinco centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2013.
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Elton Pinheiro Karru

Miranda – MS, 19 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:F189DE1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0133/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0153/2013
CONVITE Nº 090/2013
PARTES
Contratante: **Município de Miranda/MS**
Contratado: **MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS - ME**
OBJETO
Constitui o objeto da presente contratação de empresa para confecção de materiais Gráficos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 72.983,00 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2013 a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
020701 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Secr. E Desenvolv. Das Ações e Serviços de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros P. Jurídica
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Michael Bureman dos Santos

Miranda – MS, 28 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:DF4D69FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0127/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0148/2013
CONVITE Nº 085/2013
PARTES
Contratante: **Município de Miranda/MS**
Contratado: **SOUZA AGUIAR & CIA LTDA - EPP**
OBJETO
Constitui o objeto da presente contratação a aquisição de materiais de expediente para atender diversas secretarias.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 29.671,05 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e um reais, cinco centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2013 a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0003.2003.0000 – Manutenção da Secr. Municipal de Administração e Finanças.
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros P. Jurídica
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Josenira de Souza Aguiar

Miranda – MS, 21 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:BD86A7EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº155/2013
CONVITE Nº 091/2013
PARTES
Contratante: **Município de Miranda/MS**
Contratado: **Tinoco e Secco Advogados Associados**
OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de serviços técnicos profissionais advocatícios, para postular em juízo, perante à segunda instância (Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e tribunais superiores (STJ, STF E TST) a defesa dos interesses do Município de Miranda/MS.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0003.2003.0000 – Manutenção da Secr. Municipal de Administração e Finanças.
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros P. Jurídica
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Newton Jorge Tinoco

Miranda – MS, 31 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:54FFC959

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº157/2013
CONVITE Nº 092/2013
PARTES
Contratante: **Município de Miranda/MS**
Contratado: **OZORIO & VIEIRA LTDA - ME**
OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática pertencentes a Prefeitura Municipal de Miranda/MS.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
04.122.0003.2003.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros P. Jurídica
ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Edinat Ozorio Vieira

Miranda – MS, 25 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:ABBAAB71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 168/2013

Exonera e retorna Servidor que especifica ao cargo de origem, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Exonerar o Servidor RONALDO DE ARAUJO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a contar do dia 06 de novembro de 2013.

II - Retornar o servidor RONALDO DE ARAUJO para seu cargo efetivo de origem, motorista da Câmara Municipal de Naviraí-MS, a contar do dia 06 de novembro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:E03D7842

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 169/2013

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:
I- Conceder à servidora Andrea Cristiana da Silva, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, licença para tratamento de saúde no período de 90 (noventa) dias, a contar de 06 (seis) de novembro do corrente ano, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de 21 de agosto de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:09D93475

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 015/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 085/2013, objetivando Aquisição de Água Mineral Natural de primeira qualidade, e de forma parcela, para a Câmara Municipal de Naviraí-MS
Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 04/12/2013 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

Das Condições de Participação: Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas. Os interessados que tiverem dúvidas ou quiserem solicitar relação de documentos para cadastro, deverão dirigir-se ao setor de cadastro, sob protocolo desta Câmara, durante o horário de expediente (07:00 hr às 13:00 hr).
O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Naviraí-MS, 18 de novembro de 2013.

WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:CFE760DF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 41/2013-NAVIRAÍPREV

Retifica a Portaria 037/2012 que concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição no 1º. Cargo a Professora Genira José da Silva, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria 037/2012 que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição no 1º. Cargo a Professora **Genira José da Silva**, viúva, natural de Caiabú-SP, nascida em 06/05/1947, efetiva no cargo de Professora de séries iniciais, nível II-G matricula 241/0, lotada na Gerência de Educação, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de outubro de 2012, com fulcro no que preceitua o artigo 40 § 5º da Constituição federal, artigo 6º. da Emenda Constitucional 41/2003 e c/c com o art. 32 inciso I e art. 59, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº.1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo único: Na data da concessão os proventos foram de R$ 2.014,40 (dois mil, quatorze reais e quarenta centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, por força do artigo 2º, da EC/47, estendendo quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedida aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:333CFA9D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 42/2013-NAVIRAÍPREV

Retifica a Portaria 030/2012 que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. Valter de Castro Palma e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a portaria 030/2012 que concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao Sr**. Valter de Castro Palma,** nascido em 10/12/1950, cargo efetivo de Técnico em Administração, matrícula 668/8, símbolo TAD, lotado na Gerência de Administração, admitido em 08/04/1991, a partir do dia 1º. (primeiro) do mês de setembro do ano de 2012, com fulcro no que preceitua o artigo 3º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e c/c com o artigo 32, I e art. 60, I, II, III, da Lei Municipal 1.629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único – Na concessão deste Benefício os proventos foram de R$ 8.517,86 (oito mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, por força do artigo 2º. da EC/47, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:DF7709AF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 43/2013-NAVIRAIPREV

Retificar a Portaria 040/2012 que em cumprimento a decisão judicial com tutela antecipada concede Aposentadoria por Invalidez ao Sr. José Luiz Rodrigues Filho, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º. Retificar a Portaria 040/2012 que em cumprimento a decisão judicial com tutela antecipada, concede Aposentadoria por Invalidez

com proventos integrais ao Sr. **José Luiz Rodrigues Filho**, solteiro, natural de Santa Cruz do Monte Castelo/PR, nascido em 08/07/1969, cargo de Funileiro, símbolo FUN, Matrícula 2351/5, lotada na Gerência de Obras, admitido em 01/10/2003, com efeito, a partir do dia 08 (oito) do mês de novembro de 2012.
Parágrafo único. O provento na implantação deste benefício foram de R$ 1.753,16 (Hum mil e setecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), sendo reajustado conforme § 1º, art. 33, da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAIPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:7A088115

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 44/2013-NAVIRAIPREV

Retifica a Portaria 035/2012 que concede Aposentadoria por Invalidez ao Sr. Jaime de Araújo, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria 035/2012 que Concede Aposentadoria por Invalidez ao Sr. **JAIME DE ARAÚJO**, solteiro, nascido em 18/07/1967, cargo de Vigia, símbolo VIG, Matrícula 3367/7, lotada na Gerência de Saúde, admitido em 01/07/2008, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de novembro do ano de 2012, com fulcro no que preceitua o artigo 40 § 1º.,I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.
Parágrafo único. O provento deste benefício é de R$ 624,92 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo reajustado na forma do Art. 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAIPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:93AFD185

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7257/2013

PROCESSO Nº. 457/2013 – PREGÃO Nº. 118/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2013. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK'S PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 886,00 – DOTAÇÃO: 10.18.54.10.506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 14/11/2013

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6F323942

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7258/2013

PROCESSO Nº. 457/2013 – PREGÃO Nº. 118/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2013. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK'S PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 3.296,40 – DOTAÇÃO: 10.18.54.10.506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 14/11/2013

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:75CDA7D1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7228/2013

PROCESSO Nº. 457/2013 – PREGÃO Nº. 118/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2013. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK'S PARA ATENDER EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 886,00 –
DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.30.00.00- DATA: 12/11/2013

CELIO CANDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:274A875A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2013

Processo n. 306/2013, Pregão Presencial n. 070/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa Casa Nova Materiais de Construção Ltda - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "VII" da Ata de Registro de Preços nº 039/2013, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens 193 passando o valor unitário do item de R$ 17,64 para R$ 19,30 e 212 passando o valor unitário do item de R$ 11,44 pra R$ 12,00. Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013; Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Gesse da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, pela contratante e Sr. Reginaldo da Silva Guedes, pela empresa.

Naviraí – MS, 30 de outubro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:1058EBED

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 147/13

Processo nº. 313/13 – Tomada de Preços nº. 004/13.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Precisão Construtora de Obras Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de execução por mais 90 dias a contar do dia 30/10/2013 a 27/01/2014 e o prazo de vigência por mais 90 dias a contar de 24/12/2013 até o dia 23/03/2014. Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013 - pela

Contratante, e Sr. Lincon de Andrade Pizzatto e Sr. Napoleão Teodoro de Souza, pela Contratada. Naviraí – MS, 29 de outubro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:7B5C2C0A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 188/12

Processo nº. 419/12 – Tomada de Preços nº. 009/12.
Partes: Município de Naviraí e a empresa M. Duarte Engenharia – EIRELI, Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do prazo de vigência por 60 dias, a contar de 26/10/2013 a 24/12/2013. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013 - pela Contratante, e Sr. Marcos Duarte, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B1E825D1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 690/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 174/2013.
Favorecida: MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 07.192.747/0001-38.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO PEUGEOT, MODELO PARTNER AMBULÂNCIA, PLACAS HTO-3679, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).
GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3152) e 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 0949).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 18 de novembro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:17595D67

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 097/2013.

PROCESSO Nº. 690/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 174/2013.
Favorecida: MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 07.192.747/0001-38.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO PEUGEOT, MODELO PARTNER AMBULÂNCIA, PLACAS HTO-3679, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3152).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 157,10 (cento e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Naviraí – MS, 18 de novembro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:1E9EC7BC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 098/2013.

PROCESSO Nº. 690/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 174/2013.
Favorecida: MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 07.192.747/0001-38.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO PEUGEOT, MODELO PARTNER AMBULÂNCIA, PLACAS HTO-3679, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 0949).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 92,90 (noventa e dois reais e noventa centavos).

Naviraí – MS, 18 de novembro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:976220AE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 325/2013

PROCESSO Nº. 674/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 172/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: AÇOARTE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ Nº. 15.369.508/0001-39.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO, PARA SEREM UTILIZADOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZO: 06/11/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – GABINETE GERENTE DE OBRAS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 (R 3332).
ASSINAM: GESSÉ DA SILVA ANDRADE, Ger. de Obras e Serviços Públicos e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 016/13 (contratante) e SERGIO FELIPPI (contratada).

Naviraí – MS, 06 de novembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:5F35EF26

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 329/2013

CONTRATO N° 329/2013 - PROCESSO Nº. 624/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: L. C. DA SILVA LEONEL - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS, BANNER'S E, DE ADESIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE

EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 18/11/2013 a 16/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 58.019,98 (cinquenta e oito mil dezenove reais e noventa e oito centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 3344) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.30 (R 3349). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Luiz Carlos da Silva Leonel (pela Contratada).

Naviraí – MS, 18 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:44C89DCE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2013

PROCESSO Nº. 605/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADAS EM FORMATURA DE ALUNOS DO "PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA", REALIZADO NAS UNIDADES DA "REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO", DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: BORELLA & OLIVEIRA LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 605/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 178/2013 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 605/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2013

Naviraí, 18 de Novembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BE3903DD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 649/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. º 189/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Informa que a sessão foi considerada FRACASSADA.

Naviraí, 14 de Novembro de 2013.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira / Portaria nº. 962/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3F8BF76C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 673/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 184/2013.
Favorecida: TOTAL SANTOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.871.571/0001-69.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO DENOMINADO 24ª. EXPONAVI, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022 - 33.90.39 (R 4144).
VALOR TOTAL DE R$ 3.872,19 (três mil oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 07 de novembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:91846422

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 099/2013.

PROCESSO Nº. 673/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 184/2013.
Favorecida: TOTAL SANTOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.871.571/0001-69.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO DENOMINADO 24ª. EXPONAVI, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
- GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022 - 33.90.39 (R 4144).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 3.872,19 (três mil oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

Naviraí – MS, 07 de novembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:50553402

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 250/2013

PROCESSO Nº. 569/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 064/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA " HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME ", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.338.266/0001-16, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A DUPLA " HENRIQUE E DIEGO ", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DENOMINADO " 24ª. EXPONAVI - 50 ANOS DE NAVIRAÍ ".
PRAZO: 09/10/2013 a 09/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.39 (R 4144).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e PAULO EDUARDO MANDU MALUF (contratada).

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E4329D0B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 313/2013

PROCESSO Nº. 662/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 104/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: JOSÉ RICARDO MARTINS MARCOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "JOSÉ RICARDO MARTINS MARCOS", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 043.998.529-33, PARA ATUAR COMO LOCUTOR DE RODEIO, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 04/11/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e JOSÉ RICARDO MARTINS MARCOS (contratado).

Naviraí – MS, 04 de novembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:765EDC9C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 321/2013

CONTRATO N° 321/2013 - PROCESSO Nº. 134/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: 2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; À PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS NO ASSESSORAMENTO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS - PRAZO: 18/11/2013 a 18/05/2014 - VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 1982) – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇAO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 1986) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 2000) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2006) – GEREÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2012) – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.39 (R 2018) – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2024) – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 2027) – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – DOTAÇÃO: 15.01.27.812.0503.2.025-33.90.39 (R 4099***)*** **.**ASSINAM: Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013; Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013; Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013; Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013; Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013; Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013; Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013 e Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pelo Contratante) e Maria Antonia Ribeiro Gonçalves (pelo Contratado).

Naviraí – MS, 18 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:16AA9DCF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FAIXAS, BANNER'S, ADESIVOS, IMPRESSOS E, DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 29/11/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 18 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D056E845

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PAPEL SULFITE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 29/11/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 18 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A82B0C2A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 195/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 195/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, ATRAVÉS DO PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 29/11/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 18 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A9408248

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 196/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 196/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES TRATADOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 29/11/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 18 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6D9E7774

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 546 DE 11 NOVEMBRO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Almoxarifado/Ref. 02, lotado junto a Secretaria de Administração o servidor **TIAGO ANTONIO DE SOUZA SANTOS**, a partir de a 13 de novembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0591236F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 547, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **TIAGO ANTONIO DE SOUZA SANTOS,** portador do RG nº 001658213 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 028.801.351-41, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete III/Referência 02,** lotado junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir de 13 de novembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:DF0B9B12

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 548, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **CÉLIO BRÁS DE FREITAS,** portador do RG nº 006435 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 156.595.771-72, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Almoxarifado/Referência 02,** lotado junto a Secretaria de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir de 13 de novembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:312FF1AB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 551 DE 11 NOVEMBRO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana/Ref. 02, lotado junto a Secretaria de Obras públicas e Serviços Municipais o servidor **JOÃO MARIA DOS SANTOS**, retroagindo a 04 de novembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A807C98C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 552, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **JOÃO BATISTA FRANCISCO COSTA,** portador do RG nº 000445555 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 312.595.101-15, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Limpeza Urbana/Referência 02,** lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 04 de novembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B434D47C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 553, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **ANGELA MARIA DA SILVA,** portadora do RG nº 001.690.708 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 030.648.371-84, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Administração Educação/Referência 07,** lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 04 de novembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:AAD11414

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 136, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

"REGULAMENTA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, Art. 206;

CONSIDERANDO a Lei Nacional Nº 9.324, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 3.488, de 12 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-MS Nº 01, de 20 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do transporte coletivo escolar, objetivando o conforto, bem-estar e segurança de seu usuário;

CONSIDERANDO que o veículo automotor de transporte coletivo escolar atende predominantemente a menores, o que requer um maior cuidado por parte do condutor e melhor condição do veículo;

CONSIDERANDO a importância com que se reveste essa modalidade de transporte e a modalidade de que os veículos utilizados para transportar escolar sejam facilmente identificados e frequentemente vistoriados,

D E C R E TA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Para o efeito deste Decreto, entende-se por:
Serviço de Transporte Escolar: o transporte de estudantes da Pré-Escola ao Ensino Médio, matriculados em Instituição de Ensino de Paranaíba-MS, realizado em veículo adequado e conduzido por condutor devidamente credenciado para esse fim;
Contratada: pessoa física ou jurídica, detentora de permissão para a exploração do serviço de Transporte Escolar;
Condutor: motorista profissional, devidamente credenciado para exercer a atividade de condução de veículo escolar;
Monitor: profissional que auxilia o condutor do veículo escolar, no transporte de escolares, sem dirigir o veículo.

Art. 2º. O Transporte Escolar será prestado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola em observância ao Art. 206 da Constituição Federal e de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 3º. A concessão da permissão para o Transporte Escolar e do credenciamento para o exercício das atividades de condutor e monitor é conferida pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Art. 4º. Poderá ser concedida permissão para o serviço de Transporte Escolar à:

I – Motorista profissional autônomo;

II – Empresa individual ou coletiva;

Art. 5º. A concessão de permissão para a exploração de serviço de Transporte Escolar será expedida pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN após, cumpridas as seguintes modalidades:

I - Para empresa individual ou coletiva:

Estar regularmente constituída como firma individual ou coletiva;
Dispor de sede ou escritório em Paranaíba-MS;
Dispor de área apropriada para estacionamento de veículos;
Ser proprietário do veículo;
Possuir inscrição no Cadastro Municipal de Alvará e Localização;
Possuir Certidão Negativa com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como Previdenciária INSS e FGTS, no caso de empresa;
Firmar compromisso de termo de responsabilidade de que o veículo utilizado para o Transporte Escolar será conduzido por condutor credenciado para esse fim.

II – Para motorista profissional e autônomo:

Ser maior de 21 anos;
Estar habilitado na Categoria 'D';
Estar aprovado em curso de Condutor de Transporte Escolar, efetuado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;
Apresentar declaração de residência no Município;
Apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização (DEMUTRAN)
Apresentar fotocópia da Cédula de Identidade, CNH categoria 'D', CPF e Título de Eleitor;
Possuir inscrição no cadastro do ISSQN do Município.

Art. 6º. O contratado somente poderá ceder seu veículo em regime de colaboração ao condutor, após preencher as formalidades legais.

Art. 7º Serão cadastrados, no máximo 02 (dois) condutores por veículo.
Parágrafo Único. Tratando-se de empresa, o condutor cadastrado poderá conduzir apenas o veículo credenciado.

Art. 8º. No Transporte Escolar é obrigatória a presença de profissional (monitor), com treinamento específico para assistência e acompanhamento do estudante até a Pré-Escola e a pessoas com deficiência.

Art. 9. Para cumprimento deste Decreto o município será responsável pelo transporte de estudante apenas nos traçados tidos como linhas mestras.

§ 1º. São consideradas linhas mestras aquelas que não disponham de colchetes e porteiras.

§ 2º. Os responsáveis pelo estudante, se responsabilizará pelo transporte deste, dos acessos secundários e das propriedades privadas até as linhas mestras observada a regra disposta no §3º deste artigo.

§ 3º. No trajeto definido para a realização do transporte, somente será admitido que o veículo trafegue, fora dos limites das linhas mestras, nos casos em que o estudante resida a uma distância superior a 02 (dois) quilômetros do traçado principal ou possua alguma deficiência.

Art. 10. os casos de excepcionalidade, assim detectados pelo municípios, com provocação dos Conselhos Tutelares, serão resolvidos pelos respectivos Chefes do Executivo, ouvido, em cada caso, a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do peculiar interesse, sempre em benefício do aluno. (acrescentado pela Lei n° 3.722, de 19 de agosto de 2009).

Art. 11. Quando ocorrer a necessidade de transporte de alunos de municípios limítrofes, em razão da menor distância, os municípios interessados compensar-se-ão, mediante ajuste prévio. (acrescentado pela Lei n° 3.722, de 19 de agosto de 2009).

Art. 12. O transporte de alunos das APAEs (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais) serão tratados mediante acordo entre o Município e a entidade, com respeito aos direitos constitucionalmente consagrados. (acrescentado pela Lei n° 3.722, de 19 de agosto de 2009).

Art. 13. Os estudantes deverão permanecer durante o transporte, por um período máximo de 04 (quatro) horas dentro do veículo, compreendidos os trajetos de ida e volta.

CAPÍTULO III

DOS CURSOS PARA FORMAÇÃO DE CONDUTORES E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 14. A capacitação para os condutores de transporte escolar será efetuada pelo DETRAN-MS ou empresas credenciadas em épocas e locais por estes determinados.

Art. 15. O DEMUTRAN deverá realizar treinamentos de atualização da legislação e relações interpessoais para maior qualificação do profissional.

Art. 16. O candidato a condutor de veículo de Transporte Escolar deverá atender aos seguintes requisitos:
Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
Ser habilitado na categoria 'D',
III- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze (12) últimos meses;
IV- Ser aprovado em curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN
V- Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos

Art. 17. Será obrigatório o uso de crachá de identificação para o motorista e auxiliar.

CAPÍTULO IV

DOS VEÍCULOS PARA O SERVIÇO

Art. 18. Os veículos destinados ao transporte escolar somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo DETRAN/MS.

Art. 19. Para o serviço de Transporte Escolar, poderá ser utilizado veículo automotor do tipo Kombi, ônibus ou micro-ônibus e vans atendendo as seguintes exigências:
Possuir assentos almofadados e afixados em todos os lugares;
Conter, na parte traseira e nas laterais de sua carroceria, em toda a sua extensão, uma faixa horizontal, na cor amarela, de 40 (quarenta) centímetros de largura, a meia altura, na qual se inscreverá o dístico "ESCOLAR";
Dispor de equipamentos e dispositivos internos de proteção e segurança, definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
Possuir portas de acesso com degraus ajustados para crianças e saídas de emergência em ambos os lados (ônibus e micro-ônibus);
Conter, na parte interna da porta, sua identificação com número do alvará e do veículo;
Possuir cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros, conforme o Código de Trânsito Brasileiro;
Ter afixado no teto na parte externa 04 (quatro) lanternas, sendo 02 (duas) na parte dianteira de cor amarela e 02 (duas) na parte traseira de cor vermelha, que deverão estar ligadas quando estiver transportando escolares, conforme Art. 136 CTB e na parte interna 02 (duas) lanternas de cor branca que deverão estar acesas quando estiverem transportando alunos;
IX - Possuir cronotacógrafo;
X – Ser equipado com saídas de emergência distribuídas uma de cada lado do veículo, excluídas as portas de acesso, que permitam de forma rápida, segura e operacional, a desocupação dos estudantes e do condutor;
XI - Obrigatoriedade da apólice de seguro para Transporte de Escolares e de passageiros.

Parágrafo Único. O Município de Paranaíba providenciará um ônibus reserva na frota municipal ou terceirizada, devidamente vistoriado e autorizado por ocasião de retenção, remoção e/ou quebra, sem prejuízo da carga horária escolar dos alunos;

Art. 20. O número de passageiros será fixados pelo DEMUTRAN, através de Portaria levando em consideração o espaço físico, a disponibilidade e tipo de veículo.

§ 1º. Naquelas localidades de difícil acesso os veículos que percorrem as linhas da zona rural até as Unidades de Ensino poderão transportar também os professores e servidores administrativos desde que constatada a vaga no veículo e que não resultem em prejuízo para o transporte de alunos. (acrescentado pela lei n.º 3.695, de 07 de julho de 2009, promulgada pela Assembléia Legislativa).

§ 2º. Em nenhuma hipótese será permitido o Transporte de Escolares sobre a parte de onde se localiza o motor.

Art. 21. A vistoria semestral do veículo escolar será realizada pelo DETRAN-MS.

§ 1º. Na vistoria será verificado se o veículo atende às exigências deste Decreto e do Código de Trânsito Brasileiro - CTB especificamente quanto à segurança, conforto e aparência.

§ 2º. Ao veículo aprovado na vistoria será fornecido um selo a ser fixado à vista do usuário, no qual constarão, além dos dados do veículo e do contratado, a data da vistoria e validade.

§ 3º. Em caso de acidente, o contratado deverá comunicar o ocorrido ao DEMUTRAN, mediante a apresentação do Boletim de Acidente de Trânsito – BOAT e após reparos, o veículo deverá ser vistoriados pelo DETRAN-MS.

CAPÍTULO V

AUTORIZAÇÃO

Art. 22. A autorização para exploração do serviço de Transporte Escolar será expedida pelo DEMUTRAN e posteriormente encaminhada para a vistoria do DETRAN-MS.

Art. 23. A autorização do tráfego e o documento que condiciona a utilização do veículo para prestação de serviço definido neste Decreto serão concedidos em caráter provisório.

§ 1º. A autorização terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovada a critério de DEMUTRAN, após a realização da vistoria e dos cursos efetuados pelo DETRAN-MS.

§ 2º. A cassação da autorização poderá ocorrer a qualquer tempo, quando se configure a infração da contratada às normas em vigor, assegurando-lhe ampla defesa.

CAPÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 24. A fiscalização será exercida sobre o contratado, o condutor, o veículo e a documentação obrigatória.

Parágrafo Único. O DEMUTRAN será responsável por fazer uma vistoria prévia nos veículos de transporte escolar do município, 15 (quinze) dias antes da vistoria oficial do DETRAN/MS.

Art. 25. O veículo considerado sem condições de tráfego pela vistoria, será recolhido ao pátio do DETRAN-MS e terá a sua autorização de tráfego apreendida

§ 1º. O contratado terá o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável a critério do DETRAN-MS, para colocar seu veículo em condições de tráfego.

§ 2º. Findo o prazo previsto e não cumpridas as exigências, será cassada a respectiva autorização.

Art. 26. O DEMUTRAN cassará, imediatamente, o registro de qualquer profissional da categoria, comprovado estado de embriaguez ou sob efeito de qualquer outra substância tóxica.

Art. 27 Caberá ao Diretor do DEMUTRAN a competência para imposição de sanções face às instruções cometidas contrariando esse Decreto.

Parágrafo Único. Ao infrator assiste o direito de recurso por escrito à Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação, desde que seja infração de responsabilidade do município.

Art. 28. O contratado será solidário e subsidiariamente responsável pela infração cometida por seu preposto.

Art. 29. O registro de punição referente à aplicação das penas de advertência, multa ou suspensão, será cancelado quando, em 02 (dois) anos consecutivos, contados da data da aplicação da última penalidade, o infrator não incorrer em nova infração, de qualquer natureza.

Art. 30. O contratado e condutor será suspenso por 30 (trinta) dias das atividades, nos seguintes casos:
Quando deixar de comunicar ao DEMUTRAN as contratações, substituições ou dispensas de condutor;
Por desobediência ou oposição a fiscalização municipal ou seu preposto;
Quando usar veículo caracterizado para outro fim ao qual não esteja autorizado;
Por utilização, em serviço, de veículo sem vistoria válida;
Por adulteração do selo de vistoria;
Quando transitar com falta de legenda obrigatória ou existência de inscrição não autorizada;
Quando trafegar com excesso de lotação;
Quando trafegar com deficiência de freios;
Quando afixar placa de propaganda em imobiliário urbano;
Quando afixar propaganda política,
Utilizar o veículo de Transporte Escolar para outro fim.
Quando trafegar com objetos no interior do veículo que possam provocar acidentes, tais como: ferramentas mal acondicionadas ou soltas, combustível, ou qualquer outro objeto que possa prejudicar ou colocar em risco a integridade física dos passageiros, motorista e monitores.

Art. 31. O termo de autorização de tráfego será cassado automaticamente, no caso de:
I - Ultraje ao público, por parte do contratado ou condutor em serviço;
II - Manutenção em serviço de veículo cuja retirada do tráfego tenha sido exigida.

DISPOSIÇÕE FINAIS

Art. 32. O alvará de funcionamento ou qualquer outro documento cuja expedição seja requerida será cancelado sempre que o interessado não o retirar, até 30 (trinta) dias, contados da data de comunicação do despacho de deferimento.

Art. 33. É permitido ao veículo da categoria Transporte Escolar, serviço de transporte em eventos especiais de final de semana ou férias escolares.

Art. 34. Os valores das multas e demais serviços prestados pelo DEMUTRAN, deverão ser recolhidos ao tesouro municipal.

Art. 35. Os casos omissos neste Decreto serão decididos pelo DEMUTRAN.

Art. 36. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0BF6A27B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.906, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam criados os estacionamentos rotativos de veículos automotores nas ruas e logradouros públicos municipais, denominados ÁREA AZUL, conforme disposto no artigo 24, II, VII e X, da Lei Ordinária Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo Único. O uso do estacionamento em Área Azul será facultado mediante o pagamento de uma tarifa correspondente ao tempo de permanência do veículo no local, nos dias e horários fixados nesta lei.

Artigo 2º. As atividades de planejamento, gerenciamento e fiscalização do serviço que trata esta Lei, serão exercidas pelo Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Trânsito Municipal – DEMUTRAN, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Artigo 3º. As vias e logradouros públicos, que constituem a Área Azul, destinados ao estabelecimento remunerado, deverão ser sinalizados, na forma a ser estabelecida pelo Departamento Municipal de Trânsito.

Artigo 4º. O sistema de estacionamento remunerado implantado abrangerá as vias relacionadas nesta Lei, podendo ser ampliada por Lei aprovada pelo Poder Legislativo, nos períodos compreendidos entre às 08h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira e das 08h00min às 12h00min, aos sábados.

I – Rua Visconde Taunay no trecho entre a Rua Coronel Carlos e início da Praça da República;
II - Praça da República em toda sua extensão;
III - Rua Cel. Carlos no trecho entre a Rua Comendador Garcia e Rua Barão do Rio Branco;
IV – Ruas Generoso Ponce e Vigário Salles nos trechos entre as Ruas Comendador Garcia e Barão do Rio Branco;
V – Rua Capitão Martinho no trecho entre a Praça da República e Rua João Pereira Dias;
VI – Rua Wladislau Garcia Gomes trecho entre a Praça da República e Rua João Pereira Dias;
VII – Avenida Cel. Gustavo Rodrigues da Silva no trecho entre a Rua Capitão Martinho e Rua Wladislau Garcia Gomes;
VIII – Rua Treze de Maio no trecho entre a Rua Coronel Carlos e início da Praça da República.

Artigo 5º. O disposto na presente Lei não se aplica aos veículos oficiais, quando em serviço, nem aos seguintes veículos:

I – àqueles constantes nos incisos VII e VIII do art. 29 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;
II – que estacionarem nas áreas destinadas à curta duração (farmácia);
III – que estacionarem nas áreas reservadas a pontos de táxis, lotação e áreas privativas amparada em lei;
IV – pertencentes a deficientes físicos e idosos devidamente identificados e paroquiais nas áreas delimitadas pelo DEMUTRAN;

V – as motocicletas, as quais estarão isentas de pagamento dos preços cobrados pela ocupação dos espaços estabelecidos no sistema Área Azul.

§ 1º. Para terem direito à gratuidade prevista no "caput" deste artigo, os Oficiais de Justiça deverão protocolar requerimento junto ao Departamento Municipal de Trânsito;

§ 2º. Em caso de deferimento, será fornecido ao Oficial de Justiça um certificado, para ser colocado em seu veículo, de forma a que o mesmo possa ser identificado pelos Fiscais de Trânsito e pela Polícia Militar.

Artigo 6º. O período máximo de utilização das vagas disponíveis será de 02 (duas) horas, mediante o pagamento da tarifa correspondente ao tempo de permanência do veículo no local.
§ 1°. Durante o período adquirido, o usuário poderá estacionar seu veículo em qualquer uma das vagas existentes.

§ 2º. Em conformidade com a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, as multas aplicadas recairão sempre sobre o proprietário do veículo, que também será o responsável pelos encargos decorrentes da infração cometida e respectivo recolhimento.

Artigo 7º. O gerenciamento/fiscalização da Área Azul e a cobrança dos valores relativos ao estacionamento serão feitos pelo Município de Paranaíba, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Artigo 8º. As omissões desta Lei e demais peculiaridades do uso do estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos será normatizado pelo Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Trânsito, o qual ficará encarregado da execução e exploração de serviços da Área Azul, por meio de Projeto de Lei aprovado pelo Legislativo Municipal.

Artigo 9°. Considerar-se-á estacionado em local proibido, para efeitos desta Lei, o veículo que:
I - ultrapassar o limite de tempo estabelecido nesta lei;
II - permanecer estacionado portando cartão com rasura, emenda, preenchimento incompleto ou incorreto, preenchido a lápis, com indícios de adulteração ou qualquer outro artifício que impossibilite a identificação;
III - não portar o "Cartão Área Azul" ou outro equipamento similar no caso de adoção de sistema digital;
IV - ocupar espaço fora da sinalização permitida ou reservada para entrada ou saída de veículos; e
V - ocupar espaço reservado para moto-táxi, táxi, carga e descarga, hotel, farmácia ou qualquer outra vaga regulamentada e devidamente sinalizada pelo órgão executivo municipal de trânsito.

§ 1°. No caso de descumprimento desta lei, o infrator ficará sujeito às penalidades previstas no Código Nacional de Trânsito.

§ 2°. O valor a ser cobrado pelo estacionamento na Área Azul será, inicialmente, R$ 1,00 (um real) a hora, podendo ser reajustado anualmente através de Projeto de Lei aprovado pelo Legislativo Municipal, respeitando o índice oficial IGPM-FGV.

§ 3°. Os cartões e/ou sistema digital estarão à disposição do público em postos de venda pelo órgão encarregado da execução e exploração dos serviços da Área Azul.

Artigo 10. A execução e exploração dos serviços relativos à Área Azul serão realizadas pelo Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) e a arrecadação será destinada para pagamento das despesas administrativas, entre elas, o pagamento dos fiscais de trânsito que executarão a presente Lei e para a melhoria do trânsito municipal, mormente no que se refere à sinalização e modernização do sistema.

Parágrafo Único. O DEMUTRAN será responsável pelo gerenciamento e cobrança dos valores referentes ao estacionamento na Área Azul.

Artigo 11. A Prefeitura do Município de Paranaíba-MS não se responsabilizará por acidentes, danos, furtos, roubos ou prejuízos de qualquer natureza que o veículo ou seu usuário venha a sofrer nos locais denominados Área Azul.

Artigo 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica específica inserida no orçamento do DEMUTRAN para depósito exclusivo dos recursos auferidos com o estacionamento na área azul, a qual se sujeitará a controle interno e externo do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 13. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, através de ato normativo pertinente, em até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:48F2F825

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.907, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Altera artigo 11 e anexo I da Lei n.º 1.891, de 17 de setembro de 2013, que 'Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e do Fundo Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências'".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O artigo 11 da Lei 1.891, de 17 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Fica o Executivo autorizado a criar no corrente exercício financeiro, no Orçamento-Programa de 2.013, as dotações orçamentárias, para formação dos Programas de Trabalho, do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, através de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 156.420,67 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no artigos 41, inciso II, da Lei 4.320/64, discriminados no Anexo I desta Lei".

Artigo 2º. O anexo I da Lei 1.891, de 17 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
(Lei n.º 1.907, de 14 de novembro de 2013)

SUPLEMENTAÇÕES COM CRIAÇAO DE ATIVIDADES
Poder Executivo
01.006 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL
Órgão 40 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária 40.10.3
Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL

27 - Desporto e Lazer
27.812 - Desporto Comunitário
27.812.0008 - Incrementar Práticas Esportivas e de Lazer
27.812.0008.2.089 - Manutenção do FMEL

3.0.00.00.00 - **DESPESAS CORRENTES**
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.14.00 – Diárias Civil. 856,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 27.749,78
3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros P.Física.. 30.068,75
3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros P.Jurídica. 94.651,69

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. 1.000,00

27.812.0008.2.090 - Apoio Financeiro ao Desporto Amador e Profissional

3.0.00.00.00 - **DESPESAS CORRENTES**
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00 - Transferências a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.41.00 – Contribuições 1.095,20
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais 1.036,25

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....156.420,67

ANULAÇÕES

Poder Executivo
01.006 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL
Órgão 40 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária 40.10.3
Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Paranaíba
27 - Desporto e Lazer
27.812 - Desporto Comunitário
27.812.0008 - Incrementar Práticas Esportivas e de Lazer
27.812.0008.2.032 - Manutenção do Fundespar

3.0.00.00.00 - **DESPESAS CORRENTES**
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.14.00 – Diárias Civil 856,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 27.749,78
3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros P.Física 30.068,75
3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros P.Jurídica 94.651,69

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente . 1.000,00

27.812.0008.2.033 - Apoio Financeiro ao Desporto Amador e Profissional

3.0.00.00.00 - **DESPESAS CORRENTES**
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.60.00.00 - Transferências a Inst. Privadas com Fins Lucrativos
3.3.60.41.00 – Contribuições 1.095,20
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais 1.036,25

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 156.420,67

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:2864F2DE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.908, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo área municipal denominada Rua Ceres Garcia Gomes, situada no município de Paranaíba-MS, e autoriza sua alienação, independentemente de licitação, ao único proprietário dos imóveis lindeiros."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desincorporada da classe dos bens de uso comum do povo e transferida para a classe dos bens dominiais a área de 10,00 m² (dez metros quadrados), pertencente à propriedade municipal denominada Rua Ceres Garcia Gomes, situada no município de Paranaíba-MS, objeto da matrícula 3.568, configurada no Laudo Técnico elaborado pelo servidor público municipal, engenheiro Ari Peralta Russafa, CREA 946/D, lotado na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, constantes nas fls. 30/31, do Processo Administrativo nº. 3145/2013, com 10,00 m² (dez metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:
Ao Norte: 2,00 metros com lote pertencente ao senhor Samuel Garcia Alonso Filho;
Ao Sul: 2,00 metros com o lote de terreno de propriedade do senhor Alberto João de Queiroz;
Ao Leste: 5,00 metros com o lote de terreno de propriedade do senhor Samuel Garcia Alonso Filho; e
Ao Oeste: 5,00 metros com a Rua Ceres Garcia Gomes de Propriedade municipal.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a alienar ao único proprietário dos imóveis lindeiros, Sr. Samuel Garcia Alonso Filho, independentemente de licitação, a área municipal descrita no artigo 1º desta lei.

Parágrafo único. A condição de único proprietário lindeiro deverá ser comprovada quando da lavratura da escritura.

Art. 3º. A alienação de que trata esta lei será efetivada por preço não inferior ao da avaliação procedida nos autos do Processo Administrativo nº. 3145/2013, desde que esse valor não esteja aquém de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a importância apurada ser integralmente paga no ato da respectiva escritura.

Parágrafo único. Ficarão a cargo do comprador as despesas de escritura e registro.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:172416D7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.909, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 71.747,41 (setenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) ,** no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo:

20. SECRETARIA DE GOVERNO	
20.101 – Secretaria de Governo	
02.062.0002-2.004 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 356,84**
04.122.0002.2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 233,60**
04.122.0002-2.009 – Manutenção do Departamento de Imprensa	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 261,15**

25. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
25.101 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0005-2.006 – Manutenção da SEMMA	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 100,00**

30. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
30.101 – Secretaria de Administração	
04.122.0002-2.011 – Manutenção das Ações Administrativas	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 2.359,30**

35. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
35.101 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
04.122.0002-2.013 – Manutenção da SICAT	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 186,48**

36. SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO	
36.101 – Secretaria de Agronegócio	
20.601.0009-2.102 – Manut. da Secretaria de Agronegócio	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 76,64**

40. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
40.101 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.0006-2.019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 101000 R$ 4.138,82**
12.361.0006-2.026 – Manutenção do Gestão do Ensino Infantil	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 101000 R$ 6.149,34**

45. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
45.101 – Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.0008-2.101 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 902,28**

60. SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais	
15.451.0012-2.065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 4.112,10**
15.452.0012.2.066 – Manut. Dpto. de Trânsito	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 500,00**
25.752.0012-2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 500,00**
26.782.0012-2.068 – Manutenção do Departamento de Transporte	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 913,78**

80. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
80.101 – Secretaria de Finanças e Planejamento	
04.123.002-2.072 – Manut. da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento	
3.1.90.05- Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 560,90**
04.129.0002.2.073 – Manutenção da Gestão Tributária	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 219,42**

40. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
40.102 – Fundo Man. Des. Ed. Básica e de Val. dos Prof. Ed. - FUNDEB	
12.361.0006-2.031 – Manutenção do FUNDEB	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 118000 R$ 13.884,04**

50. SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA	
50.101 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004-2.036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 102000 R$ 793,42**
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 114010 R$ 200,00**
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 114011 R$ 227,28**
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 114012 R$ 5.846,30**
10.301.0004.2.038 – Manut. Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC)	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 102000 R$ 223,50**
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 114000 R$ 100,00**
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**F. 114000 R$ 9.387,80**
10.301.0004-2.040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 102000 R$ 16.433,64**

55. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0003-2.049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 1.316,66**
08.244.0003.2.056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS)	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 675,92**

55. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55.103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente	
08.243.003-2.062 – Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 500,00**
08.243.0003.2.063 – Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS)	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 100,00**
08.243.00030.2.095 – Manut. do Conselho Tutelar	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 100,00**

01. CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA	
01.001 – Câmara Municipal de Paranaíba	
01.031.0001.2.001 – Manutenção Gestão Legislativa	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	**F. 100000 R$ 388,20**

Artigo 2º O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:22FE2D33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL MUNICIPAL N° 003/2013

"Dispõe sobre a Publicidade de Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o Artigo 63, da lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da outras Providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL PORTO MURTINHO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica marcada para o dia 20 de Novembro do corrente ano, Audiência pública do, LOA/2014 e PPA 2014/2017.

§ 1° - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada nas dependências do Cine Teatro Ney Machado Mesquita, a partir das 19h00min.

§ 2° - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determina o **Art. 63** da Lei de Responsabilidade Fiscal - **LRF**.

Art. 2° - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Murtinho, 18 de Novembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A4C02FBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 124/2.013
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 124/2.013, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros equipamentos de informática para a SEMEC, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas:

Infortech Informática Ltda	Item: 1.1	**R$ 40.700,00**
Capilé Comércio e Tecnocologia Ltda EPP	Item: 1.2	**R$ 7.460,00**

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Novembro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:73D01590

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 064/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 023/2013
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 à 17 anos, para o período de novembro e dezembro do corrente ano e de janeiro à abril do ano de 2014, no total de 06 (seis) meses, conforme o Anexo I - Proposta de Preços.
Vencedores: E. MAGDO DE CRISTO &CIA LTDA-ME, no Anexo I - itens: 4,7,11,12,16,19,22,25,26,32,33,36, totalizando R$ 5.191,62 (cinco mil e cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos); G. A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I - itens: 8,18,29,30, totalizando R$ 12.852,24 (doze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I - itens: 1,13,15,20,21,34, totalizando R$ 4.052,10 (quatro mil e cinquenta e dois reais e dez centavos); MSR SUPERMERCADO LTDA-ME, no Anexo I - itens: 3,5,9,10,28,35, totalizando R$ 9.722,64 (nove mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 2,6,14,17,23,24,27,31, totalizando R$ 4.579,32 (quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos);

Sete Quedas/MS, 18 de novembro de 2013.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 18 de novembro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EB2EA0B9

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 079/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 024/2013
OBJETO: Aquisição de medicamentos, material, injetáveis e controlados para uso no Hospital Municipal de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 03 (três) meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.
Vencedores: CIRURGICA MS LTDA ME, no Anexo I - itens: 41,52,53,54,55,56,58,59,60,63,73,84,98,99,100,101,102,103,118,119, 120,130,140,168,169,174,177,178,200, totalizando R$ 29.298,50 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 1,8,10,13,16,20,21,25,27,33,37,39,44,47,48,49,50,57,65,68,69,71,75, 81,88,91,93,104,105,109,114,115,116,121,122,125,127,129,132,142, 144,146,147,151,153,157,159,162,166,167,172,179,180,181,182,183, 184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,199,201,204, 205,206,208,209,213, totalizando R$ 8.718,86 (oito mil e setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 2,5,9,12,14,15,19,22,23,24,26,28,30,31,32,35,38,43,45,46,51,62,66,67 ,70,72,74,77,78,79,82,83,86,87,89,90,92,95,97,106,107,108,110,112, 113,117,123,124,133,134,135,145,149,152,154,155,156,158,161,163, 164,165,171,173,175,176,197,203,207,212, totalizando R$ 22.281,25 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); RINALDI & COGO LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 3,4,6,7,11,17,18,29,34,36,40,42,61,64,76,80,85,94,96,111,126,128,13 1,
136,137,138,139,141,143,150,160,170,198,202,210, totalizando R$ 39.200,13 (trinta e nove mil e duzentos reais e treze centavos);

Sete Quedas/MS, 18 de novembro de 2013.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 18 de novembro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C233E5A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA torna público que requereu a Gerencia de Política Ambiental de Sidrolândia a Renovação da Licença Prévia 008/2011 para construção do Centro de Referencia Especialização de Assistência Social (CREAS), localizada no Bairro Cascatinha II, no Município de Sidrolândia.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:7542E961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1078/13

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **SHEYLA MORAES OSTEMBERG DA SILVA,** concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezoito dias do mês de novembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C59BB5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1079/13

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **CLAUDETE TERESA MOURA DE VARGAS,** concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezoito dias do mês de novembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7A0B1F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52240/2013

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUE ATENDERA AS ESCOLAS URBANAS E RURAIS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
EXECUÇÃO: direta;

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 29 de novembro de 2013, às 15:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 18 de novembro de 2013

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3561C669

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2013.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação no preparo da Alimentação Escolar.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.00.12.306.0064.2029.0000- Programa Municipal de Alimentação Escolar, 02.05.00.12.306.0064.2039.0000- Programa Nacional de Alimentação Escolar. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
VENCEDORES: 1. Antonio de Souza CPF 11.718.391-20, com sede no sitio São João em Taquarussu –MS, apresentou os preços ao itens nºs 02, 03, e parte do item 01, 04, 05, 06, 10,; **2.** Sebastião Rodrigues de Souza CPF 164.052.181-04, com sede no sitio Sítio Bela Vista, Bairro São João em Taquarussu - MS apresentou os preços aos itens

nºs 11, e parte do item 06, 10. **3**. Moacir Paulino dos Santos CPF 481.585.001-10, com sede Rua Isabel Araujo em Taquarussu – MS apresentou os preços parte dos itens n°s 01, 04, 05; **4.** Nair Pereira Amorim CPF 511.589.811-04, com sede no assentamento Bela Manhã em Taquarussu – MS, apresentou o preço ao iten n°09, e **5**. Santino Santos de Santana CPF 338.591.751-49, com sede no assentamento Bela Manhã em Taquarussu – MS apresentou o preço ao iten n°09.
VALORES: 1- R$ 1.732,50 (um mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e centavos), 2- 1.862,75 (um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), 3- R$ 1.081,50(um mil e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), 4- R$ 1.320,00(um mil e trezentos e vinte reais) e 5- R$ 1.320,00(um mil e trezentos e vinte reais)
PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: de acordo com a apresentação da nota fiscal do produtor.

Taquarussu - MS, 18 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:544D37BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2013.

Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 02.04.03.08.244.0014.2.009.000- Manutenção do CRAS-PBF. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Leia-se:
Dotação Orçamentária: 02.04.03.08.244.0014.2051.000- Piso Básico Variável III- PBV III. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 29/10/2013 na modalidade Pregão Presencial nº 020/2013, processo nº 484/2013, referente à **Contratação de Empresa para a Aquisição de 01 (um) Veículos tipo passeio para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 02.04.03.08.244.0014.2051.000- Piso Básico Variável III- PBV III. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Item: 01.
Vencedor: AUTONAN VEÍCULOS LTDA.
Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Taquarussu - MS, 06 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EF63F59D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013.

Onde se Le:
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **AUTONAN VEÍCULOS LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2013 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de 01 (um) Veículo tipo passeio para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.04.03.08.244.0014.2.009.000- Manutenção do CRAS-PBF. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Ivan Santos Constantino.
Leia-se:
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **AUTONAN VEÍCULOS LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2013 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de 01 (um) Veículo tipo passeio para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.04.03.08.244.0014.2051.000- Piso Básico Variável III- PBV III. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Ivan Santos Constantino.

Taquarussu - MS, 12 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FC3CF181

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 014/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião Extraordinária, realizada no dia vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e treze(2013).

Resolve:

Art. 1º Aprovar que o recurso reprogramado do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e doze (2012) para o exercício de dois mil e treze (2013),possa ser executado de acordo com o decreto nº 7.788, de 15 de Agosto de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 24 de Outubro de 2013.

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:AB5DA867

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 29/2013

TOMADA DE PREÇO N. 01/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2013
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, controle interno, bem como nas matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Três Lagoas- MS, notadamente para: Orientação e análise das contas com base em normas contábeis, financeiras, dos órgãos de controle, em caráter preventivo e corretivo, com o monitoramento para cumprimento dos índices de aplicação das verbas públicas em pessoal, recebimento do duodécimo, equilíbrio financeiro para evitar ocorrência de déficit; acompanhamento de balancetes, com verificação da regularidade dos comprovantes de despesas; fiscalizar o cumprimento da legislação, especialmente quanto a classificação das despesas alertando para eventual impropriedade dos recursos orçamentários; acompanhar a

movimentação financeira, orçamentária e relatórios de gestão fiscal, quanto aos ditames das Leis 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/00 e demais normas pertinentes; Assessoria em matéria de licitação, com estudos, pareceres, recursos, respostas de diligências de órgãos de controle externo; orientação quanto a solução em processos administrativos até sua conclusão; Apoio administrativo, com orientação para busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações; Orientação e acompanhamento na transmissão de dados do SICOM, SICAP, LRF Transparência do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Assessoria na verificação da regularidade dos termos de transferência de cargos e demais procedimento de transição; Assessoria na junto ao controle interno.
AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Total: R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)
PRAZO: 05 de novembro de 2013 a 05 de novembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria e dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Márcio Peres Vieira Monteiro.

Três Lagoas/MS, 18/11/2013.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:2BAFE909

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 245, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

"CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº. 7.217, de 21 de junho de 2010,

Considerando o Processo Licitatório nº. 4541/2013, o Termo de Referência sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, o Contrato nº. 491/AJ/2013, entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS e a Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura – FAPEC da UFMS,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas neste Decreto.

Art. 2º O Comitê de Coordenação terá atribuições de discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, e será composto por 07 (sete) integrantes e respectivos suplentes, nomeados por Decreto do Poder Executivo, a saber:

I – 04 representantes do poder público municipal e respectivos suplentes;
II – 01 representante de organizações da sociedade civil e respectivo suplente;
IV – 01 representante dos conselhos municipais e respectivo suplente;
V – 01 representante da Câmara de Vereadores e respectivo suplente;

Art. 3º O Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Três Lagoas exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê de Coordenação.

1º - As deliberações que porventura sejam tomadas pelo Comitê de Coordenação somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos membros, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

2º - O Comitê de Coordenação deverá reunir-se periodicamente para acompanhar todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 4º O Comitê Executivo, nomeado por Portaria do Poder Executivo, será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e era a seguinte composição:

I – Secretário Executivo:
a) Representante da Secretaria Municipal de Governo.

II – Técnicos do Poder Executivo:
a) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação;
b) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia;
c) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
d) Representante da Secretaria Municipal da Saúde Pública.

III – Representante da SANESUL.

Parágrafo Único – No assessoramento ao Comitê Executivo poderão ser constituídos Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico, tais como: Agenda 21 local, Câmaras Técnicas de Comitês de Bacia Hidrográfica e de Conselhos de Habitação e da Saúde, entre outros.

Art. 5º O processo de elaboração do PMSB deverá ser composto pelos seguintes produtos:

I – Plano de trabalho;
II – Processo de participação da sociedade na elaboração do plano;
III – Diagnóstico da situação do saneamento e de seus impactos nas condições de vida da população;
IV – Elaboração do sistema de informações do Plano de Saneamento;
V – Prognóstico, objetivos, metas de curto, médio e longo prazo para a universalização dos serviços de saneamento;
VI – Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas;
VII – Ações para emergências e contingências;
VIII – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas e participação social;
IX – Elaboração da versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico;
X – Elaboração da versão final do Plano Municipal de Saneamento Básico e documento do Projeto de Lei Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 6º O Projeto do Plano deve definir metodologia e instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar:

I - os mecanismos de comunicação para o acesso às informações;
II – os canais para recebimento de criticas e sugestões, e
III – a realização de debates, conferências, seminários e audiências públicas abertas à população. De acordo com a necessidade.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 13 de novembro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A10B9B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 4952/2013 – Dispensa de Licitação.

Três Lagoas – MS, 14 de Novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D79D8052

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo Nº. 4049/2013 – Pregão Presencial nº. 250/2013.

Três Lagoas (MS), 19 de Setembro de 2.013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4BD400AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL 305/2013 - PROCESSO Nº. 5481/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 305/2013 - PROCESSO Nº. 5481/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de equipamentos de segurança eletrônica e detectores de fumaça no Camelódromo Municipal de Três Lagoas/MS, para atender as exigências do PPCIP (projeto de prevenção contra incêndio e pânico), conforme Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/11/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:53248C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL 306/2013 - PROCESSO Nº. 5483/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 306/2013 - PROCESSO Nº. 5483/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de placas indicativas, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária, para atender o Departamento de Trânsito e Sistemas Viários - Deptran.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/11/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9873A4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/SEINF/2013

"DESIGNA O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA "AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES"

WALTER GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Infraestrutura Transporte e Habitação, no uso das atribuições, por força do Decreto nº. 005, de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro civil Rivadável Pires de Freitas, CREA-87348/D-SP Visto 2789/MS, pelo acompanhamento e fiscalização da obra de Ampliação do Centro de Controle de Zoonoses - Contrato de Execução de Obras nº 551/AJ/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação e publicação.

Três Lagoas, 18 de Novembro de 2013.

WALTER GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:86BE2D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
MEMORANDO Nº. 015 CMS/TL/2013 TRÊS LAGOAS, 15 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nos termos do Regimento Interno, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convoca V.S.ª para a reunião extraordinária de nº. 392ª do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com a pauta abaixo especificada.
Dia: **19 de Novembro de 2013**
Horário: **18h00min.**
Local**: Plenarinho da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.**
Rua: **Rua: Manoel de Oliveira Gomes S/N-Bairro Santos Dumont**
Pauta Única: **Contratos celebrados entre o Município e a Clínica Fetus Ltda.**

Atenciosamente,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Edson Aparecido de Queiroz - Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4FB599E5